

CEMITÉRIO DA SAUDADE

CAMPINAS - SP / BRASIL



RODRIGO VILLALBA - MARIA RITA AMOROSO - CARLOS LORETTE - BESO

CEMITÉRIO DA SAUDADE

CAMPINAS/SP - BRASIL



Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Cemitério da Saudade : Campinas/SP, Brasil /
Maria Rita S. de P. Amoroso...[et al.]. --
Campinas, SP : Ed. dos Autores, 2024.

Outros autores: Rodrigo Villaba, Antônio Carlos
Lorette, Marcelo Beso.
Bibliografia.
ISBN 978-65-01-00851-6

1. Arquitetura 2. Artes 3. Cemitérios - Brasil -
Fotografias 4. Fotografias 5. Monumentos funerários
I. Amoroso, Maria Rita S. de P. II. Villaba, Rodrigo.
III. Lorette, Antônio Carlos. IV. Beso, Marcelo.

24-204766

CDD-736.50981

Índices para catálogo sistemático:

1. Monumentos funerários : Artes 736.50981

Aline Grazielle Benitez - Bibliotecária - CRB-1/3129

Coordenação Geral e Apresentação

Arq. Urb. PhD Maria Rita Silveira de Paula Amoroso

Publicação

Prefeitura Municipal de Campinas

Projeto Gráfico – CEDCAD

CAPA – Imagem aérea do CEMITÉRIO DA SAUDADE – CAMPINAS realizada por DRONE .
Acervo MBM – CONSTRUTORA

CONTRA CAPA – Imagem Mausoléu Ferreira Penteado – Fotógrafo Rodrigo Villalba

Os textos são de exclusiva responsabilidade de seus autores.

Proibida a reprodução parcial ou integral do livro sem consentimento dos autores.



(Ramos de Azevedo)

Primeira administração

AGRADECIMENTOS

Prefeitura Municipal de Campinas

Câmara Municipal de Campinas

SETEC- Serviços Técnicos Gerais

DRONE – MBM - Construtora

Funcionários do Cemitério da Saudade

EQUIPE FOTOGRÁFICA - RODRIGO VILLALBA

*A todas as pessoas e famílias
que direta e indiretamente
estão representadas aqui,
nosso respeito e carinho por
todos os que partiram.*



Primeira Praia Grande,
Vida Pequena

*Anjos não dormem do dia pra noite
Sonhos não acordam da noite pro dia
Ondas não sabem se vêm ou se vão
Tempo que fecha com ou sem sol*

Rodrigo Villalba
Fotografia

Maria Rita S.de P. Amoroso
Organização e apresentação

Antônio Carlos Lorette
Historiografia

Marcelo Beso
Poesia

Campinas | 2024



Escultura
Lelio Coluccini

voz luz

Não sei por onde eu poderia começar
se devia lembrar de algo importante.
Quando olhei para aquele anjo,
senti de novo o mármore respirando,
mas às vezes uma estátua me lembra da morte
e me esforço pra não deixar o momento desafinar
de tão pessoal
meu dever agora é me calar
ouvir sua voz
não importa como
comece a cantar por nós



Dario Saadi

Prefeito de Campinas

O Cemitério da Saudade pode ser considerado um dos maiores referenciais da história, de recordações e da arte do povo de Campinas. A importância desse patrimônio está retratada nessa obra idealizada pela campineira Maria Rita Silveira de Paula Amoroso, arquiteta e pesquisadora da FAUUSP, e pelo fotógrafo Rodrigo Villalba, que durante sete meses colheu imagens noturnas, e algumas diurnas, do que há de mais expressivo no cemitério, configurando um livro inédito na história da cultura campineira. As fotografias feitas por Villalba, aqui, vem ainda acompanhadas pelos versos do poeta Marcelo Beso, oferecendo um diálogo harmonioso com a originalidade destas fotografias.

Foi o campineiro Ferreira Penteado quem doou parte de suas terras para a construção de um novo campo santo, que se juntou a outros quatro cemitérios privados para formar, em 1881, o que seria o primeiro cemitério público do Brasil. Na época, ainda era chamado de Cemitério do Fundão. O nome Saudade foi dado em 1924. Em 2003, foi tombado como patrimônio cultural.

É no Cemitério da Saudade que estão sepultados várias personalidades como o próprio Ferreira Penteado. Também estão enterrados lá os políticos Bento Quirino e Francisco Glicério e os prefeitos de Campinas Orosimbo Maia, Heitor Teixeira Penteado e Antônio da Costa Santos. Há ainda Hércules Florence, pioneiro da fotografia franco-brasileiro.

O médico Mário Gatti e médicos que atuaram na epidemia de febre amarela que dizimou a cidade no final

do século 19 estão sepultados no local. E barões e filhos de barões, além de pessoas comuns da população. São mais de 2 milhões de sepultamentos já realizados.

Além disso, o Cemitério da Saudade é considerado um museu a céu aberto por reunir obras belíssimas da arte tumular de artistas italianos e campineiros, marmoristas e pedreiros. São jazigos e capelas com estátuas em material nobre, muitas delas de autoria do escultor italiano radicado em Campinas, Lelio Coluccini, falecido em 1983 e enterrado na Saudade.

Trata-se de um lugar simbólico para a população de Campinas. Enquanto prefeito estou emocionado por contribuir para a publicação deste livro. Além de registrar a beleza e a importância da arte e fazer um resgate histórico, também é um importante documento para a preservação do Cemitério da Saudade.



Luiz Rossini

Presidente da Câmara municipal de Campinas

Saudade é mais que um livro.

É um resgate histórico do primeiro cemitério público do país. Por meio do olhar instigante do fotojornalista Rodrigo Villalba, da brilhante poesia do poeta Marcelo Beso, da elaborada organização da arquiteta Maria Rita Silveira de Paula Amoroso, e de textos primorosos do arquiteto Lorette essa publicação nos leva a uma verdadeira viagem no tempo e no espaço.

Com sua riqueza arquitetônica e obras de arte que ostentam grande parte de seus túmulos, esculpidas por artistas como Giuseppe Tomagnini, J. Rosadas, Marcelino Velez, Albertini e Coluccini, o Cemitério da Saudade é um patrimônio cultural de Campinas que guarda até hoje segredos conhecidos por poucos.

Fundado em 1880 após o terreno ser doado à Prefeitura pelo Barão de Itatiba – Joaquim Ferreira Penteado , o cemitério tem o portal de entrada feito pelo arquiteto Ramos de Azevedo. Abriga, ainda, sepulturas de heróis da Revolução de 1932, homenageados em um mausoléu, localizado na entrada da necrópole.

Já o túmulo de Francisco Glicério possui registros do projeto e da lei que deliberou a construção pela Câmara Municipal, em 1920. Há ainda túmulos de personalidades históricas de Campinas, como: Bento Quirino, Mario Gatti, Hércules Florence, Orozimbo Maia, Antônio da Costa Santos, entre outros.

Ao longo dos anos, a Câmara Municipal de Campinas também contribuiu para a conservação do Cemitério da Saudade. Nos últimos 55 anos, vereadores da cidade apresentaram quase 160 matérias, entre indicações, requerimentos e projetos de Lei, solicitando melhorias na infraestrutura desse importante espaço público.

Por fim, ao meu ver esta obra nos incentiva a dar continuidade aos trabalhos nas esferas das políticas públicas, em prol da educação de nossa população. Conhecer melhor a história de nossa cidade é conhecer melhor a sociedade em que vivemos. Em poucas palavras, este é o objetivo dos livros, que ao longo dos tempos sempre foram uma ferramenta importante para o desenvolvimento da humanidade.

Boa Leitura



Enrique Javier Misailidis Lerena

Presidente da Setec – Serviços Técnicos Gerais

Em 5 de fevereiro de 2022, recebi com toda honra o convite do prefeito de Campinas, Dário Saadi, para presidir a Setec (Serviços Técnicos Gerais). Entre as várias atribuições a mim conferidas, recebi a missão de administrar e zelar pelo Cemitério da Saudade, patrimônio histórico desta cidade, tombado como patrimônio cultural em 2003. O Cemitério da Saudade tem o orgulho de ser o primeiro cemitério público do Brasil.

Foi fundado em 1880 pelo então prefeito Antônio Lobo, defensor do estado republicano e da causa abolicionista. Trata-se de um equipamento de utilidade pública por excelência, desde a sua fundação.

Sua vocação é atender a toda população, independentemente de raça, credo religioso ou condição social.

É um museu a céu aberto pelo seu acervo de pequenas e grandes obras dispostas nas 30 mil sepulturas, distribuídas em 72 quadras dos seus 181.500 metros quadrados.

Cabe a nós gestores municipais conservar este importante espaço, bem como preservar e ampliar a sua natureza pública assim como foi idealizado Antônio Lobo.

Neste sentido, temos como prioridade garantir à população um serviço público funerário digno e de qualidade. Da mesma forma que, com recursos próprios, investiu-se na reforma dos muros, do piso e do velório municipal.

A atual gestão dá todo seu apoio à publicação deste livro, que conta com fotos noturnas e inéditas do Cemitério da Saudade realizadas pelo fotógrafo Rodrigo Villalba, complementadas pela poesia de Marcelo Beso, todo ele editado pela arquiteta e pesquisadora da FAUUSP, a campineira Maria Rita Silveira de Paula Amoroso e textos históricos do arquiteto Carlos Lorette.

Como gestor público, me cabe também a responsabilidade de preservar o patrimônio histórico da nossa cidade.

Me sinto muito feliz de contribuir enquanto administrador público e enquanto cidadão para a viabilização deste livro “Cemitério da Saudade”.

É um registro fotográfico da maior relevância para a conservação do acervo documental, artístico e uma obra simbólica do Cemitério da Saudade e da história de Campinas.



Alexandra Caprioli

Secretária de Cultura e Turismo de Campinas

O Cemitério da Saudade é considerado um tesouro de valor histórico, artístico e arquitetônico do município de Campinas. É um verdadeiro museu ao ar livre. Foi reconhecido como patrimônio cultural da cidade de Campinas pelo Condepacc (Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas) em novembro de 2003.

Esse campo santo extrapola seu ofício imaterial enquanto espaço sagrado reservado ao descanso eterno. Abriga sepulturas de personalidades ilustres como barões, políticos e muitos outros que ajudaram a construir não só a história de Campinas, como a do País.

O que torna esse cemitério ainda mais especial na condição de patrimônio cultural e histórico são as esculturas, verdadeiras obras de arte que adornam os túmulos das famílias abastadas do final do século 19 e início do século 20, no auge da era do café na região. São peças em bronze, mármore de Carrara, em granito negro e vermelho esculpidas por artistas consagrados.

Além de monumentos, formam um conjunto que narra, silenciosamente, a história da cidade. Testemunham o desenvolvimento econômico, a riqueza gerada pela indústria cafeeira e, conseqüentemente, o poder político e econômico da época.

O Portal de Entrada, projetado pelo arquiteto Ramos de Azevedo, o ossário, administração, necrotério além do piso em pedra portuguesa que guardam suas características originais, enriquecem todo o conjunto e explicam porque o Cemitério foi tombado pelo Patrimônio Histórico.

Cada mausoléu no Cemitério da Saudade é uma janela para o passado, parte de um riquíssimo acervo que conta a história de uma cidade em constante evolução.

A organização deste livro pela arquiteta campineira Maria Rita Silveira de Paula Amoroso, pesquisadora da FAU (Faculdade de Arquitetura e Urbanismo) USP, tem como proposta principal perenizar e compartilhar esse rico legado cultural que nos leva à compreensão de nossas raízes sociais e culturais. A importância desse registro histórico deve-se, também, à competência do fotojornalista Rodrigo Villalba, do poeta Marcelo Bezzo e do arquiteto Carlos Lorette.

Como secretária de Cultura e Turismo de Campinas, tenho também a missão de promover políticas públicas de valorização do patrimônio cultural e histórico da nossa cidade, de educação patrimonial e, por meio do conhecimento da história, gerar pertencimento e preservação. Nós, da Secretária de Cultura e Turismo de Campinas, nos sentimos honrados e orgulhosos por fazer parte da equipe que trabalhou para a publicação deste livro.

Em virtude da relevância cultural do Cemitério da Saudade, como da necessidade de valorizar e estimular o acesso público a este importante espaço, o Departamento de Turismo em parceria com a CDPC, CE, SETEC e o grupo: O que te assombra?, desenvolveram uma proposta de sinalização turística temática, que dever ser implementado e apresentado em próxima edição.



PREFÁCIO

María Rita S. de P. Amoroso

Sabe-se que em Campinas. o Cemitério da Saudade é um museu a céu aberto; mais ainda, é também um livro que se abre a contar a história da cidade através das pessoas que aqui traçaram sua trajetória pessoal e social, gente nascida campineira ou homens e mulheres vindos do estado de São Paulo, do Brasil e do exterior para se tornarem cidadãos e cidadãs, que um dia faleceram e aqui foram sepultadas.

E esta morada de almas e de memória é também local de visita constante devido à saudade dos conhecidos e familiares. Mas além deste vínculo com o passado, pode-se dizer que este cemitério tem ainda uma forte ligação com o futuro devido à presença de túmulos de homens, mulheres e crianças comuns que ali estão sepultados e se tornaram “milagreiros”, recebendo todo dia pedidos de intenções e agradecimentos das mais variadas formas.

Espaço de peregrinação humana, o Cemitério da Saudade é uma narrativa sucessiva de vidas individuais e coletivas: nomes, datas de nascimento e falecimento, sepulcros de todos os tipos e tamanhos ornados de imagens em fotos, mensagens, velas, anjos, flores, vida nossa comum, grande ou anônima, que aqui passa. São sepulturas, túmulos, jazigos, capelas e mausoléus reunidos para completar a cidade, assim como sem a memória – e a saudade – não seríamos completos.

Como o ser humano precisa da arte, este é por fim um museu de obras arquitetônicas, verdadeiras obras de arte. E para se conhecer o que existe no Cemitério da Saudade de arte e arquitetura tumular – que também podemos chamar funerária ou cemiterial –, pensamos em apresentar ao público um conjunto dos/das mais relevantes “protagonistas” da história da cidade, que se relacionam com a criação e consolidação deste que é o maior e mais importante cemitério municipal de Campinas, fundado em 1880. Entre tantos, podemos citar um dos maiores arquitetos e engenheiros da história da arquitetura no Brasil, Ramos de Azevedo, autor do portal de entrada, prédio administrativo e Necrotério (inaugurados em 1913).

Sim, aqui existe um “acervo” de arte tumular que honra muito a Campinas, principalmente pelas esculturas em mármore (ao lado de granito, bronze, metal, cobre, latão) esculpidos desde o fim do século XIX por artistas de renome da arte da escultura em mármore e demais materiais. São resultados de um trabalho em cantaria, uma arte quase em extinção, as obras em sua maioria executadas por artistas em grande parte de descendência italiana como Lelio Coluccini & Irmãos, Patricio e Marcelino Velez, J. Rosada, Nicola Del Picchio, José Pucci, Fernando Martinelli & Irmãos, Nicola del Nero, Aldo Puccetti, Albertini, Tomagnini, entre outros.



O presente livro, elaborado essencialmente através das imagens feitas pelo fotógrafo Rodrigo Villalba, se propõe como documento único deste patrimônio histórico disponível nas mais de 30 mil sepulturas que compõem o Cemitério da Saudade. Pois tombado pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas (Condepacc), pensamos nesta obra inicialmente como forma de proteger seu patrimônio histórico e documental, valorizando a riqueza de sua arte tumular e os personagens que fizeram a história campineira. Aqui entra em cena nosso talentoso fotógrafo.

Rodrigo Villalba, nascido em Campinas e reconhecido mundialmente por seu trabalho profissional, nos brinda com imagens de uma sensibilidade excepcional, a começar porque todas as fotografias contidas na presente obra foram feitas em 2023, especialmente para oferecer ao público o que há de mais característico, em estilo tradicional, clássico ou moderno, neste cenário campineiro de arte tumular. Campinas da Saudade, Princesa d'Oeste e de uma beleza que avança com a idade, sempre jovem em uma terra de grandes mulheres e homens – o fotógrafo adentra a arquitetura e a atmosfera inigualável deste ambiente e registra, de dia ou de noite, imagens muito particulares de túmulos, lápides, capelas e as estátuas que as adornam.

Assim, são fotos feitas com respeito idêntico a toda presença que ali se adivinha, a todos nós que carregamos naturalmente esta lei biológica que nos sujeita a moradas diversas enquanto o tempo passa e, com amor e desprendimento, o tempo de cada um cessa. O resultado captado pelo olhar de Rodrigo Villalba – como todos poderão ver – é algo de uma grandeza tão fiel à arquitetura tumular do Cemitério da Saudade quanto é grande esta Campinas aos olhos orgulhosos e saudosos de todos os personagens de sua história.

O elegante classicismo que impera nesta arquitetura, figura dominante deste museu ao ar livre, integra-se em uma atmosfera natural de céu e luzes e tonalidades diversas, articulando à típica paisagem cemiterial da cidade o panorama universal presente em cada imagem, diurna ou noturna, que remetem à condição de grandeza da vida.

A todos que aqui passaram, aos que fazem visitas aos que desta terra partiram, Rodrigo Villalba distribui carinho e compaixão com maestria: a beleza de cada imagem, como em cada olhar nosso, se reveste de algo luminoso maior que todos aqui, luz feita de cada alma-corpo, cada mármore-tijolo, cada canto de terra e de céu que nos encanta. Sim, tais fotografias cantam a harmonia das obras humanas em comunhão com o universo que nos circunda.



Primeira Praia Grande,
Vida Pequena

*Anjos não dormem do dia pra noite
Sonhos não acordam da noite pro dia
Ondas não sabem se vêm ou se vão
Tempo que fecha com ou sem sol*

Por isso que, ao lado destas imagens inéditas e originais, convidamos o poeta Marcelo Beso para dialogar com emoções e sentimentos através de versos. Porque a poesia fala de Saudade como fala da vida e da morte, sem razão ou explicações que não venham do coração, o que é muito importante atualmente para voltarmos a sentir uma felicidade natural em relação ao nosso presente, em paz com o passado ao mesmo tempo em que cuidamos do futuro.

Porque é preciso ser feliz nesta vida, é preciso viver com amor à terra em que habitamos - todos somos também poesia, e no final vale também o aforismo de nosso grande poeta Carlos Drummond de Andrade: "Ser feliz sem motivo é a mais autêntica forma de felicidade".

E como a fotografia também é uma arte autêntica nas mãos e no olhar de Rodrigo, temos neste livro também a chance de entender quando as pessoas queridas nos deixam, sem buscar motivo – arte é de sentir, depois de entender: louvar a vida, enfim, como nestes versos de Beso que transfiguram momentos de tristeza em monumentos à alegria e à beleza.

Antônio Carlos Lorette nos presenteia com partes importantíssimas de sua belíssima pesquisa realizada junto a FAU PUC quando da Dissertação de Mestrado.



(para Maria Rita)

*nuvens gentis no cemitério céu
exemplo de uma evolução sem volta
vivem a leveza do ar
e ao escurecer é a luz do sol que chove
enquanto outras vidas já se colhem*

Como arquiteta urbanista, tendo trabalhado com Restauro e patrimônio histórico em Campinas, tanto diretamente na cidade (urbanismo) como no campo (fazendas), e também com o Cemitério da Saudade em outras ocasiões, gostaria de trazer este olhar para este Cemitério-museu como um pouco da história de nossas vidas. Pois estamos relacionados a personagens históricos e acontecimentos da mesma forma que o desenvolvimento dos estilos artísticos e arquitetônicos se conectam com as memórias em torno da história de Campinas.

Afinal, erguem-se aqui cerca de 32 mil sepulturas onde já foram sepultados, desde o início de seu funcionamento até os dias atuais, aproximadamente 500 mil corpos, entre monarquistas, republicanos, heróis, anônimos, escravos, imigrantes, campineiras e campineiros. E com dimensão surpreendente, o Cemitério da Saudade é na verdade um “Complexo Saudade” abrangendo, na totalidade, cinco cemitérios: Cemitério São José, Cemitério São Miguel e Alma, Cemitério Cura D’Ars, Cemitério Venerável da 3ª Ordem do Carmo e Cemitério da Irmandade do Santíssimo Sacramento (neste estão sepultadas inúmeras personalidades da história de Campinas).

Mas se a vida é mudança e diversidade, é preciso lembrar que algo de “imutável” permanece na memória coletiva. E desde o início busquei realizar este livro pensando no Cemitério da Saudade como um tratamento dado a um grande patrimônio arquitetônico que precisa ser conservado coletivamente, pois temos que defender todo e qualquer patrimônio histórico em Campinas com o mesmo amor que cuidamos de nós mesmos, das pessoas que amamos, com todas as nossas forças, com a alegria capaz reconstruir castelos das ruínas.

Ao mesmo tempo, algumas precárias condições de conservação atuais ao longo de todo o Cemitério devem ser reconhecidas como de fato se apresentam, pois os tempos são também de carestia, pandemia, etc.

Sigamos, leitores e leitoras, com a cabeça erguida. De nossa parte, penso que este livro oferece lições de vida, não de morte: buscamos colocar em evidência a relação de toda uma vida que precisa receber luz para continuar viva, com suas propriedades intrínsecas, com suas qualidades únicas, que não passam, e sim ficam – também deixando saudade, é verdade...



E como cuidar de uma grande obra de arte? Com carinho e sentimentos de respeito frente à tradição. Foi assim que tentei imaginar um modelo diferente de “restauração” do nosso olhar atual para o Cemitério da Saudade em Campinas, protegendo este patrimônio arquitetônico, histórico e documental por meio da valorização de nosso olhar para a beleza de sua arte tumular – a qual depende dos personagens que a ajudaram a construir, dos artífices aos encomendadores das obras (para se ter uma ideia, Ferreira Penteadado, que aqui tem seu túmulo, doou ele próprio a gleba onde foi erguido o cemitério).

E para que a história campineira fosse completa, como fazem parte dela todos os cidadãos e cidadãs que dela participaram ou participam, nascido aqui ou não, produzimos esta obra de fotografia e poesia com dois artistas locais com experiência internacional. Porque o patrimônio arquitetônico, histórico e artístico, em Campinas ou no Brasil, como no mundo todo, são também as pessoas – o ser humano que imagina, cria, compartilha, enfim, convive com a própria evolução da humanidade presente em obras realizadas ao longo do tempo. Por este ponto de vista, podemos afirmar que a humanidade é o patrimônio mais importante.

Sem as pessoas não existiriam nem cemitérios, e é neste sentido “impensável” da vida feita de matéria e espírito, ideias, sonhos e realizações, que o presente livro se revela. Acima de tudo, a qualidade humana de expressar emoções e sentimentos com conhecimento e consciência, com sensibilidade e com esforços para superar nossos limites. Conservar a humanidade é preciso, de tantas formas, como no caso dos patrimônios material e imaterial: essencial é que seja feito de maneira bela, feliz e através de estratégias novas, mas com tradição nacional e internacional, e muito pertencimento local: eis aqui o Cemitério da Saudade, da Campinas sua e minha.

“Um agradecimento especial ao Presidente da SETEC Enrique Lerena pelo total apoio e incentivo para que esse livro, o primeiro livro do Cemitério da Saudade, fosse concretizado.”



*a água conversava comigo enquanto corria
dizia algo que... esqueci
tudo bem, a vida aqui é assim
e estas são águas divinas
que nunca se calarão em mim
*
o que a arte nos deu em vida
a morte não tira*

SUMÁRIO

Apresentação: Maria Rita S. de P. Amoroso

Portifólio: Rodrigo VILLALBA

PERSONALIDADES HISTÓRICAS	33
OROZIMBO MAIA	34
HEITOR TEIXEIRA PENTEADO	36
ANTONIO DA COSTA SANTOS	38
BARÃO DE ITATIBA - Ferreira Penteado	40
BARÃO DE ITAPURA - Joaquim Policarpo Aranha	42
BARÃO ATALIBA NOGUEIRA - João de Ataliba Nogueira	44
AZARIAS DIAS DE MELO	46
BENTO QUIRINO - Bento Quirino dos Santos	48
BARÃO DE ATYBAIA - Joaquim Antônio de Arruda	50
BARÃO GERALDO DE REZENDE - Geraldo Ribeiro de Souza Resende	52
HERCULES FLORENCE - Antoine Hercule Romuald Florence	54
FRANCISCO GLICÉRIO de Cerqueira Leite	56
MORAES SALLES - Antônio Carlos de Moraes Sales	58
MARIO GATTI	60
MONSENHOR GERALDO DE AZEVEDO	62
PENIDO BURNIER - Dr. João Penido Burnier	64
ORLANDO CARPINO	66
LELIO COLUCCINI	68
JOSE PAULINO - José Paulino Nogueira	70
THOMAS ALVES - Thomaz Augusto de Mejo Alves	72
MILAGREIROS	75
MARIA JANDIRA - Maria Jandira dos Santos	78
TONINHO (ESCRAVIZADO) Barão Geraldo de Rezende	80
VIEIRA BUENO - Manuel de Assis Vieira Bueno	82
TRÊS ANJINHOS (Joaozinho, Sebastiãozinho, Toninho) Vilma	84
TÚMULOS DE FAMÍLIAS	87
Família LAUANDOS	88
Família FRANCO DE ANDRADE	90
Família PENTEADO	92
Família SOARES	94
Família UCCELLI	96
Família AFONSO FERREIRA	98
Família VELEZ	100
Família C.PENNA	102
Família ZELANTE	104
Família STRAZZACAPPA	106
Família LEMOS	108
Família BORGUI	110
Família TEIXEIRA	112
Família CAMARGO	114
Família SOUZA	116
Família MILANI	118
Família PURCHIO	120
Família PAPAIZ	122
LORETTE	
Cronologia de uma HISTÓRIA	146

FOTO POESIA





personalidades históricas

OROZIMBO MAIA (1861-1939)

Proprietário rural, advogado, político

Construiu o Mercado Central

Prefeito de Campinas - 1908 a 1910

Prefeito de Campinas - 1926 a 1930

Prefeito de Campinas - 1931 a 1932





HEITOR TEIXEIRA PENTEADO (1878-1947)
PREFEITO DE CAMPINAS 1911 a 1920

ANTÔNIO DA COSTA SANTOS (1952-2001)

Arquiteto Urbanista e político
(Toninho Prefeito de Campinas)





BARÃO DE ITATIBA

Doador da Gleba para o Cemitério da Saudade

Joaquim FERREIRA PENTEADO - (1808-1884)
Fazendeiro criador e mantenedor da Escola do Povo
para órfãos e desvalidos

BARÃO DE ITAPURA

Joaquim Policarpo Aranha(1809 -1902)

Político e proprietário rural



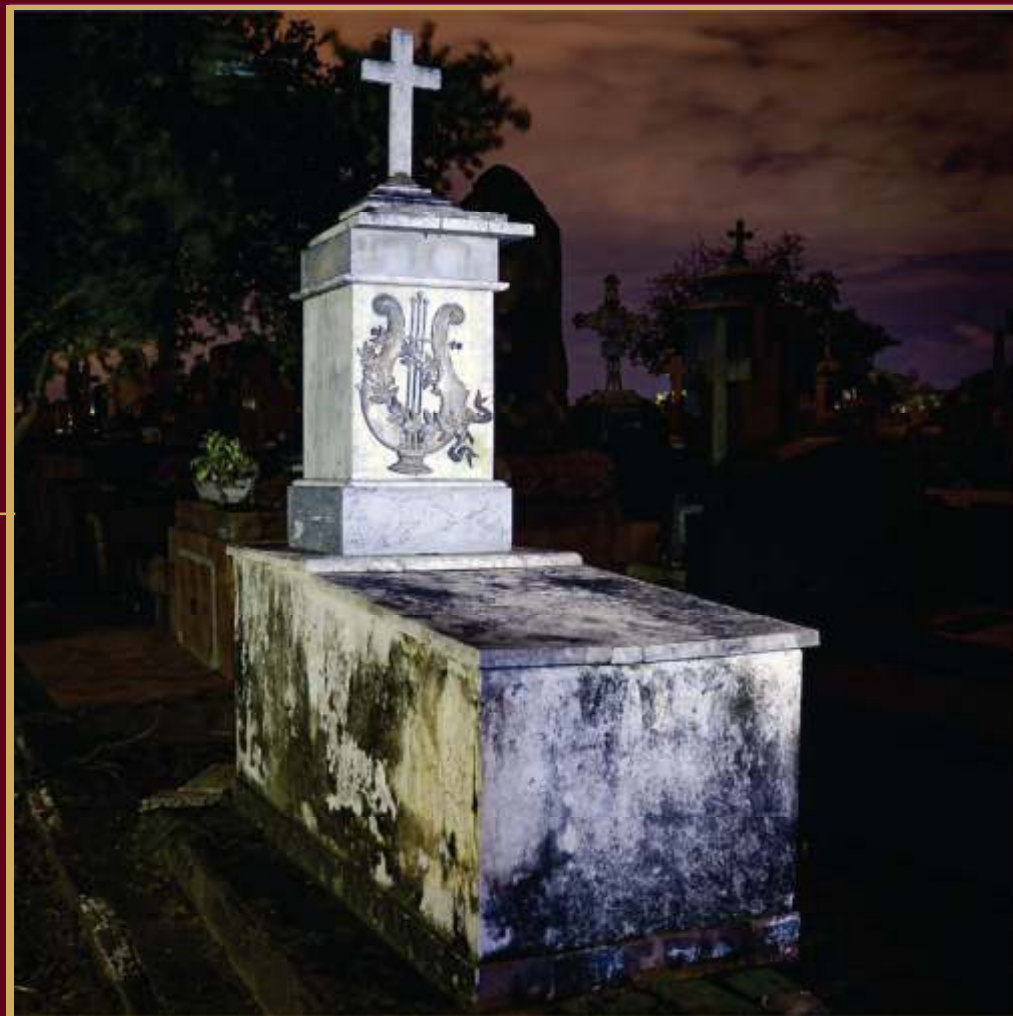


BARÃO ATALIBA NOGUEIRA

João de Ataliba Nogueira (1834- 1921)

Advogado, político, proprietário rural,
presidente da Companhia
Mogiana de Estradas de Ferro

AZARIAS DIAS DE MELO (1840-1912)
Regente , Músico e Professor





BENTO QUIRINO

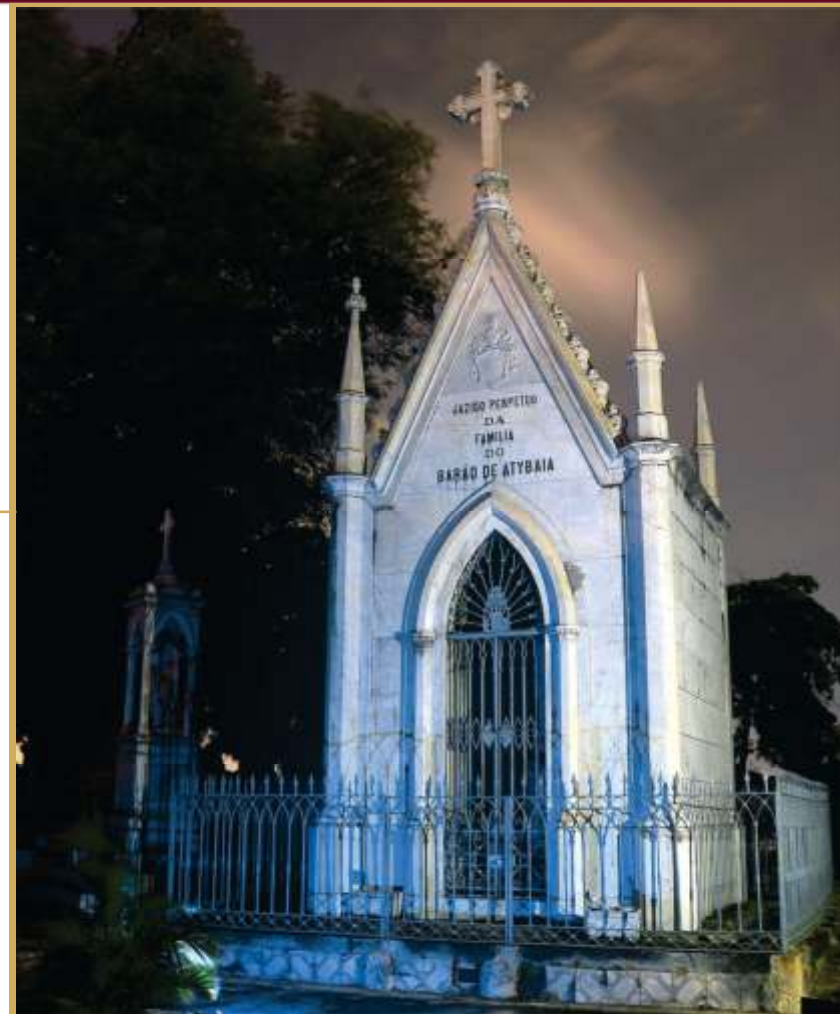
Bento Quirino dos Santos (1837-1914)

Político,
Fundador da Santa Casa de Misericórdia
e Colégio Culto a Ciência
Diretor da Companhia Campineira de água
e Presidente Companhia Mogiana

BARÃO DE ATYBAIA

Joaquim Antônio de Arruda (1809-1881)

Fazendeiro, acionista da Companhia
Paulista de Estradas de Ferro
e co-fundador da Companhia Mogiana
de Estradas de Ferro





BARÃO GERALDO DE REZENDE
Geraldo Ribeiro de Souza Resende
(1846-1907)

Proprietário rural e político

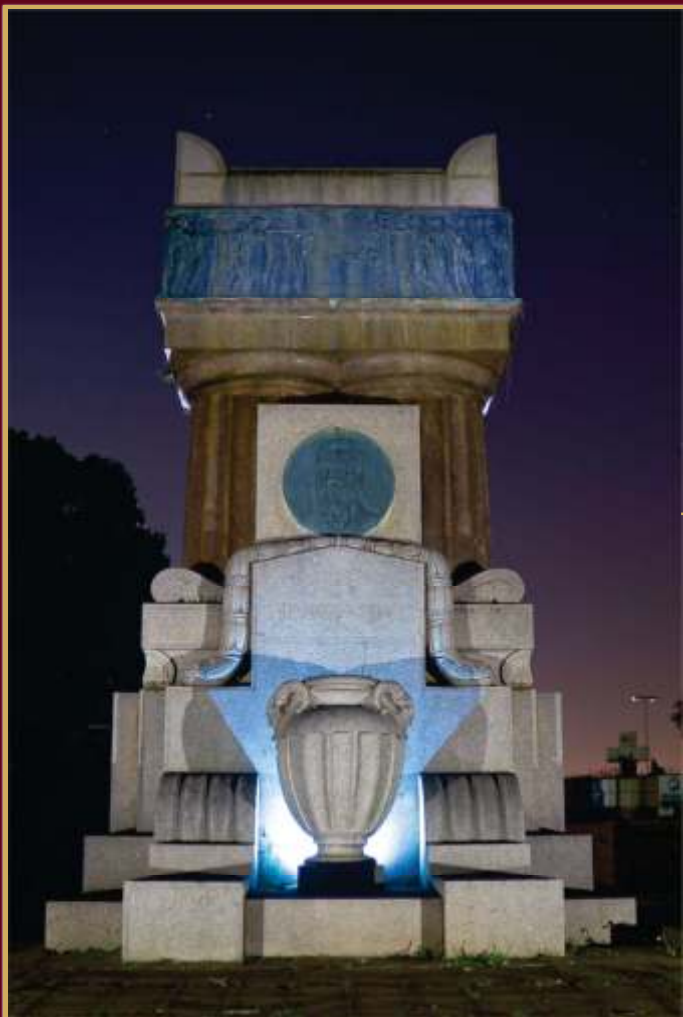


56

HERCULES FLORENCE

Antoine Hercule Romuald Florence
(1804-1879)

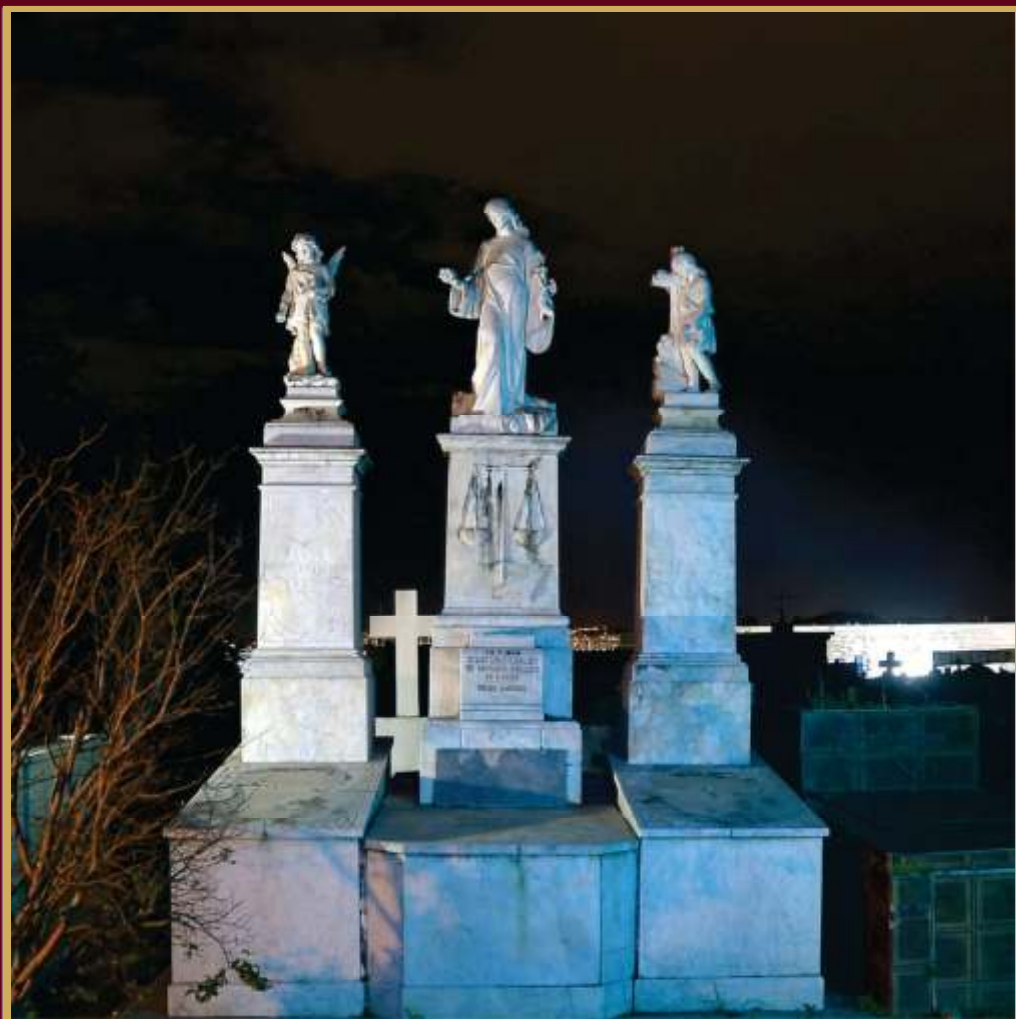
Pioneiro da fotografia Franco – brasileiro



FRANCISCO GLICÉRIO

Francisco Glicério de Cerqueira Leite
(1846-1916)

Advogado, político, Ministro da agricultura
Criador de escola modelo
Escola normal da Praça da República



MORAES SALLES

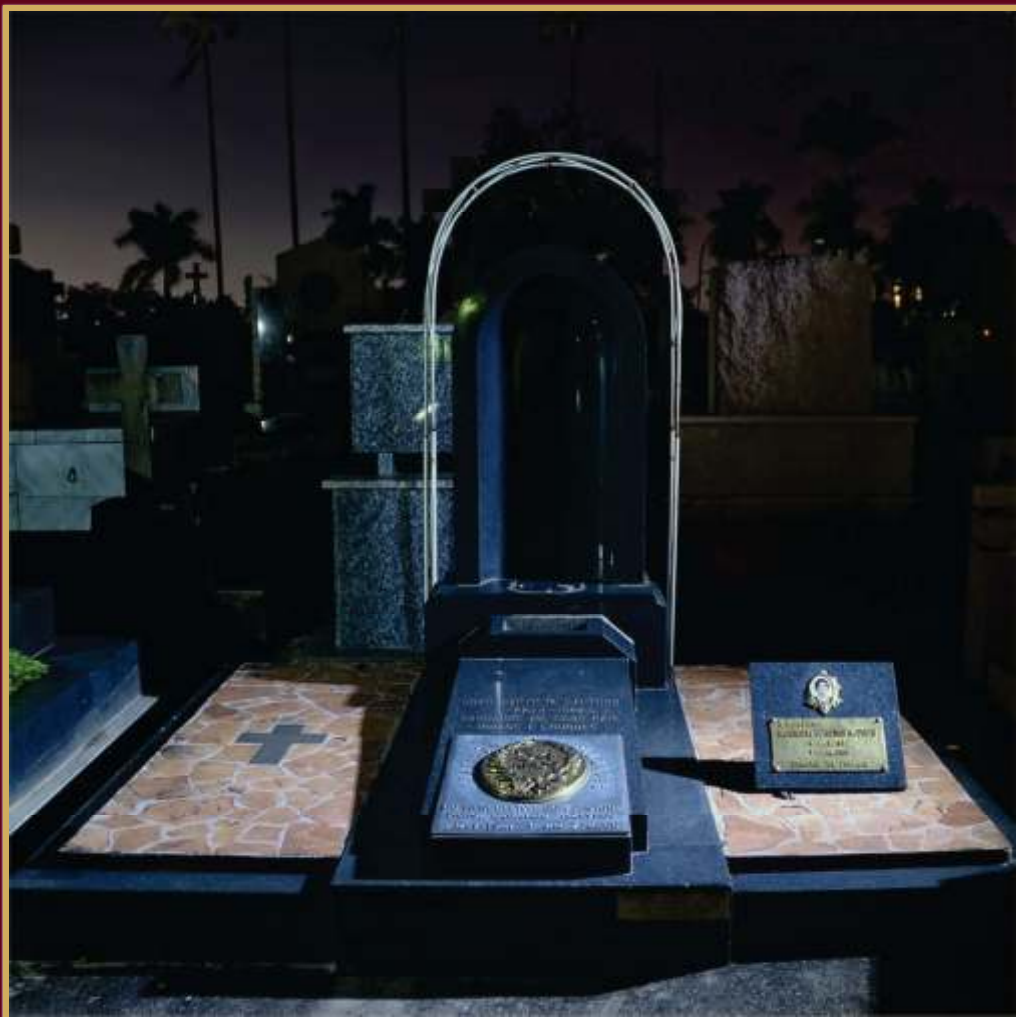
Antônio Carlos de Moraes Sales
(1846- 1903)

Juiz , Co-Fundador e Presidente da
Companhia Mogiana de Estradas de Ferro



MARIO GATTI
(1879-1964)

Médico do Hospital Círculo Italiani Uniti
hoje Casa de Saúde



MONSENHOR GERALDO DE AZEVEDO
(1921- 2000)

Pároco – Basílica do Carmo



PENIDO BURNIER

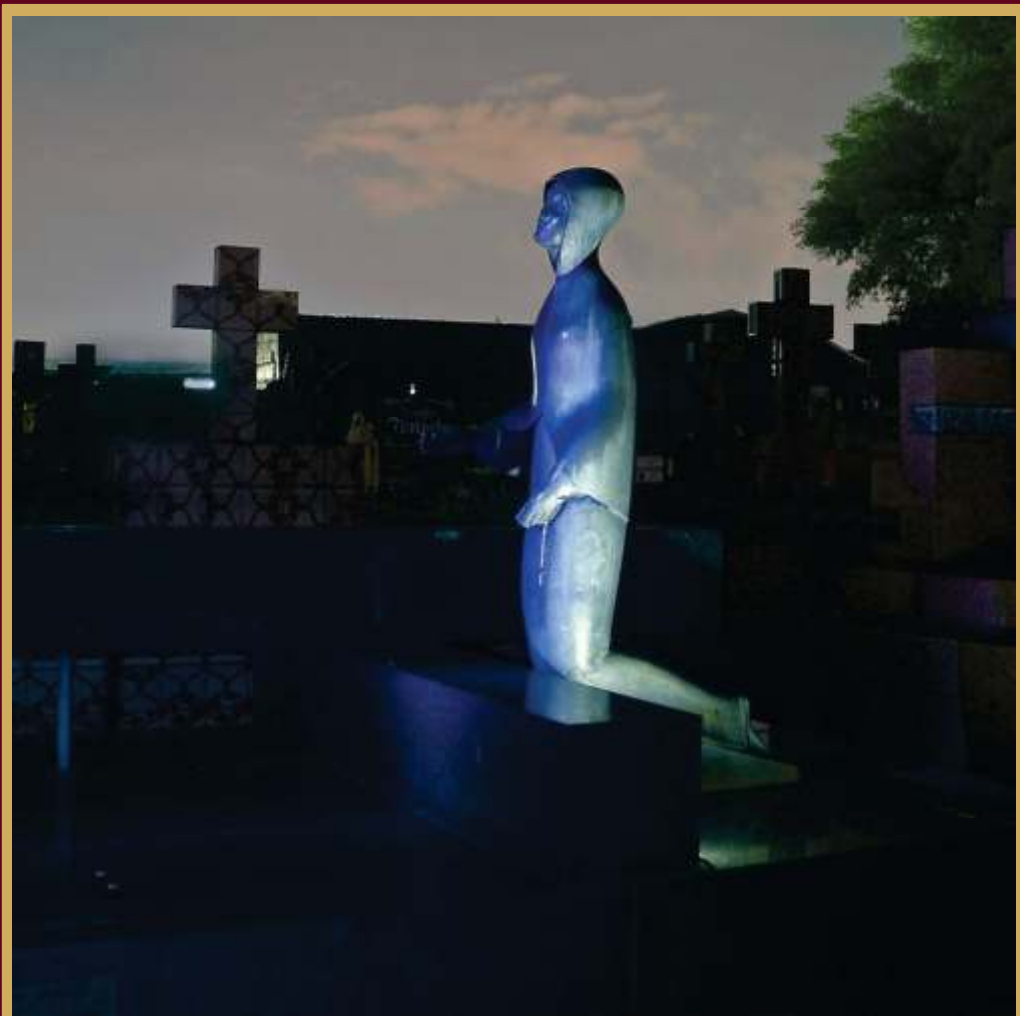
Dr. João Penido Burnier (1881-1971)

Fundador IPB



ORLANDO CARPINO
(1910-1935)

Jornalista e Poeta
fundador do Centro Literário Bento Quirino
posteriormente Centro Campineiro de Letras



LÉLIO COLUCCINI
(1910-1983)

Escultor – Lélío Coluccini & Irmãos

JOSÉ PAULINO

José Paulino Nogueira
(1853-1915)

Médico , sanitarista, político, empresário e fazendeiro





THOMAZ ALVES

Thomaz Augusto de Melo Alves
(1856- 1920)

Médico, político e literário
Co - Fundador da Maternidade de Campinas
atuou na Epidemia de Febre amarela

milagreiros

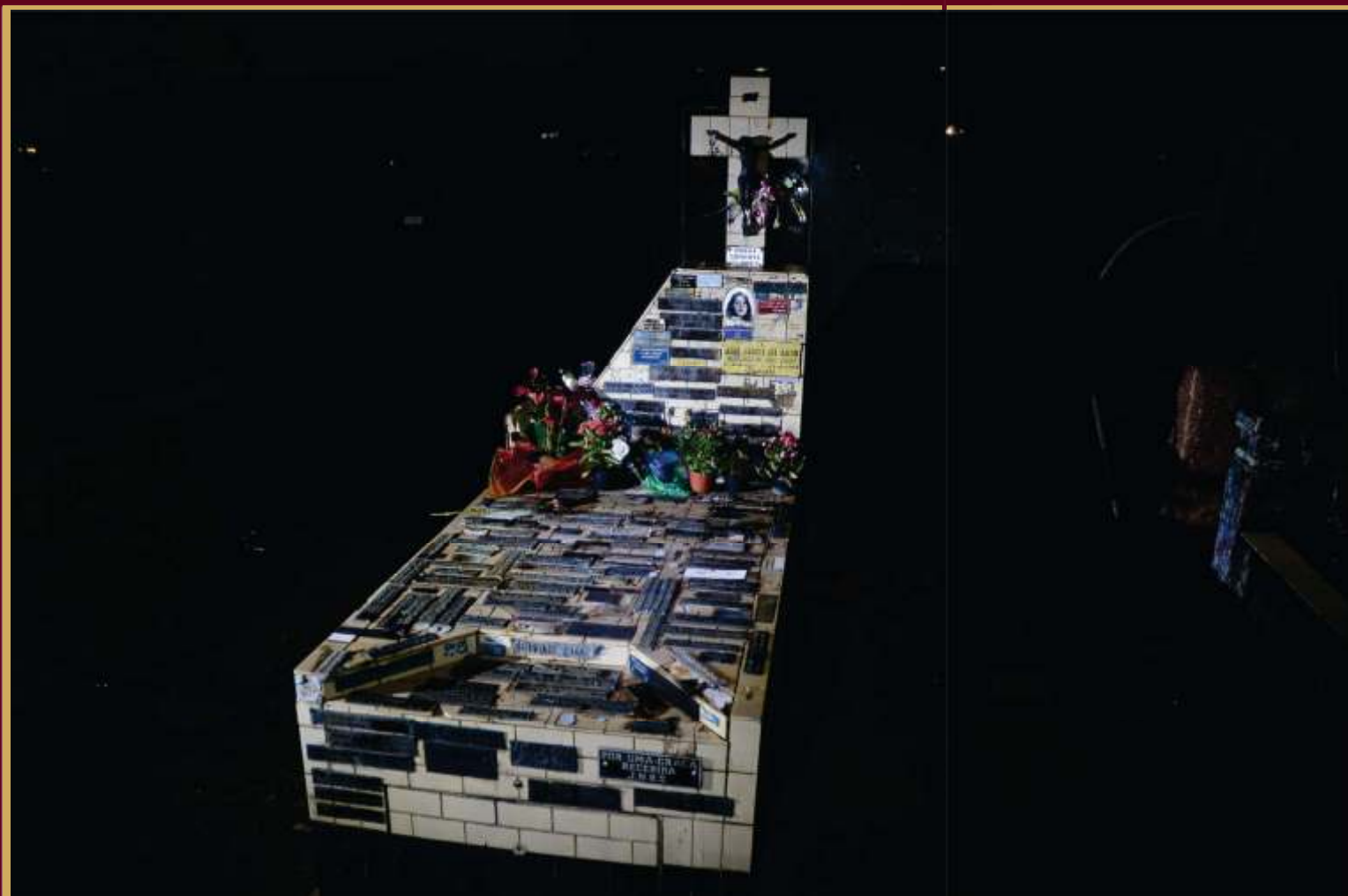


*Todas os túmulos estavam azuis
todos os lados eram celestes
o tempo ficou pra depois
agora a saudade é silvestre*

(...)

*todos mortos estão ausentes
e todo o espirito ecoa
esta terra não é só de gentes
é também de estrelas, à toa*

*para os que ficam, levantem!
para os que vão: corram!
para os que rezam, amem
pelos que voam, voam, voam...*



MARIA JANDIRA

Maria Jandira dos Santos (1911-1934)

Maria Jandira

A chuva lágrima os túmulos da saudade
o amor brilha na estrela como na estrada
onde encontro seu jazigo arco-íris
e lembro de seu corpo pote d'ouro

ah, terra, que sem ela...

mas veja os mármore da cor de um tempo bom
ventos de domingo
todas as flores respiram
só assim a alma acalma
visivelmente nova ainda

um dia amargo pr'uma vida de canto e dança
aqui no cemitério cai uma noite doce
a lua enxuga os olhos com um sorriso
descansa
pra sempre te autorizo, morte
flor minha
enquanto rego tua lembrança com o que fica...



TONINHO
(xxxx- 1904) (ESCRAVIZADO)
Barão Geraldo de Rezende

*Lembrem-se
a luz pode estar no final
o escuro também acaba*

*Acredite na poesia da vida
e acredite na arte após a morte*

*

*tudo menos apagar as pegadas
serei como você (a luz nunca acaba)
serei o caminho que sou
não morrerei de fim*

VIEIRA BUENO

Manuel de Assis Vieira Bueno (1848-1905)
Médico Sanitarista e político



*Lembrem-se
a luz pode estar no final
o escuro também acaba*

TRÊS ANJINHOS

Joãozinho, Sebastiãozinho, Toninho
(Vilma)





*em certos momentos da vida
é preciso olhar pra trás
e em sentido contrário
ver a vida futura*



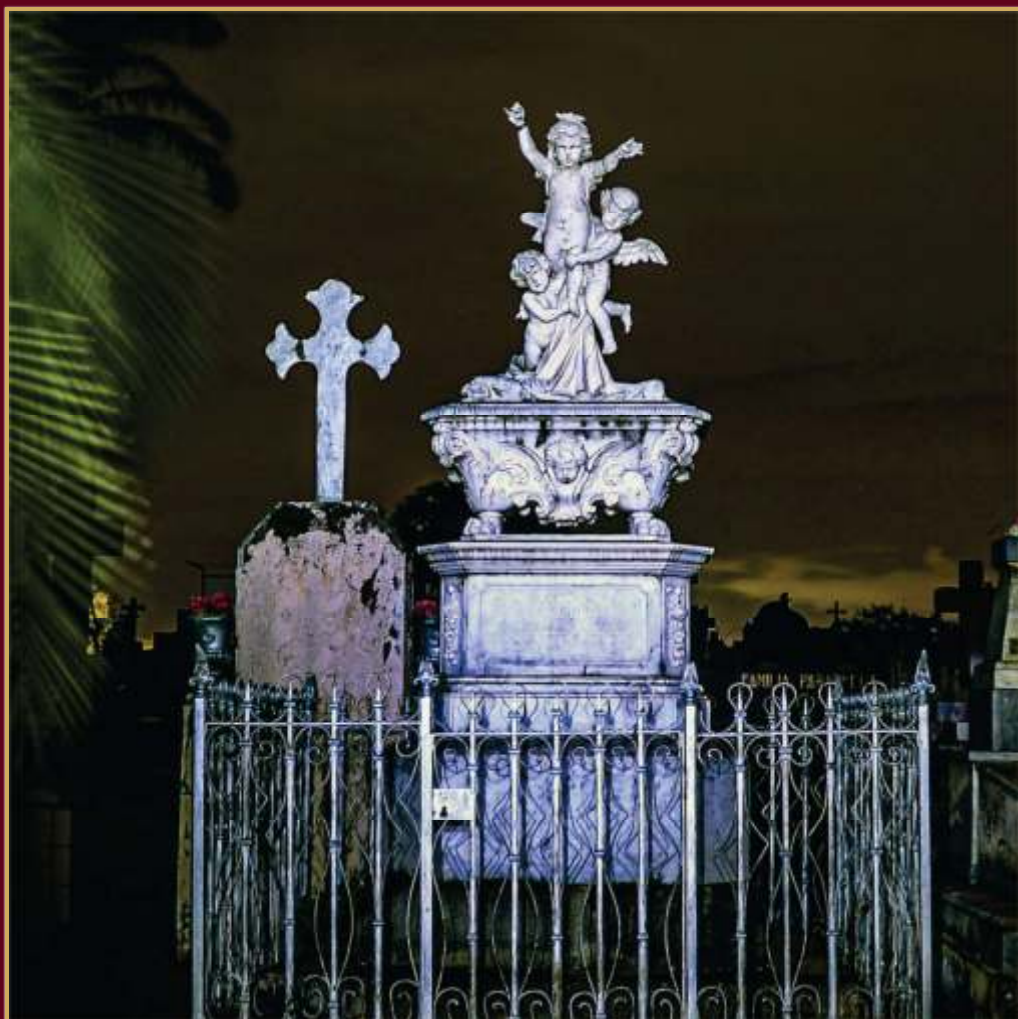
tumbos de familias



FAMÍLIA LAUNDOS



FAMÍLIA FRANCO DE ANDRADE



FAMÍLIA PENTEADO



FAMÍLIA SOARES



FAMÍLIA UCCELLI



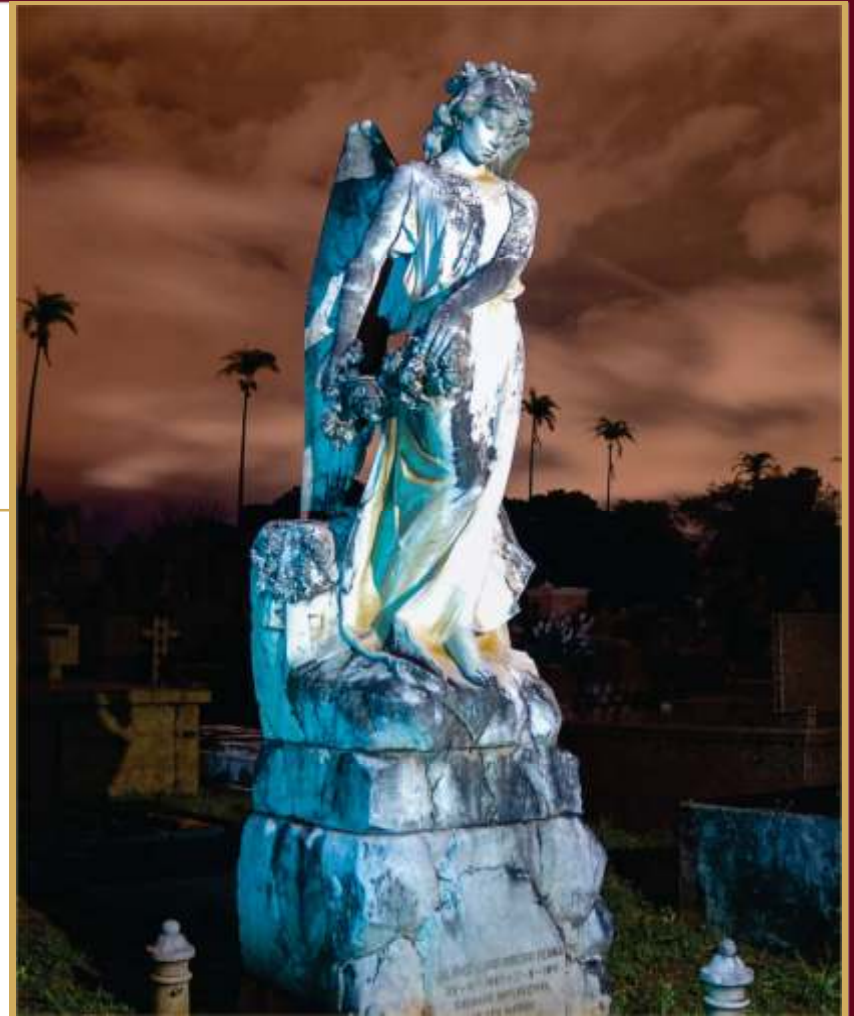
FAMÍLIA AFONSO FERREIRA



FAMÍLIA VELEZ
Marcelino Velez (1883-1952)

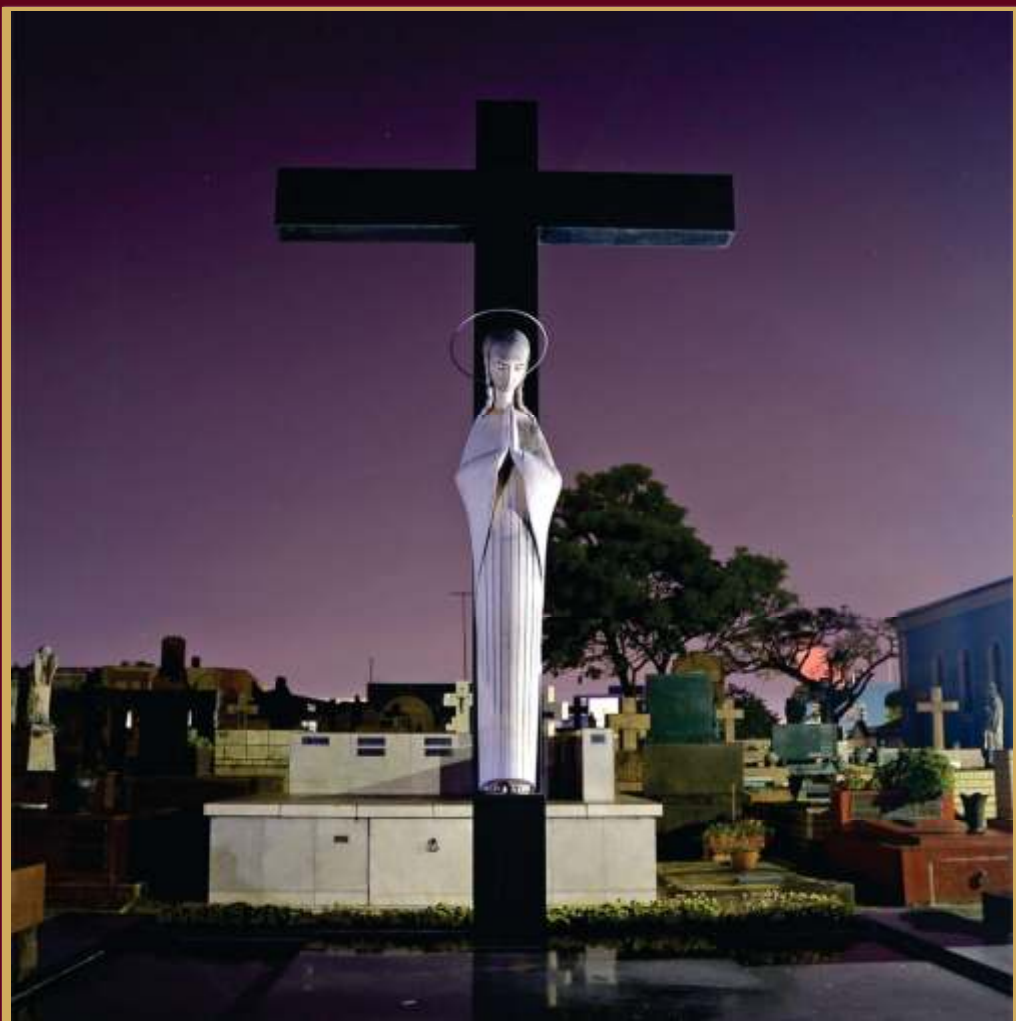
FAMÍLIA C. PENNA

104





FAMÍLIA **ZELANTE**



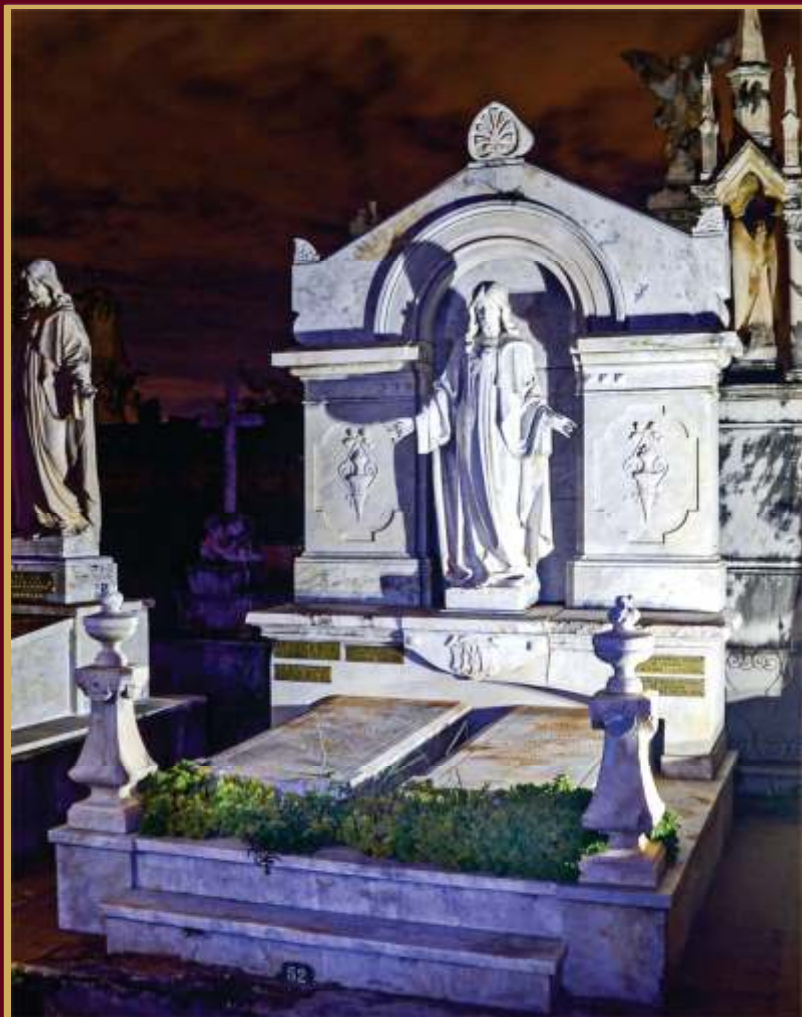
FAMÍLIA STRAZZACAPPA



FAMÍLIA LEMOS



FAMÍLIA **BORGUI**



114

FAMÍLIA TEIXEIRA



FAMÍLIA CAMARGO

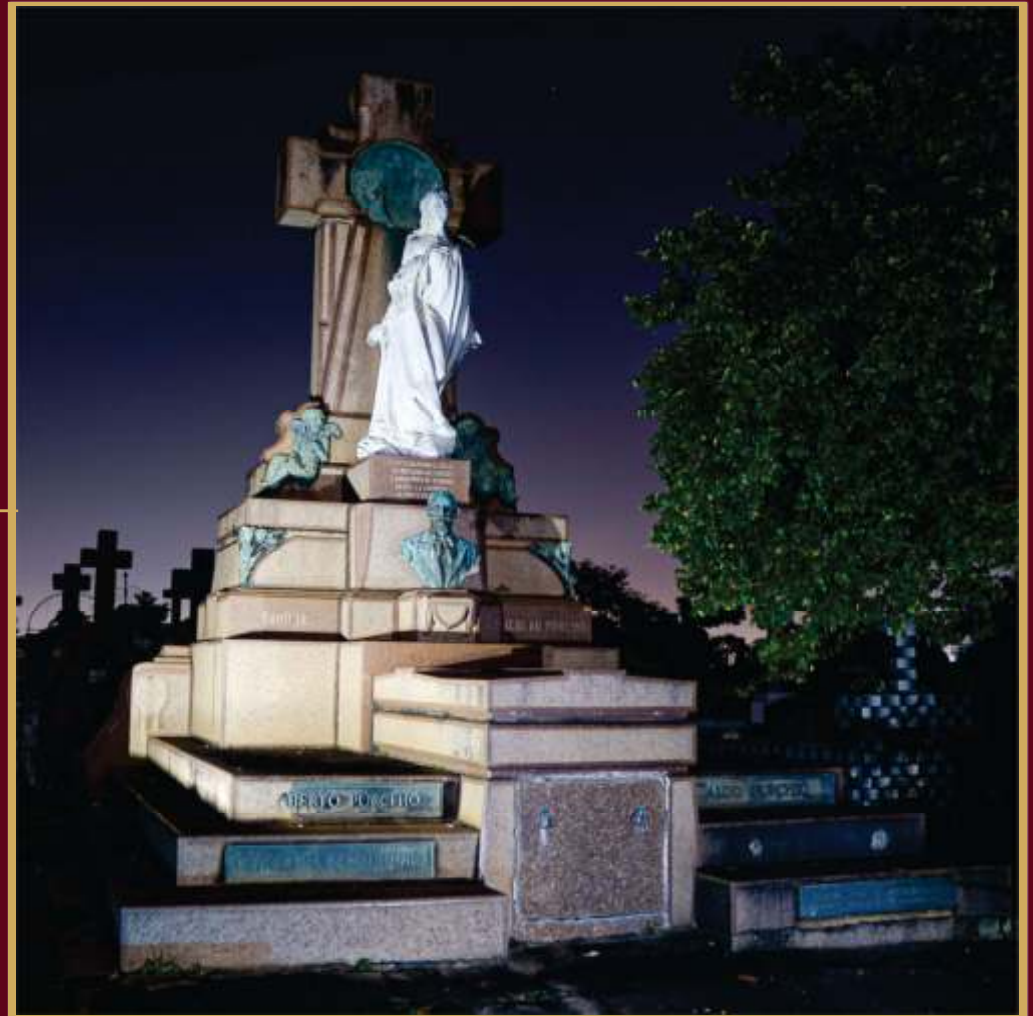


FAMÍLIA SOUZA



FAMÍLIA MILANI

FAMÍLIA PURCHIO





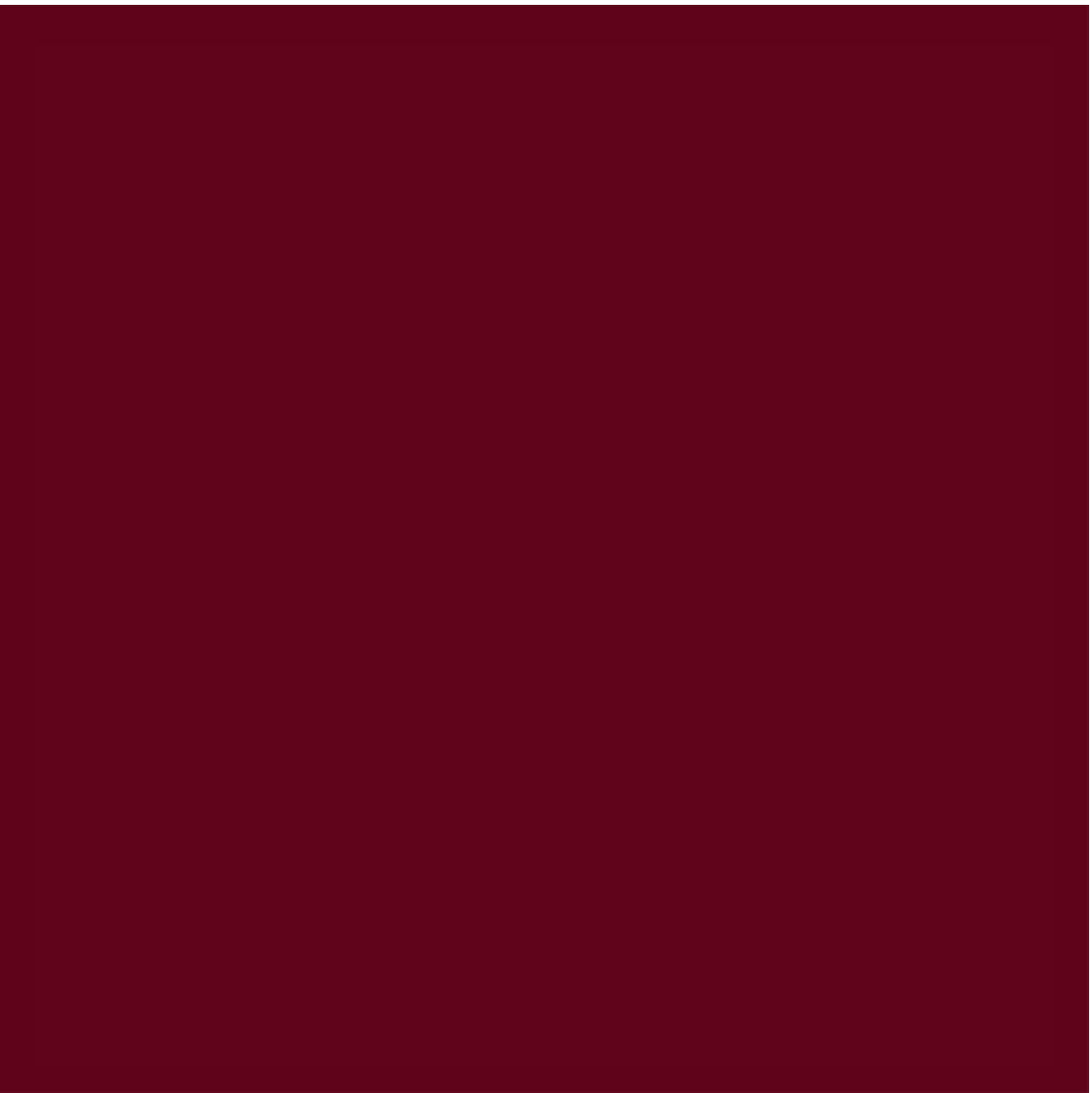
FAMÍLIA PAPAIZ

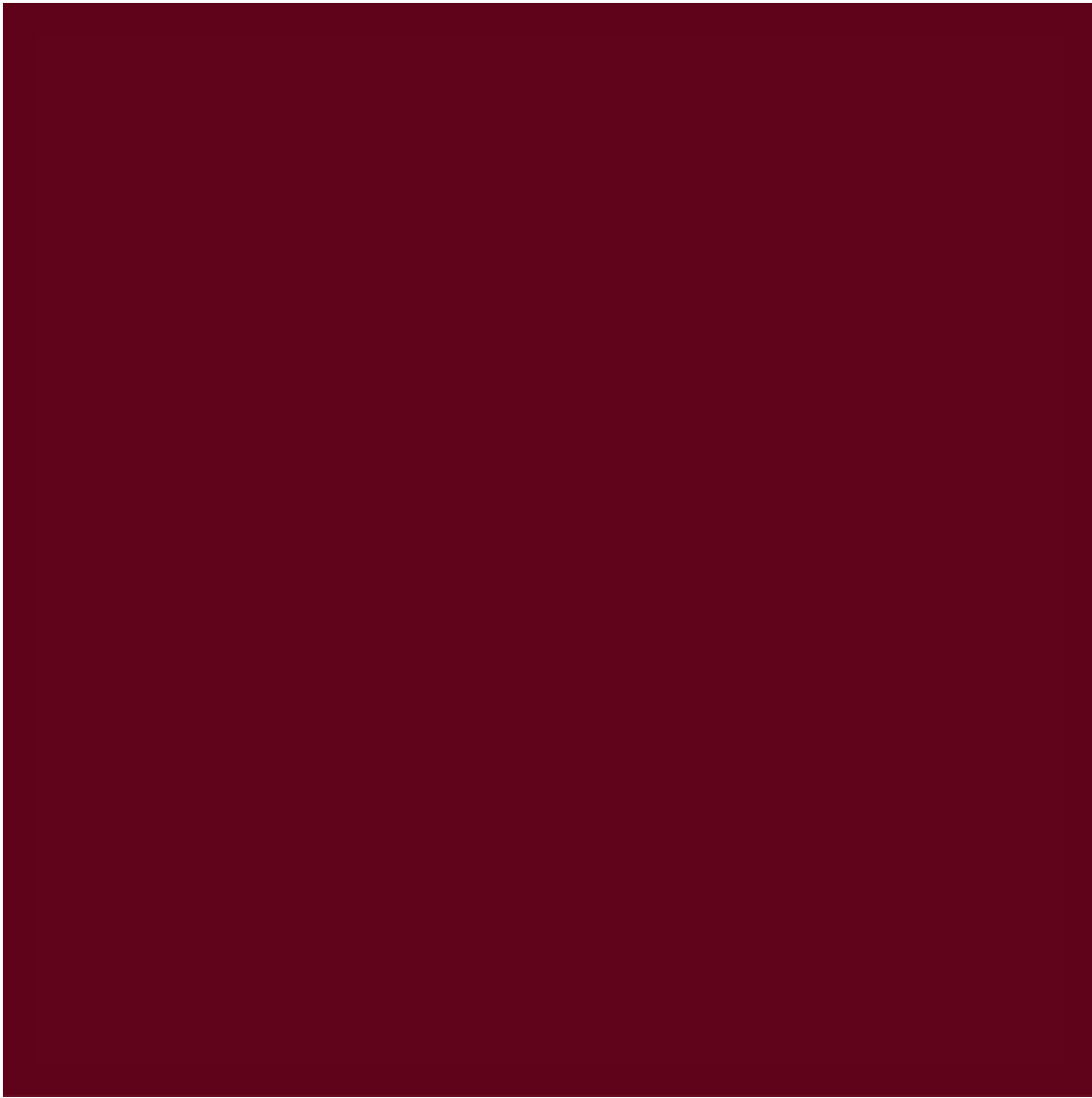



esquecidos

Lição

*a partida esquecida
lembranças da vida
tão curto o passado
e o futuro de novo
dê-se ao espírito
não pese aqui a saudade em nossos corpos
que lágrimas brilham pra descansar os olhos*





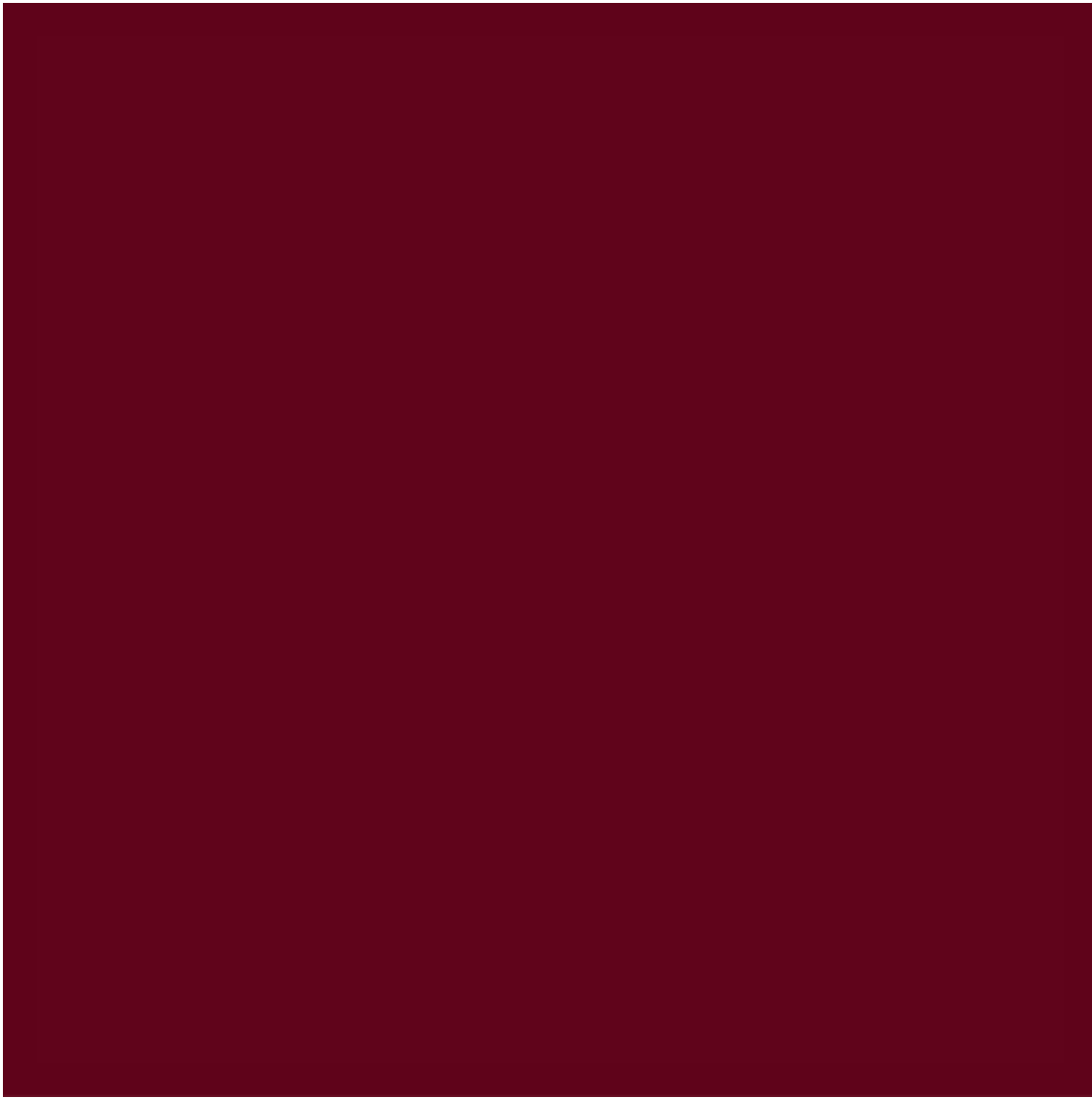


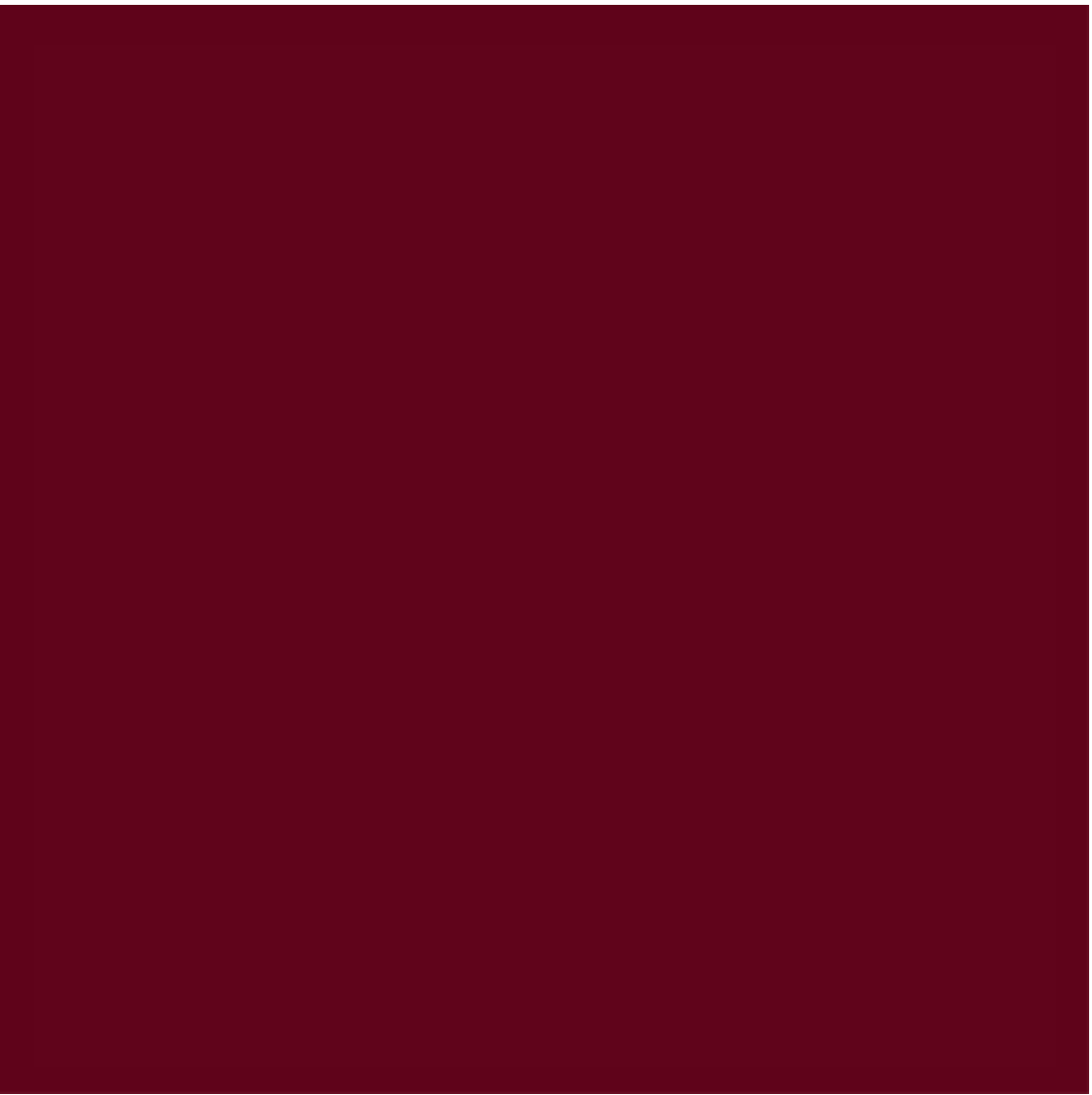
alameda do santissimo

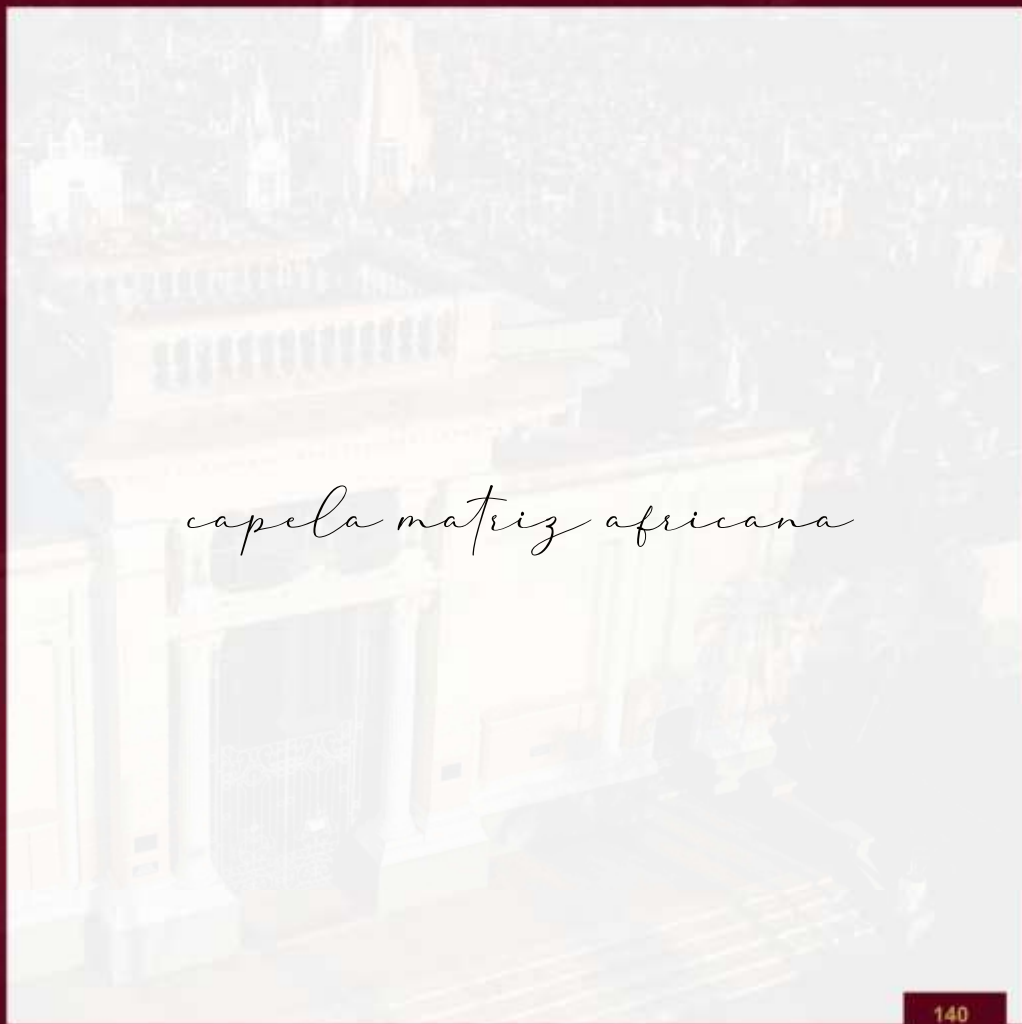
132

Caravela
é pelo rio que se atravessa paisagens
pela foz que se irmanam imagens
miragem ou não
palavra:
é pela margem da morte que se nada tudo









capela matriz africana



SANTUÁRIO SENHOR TRANCA RUAS DAS ALMAS



aos bravos

*nuvens voando em bando mais ao norte da memória
o céu azul por pouco tempo
e os espíritos enfim se libertando da morte*

*almas esculpindo-se por dentro
leveza em um corpo cada vez mais baixo
o amor se avizinha e nele me encaixo*

*anjos enquanto olham pro chão as asas não
o céu se mantém livre de todo medo
solte o ar que está te prendendo
tome meu coração*

*(eu não vejo mas te abraço)
corra pro infinito e nunca mais volte
que um dia volto pro seus braços...*

*

*dar o primeiro passo em direção ao último
ocupar os espaços até o túmulo*

*nunca dar um passo menor que a perna
e conquistar o tempo da vida eterna
Agora tenho um encontro com o infinito
e então saberei de outro tempo
das luzes da noite outros sóis novos ventos
quem sabe quais serão meus novos amigos...*

ah, pudesse eu fotografar teus desejos...



CEMITÉRIO DA SAUDADE

CRONOLOGIA DE UMA HISTÓRIA

Antônio Carlos Lorette

148

Cemitério da Saudade de Campinas

Introdução

A primeira coisa que saudava o viajante ao se aproximar de uma cidade grega ou romana era a fila de sepulturas e lápides que ladeavam suas estradas. Conhecemos a Antiguidade em grande parte graças aos túmulos e objetos que aí se acumulam. Mesmo na cidade moderna, o primeiro êxodo geral para um lugar de morada mais desejável no campo foi a migração dos mortos para um romântico cemitério suburbano.

A partir do início do século XIX, o cemitério regressa na topografia. Uma vista panorâmica das cidades, e mesmo dos campos, deixa ver nas malhas dos tecidos urbanos manchas vazias, mais ou menos verdes, enormes necrópoles das grandes cidades, pequenos cemitérios das aldeias, por vezes em redor da igreja, muitas fora da aglomeração. A paisagem mais urbanizada do século XIX e do início do século XX tentou dar ao cemitério ou aos monumentos funerários o papel desempenhado antes pela torre sineira de uma igreja ou capela. Além da condição monumental, o cemitério foi e continua sendo o sinal de uma cultura.

A preocupação central dos médicos brasileiros na primeira metade do século XIX era, sem dúvida, com os enterramentos no interior das aglomerações urbanas, sobretudo dentro dos templos. Eles tinham como referência a literatura médica francesa. As teses higienistas da época versavam basicamente sobre a teoria dos miasmas, segundo a qual a decomposição dos cadáveres produziria gases ou eflúvios pestilentos, que atacavam a saúde dos vivos. Prevenindo-se, os vivos deveriam transferir seus mortos para cemitérios localizados fora do perímetro urbano, em lugares elevados e arejados, cercados de árvores frondosas que ajudassem a limpar o ar, longe de fontes de água potável e fora da rota de ventos que soprassem sobre a cidade.

A legislação urbana no século XIX moldou esse ambiente ideal. Os novos cemitérios deviam ser organizados e funcionar segundo normas técnicas, como possuir um número de covas duas vezes maior do que o número de habitantes da cidade; devia separar um enterro do outro na mesma sepultura por um período de dois anos; as covas teriam sete pés de fundo e manteriam entre si uma distância conveniente, de forma a “refratar os raios miasmáticos”. Além de ser higienicamente adequado, os cemitérios extramuros deveriam ter uma função educativa, tornando-se verdadeiras aulas de comportamento cívico: ali as pessoas encontrariam túmulos monumentais a celebrar cidadãos exemplares que haviam bem servido o país e a humanidade.

Nas maiores cidades do Império, a campanha médica conquistou a opinião dos legisladores. A lei complementar da Constituição Política do Império do Brasil, de 1º de outubro de 1828, criava câmaras municipais em cada cidade e vila e deliberava o estabelecimento de cemitérios fora do recinto dos templos. Além da remoção dos mortos das áreas urbanas, as câmaras emitiam dezenas de posturas regulamentando as práticas fúnebres e as assembleias provinciais, que começaram a funcionar em 1835, produziam leis que obrigavam as irmandades, paróquias e conventos a abandonar o costume de enterrar seus mortos nas igrejas.

Campinas, como tantas outras localidades brasileiras, seguiu o ritmo histórico das transformações dos costumes de sepultamentos, conforme as ordens regulamentares do poder imperial. Enquanto permaneceu colonial, o interior da pequena Vila de São Carlos era o próprio cenário do convívio

harmônico entre os vivos e os mortos, todos acolhidos sob o teto da Igreja Matriz ou simplesmente se acomodando em seu adro. Dos primeiros tempos de povoado, remanesceu o Cemitério Bento, local um tanto afastado do núcleo e pouco digno aos sepultamentos, praticamente um depósito destinado aos excluídos do Reino do Céu. Com o tempo, transformou-se em Cemitério dos Cativos, mau cuidado pelos negros e incomodando os chacareiros vizinhos, até o seu fechamento em 1855, como uma das medidas sanitárias tomadas durante a ameaça do cólera morbo.

Ao projetar-se a urbanidade de Campinas sob o influxo do avanço do saber científico, das inovações, era preciso guardar certo distanciamento dos mortos. “Reclama-se uma discreta reclusão da morte, embora os ritos não mudem. Os cemitérios não só têm que sair da cidade, como a sua localização não pode incomodar os seus habitantes”, observou Amaral Lapa.

O primeiro deslocamento foi da Igreja Matriz ao Cemitério Geral, inaugurado em 1831, enfrentando sérias dificuldades financeiras para a sua construção, manutenção e administração, tarefa dividida entre a Câmara Municipal e a Fábrica da Matriz, esta última ligada diretamente à sacristia paroquiana. Entretanto, o cemitério extramuros existiu em Campinas conforme a lei, resistindo por décadas, fato raro em outras localidades ou até nas capitais das províncias.

José Roberto do Amaral Lapa. A cidade: os cantos e os antros: Campinas 1850-1900, São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo—EDUSP, 1996, p. 320.

O Cemitério Público Municipal foi reformado, ampliado, tornando-se o centro gravitacional de outros cemitérios particulares, dos acatólicos e de ricas irmandades religiosas. Também, na segunda metade do século XIX, tornou-se vizinho dos trilhos ferroviários e da malha urbana que se estendia vigorosamente em sua direção.

O segundo deslocamento foi inevitável e há muito previsível, desativando todos os cemitérios periféricos e transferindo-os para os lados da Capelinha de Santa Cruz do Fundão, a cerca de três quilômetros de distância do centro urbano, a partir de 1881. A grande operação de traslado dos restos mortais coincidiu com o período de surtos epidêmicos mais traumático de Campinas, a Febre Amarela.

Esta concentração em território único de todos os sepultamentos ocorridos em Campinas, especialmente do final do século XIX a meados do século XX, transformou o Cemitério da Saudade numa das maiores e mais monumentais necrópoles brasileiras.

Para trilhar esta longa história dos lugares dos mortos em Campinas, recorremos aos arquivos da Câmara Municipal de Campinas, com sua riquíssima fonte de documentos que precedem o registro em livros Atas, como as petições dos seus habitantes, pareceres das comissões, projetos e rascunhos dos vereadores.

²Pesquisa realizada nos arquivos da Câmara Municipal de Campinas de 2000 a 2003. Antônio Carlos Rodrigues Lorette. Cemitérios em Campinas: a transformação do espaço para sepultamentos (1753-1881). Dissertação de Mestrado apresentada ao Centro de Ciências Exatas, Ambientais e de Tecnologias da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, 2003. 222 p.

149



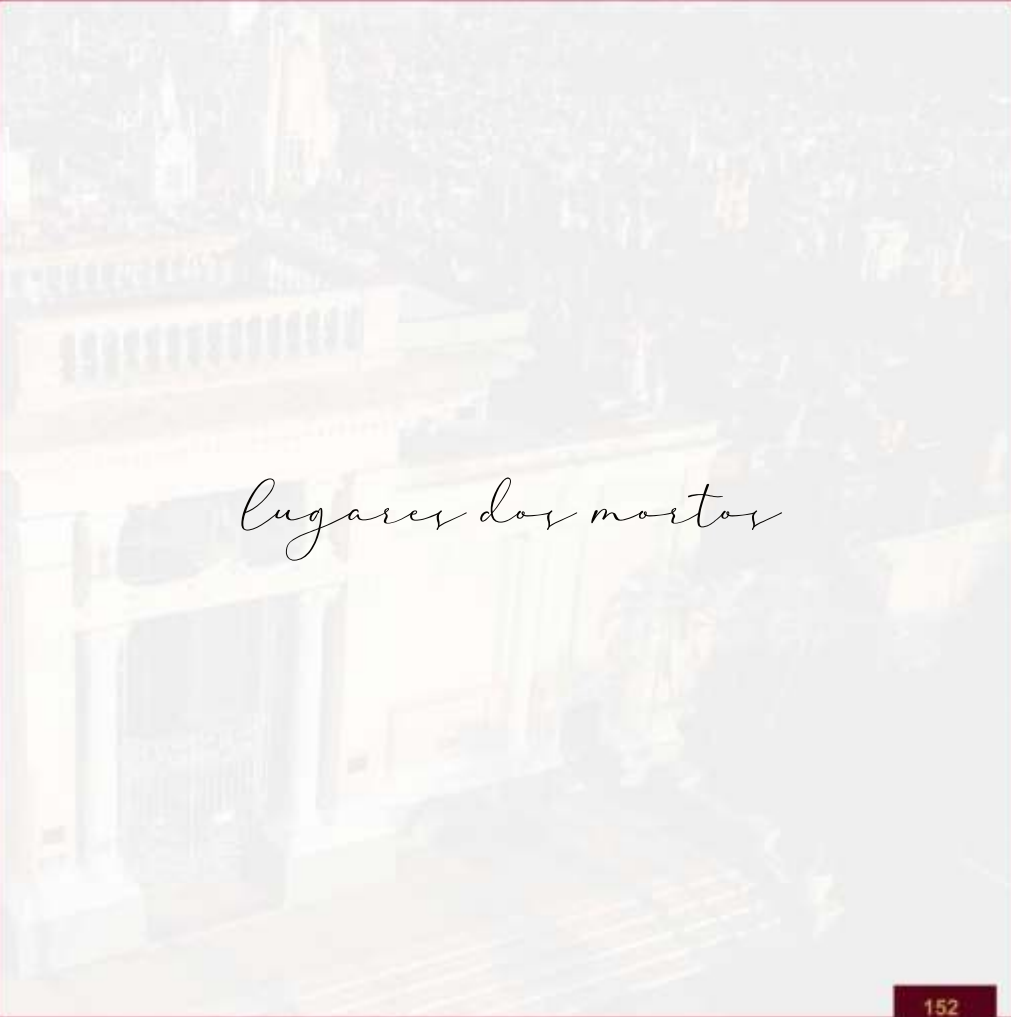
Figura 1
Capela funerária de Bento Quirino dos Santos
eixo-monumento do Cemitério
do Santíssimo Sacramento.
Coleção Maria Luiza Pinto de Moura

150



Figura 2.
Túmulo-monumento do Dr. Vieira Bueno
na Avenida Principal, em 11 de novembro de 1907.
Coleção Maria Luiza Pinto de Moura

151



Lugares dos mortos

152

Lugares dos Mortos em Campinas

Quando Campinas ainda pertencia à Freguesia de Jundiá, paragem conhecida como Mato Grosso, o povoado conseguiu permissão para a construção de um cemitério bento, em 1753, destinando-o exclusivamente aos sepultamentos de pessoas não batizadas, sejam escravos, administrados, forros ou libertos. Este é o primeiro “campo santo” que se tem notícia na história de Campinas.

Já os “senhores” e demais católicos continuaram a percorrer cerca de dez léguas para enterrar seus mortos no adro ou no interior da Igreja Matriz de Jundiá.

O Cemitério Bento atravessou o século XVIII recebendo os corpos de negros escravos, sempre com o desleixo das autoridades quanto à sua conservação e “decência”. Este cemitério localizava-se em frente ao caminho das Campinas Velhas (Moraes Salles), ao lado da atual Igreja São Benedito, em terreno onde foi construída a Creche Bento Quirino.

Em 1772, os moradores do Mato Grosso requereram ao Bispo de São Paulo, a criação de uma capela. Este decidiu pela constituição de uma nova freguesia, de Campinas do Mato Grosso, e do levantamento de sua igreja.

Apesar da construção da Igreja Matriz de Campinas ter se iniciado no ano seguinte ao da petição, em 1773, pelo fato das obras se demorarem, os moradores solicitaram a construção de uma “capela interina”. Ela foi erguida no local onde hoje se encontra o monumento a Carlos Gomes, praça Bento Quirino, sendo que seu adro fazia frente ao da Igreja Matriz em construção.

Portanto, Campinas teria como primeira Matriz uma Capela Provisória, cujo interior, em chão de terra batida, acolhia os cadáveres de pessoas qualificadas, conforme registros a partir de 1774. Esta capela teria funcionado por sete anos como sede da paróquia de Campinas.

A Igreja Matriz foi benta em 1781, e para o seu interior foram trasladados os restos mortais de pessoas sepultadas na Capela Provisória, em 1787. Os sepultamentos eram feitos sob seu assoalho, que periodicamente se esvaziava, dando lugar a outros corpos. Quanto aos desprovidos de bens e influência, eram sepultados em toda a extensão do adro da igreja.

O segundo cemitério mais antigo de Campinas ficava ao lado da Capela do Rosário, na esquina da avenida Francisco Glicério com a rua General Osório. Sua construção data de 1817, ocupando as taipas interrompidas da primeira locação da capela, servindo para o sepultamento de negros escravos e libertos católicos. O Cemitério do Rosário tornou-se, por certo período, o local de sepultamento de “pessoas humildes”, passando a receber os que antes se fazia no adro da Igreja Matriz. Este cemitério foi desativado por volta de 1831, transferindo-se os sepultamentos para o Cemitério dos Cativos (o antigo Cemitério Bento) e para o Cemitério Geral.

O Cemitério Geral, também conhecido como Cemitério dos Brancos, em contraponto ao anti-higiênico Cemitério dos Pretos (dos Cativos), foi inaugurado em 1831 e localizava-se no final da rua das Campinas Velhas (depois rua Moraes Salles), espaço atualmente ocupado pela praça Correia de Lemos, Vila Industrial, atrás do complexo ferroviário.

Seguindo a deliberação das Constituições do Brasil, “estabelecer cemitérios fora do recinto dos templos, conferindo a esse fim com a principal autoridade eclesiástica do lugar”, a Câmara se entendeu com o vigário da Paróquia, transferindo a arrecadação das taxas de sepultamentos à Fábrica da Matriz. Era de responsabilidade do sacristão, segundo as antigas Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia (desde 1719), riscar as campas na igreja, ou melhor, riscar as sepulturas no campo santo. Para a Câmara, ficava o compromisso de fiscalizar o asseio e higiene do local, determinando a aplicação das taxas arrecadas em obras de reparo.

O início da construção deste cemitério teria se dado às custas de José Leonardo Pereira, senhor de muitas posses, mas houve vários descentendimentos entre este e a Câmara, a propósito dos custos da obra e de reclamados ressarcimentos a ele devidos. Em 1830, foram apenas construídos os muros de taipa, sem cobertura, faltando a capela central, condição primordial para a bênção do local e sua inauguração oficial.

Alguns vereadores entendiam que o cumprimento estrito da lei não incluía a construção da capela no interior do cemitério. Os padres argumentavam que sem ao menos uma cruz, um cruzeiro de madeira lavrada, a bênção do campo murado não teria validade. Sem a capela, com apenas o cruzeiro, o Cemitério Geral foi finalmente bento e inaugurado em meados de março de 1831. Era um pequeno território murado, isolado no pasto, ao lado da estrada para Itu e a mais de um quilômetro de distância da Igreja Matriz.

Desde sua implantação, o Cemitério Geral enfrentaria inúmeras dificuldades para a sua conservação e manutenção. Se por um lado, o Cemitério Geral da Vila de São Carlos estava concluído e em funcionamento em 1831, fato raro em outras vilas e cidades brasileiras da época, por outro lado, encontrava dificuldades em se manter, tanto aos conflitos entre os vários agentes envolvidos, como em função do alto custo.

Provavelmente, a inexistência de organizações terceiras religiosas em Campinas, que se dedicavam exclusivamente ao destino do corpo e da alma de seus membros, contribuiu para a construção de um cemitério de uso geral, sem qualquer entrave, logo após a promulgação da legislação de 1828.

Quando a Vila de São Carlos construiu o seu cemitério, sob a responsabilidade da Câmara, o pagamento dos sepultamentos continuava a ser feito à Fábrica da Igreja. Esta situação leva a Câmara a solicitar da Assembleia Legislativa Provincial o referido pagamento ao cofre municipal. Os conflitos de interesse não viabilizaram tal procedimento. A Câmara se viu obrigada a tentar fiscalizar as contas do fabricante e cobrar o repasse das taxas de sepultamentos ao benefício do cemitério.

Com o aumento de pedidos de concessão de terrenos de longo prazo, a municipalidade teve que providenciar um plano de arreamento e parcelamento. A partir de 1839, a Câmara Municipal exigiria a aprovação de construção de jazigos sobre as sepulturas, mas poucos tinham condições financeiras para erguer um mausoléu. A Câmara passou a ceder datas no cemitério aos requerentes, com dimensionamento previamente limitado.

153

Lugares dos Mortos em Campinas

O rendimento destas concessões e das taxas de sepultamentos destinava-se ao “melhoramento, manutenção e asseio do Cemitério”, e caso houvesse sobras, à construção da capela, conforme previsto nas posturas municipais.

Em 1840, surgiu a ideia da Câmara não mais conceder licenças individuais para a construção de jazigos, antes da formulação de um plano para o cemitério com vistas a uma obra regular.

Com o processo de deterioração dos muros do Cemitério Geral e do alto custo para a sua manutenção, a pressão para o abandono do mesmo crescia no início de 1842, forçando a retomada dos sepultamentos no interior da Igreja Matriz. Foi um inesperado retrocesso às conquistas de Campinas, que acabara de receber o título de Cidade.

Entre 1843 e 1846, a Igreja Matriz acolheu novamente os seus “fregueses” falecidos, facilitando o serviço do fábriheiro e do sacristão. Porém, a ilegalidade do procedimento e a deterioração do templo, agora transformado em cemitério coberto, voltariam a incomodar a Câmara, mobilizando-se para a reativação do Cemitério Geral.

O péssimo estado de conservação da Igreja Matriz, em 1846, fez com que a sede da paróquia passasse provisoriamente para a Igreja do Rosário. As reformas da velha Matriz prolongaram-se até 1852. Apesar de seu precário estado de conservação, o Cemitério Geral voltou a funcionar em 1847, passando a se denominar Cemitério Público.

Nesta época, o sepultamento dos escravos e forros continuava a ser feito em cemitério distinto, conhecido como Cemitério dos Cativos ou dos Pretos, funcionando no mesmo lugar do antigo Cemitério Bento. Este cemitério, coordenado pela Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e mais tarde pela Irmandade de São Benedito, localizava-se em frente ao Campo da Alegria (atual Praça Dom Pedro II), onde foi montada uma força para ameaçar os frequentes levantes de escravos. Ao lado do Cemitério dos Cativos também foi construída a capela funerária do Cônego Melchior, em 1837.

A presença destes dois locais de sepultamento, o Cemitério dos Cativos e o jazigo do Cônego Melchior, foi contestada pelos membros da “Comissão de Saúde” da Câmara, em 1837, os quais consideraram apenas o primeiro nocivo à saúde pública, pela constatação da forma de sepultamento que ali se fazia e pelo grande número de corpos sepultados.

O Cemitério dos Cativos sempre esteve contido pelo rossio. Em 1841, o arruamento da vila apenas ladeava seu território, ficando a parte posterior voltada para o campo. Tal como o cemitério dos Brancos (o Cemitério Público), logo após a estação das chuvas, os muros de taipa ficavam arruinados e seu interior, tomado pelo matto.

Incomodando a vizinhança que crescia a cada ano, o Cemitério dos Cativos foi desativado em 1855, após constatarem que ele não possuía as mínimas condições higiênicas para continuar funcionando. O fato se agravou durante a inspeção feita pela comissão de médicos, a fim de prevenir a cidade da ameaça de epidemia de cólera morbo. O cemitério foi lacrado logo em seguida e os novos sepultamentos foram transferidos para o Cemitério Geral.

Para corresponder aos vários pedidos de jazigo próprio pelas irmandades religiosas existentes em Campinas, em 1859 a Câmara cedeu um quarto do

terreno do Cemitério dos Cativos para a Irmandade do Senhor dos Passos.

Além dos dois cemitérios citados, o jazigo Capela do Cônego Melchior também se configurava como local para prática de sepultamentos a partir de sua construção em 1837, obtendo a autorização eclesiástica em 1835.

Ali, o Cônego dava sepulturas não só a seus familiares, mas também as a quem pagasse a devida taxa de 12 mil e 800 réis, exorbitante perante os 400 réis cobrados no Cemitério Geral. O alto valor comprova o fato de que em seu interior foram sepultadas as pessoas mais ricas e importantes da vila, aquelas desejosas em garantir seu último repouso sob o teto de um templo, como fizeram seus antepassados.

Este tipo de prerrogativa dada ao Cônego pode ser entendido no contexto de resistência que a Igreja sempre apresentou quanto à transferência da prática de sepultamento do interior dos templos para fora da cidade. A legislação provincial das primeiras décadas do século XIX, sobre a proibição do sepultamento no interior dos templos, em suas várias edições, sempre previa exceções para os membros da igreja.

A presença da Capela do Cônego Melchior e do cemitério que lhe era contíguo, ou seja, o dos Cativos, em local relativamente afastado do centro da vila, no limite da área urbana, geraria inúmeras discussões na Câmara a respeito de sua “legalidade”. As discussões sobre a pertinência de existência de tal capela para sepultamentos nem sempre levavam em consideração a salubridade pública. Neste caso, a discussão se pautava no aspecto externo do edifício, se era templo ou não.

Entre 1835 e 1843, das várias discussões empreendidas se conclui que os sepultamentos realizados na capela não prejudicavam a saúde pública, por serem raros e benéficos. Já aqueles realizados no Cemitério dos Cativos são repriminados, tanto pela quantidade como pelo desleixo. A partir de 1843, com o crescimento da cidade em seu entorno, as suas presenças serão questionadas com mais veemência, pois a partir daí eles realmente se caracterizaram como “locais de sepultamentos no interior da cidade”.

Após o falecimento do Cônego Melchior, em 1846, os sepultamentos no interior da capela foram diminuindo, até serem proibidos por um artigo do Código de Postura de Campinas de 1864. A transformação do jazigo em Capela de São Benedito se deu por iniciativa de moradores do bairro, que consideraram o local adequado para o culto e o inconveniente que causava o seu estado de abandono.

A partir das campanhas realizadas por Mestre Tito, a capela foi reformada, ampliada e inaugurada em 1885, com fachada projetada pelo engenheiro Ramos de Azevedo.

Em 1855, transferiu-se todo o sepultamento do Cemitério dos Cativos para o Cemitério Público Municipal, local correspondente ao antigo Cemitério Geral.

A Câmara pedia constantemente para que a autoridade eclesiástica fizesse o sacristão cumprir o seu dever, riscando as sepulturas e abrindo-as metódicamente em prazos determinados. Para seguir tal medida, o fábriheiro da Matriz pediu autorização à Câmara para compra de duas pás, justificando que os particulares reivindicavam instrumentos mais adequados para a profundidade das covas. Ainda era costume vigente em Campinas, de a própria família cavar ou mandar cavar a sepultura e assinalar o lugar com uma cruz.

Lugares dos Mortos em Campinas

Em 1857, foi contratado pela Fábrica da Matriz o primeiro zelador do Cemitério Geral, pois antes não havia quem ficasse diariamente no local. O mau estado do campo santo continuava arruinando os muros de taipa. Em 1860, o vigário apresentou à Câmara uma planta para melhoramento do cemitério, a qual foi modificada, ampliando o território em mais de um terço. As obras foram interrompidas por várias vezes, benzendo-se o novo espaço em 1863. Nesta época, a parte antiga encontrava-se completamente preenchida, com vários túmulos construídos.

O projeto de Regulamento do Cemitério Público foi apresentado em 1870. A partir desta data, muita coisa mudou, transferindo-se todas as competências do fábriheiro e sacristão ao zelador ou administrador do Cemitério.

Em 1871, devido aos intensos trabalhos na linha férrea da Companhia Paulista, forçando os cortejos fúnebres a uma grande volta para entrar no cemitério, o zelador propôs a abertura de mais um portão ao lado leste.

Logo após a inauguração do Cemitério do Fundão (da Saudade), um ato da Câmara de 7 de fevereiro de 1881 proibiu os enterramentos no Cemitério Municipal e na parte compreendida pelo Cemitério da Irmandade das Almas, alegando que seu espaço já estava quase ocupado por sepulturas e principalmente por precauções higiênicas, situando-se próximo à cidade, a qual estava sujeita à ação do vento Sul e de infiltrações subterrâneas destes cemitérios.

Os velhos cemitérios foram desativados até o final do século XIX, com os túmulos e ossos trasladados para o novo “campo santo”. Os terrenos foram colocados em hasta pública, arruados e loteados, dando origem à Vila Industrial. A área correspondente ao Cemitério Público Municipal foi transformada na atual Praça Correia de Lemos.

Após algumas indicações de terrenos, a Irmandade de São Miguel e Almas finalmente decidiu pela construção de seu cemitério particular na ala ampliada do Cemitério Público. As obras começaram em 1861, tocadas pelo empreiteiro Antonio Carlos Sampaio Peixoto, estando pronto para a inauguração em setembro de 1862.

A qualidade arquitetônica do **Cemitério das Almas** destoava da simplicidade geral do Cemitério Público: um terreno retangular, ocupando um dos cantos do cemitério geral, cercado por muros de taipa, encimados por alto gradil de ferro, estruturado por sequenciais de pilares, os quais sustentavam vasos neoclássicos. Em toda a extensão do muro divisorio, havia uma linha de carneiros em forma de gavetões, e ao centro do jazigo, uma capela dedicada a São Miguel e Almas, pequena e com frontões clássicos. O Cemitério das Almas possuía entrada independente do Cemitério Público.

A Irmandade das Almas funcionou por mais de uma década, extinguindo-se e abandonando o seu próprio cemitério, o qual era mantido por alguns particulares com parentes ali sepultados. A Câmara incorporou o

jazigo à administração pública, na necessidade de novos terrenos para sepultamentos.

Desativados os velhos cemitérios em 1881, a imprensa denunciou várias invasões no Cemitério das Almas, onde os ladrões arrobavam os carneiros e revolviam os despojos, a fim de encontrar joias e outros objetos de valor.

Seguindo os passos da Irmandade de São Miguel e Almas, em 1863, a Irmandade do Santíssimo Sacramento também pediu um terreno para a construção de seu cemitério. Primeiro, desejaram dentro do Cemitério Público, mas depois decidiram por um terreno independente nas proximidades, “mais digno à principal Irmandade religiosa de Campinas”.

A planta foi encomendada ao artista fluminense Bernardino de Sena Reis e Almeida, o mesmo que chefiou a continuidade das talhas do interior da Igreja Matriz Nova. Para marcar as quatro frentes do terreno e alinhar o cemitério conforme a extensão das ruas da cidade foi contratado o Arruador Municipal.

Com uma área de 11.412 m², o **Cemitério do Santíssimo** foi cercado por grossas taipas rebocadas e caiadas, cobertas por telhas. Ao redor dos muros, construíram-se calçadas e abriram-se esgotos, tudo revestido de pedras. O cemitério foi arruado e as ruas internas revestidas de ladrilhos atijolados. No centro, foi levantado um grande cruzeiro de orindíua. A entrada do cemitério fazia-se pelo portão de ferro pintado e dourado, ladeado por colunas sustentando dois globos de louça portuguesa.

Em abril de 1866, o Cemitério do Santíssimo foi solenemente inaugurado, com foguetório e a benção por vários sacerdotes. Em 1867, foram impressos os estatutos relativos à sepultura dos Irmãos.

Mas este cemitério foi utilizado por pouco tempo. Em 1882, encontramos referências à construção do novo no Cemitério do Fundão. Em 1896, o velho Cemitério do Santíssimo foi vistoriado por uma Comissão de Irmãos e o terreno cedido à Câmara Municipal. O terreno foi desocupado e sua transversal transformada na entrada da avenida João Jorge, adequando-se ao plano de arruamento da Vila Industrial.

Em 1855, os alemães também pediram à Câmara um terreno para a construção de um cemitério, justificando que por não professarem a religião Católica Romana, foi recusado a dar sepulturas a seus parentes no Cemitério Geral, “sendo penoso verem seus amigos e patrícios serem enterrados no campo”. A Câmara concordou, mas não poderia conceder mais terrenos em seu rossio, por ordem expressa do Presidente da Província. Em 1856, os alemães voltaram a pedir o terreno, mas a Câmara negou mais uma vez em razão da Circular do Governo. No ano seguinte, o vereador e médico Theodoro Langgaard indicou à Câmara que marcasse um lugar para o cemitério dos acatólicos, mas já era tarde, pois os estrangeiros já haviam adquirido um terreno de particular.

Lugares dos Mortos em Campinas

O **Cemitério dos Acatólicos** foi inaugurado em 1858, servindo não só aos teutos protestantes, mas a todos que tivessem sepultura negada nos cemitérios católicos. Após a fundação da Sociedade Alemã de Instrução e Leitura, em 1863, o Cemitério dos Acatólicos ficou sob sua administração.

Em 1868, a Sociedade Alemã pediu à Câmara um terreno para o alargamento de seu cemitério. Conseguiram, mas adiaram as obras, porque em 1869, foi apontada a questão da construção da via férrea da Companhia Paulista, que passaria por aquele local. Após várias conversas com o engenheiro da Companhia, foi cedido outro terreno contíguo ao cemitério e as obras puderam ter continuidade.

A partir de 1873, o cemitério passou a pertencer definitivamente à Sociedade Alemã, a qual providenciou o seu Regulamento no mesmo ano, estipulando o preço dos sepultamentos para membros e não sócios, tamanho e tipo de monumento, salário do guarda administrador etc.

Em 1884, houve uma reunião dos Acatólicos em Campinas, liderada por Francisco Krug, para enviar à Câmara um protesto coletivo contra a pretendida alienação do cemitério dos Protestantes. A reunião funcionou, pois em dezembro de 1888, a Câmara Municipal requereu ao bispo diocesano de São Paulo permissão para exumar os restos mortais dos enterrados nos velhos cemitérios e levá-los para o novo, sem tocar na necrópole dos Protestantes.

O Cemitério dos Acatólicos manteve suas atividades até 1897, quando foi vendido para a Companhia Paulista, e os corpos trasladados para o Cemitério do Fundão, mais especificamente nas quadras 20 e 18 do atual Cemitério da Saudade.

Entre os fatores que levaram o deslocamento dos antigos cemitérios, estavam as preocupações higienista quanto à ação dos ventos e à contaminação do lençol freático, a pressão do complexo ferroviário e a extensão da malha urbana, o crescimento populacional e o consequente esgotamento das sepulturas disponíveis no Cemitério Público.

Em 1878, a Câmara nomeou uma comissão especial para escolher um lugar nos arredores da cidade, apropriado para a construção do novo cemitério. O local escolhido ficava para os lados do Bairro Santa Cruz, na colina onde hoje se encontra o Liceu Nossa Senhora Auxiliadora. Os moradores daquela região não aceitaram o projeto, levantando protestos.

Finalmente, em 1879, a Câmara decidiu pela desapropriação de um terreno pertencente a Francisco Abílio de Andrade e irmãos, situado nas imediações da capelinha de Santa Cruz do Fundão, com uma área de dois alqueires, cerca de três quilômetros de distância do centro da cidade. No local, deveriam ficar reunidos todos os cemitérios existentes e os que futuramente se fundassem.

O **Cemitério do Fundão**, depois chamado da Saudade, começou a funcionar a partir de 7 de fevereiro de 1881, ocasião em que a Câmara decidiu pelo fechamento dos antigos cemitérios às margens do complexo ferroviário.



Figura 3.

Serviço de aterro e calçamento da Avenida da Saudade

Anos 1920. Acervo do Museu da Imagem e do Som MIS, Campinas



cemitério bento

158

Cemitério Bento de Campinas

A existência de um cemitério bento tornou-se fator importante para a elevação de povoado à Freguesia de Campinas. A documentação de sua origem perdeu-se nos arquivos da Igreja, levando os primeiros historiadores locais a utilizar as poucas citações disponíveis em meras introduções históricas, muitas vezes a partir da tradição oral. Já os mais recentes, chegaram a não citar sua presença entre os núcleos de Campinas, talvez no intuito de evitar confusões na construção do raciocínio quanto ao ordenamento das fontes primárias. O Cemitério Bento só voltou reabilitado a partir das pesquisas de Celso Maria de Mello Pupo, ao transcrever os livros mais antigos das sacristias de Campinas e Jundiá.

Pelo isolamento em que se achavam os moradores da paragem conhecida como Mato Grosso, distância considerável em relação à Jundiá (mais de dez léguas), o povoado conseguiu permissão para a construção de um cemitério bento em meados do século XVIII, destinando-o exclusivamente aos sepultamentos de escravos, administrados, forros e libertos não católicos. Contudo, os senhores continuaram a percorrer cerca de dez léguas, para enterrar os mortos da família no adro ou interior da Matriz de Jundiá, até a construção da capela provisória de Campinas, em 1774.

O primeiro vigário de Campinas, Frei Antonio de Pádua Teixeira, menciona o Cemitério Bento no Livro do Tombo da Freguesia, relatando que no decurso de trinta anos (de 1744 a 1774) faleceram perto de quarenta pessoas sem assistência religiosa, isto é, sem os benefícios da igreja matriz, atestando o isolamento dos sitiantes moradores no Mato Grosso.

O médico e vereador irlandês Ricardo Gumbleton Daunt lembrou de outro desconforto causado pela longa distância para os sepultamentos:

Tal era a tortuosidade do caminho, que se reputava estar o barranco desse rio [Atibaia] distante quatorze léguas da Matriz, e apesar desta distância, conduziam-se a Jundiáhy os corpos de quem por cá morria; notando-se que era isto uma repugnante tarefa em relação às vítimas de picadas de cobras (então muito freqüentes), por serem tais cadáveres de prompta putrefação.

No Livro do Tombo foi anexada a primeira petição dos moradores, numerada e rubricada pelo provedor do bispado Gaspar de Sousa Leal, sem data, para a construção de uma capela, onde citam a existência do Cemitério Bento:

**Celso Maria de Mello Pupo, Campinas, seu berço e juventude, Campinas, Tribunais, 1969, p. 7. "Breve Nôcia Histórica" é o primeiro escrito histórico de Campinas, lavrado no primeiro Livro do Tombo da freguesia.*

**Ricardo Gumbleton Daunt, Os primeiros tempos de Campinas, Typographia Paulista (J. Bignard & Cia. / S. Paulo - Brasil), São Paulo, 1900, p. 3. Com o título original Reminiscências do districto de Campinas em bairro, freguesia e villa, o texto foi escrito em 1879 para ser publicado na imprensa campineira.*

"Dizem os inclusos assinados, existentes nos limites entre Jundiá e Moji-Mirim, que eles, suplicantes, para maior cômodo e bem de suas almas, desejam erigir a sua custa uma capela na paragem chamada Campinas, onde tenham valimento espiritual, se não sempre, ao menos em várias occasiões que por ali se acharem sacerdotes; o que também justifica se achar na mesma paragem um cemitério bento para sepultamento dos fiéis, o que foi concedido por ser notoriamente difficil ter o recurso de sua Matriz, pois não dista menos de dez léguas [grifo nossa]".

A petição dirigida ao Ordinário recebeu o despacho do governador do bispado, em 13 de setembro de 1772, mandando informar o pároco sobre o alegado e se o lugar indicado era suficiente. Em pouco tempo, o vigário de Jundiá informou no verso da petição sobre as condições do local para a capela, dos moradores e do cemitério:

"Informei-me de pessoas fidedignas sobre o alegado na petição retro me certifiquei ser o local destinado para capela, que pretendem erigir os conteúdos no rol, sufficiente, suposto ser a paragem alguma tanto deserto, e dista desta freguesia dez léguas. As pessoas assinadas no rol as mais delas pobrissimas, exceto o da cabeceira, que nega ser a firma sua, e me diz que para a fatura da dita capela não pretende concorrer com coisa alguma, sendo o mais estabelecido daquele lugar; é verdade estar na paragem chamada Campinas um cemitério, inda que com pouca decência pelo pouco zelo dos moradores [grifo nossa]".

Uma certidão de casamento entre escravos, encontrada pelo pesquisador Mello Pupo, prova a existência do Cemitério Bento antes de 16 de dezembro de 1753. O registro de óbitos em Campinas, anotados nos livros de Jundiá de 1744 a 1787, consta entre os anos de 1753 e 1777.

Analisando a listagem pesquisada por Mário Mazzuia e transcrita por Mello Pupo, 33 pessoas foram sepultadas no "Cemitério das Campinas", entre 1753 e 1774, sendo 19 escravos negros, 1 escravo índio, 2 administrados, 4 alforriados, 4 natimortos filhos de alforriadas, 2 pardos livres e 1 índio alforriado.

*Celso Maria de Mello Pupo, Campinas, município no Império, São Paulo, Imprensa Oficial do Estado, 1983, p. 216. Livro do Tombo, f. 6.
Celso Maria de Mello Pupo, op. cit., 1983, pp. 216-7. Livro do Tombo, f. 6.
Celso Maria de Mello Pupo, op. cit., 1969, p. 21.*

No mesmo livro, também estão registrados os moradores das "Campinas do Mato Grosso" sepultados em Jundiá, de 1767 a 1777. São seis: 1 senhora pobre, sepultada "por amor de Deus", dentro da Matriz; 1 inocente, filho de escrava, sepultado dentro da Matriz; 1 escravo de 30 anos, 1 outro de 50 anos e 1 escrava de 60 anos, sepultados no adro da Igreja Matriz; e 1 senhora sepultada dentro da Matriz.

Com estes dados, conclui-se que o Cemitério Bento serviu apenas aos sepultamentos de escravos, administrados, alforriados e seus natimortos, principalmente os que estavam em situação irregular com os ritos da Igreja Católica. A maioria da população "campineira" continuou a percorrer mais de dez léguas, não deixando de sepultar seus mortos no interior e adro da Igreja Matriz de Jundiá.

159

Cemitério Bento de Campinas

Quanto à localização do Cemitério Bento, os antigos historiadores de Campinas não arriscaram suposições, pois faltavam documentos que precisassem a situação deste campo santo em relação à cidade, como afirmou Leopoldo Amaral: “Nada se sabe, porém, quanto ao local em que se achava essa primeira morada dos mortos, desta terra. Nenhum documento encontramos que aclare o caso”.

Cinqüenta anos depois, Mello Pupo, pesquisando no arquivo da Diocese, trouxe à discussão uma pista plausível, que também acabou revelando a origem do Cemitério dos Cativos:

Fácil a localização documentada deste cemitério, conforme o precioso Livro do Tombo, já citado, que a folhas 44 contém o termo da bênção, em 28 de janeiro de 1837, do jazigo do Cônego Melchior Fernandes Nunes, transformado em 1867 na que é hoje a igreja de São Benedito. Consta deste termo ter o Bispo Diocesano concedido ao mesmo Cônego Melchior edificar e benzer para si e sua família um jazigo nesta Vila e bom assim outro despacho da Câmara Municipal pelo qual se lhe concedia edificar o mesmo jazigo no bairro de Campinas velhas junto ao primeiro Cemitério desta Vila que hoje serve para sepulturas dos cativos [grifo nosso]. Consta ainda deste termo ter o Cônego Melchior legado para a celebração de dez missas pelas almas dos cativos sepultados no cemitério contíguo. Isto em 28 de janeiro de 1837, como foi dito.

O pouso das *Campinas Velhas*, referenciado no documento acima, foi implantado no início do século XVIII, próximo à nascente do ribeirão de Anhumas, quatro décadas antes da formação do espaço de fundação da Freguesia das Campinas do Mato Grosso de Jundiá. Um grupo de posseiros distribuiu-se ao longo do trecho do ribeirão das Anhumas, margeado pela estrada bandeirista da rota do “caminho único” para as Minas de Goyases, demarcado em 1732, pelo capitão-general conde de Sarzedas.

Ricardo Gumbleton Daunt, um dos primeiros autores da historiografia campineira, introduziu o seu texto *Reminiscências do districto de Campinas em bairro, freguezia e villa*, em 1879, a partir de informações de antigos moradores:

Nos primitivos tempos, os jundiayanos que exploraram este lado de seu território, deram ao districto, que media entre o bairro da Rocinha e o rio de Atibaia, o nome de *bairro do Mato Grosso*, em razão da frondosa floresta secular que a cobria e que se estendia além, até os campos de Mogy-mirim, primitivamente *Mogy dos Campos*, cuja área descoberta facilitou alli a formação do povoado, anterior ao de Campinas, sendo o primeiro estímulo, em ambos os casos, o facto de serem pousos para os viajantes de Goyaz e Cuyabá, permitindo Mogy melhores acomodações para o descanso, ou mesmo invernoada das tropas. [...] No lugar *Campinas Velhas* formaram uma clareira onde se fizeram os primeiros ranchos, e onde descaçavam os viandantes. / Nessa época, o único lugar onde se encontrava verdura para alimentação de animais de carga e de montaria era no sítio hoje occupado pela cadêa e a Matriz Velha, ou de Santa Cruz, ao qual por isto chamaram a *Campina*. / Aqui traziam as tropas à tarde e recolhiam-nas pela madrugada para prosseguimento da viagem. O acesso era,

porém, muito difficil, pois que, exceptuando este ponto, e os sítios mais elevados das *Campinas Velhas* e a fronteira do terreno da Estação, o lugar sobre o qual se edificaram ao depois as primeiras casas da actual povoação era brejo ou tremedal que até hoje forma o subsolo de grande parte da cidade. / Existia, porém, uma estreita vereda que vinha ladeando os terrenos do antigo Cambuizal e Misericórdia, e desembocava em algum ponto próximo à actual cadêa, e por ahí se alcançava o lugar da pastagem de onde a nascente povoação recebeu o nome de *Campinas*.

Celso Maria de Mello Pupo, op. cit., 1969, p. 23. Antônio da Costa Santos, *Campinas, das origens ao futuro*. Editora da Unicamp, 2002, pp. 88-91. Ricardo Gumbleton Daunt, op. cit., 1900 (1879), p. 1.

Na análise e hipótese formuladas pelo arquiteto Antonio da Costa Santos, dentro da política desbravadora utilizada nos setecentos, o lugar *Campinas Velhas* tornou-se o pião da demarcação da sesmaria “de uma légua de terras em quadra”, concedida pelo conde Sarzedas no ano de 1732 a Antonio da Cunha de Abreu. “O quadrado ancestral da sesmaria de Antonio da Cunha de Abreu e seu cunhado dividiu-se com o Caminho das Minas dos Goyazes nas metades meridional e setentrional. A quarta parte deste quadrado (o espaço ocidental da metade setentrional), hipoteticamente apropriada por Barreto Leme, originando historicamente o rossio da futura vila”.

A partir das citações de historiadores campineiros, poderíamos localizar o bairro das *Campinas Velhas* às margens do Córrego do Proença, o qual foi chamado Córrego das Campinas Velhas. Era constituído por um conjunto esparsas de construções rústicas, onde hoje se encontra instalado o Estádio do Guarani F.C., e sua denominação também abrangia o trecho da atual Avenida Moraes Salles, entre a Avenida Princesa do Oeste e o Viaduto Vicente Cury, referenciado durante o século XIX como *Caminho das Campinas Velhas*.

O Cemitério Bento foi construído em sítio mais elevado, há certa distância das habitações ribeirinhas das *Campinas Velhas*, porém de fácil acesso, e cujo caminho estaria hipoteticamente condicionado à sua origem.

“Ainda que com pouca decência pelo pouco zelo dos moradores”, como informou padre Inácio Sales de Oliveira, em 1772, tal cemitério atravessou o final do século XVIII recebendo os corpos de negros escravos e indigentes, com o mesmo desleixo das autoridades quanto a sua conservação e “decência”. Conhecido mais tarde como Cemitério dos Cativos, seu território resistiu na primeira metade do século XIX, às margens do Caminho das Campinas Velhas, limite periférico da malha urbana de traçado setecentista.

Cemitério Bento de Campinas

Ricardo Gumbleton Daunt, op. cit., 1900 (1879), p. 4. Antônio da Costa Santos, op. cit., 2002, pp. 98-99.

José de Castro Mendes afirmou, em 1968, que neste mesmo lugar, “onde atualmente se encontra o Estádio do Guarani F. C., existiam construções rudimentares, feitas de pau-a-pique, e cobertas de sapé, levantadas próximas ao pouso que deu origem à cidade” (ver “Suplemento especial” do jornal de Campinas, *Correio Popular*, de 31 de julho de 1968). Edmo Goulart, *Campinas, ruas da época imperial*, Campinas, Maranata, 1983, pp. 42-43. O nome desta avenida foi dado pela Lei nº 87 de 10 de março de 1902 e confirmado por Ato de 10 de junho de 1903, em homenagem ao advogado campineiro Antonio Carlos de Moraes Salles. Substituiu o nome “São Carlos”, recebido em 9 de março de 1874, que por sua vez foi dada em lugar de outra mais antiga “rua das Campinas Velhas”, oficializada pela Câmara em 6 de setembro de 1848. Entretanto, a denominação *Campinas Velhas* era conhecida desde 1804.



Figura 4.
Localização do Cemitério Bento (circundado)

conforme planta de informações da origem de Campinas elaborada pelo historiador Celso Maria de Mello Pupo.

Fonte: MELLO PUPO, 1969, p.47

capela provisória

162

Capela Provisória

Em 1772, o povoado de Campinas do Mato Grosso contava 357 habitantes, distribuídos entre 61 famílias. Neste mesmo ano, os moradores requereram o desejo de “erigir à sua custa uma capela na paragem chamada Campinas onde tenham valimento espiritual, se não sempre, ao menos em várias ocasiões que por ali se acharem sacerdotes”. O governador do Bispado de São Paulo, cônego Antonio de Toledo Lara, despachou a autorização em 5 de novembro de 1772, desde que “com escritura de dote de bens de raiz que rendam ao menos seis mil réis anualmente para a reparação e fábrica da capela que intentam, tornem”.

Em janeiro de 1773, mudou-se a natureza do pedido dos moradores, que agora passaram a pretender a construção de uma igreja matriz e da necessária casa paroquial. A construção da Igreja Matriz iniciou-se em 22 de setembro de 1773, mas as obras foram desenvolvendo-se vagarosamente, devido à falta de recursos do incipiente povoado. Os moradores pediram, então, uma “capela interina”, de maneira a permitir o funcionamento imediato da freguesia e “contribuir para que se levantasse a igreja condigna, igreja de dimensões e de fatura exigidas para uma sede paroquial”.

A licença episcopal da capela provisória está contida no despacho de 7 de maio de 1774. De sua construção conhecemos apenas as memórias coletadas por Ricardo Daunt:

Avidos de recursos espirituais, e desejando aproveitar do não infrequente trânsito de sacerdotes que procuravam as minas de Goyaz, estes primitivos moradores tentaram e realizaram a edificação de uma pequenina capela feita de barrotes, paus roliços e coberta de sapé, estando à testa do serviço Francisco Pedroso, vindo de Parnahyba, onde cometera um homicídio, e neste serviço trabalhou, puxando barrotes nos ombros, Luiz Antonio Carvalho Banhos.

A capela foi erguida no local onde hoje está o monumento a Carlos Gomes, praça Bento Quirino, cujo adro fazia frente ao da Igreja Matriz, em construção. A primeira missa em seu interior foi celebrada pelo frei franciscano Antonio de Pádua Teixeira, em 14 de julho de 1774.

Mesmo na condição de provisória e pela rusticidade de seus elementos construtivos, tal capela não possuía dimensões tão pequenas como imaginou a primeira geração de historiadores campineiros. Pelos registros paroquiais da época, possuía capela mor, nave, confessionário, pia batismal, grade no primeiro terço da nave e acolhia, sob o chão de terra batida, os cadáveres de pessoas qualificadas, conforme os assentamentos de óbitos a partir de 22 de julho de 1774.

Fundamentado justamente nas expressões usadas pelo primeiro vigário no primeiro livro de óbitos da freguesia, Mello Pupo expôs as indicações dos locais de sepultamento que ali se faziam, redimensionando historicamente a primeira “igreja matriz provisória” de Campinas: “logo abaixo da capela-mor”, “na entrada junto à pia”, “de trás da porta principal”, “junto às grades desta Matriz”, “na entrada da igreja”, “junto ao confessionário”, “no lugar das grades”, “dentro desta Igreja das Campinas a parte esquerda junto à pia batismal”.

Em seu interior, sepultavam-se os senhores de terras e sua família, obedecendo a certa hierarquia em relação à proximidade do altar, enquanto ao seu adro estavam destinados os corpos de escravos e administrados católicos.

A “capela interina” funcionou por sete anos como sede da paróquia das Campinas, até a inauguração da Igreja Matriz, em 26 de julho de 1781, construída em taipa e coberta de telhas, pelo primeiro vigário Frei Antonio de Pádua Teixeira. Os restos mortais permaneceram na capela até 7 de novembro de 1787, quando foram trasladados para a igreja nova e sepultados junto à porta lateral.

Sem os mortos, a capela foi demolida. O local já estava vago em 1797, quando o terreno foi demarcado para a construção do Paço do Conselho e Cadeia, construção que só se efetivou décadas mais tarde.

Celso Maria de Mello Pupo, op. cit., 1969, p. 43. Arquivo da Cúria Metropolitana de Campinas, Primeiro Livro de Óbitos, nota do Vigário André da Rocha de Abreu.

Em 1789, os moradores da Freguesia de Campinas enviaram ao Governador da Capitania de São Paulo uma representação solicitando a ereção da mesma à categoria de Vila, por contar com 2.107 habitantes, e mais de 400 fogos. O Governador assinou uma portaria e Campinas foi elevada à categoria de Vila de São Carlos, em 7 de dezembro de 1797.



Figura 5.

“Primeira missa em Campinas”, por Salvador Caruso

óleo sobre papel tela, não datado (50x70cm).

Caruso pintou a Capela Provisória como capelinha de beira de estrada, não podendo conter os fiéis em seu interior.

Fonte: Acervo Centro de Ciências, Letras e Artes de Campinas

163

Capela Provisória



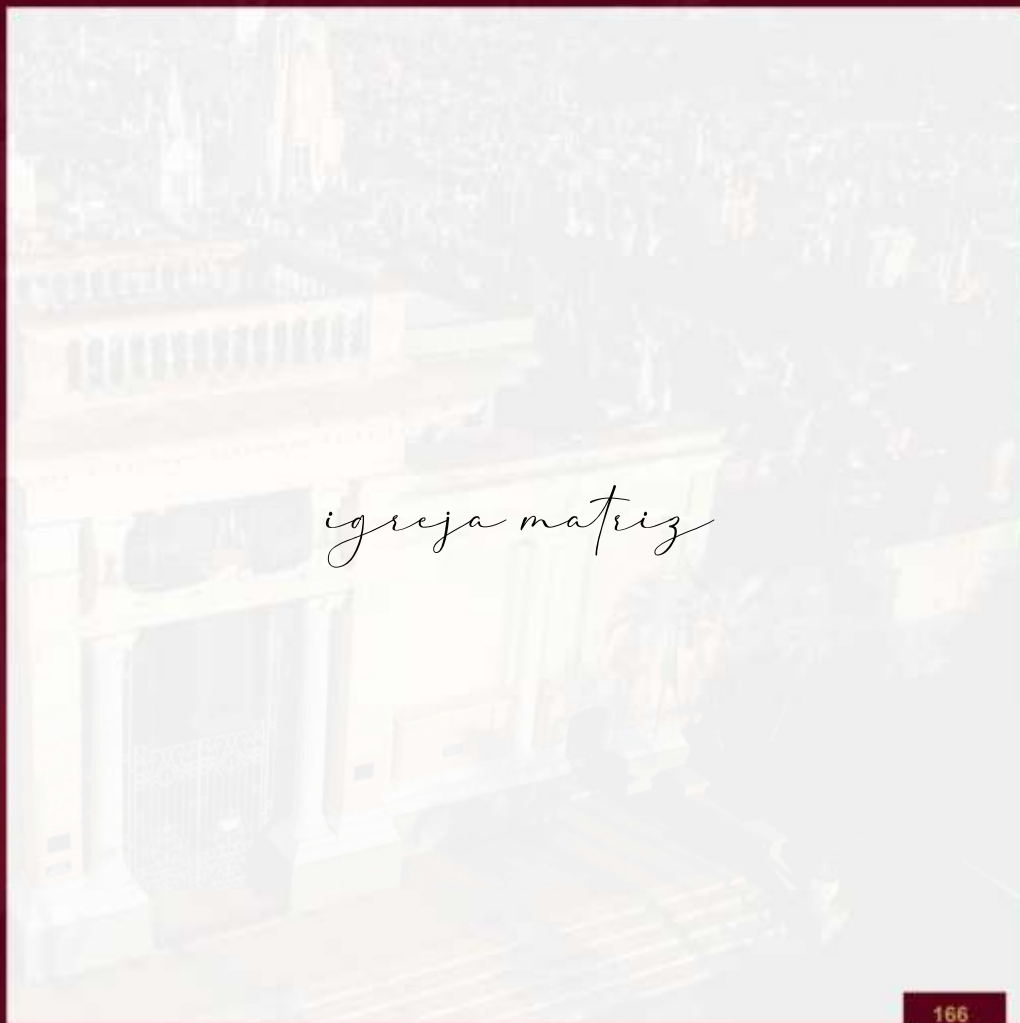
Figura 6.

"Capela Provisória", por José de Castro Mendes

óleo sobre papel tela, c.1963 (20x30cm).

Também escapou a este pintor e historiador as dimensões mais generosas da capela interina.

Fonte: Coleção Maria Luiza Pinto de Moura, Campinas



Igreja Matriz

Em 1773, o vigário de Jundiá demarcou o lugar para a construção da Igreja Matriz de Campinas. Até a partida de frei Antonio de Pádua, em 1778, as obras da primeira igreja haviam custado setecentos mil réis, faltando os acabamentos.

Sua planta era composta por uma capela-mor com 40 palmos de comprimento (8,80 metros) por 32 palmos de largura (7,04 metros), e uma nave de 85 palmos de comprimento (18,70 metros) por 32 palmos de largura (7,04 metros).

A igreja foi benta pelo frei José do Monte Carmelo, em 25 de julho de 1781. No dia seguinte, a imagem da padroeira, Nossa Senhora da Conceição, foi trasladada da capela provisória para a matriz, rezando-se missa especial à ocasião.

Os restos mortais das pessoas sepultadas no interior da capela provisória foram trasladados para o corpo da Matriz em 7 de novembro de 1787, “junto a porta travessa”, segundo atestou o vigário André da Rocha Abreu em seu “Registro de trasladação de ossos da primitiva Igreja Matriz de Campinas”.

A capela-mor da Matriz permaneceu muitos anos em chão de terra socada e sem forro. Segundo o Livro do Tombo, em 15 de agosto de 1806, o visitador diocesano lamentou “tanta rusticidade na capela-mor da casa de Deus”, dizendo “estranhar a grande falta do teto da Capela-Mor e do soalho do Presbitério”. Na visita de 14 de agosto de 1814, apelou aos paroquianos para que concorressem com “algumas esmolos e, outrossim, com trabalhos pessoais para a conclusão desta Matriz”.

Em 1818, a igreja estava “bastantemente arruinada”, como notou o viajante português Luiz d’Alincourt. O vigário da Vara, padre José Teixeira Vilela, construiu uma torre sineira em taipa de pilão, do lado esquerdo da fachada, antes de 1823, quando foi retratada em aquarela pelo viajante inglês Edmundo Pink, dominando o panorama da cidade visto do Largo de Santa Cruz. Antes do vigário da Vara falecer, em 1827, esta torre veio abaixo em noite de chuvurada, como relatou Ricardo Daunt, só providenciando nova torre no final do século XIX.

A partir da inauguração da Igreja Matriz, os sepultamentos eram feitos sob seu assoalho, que periodicamente se esvaziava, dando lugar a outros corpos. Quanto ao cristão desprovido de bens e influência, jazia na extensão do pátio, ou melhor, o adro da Matriz.

Selecionamos na historiografia local alguns nomes de ilustres e tradicionais sepultados no interior da Igreja Matriz antes da inauguração do Cemitério Geral de Campinas (1831): Francisco Barreto Leme, em 1782, tido como fundador de Campinas; Capitão Domingos Teixeira Vilela, em 1785, pai do vigário frei Antonio de Pádua Teixeira, sepultado “logo no meio da porta principal”, “amortalhado com o hábito do meu Padre São Francisco”; Ângela Isabel Nogueira do Prado, em 1787, sepultada “junto à

porta principal”; Maria Ângela Teixeira, em 1789, sepultada “logo depois da porta principal”, Capitão José Camargo Pais, em 1804; José Manoel de Sá, em 1811, “amortalhado em hábito de São Francisco”; Guarda-mor Manuel Teixeira Vilela, em 1820, “amortalhado no hábito de São Francisco”.

O costume de sepultamentos no adro da Igreja Matriz parece ter durado pouco, transferindo-se no início dos anos 1820 para o cemitério murado rente à parede da Igreja do Rosário. Desta forma, o pátio da Matriz ficou totalmente liberado às saídas e chegadas da procissão, ostentando um pequeno monumento decorativo de utilidade pública: um relógio de sol.

Celso Maria de Mello Pupo, op. cit., 1969, p. 106. Tais medidas coincidem com as dimensões da nave da atual Igreja Nossa Senhora do Carmo, construída no local após a demolição da velha Matriz de Santa Cruz, em 1929.

José de Castro Mendes, Efemérides campineiras: 1739-1960, Campinas, Gráfica Palmeiras, 1963, p. 23.

Celso Maria de Mello Pupo, op. cit., 1969, p. 106.

Luiz d’Alincourt, Memória sobre a viagem do Porto de Santos à Cidade de Cuiabá (1818), Biblioteca Histórica Paulista VIII, São Paulo, Livraria Martins Editora, 1953, p. 51.

A São Paulo de Edmundo Pink (1823), Acervo da Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa), São Paulo, DBA, 2000, p. 61.

Ricardo Gumbleton Daunt, op. cit., 1900 (1879), p. 6.

Ricardo Gumbleton Daunt, op. cit., 1900 (1879), p. 11.

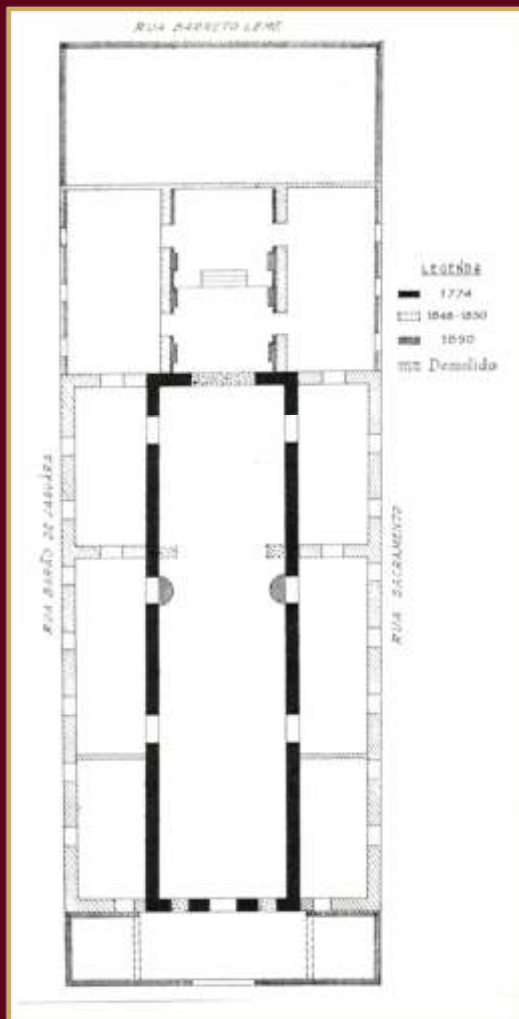


Figura 7.

Interior da Igreja Matriz Velha, em foto do início do século XX.

Os ossos dos antigos povoadores repousavam sob o piso da nave, até a interrupção definitiva de sepultamentos nesta igreja, em 1846.

As talhas do altar-mor e dos altares laterais foram executadas entre 1848 e 1850.

Fonte: Coleção Maria Luiza Pinto de Moura, Campinas

Igreja Matriz



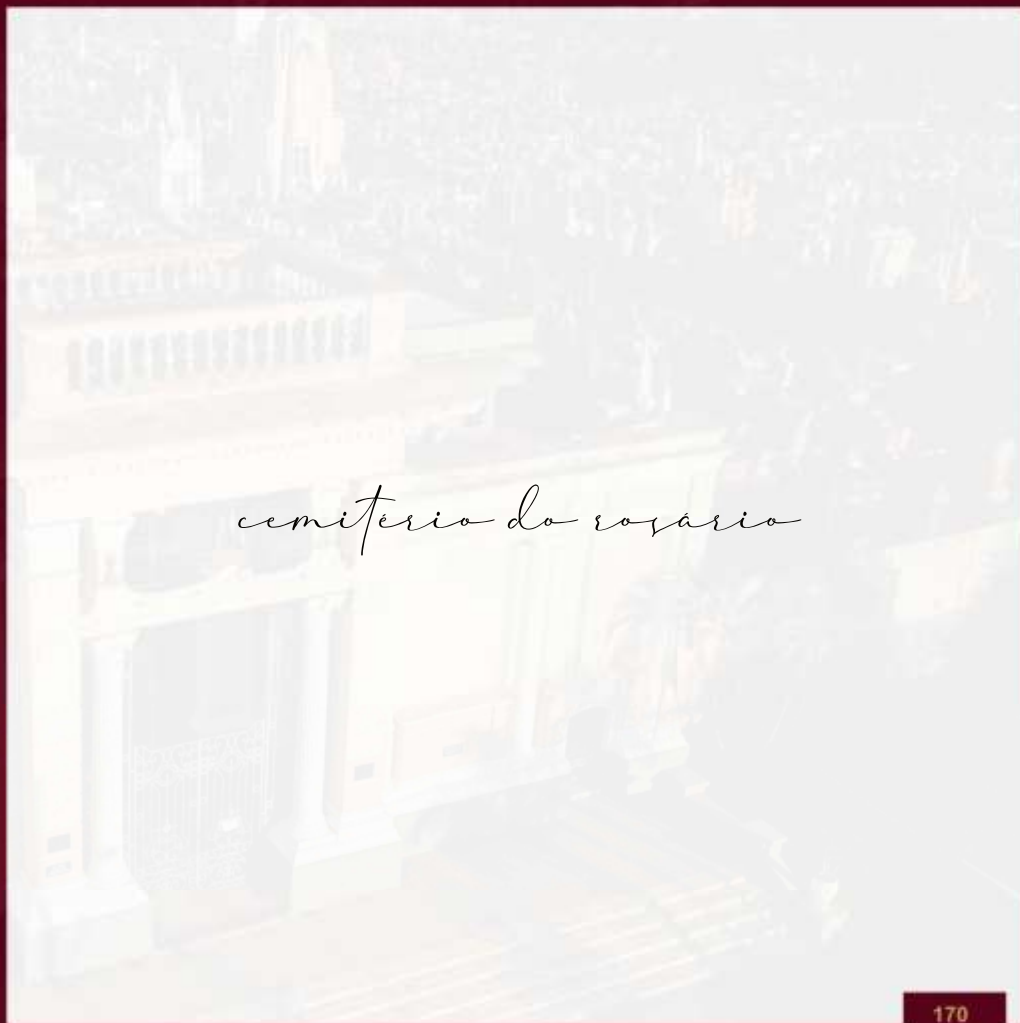
Figura 8.

Evolução da planta da primeira Igreja Matriz de Campinas

a partir do levantamento do historiador

Celso Maria de Mello Pupo e do engenheiro Hoche Segurado.

Fonte: MELLO PUPO, 1969, p.107



cemitério do rosário

170

Cemitério do Rosário

O segundo mais antigo cemitério de Campinas ficava ao lado da Capela do Rosário. Sua história se perde em relatos imprecisos, mas sua existência é inquestionável. Pelo pouco tempo de uso, esteve fadado ao esquecimento, sendo resgatado pelos primeiros historiadores através de referências encontradas em documentos e atas da Câmara Municipal.

No local, o ituano Pedro Gonçalves Meira pretendia construir um templo dedicado à Nossa Senhora do Rosário, desejando valorizar as proximidades de seu sobrado residencial (o primeiro da Vila de São Carlos), que construía à esquina da Rua das Casinhas (atual General Osório) com a Rua de Cima (atual Barão de Jaguará). Provavelmente, a projetada capela ocuparia toda a testada da quadra entre a Rua das Casinhas e a Rua Santo Antonio (atual Campos Salles), rivalizando em proporção com a Igreja Matriz.

O vigário se opôs à construção, alegando ser o terreno lodoso e impróprio para tal edificação, levando o proprietário a abandonar a obra. Desgostoso com a atitude do vigário, Meira mudou-se para seu sítio em Indaiatuba e depois para a Vila de Itu, onde faleceu.

O início da construção da Capela do Rosário data de 1817, pelo Padre Antonio Joaquim Teixeira Nogueira, ocupando a outra metade da testada da quadra. Além da ajuda de seus parentes, ele também contou com as esmolas de escravos, porém não viu pronta a sua obra, falecendo em 1º de setembro de 1828. Quem cuidou do término do templo foi Padre Manuel José Fernandes Pinto, sucedido nas obras pelos padres Januário Máximo de Castro Camargo e Prado e Francisco de Abreu Sampaio, além de outros colaboradores.

As taipas iniciadas por Meira, ao lado da capela, foram transformadas em muros do cemitério, servindo para o sepultamento dos negros escravos e libertos católicos – e de “pessoas humildes”, como afirmou Ricardo Daunt, tornando-se o “Cemitério da Freguesia” e recebendo os sepultamentos que antes se faziam no adro da Igreja Matriz.

Quanto ao início de funcionamento deste cemitério, existe uma referência nas atas da Câmara Municipal de Campinas, registrada em 10 de agosto de 1823, para a demarcação de um terreno concedido ao vigário, “de fundo para o novo Cemitério” (grifo nosso), entre a Rua do Comércio e os valos do Padre Feijó.

Porém, o Cemitério do Rosário logo seria desativado, transferindo-se os sepultamentos para o Cemitério dos Cativos (antigo Cemitério Bento) e para o recém-inaugurado Cemitério Geral (a partir de 1831). O local já estava desocupado em 27 de agosto de 1831, quando faleceu o vigário padre Joaquim José Gomes, o qual doou o terreno ao padre José Francisco Aranha. Padre Joaquim Gomes foi sepultado no Cemitério Geral, com seu corpo envolto nas vestes sacerdotais e sua alma encomendada solenemente, cumprindo-se o seu testamento.

Podemos compreender melhor a história deste cemitério através da solicitação da Fábrica da Igreja Matriz à Câmara Municipal, em outubro de 1841, para que ajudasse a reaver tal terreno que fora transferido de seu patrimônio para particulares. O ofício do vigário colado João Manoel de Almeida Barbosa tenta historiar a transação com os parcos documentos existentes na sacristia:

Cumprindo-me zelar do culto Divino e da decência dos Templos; e como isto não se pode conseguir sem despesas, e a Fábrica é pobre, e a Matriz, de tudo necessita: portanto tenho de fazer ver a VV.SS. que o terreno junto à Capela do Rosário pertence à Fábrica [grifo nosso]: por quanto aquele terreno foi tirado por Carta de data para a Igreja Matriz, ou pertenceu a Pedro Gonçalves, o que ignoro, mas tenho a fazer ver que quando pertencesse a Pedro Gonçalves este fez doação: tanto que principiou a pilar Igreja, fez Cemitério da Matriz [grifo nosso], e o finado Vigário Joaquim José Gomes por si fez doação ao Reverendo José Francisco Aranha, tendo obtido unicamente do Exmo. Bispo a dispensa da imunidade, em quanto a parte religiosa, a fim de poder se aplicar aquele terreno para outros usos [grifo nosso]: Sendo certo que os Vigários e nem mesmo os Exmos. Bispos não têm a propriedade dos bens de suas Igrejas, é claro que tal doação foi feita sem as solenidades legais e por pessoa ilegítima, e por isso nula e sem efeito: portanto levo ao conhecimento de VV.SS., como autoridade própria, afim de que examinando a justiça do expellido hajam de determinarem que o Fabricheiro passe a reivindicar o mencionado terreno em benefício da Matriz [grifo nosso], cumprindo desta maneira o dever imposto pela Lei Civil e Religiosa.

Depreendemos deste ofício que o vigário pedia à Câmara que determinasse ao fabricante a reivindicação do terreno que fora cemitério, pois considerava nula a doação feita ao finado padre Aranha pelo também finado padre Joaquim Gomes. A Câmara respondeu que não competia a ela determinar a reivindicação, o que seguramente acarretaria despesas, as quais deveriam ser feitas a custo dos bens do Conselho ou da Fábrica. Lembrou, também, que os fabricantes seriam os próprios procuradores das Igrejas Matrizes, conforme a Lei Provincial de 18 de março de 1836, nº 39, em seu artigo primeiro.

O terreno do cemitério continuou em mãos de particulares, talvez recuperado e vendido pela Fábrica da Matriz, pois o processo não foi acompanhado pela Câmara. Sabemos que nos anos 1850, o proprietário José Francisco de Paula mandou levantar a sua casa residencial no local, um grande sobrado construído por Benedito Eleodoro de Toledo. Com o falecimento de José Francisco, em 1865, o imóvel passou à sua viúva; foi vendido a Camilo Xavier Bueno da Silva, e por falecimento deste, passou à sua viúva, a qual casou-se mais tarde com Joaquim Teixeira Nogueira de Almeida, donde vem o nome Sobrado Teixeira Nogueira. A edificação se destacava ao lado da igreja e em frente ao Largo do Rosário (atual Praça Visconde de Indaiatuba), mas foi demolida em 1932 com outras casas entre as ruas Francisco Glicério e Regente Feijó. Antes da demolição, quando fizeram escavações no piso térreo para adaptação de uma loja de tecidos, foram encontradas ossadas humanas no terreno.

171

Cemitério do Rosário

Quanto à Capela do Rosário, esta serviu de matriz de 1846 a 1852, até a restauração da Igreja Matriz Velha, medida provisória para que Campinas pudesse receber dignamente a visita do imperador D. Pedro II. Em 26 de março de 1846, no interior do templo, o imperador assistiu ao “Te Deum”, mandado rezar pela Câmara Municipal; e no dia seguinte, no pátio do Rosário, realizaram-se as imponentes cavalhadas.

Ainda pelo mau estado da Matriz Velha, em 1869, a Igreja do Rosário continuou com o título de Matriz; e em 1870, quando a cidade foi dividida em duas freguesias, tomou-se o título de Igreja Matriz da Conceição, até a inauguração da Matriz Nova, em 1883. Passou por várias reformas, algumas mudando radicalmente o estilo de suas fachadas, citando-se as de 1887, 1910 e 1928. Na última intervenção, foi caprichosamente decorada com pinturas do monge beneditino alemão Thomaz Scheuchl.

Condenada pelo plano urbanístico de Prestes Maia, que determinara o alargamento das ruas Francisco Glicério e Campos Salles e a liberação da praça em frente ao novo Palácio da Justiça, a Igreja do Rosário foi finalmente demolida em 1956, sob protestos e lamentos da população campineira.

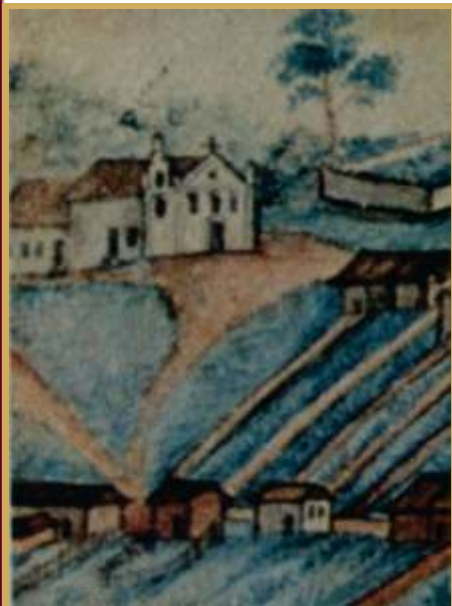


Figura 9.
Capela do Rosário

em 1845, detalhe da aquarela de Miguel Dutra a partir da vista de Campinas tomada do Largo de Santa Cruz. O adro em terra batida contorna a lateral direita da capela, onde antigamente havia um cemitério e, em 1850, foi ocupado por um grande sobrado.

Fonte: BARDI, 1981, p.19

Consideramos o Cemitério Bento o mais antigo de Campinas.

Ricardo Gumbleton Daunt, op. cit., 1900 (1879), p. 7.
Ricardo Gumbleton Daunt, “Rosário, de Campinas”, in: *Almanaque Literário de São Paulo para 1881*, pp. 137-41.

Ricardo Gumbleton Daunt, op. cit., 1900 (1879), p. 7.
Campinas, Câmara Municipal, *Livro de Atas: 1820-1824*, sessão extraordinária 10-8-1823, f. 68. A Câmara “destinou-se o requerimento do Reverendo Pároco desta Vila um terreno de dezesseis braças (16 braças – 35,20m) de frente e trinta e dois (32 braças – 70,40m) de fundo para o novo Cemitério entre a Rua do Comércio e o debaixo para a parte dos Valos do Reverendo Padre Diogo Antonio Feijó e se remeteu ao Juiz Almotacé ficasse de marcar o dito terreno por nós indicado”.

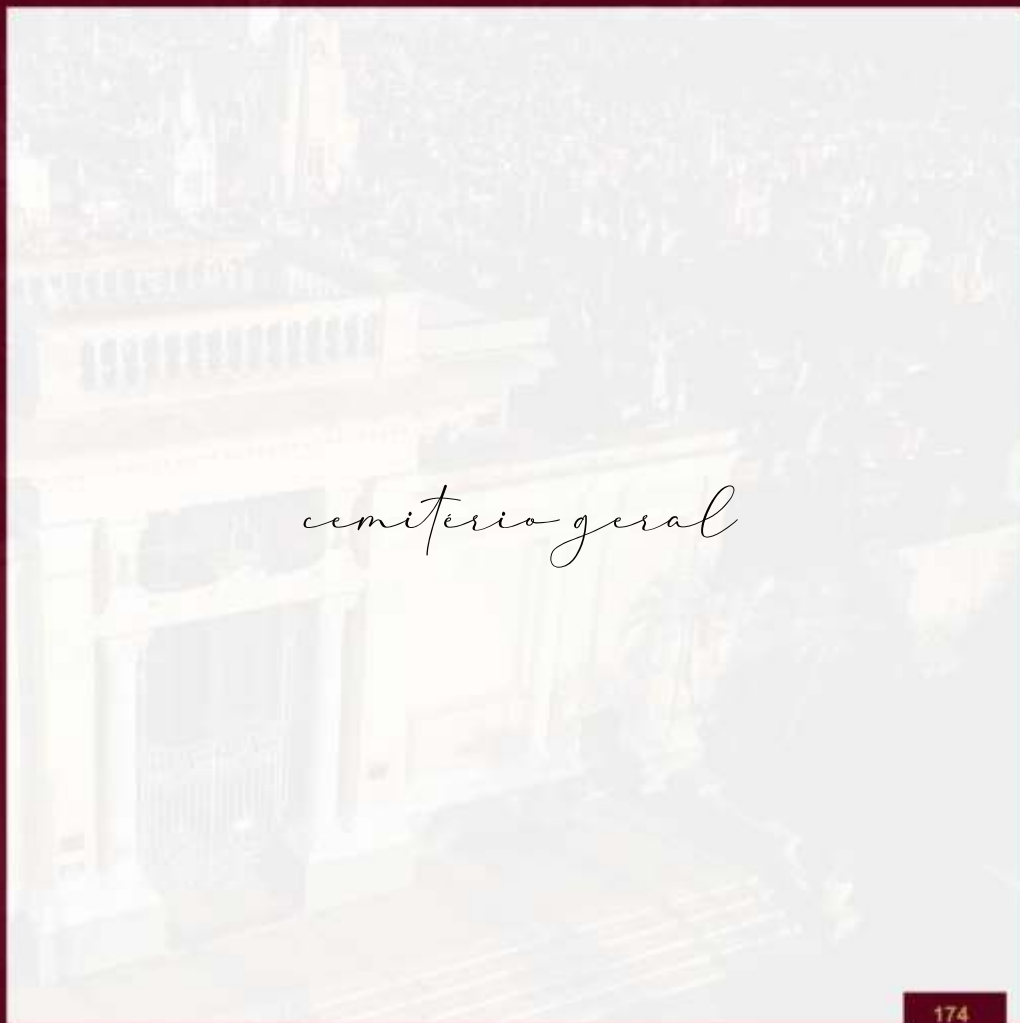
Campinas, Câmara Municipal, *Livro de Atas 1834-1842*, sessão ordinária 7-10-1841, f. 164.

Campinas, Câmara Municipal, *Pareceres: 1839-1842*, caixa 5, pasta 1840, 6.10.1840

Jolani Brito, op. cit., 3^o vol., 1957, pp. 74-75.

José de Castro Mendes, op. cit., 1963, p. 31.

Celso Maria de Mello Pupo, op. cit., 1969, pp. 112-3.



cemitério geral

174

Cemitério Geral

O traslado da Corte Imperial Portuguesa para o Rio de Janeiro, em 1808, impulsionou enormemente a economia paulista, transformando a região no principal centro de produção de gêneros e do comércio de abastecimento voltado para atender a opulenta comunidade de aristocratas, cortesãos e funcionários que viera se instalar no país. Nesta época, o plantio de cana-de-açúcar fazia de Campinas a maior produtora da província, sendo rota obrigatória de tropeiros comerciantes e visitada por estrangeiros em busca de informações detalhadas sobre pessoas, hábitos, recursos e potências, para integração com o dinamismo da economia internacional. A abertura deste comércio foi ainda maior após a independência do país, proclamada em setembro de 1822.

Em complemento à Constituição Política do Império do Brasil de 25 de março de 1824, a lei de 1º de outubro de 1828 criava câmaras municipais a cada cidade, reservando o Título II, artigo 66, que tratava das Posturas Policiais, no inciso 2º, “sobre o estabelecimento de Cemitérios fora do recinto dos Templos, conferindo a esse fim com a principal autoridade eclesiástica do lugar”.

A Câmara da Vila de São Carlos (Campinas) providenciou a construção de seu cemitério logo após receber a Circular do Governo Provincial, comunicando a lei de 1º de outubro de 1828, que proibia o enterro nos templos e que determinava a criação de artigo de postura específico, com multa e pena de prisão.

A indicação do vereador José Pedroso da Silva, de 16 de fevereiro de 1829, propunha justamente o entendimento entre o poder político local com a autoridade eclesiástica mor, também local:

“Tendo a vaidade humana introduzido nestes últimos séculos o abusivo e pernicioso uso de enterrar nos Templos os cadáveres dos cristãos, e sendo um tal abuso não só indecente como pernicioso à saúde pública e atualmente proscrito por Lei, por isso indico que por um ofício se convide ao Reverendo Vigário desta Vila a vir a esta Casa a fim de acordar no meio de banir o insalubre costume de tais sepultamentos no Templo do Senhor e no modo de estabelecer-se no Campo Santo uma pequena e honesta capela, para nela celebrar-se os ofícios de defuntos nos atos de enterramento.”

Em sessão da Câmara de 20 de fevereiro do mesmo ano, o presidente Antonio Pompeu de Camargo pediu para que convidasse o “Reverendo Pároco para vir a esta Casa a fim de conferir com ele como determina a mesma Lei”. Porém, o entendimento junto à Igreja só se efetivou dois anos mais tarde, na necessidade da bênção do “campo santo” construído.

Não foi encontrado documento ou citação bibliográfica que esclareça as providências da Câmara para a obtenção do terreno para a construção do novo cemitério. Não resta dúvida que este local seria correspondente à parte frontal do antigo Cemitério Público, o qual, no segundo quartel do século XIX ficou às margens dos trilhos da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, atrás de suas oficinas, hoje correspondente à praça Correia de Lemos,

na Vila Industrial.

Miguel Antunes Garcia foi o vereador que mais se dedicou aos assuntos relacionados à construção, inauguração e manutenção do Cemitério Geral, durante a gestão municipal de 1829 a 1832. Em 20 de fevereiro de 1829, como relator da Comissão de Requerimentos, Garcia deu parecer sobre a oferta de José Leonardo Pereira “de fazer um Cemitério a sua custa”: que “lhe oficiasse certificando que a Câmara recebeu com especial agrado”.

José Leonardo Pereira era senhor de muitas posses em Campinas, como se avalia na descrição de seus bens logo após sua morte, em 1833, a pedido da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, a qual herdou seu patrimônio. Sua chácara ficava aos fundos do terreno destinado à construção do Cemitério Geral, próximo à estrada para Itu.

A oferta de José Leonardo foi fundamental para o imediato cumprimento da lei, lembrando os poucos recursos financeiros da municipalidade, destinados à execução de obras públicas. Porém, a pouca mobilidade dos edis veio a incomodar o voluntarismo de José Leonardo, o qual não hesitou em declarar em ofício, enviado à Câmara em abril de 1830. Dizia que não pretendia mais seguir com a obra do Cemitério, “e sim que a Câmara mande tomar conta da dita obra no estado em que se acha”.

O vereador Miguel Antunes Garcia apresentou o parecer da Comissão sobre o ofício, tomado como grave ofensa, em sessão de 24 de abril de 1830. Tudo indica que o “voluntarismo” de José Leonardo Pereira tinha encontrado seus limites, já que a Câmara nada providenciara no tocante a um possível pagamento da obra. O vereador Garcia recomendou, então, para que o fiscal, da parte da Câmara, se entendesse com o senhor Pereira, e dele recebesse a obra do cemitério no estado em que se achasse, e “sem demora” promovesse o fecho da dita obra. Ainda, que a Câmara ordenasse o Fiscal a realização de um auto de corpo delicto, devido a “desatenção e incivildade” com que o senhor Pereira tratava a Câmara. Decidiu, enfim, que José Leonardo devesse “entregar a obra no estado em que se achava”, e com seu ofício, que passasse dum “termo de bene vivendi”.

O termo de recebimento da obra inacabada foi registrado em 10 de maio de 1830, todavia, José Leonardo Pereira argumentara que não tinha que entregar “coisa alguma, porque nada havia recebido”. Em seguida, juntamente com o fiscal da Câmara, Silvério Gurgel do Amaral Coutinho, seguiram para o dito cemitério e fizeram a descrição do que se achava por concluir. Seu estado, na época era o seguinte:

175

Cemitério Geral

faltando nove braças para acabar de fechar, além de um pequeno vão, que se acha aberto por detrás das paredes da começada Capelinha, cujas taipas se acham quase todas cobertas de capim, e os muros designados para a Capela se acham parte coberta com telhas, e outra parte sem cobertura alguma.

O documento acima descreve a situação do Cemitério Geral após um ano de construção: muros de taipa de pilão cobertos por capim (e não de telhas), faltando nove braças por acabar de fechar (correspondendo, aproximadamente, a 19,80 metros), um pequeno vão no muro atrás da capela (talvez para facilitar a construção desta), e a capela começada, com parte das paredes cobertas por telha (mais tarde, tais telhas foram devolvidas a José Leonardo).

No ano de 1830, a situação inacabada do cemitério persistia. Em sessão extraordinária da Câmara de 24 de maio, leu-se um requerimento de José Leonardo Pereira, queixando-se contra o fiscal, e um outro do padre Manoel José Fernandes Pinto, pedindo a “Capelinha que se acha principiada no Cemitério, para ele a concluir para a Igreja de Nossa Senhora do Carmo. Com gratificação, concluiria à sua custa o que falta”.

No relatório do fiscal, analisado em sessão de 3 de agosto de 1830, consta a posse do Cemitério pela Câmara. “cujo termo se acha no Arquivo, e já tinha fechado o que faltava de muros”. A Comissão, composta pelos vereadores José Mendes Ferraz Júnior e Inácio Caetano Leme, propôs que a Câmara mandasse “quanto antes concluir o Cemitério, afim de pô-lo em estado de servir, e realizar-se o Artigo da Lei que veda sepultarem-se os cadáveres nos Templos”. Entrando em discussão, o parecer e o relatório, decidiu-se pela entrega do Cemitério ao padre Manoel José Fernandes Pinto, “assinando o termo de Oferta que fez sobre este objeto”. O presidente, Antonio Pompeu de Camargo, entendeu que se devia entregar “as taipas da Capela do Cemitério” ao padre, “assinando o mesmo Termo, em que se obrigue a acabar o dito Cemitério a sua custa, e prestar a Capela, depois de concluída, para se depositarem os cadáveres e fazer-se lhes os últimos Offícios, e nunca enterrá-los na Capela ou Corredores”.

Este episódio da construção do Cemitério Geral em Campinas, logo após a legislação imperial de 1828, prescreve a responsabilidade das câmaras municipais no zelo das posturas municipais, que estabelecia, entre outros, a proibição do enterro nos templos e no interior da cidade, é revelador das dificuldades de implementação de tais procedimentos na medida em que a própria legislação designava que se fizesse o “entendimento com as autoridades eclesiásticas locais”, o que quase nunca era possível pois os interesses eram bastante divergentes.

Nos cuidados quanto à interpretação correta da lei, ao pôr-da-letra, entendiam que a mesma não permitia de forma alguma sepultar dentro da futura capela do cemitério, destinando-a exclusivamente para a “encomenda da alma”. Este parecer está contido no documento apresentado pela comissão composta pelos vereadores Francisco Teixeira Nogueira e

Francisco José de Camargo Andrade, prevenindo também a transformação do pequeno templo em cemitério particular da citada “Ordem Terceira do Carmo”:

É a Comissão de parecer que assinando o mesmo um termo de aprontar o Cemitério gratuitamente com a decência que anuncia, e no espaço de quatro meses, se lhe conceda a Capela, e o terreno que pede, assinando termo de franquear gratuitamente para depósito, e officios todos os cadáveres dos Cristãos Católicos que para ali forem levados sem a menor distinção entre os terrenos, não terceiros do Carmo, os que nunca jamais foram enterrados dentro da Igreja, seus corredores, ou Sacristias, por ser este abuso contrário às Leis, e Saúde pública, e introduzida pela vaidade humana que insensivelmente tornou a Casa de Deus em depósito dos miseráveis Restos do Homem [grifo nosso].

Acreditamos que se houvesse maior conhecimento sobre a fundamentação da lei, que era pautada em preceitos médicos, talvez esta autorização pudesse ser concedida, na medida em que o cemitério ficava afastado da cidade, não “ameaçando”, portanto, a saúde dos vivos.

Conforme se abstrai do parecer, o Cemitério Geral destinava-se, oficialmente, aos sepultamentos de “cadáveres dos Cristãos Católicos”, e nada mais natural que continuasse sob a coordenação da Igreja e a exploração pela respectiva Fábrica da Paróquia. Na mesma sessão de 3 de agosto de 1830, o presidente da Câmara colocou outra condição para a entrega do cemitério ao padre Manuel José Francisco Pinto: “como o dito Cemitério se acha já acabado de cercar, foi deliberado que o mesmo Padre devia pagar o dito cerco e portão, segundo os Recibos apresentados pelo Procurador sobre esta despesa”. Transferiria, assim, a custosa responsabilidade em construir e manter o cemitério. Contudo, a proposta não se confirmou e não localizamos qualquer documento que esclarecesse a desistência do padre e de tal Igreja Nossa Senhora do Carmo e sua “Ordem Terceira”. Quanto ao feito e assentamento do portão do cemitério, Francisco Luis das Chagas recebeu da Câmara a quantia de seis mil réis, pagamento feito pelo procurador José de Souza Campos, em 2 de outubro de 1830.

Ainda em sessão de 3 de agosto de 1830, o fiscal comunicou que o “Termo de Bem Viver” contra José Leonardo, no Juízo de Paz, tinha saído contra a Câmara, “e a mesma condenada nas custas”. Passados dois meses, em sessão de 4 de outubro, o fiscal apresentou seu relatório, comunicando que “finalmente José Leonardo tirou as telhas que cobriam a Capela principiada no Cemitério, e mesmo parte dos muros, portanto que a Câmara resolva se há de cobrir de palha como está o mais”. Na sessão seguinte, 5 de outubro, entendeu-se em mandar cobrir de telhas todo o muro, “será uma obra mais completa, e livre de repetidas despesas”, que fosse nas “forras do Cofre deste Município” e que fizesse logo, antes da estação das chuvas. Mas a falta de recursos levou à mudança de decisão: “que fosse coberta de palha o resto que falta dos muros, no que o Fiscal cuida-se antes das águas”.

Cemitério Geral

Abrindo o ano 1831, o Cemitério Geral já estava pronto, apenas faltando a capela. Em sessão da Câmara de 8 de janeiro, o vereador Garcia indicou que “estando concluído o cemitério”, colocasse em execução o § 2º do Artigo 66 da Lei, “a fim de cessar o abuso de se enterrar mais corpo nos Templos”, e pediu urgência. A indicação foi aprovada, “mas depois de construir-se uma capelinha pouco dispendiosa no centro do mesmo”. Não entrando em acordo, Garcia pediu o adiamento da decisão. Em sessão de 10 de janeiro, a comissão formada pelos vereadores João Albertino de Seixas, Inácio Caetano Leme e José Mendes Ferraz Júnior, apresentou o parecer, julgando

que sem ao menos formar uma pequena Capela no centro do dito Cemitério, no fundo da qual tenha um pouco dispendioso Altar, sobre o qual se coloque uma decente Cruz, simbolo da nossa redenção, sem isto repito não se dê começo a esses enterros [grifo nosso]; para o que deve ficar recomendada ao zelo, e diligência do Fiscal, para que posta esta obra em praça contada a brevidade assim o execute, participando enfim a esta Câmara quando esteja concluída para ser por então em efetividade o que indica o dito Senhor Antunes [Miguel Antunes Garcia].

Garcia opôs à fatura da capelinha, fato que impedia “desde já se enterrassem ali os cadáveres”. Entrando em discussão, na sessão de 11 de janeiro, o parecer foi aprovado, contra o voto de Garcia, e a Comissão foi encarregada de apresentar o plano da capela para ser arrematada.

Junto ao plano da capela, a Comissão também apresentou o projeto para a Sala dos Jurados e o Arquivo da Câmara. “com as linhas demonstrativas de suas formaturas, sobre as quais se notam por algarismos os palmos que devem ter; e pelo pouco tempo não pode a Comissão apresentá-los geometricamente, que então melhor satisfarão; mas por esta forma ficam ao menos ao alcance dos avaliadores suas dimensões”.

Mas o projeto da capela continuou apenas no papel, até que em sessão extraordinária de 19 de janeiro de 1831, o vereador Garcia pediu urgência “que se cumprisse a Lei, de conferência com o Reverendo Pároco para que se benza o novo Cemitério, depois do que só ali se sepultem os cadáveres”:

“Devendo a saúde pública ser objeto da solicitude da Municipalidade, expectador dos males que podem acarretar sobre o Município, pelo enterramento de corpos nos recinto da Matriz, podendo preventi-los; ali se abrem as sepulturas já feitas, em menos de três meses para se encerrarem os novos cadáveres; um semelhante proceder pode ocasionar epidemias conseqüentes [grifos nossos], que nós devemos evitar pelos deveres que nos são impostos pela Lei, portanto, e com urgência, proponho que se entre em conferência com o pároco para que se benza o novo cemitério, o que efetuado se sepulte ali os corpos e nunca mais na Matriz.”

O alarme é reforçado pelo procedimento tradicional de sepultamentos no interior da Igreja Matriz, agora insuportável à saúde pública, de responsabilidade municipal e com respaldo da legislação nacional: *abrem-se sepulturas ocupadas, para novos cadáveres, em menos de três meses.*

A polêmica sobre a construção da capela junto ao novo Cemitério

Geral continuava em 1831, o que fazia retardar a adoção das novas práticas de sepultamento fora da cidade, prescritas nas leis, e, tudo indica, continuava esta prática no interior da Matriz de Campinas.

Foi aprovada a indicação de Garcia e oficiou-se ao vigário (Padre Amaro Antunes da Conceição, auxiliar do vigário afastado Joaquim Gomes) e ao Conselho Geral para o comparecimento à Câmara. No mesmo dia, 19 de janeiro, houve conferência entre as autoridades convidadas e “foi deliberado acordadamente para que no domingo próximo o Reverendo Vigário benza-se o Cemitério depois do que jamais alguém fosse enterrado na Igreja Matriz e seus corredores”. Por parecer do vigário, também resolveram “que se pedisse ao Ouvidor da Comarca, autorização para gastar-se dos dinheiros da Fábrica na ajuda de custo para fazer-se logo uma Capelinha no mesmo Cemitério”.

Dificuldades financeiras para a construção da pequena capela seria compreensível, mas sem ao menos uma cruz, um cruzeiro de madeira lavrada, a bênção do campo murado não teria validade. Pensando num próximo impedimento, Garcia requereu “que se determine ao Fiscal para que até sábado próximo mandasse colocar no centro do cemitério uma cruz, depois do que entregue a chave do mesmo ao Reverendo Vigário”.

A bênção prorrogou-se em mais algumas semanas, pois na sessão extraordinária da Câmara em 1º de março de 1831, o fiscal Silvério Gurgel do Amaral Coutinho apresentou “a chave do Cemitério, que já o tinha mandado limpar”, e ficou “resolvido que se entregasse a mesma ao Reverendo Vigário para o benzer, como está deliberado”. Em seu relatório apresentado à Câmara em 9 de abril, o fiscal participou que “lavrou-se a Cruz, e plantou-se no Cemitério”, entregando a chave ao secretário e a nota de despesa ao porteiro. Quanto à capela, a Câmara recebeu um ofício do Ouvidor da Comarca “remetendo vários Decretos e participando que ordenava ao Fabricheiro assistir com algum dinheiro, economicamente, para adjutório da fatura da Capelinha do Cemitério”.

O Cemitério Geral da Vila de São Carlos foi finalmente bento e inaugurado em meados de março de 1831. Mas o ato religioso, somente, não garantiria o cumprimento da Lei. O costume de enterrar no interior do templo e seus arredores, local mais próximo do cotidiano da população e protegido pelas constantes orações e ofícios religiosos, seria o entrave para o deslocamento das sepulturas para o “campo santo”, um pequeno território murado, isolado no pasto, ao lado da estrada para Itu e a mais de um quilômetro de distância da Matriz Velha.

A próxima etapa foi indicada pelo vereador José Mendes Ferraz Júnior, em sessão de 30 de março: “tendo deliberado que jamais se enterre corpo algum dentro dos Templos”, é “necessário fazer uma Postura culminando pena ao agressor”. A indicação foi encaminhada à Comissão Permanente para apresentar o projeto de postura específica:

Cemitério Geral

As Câmaras Municipais marcham legalmente só por meio de Posturas: portanto como esta Câmara deliberou, que jamais se enterrasse corpo algum dentro do Templo, e sim só no Cemitério já pronto [grifo nosso]; por isso é necessário fazer-se uma Postura, na qual com isso pena a qualquer transgressor, que quiser obrar o contrário, e sem esta marcha ficaria sem vigor algum a deliberação desta Câmara.

Em no mesmo documento, anexou a proposta de postura:

Todo aquele que fizer enterrar algum Cadáver dentro da Igreja, seus átrios, ou corredores; bem assim o que podendo embarçar em razão do seu emprego, o não fizer, será castigado com 8 dias de prisão, e 20\$ rs. de multa. / José Mendes Ferraz, Junior / Ignácio Caetano Leme / Francisco José de Camargo Andrade.

Revendando a postura, a Comissão Permanente deu nova redação, para ser apresentada em sessão da Câmara de 12 de abril:

Todo aquele que enterrar cadáveres nos Templos, corredores ou átrios dos mesmos serão multados em vinte mil réis, e oito dias de Cadêia, e o Empregado que cooperar para isto.

O artigo entrou em discussão, mas a votação foi adiada a pedido do vereador Garcia, sendo aprovado na sessão seguinte, em 13 de abril de 1831.

osé de Castro Mendes, op. cit., 1963, p. 27.
Constituições do Brasil, 4. Ed., São Paulo, Saraiva, 1963, p. 58.
O documento não foi encontrado no Arquivo da Câmara Municipal de Campinas. O Livro Atas que cobre o período 1824 a janeiro de 1829 está há décadas desaparecido.
Júlio Mariano, Campinas de ontem e anteontem, Campinas, Editora Maranata, 1970, p. 134.
Campinas, Câmara Municipal, Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1829-1834, sessão ordinária 20.2.1829, f. 6v.
Campinas, Unicamp, Arquivo Histórico do Centro de Memória, Tribunal de Justiça de Campinas 1800-1940. Deserção dos bens de finado José Leonardo Pereira, ação movida pela Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, em 9 de setembro de 1833, 1º Cartório de Ofício, Caixa 62, Pareceres 1575.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1829-1834, sessão ordinária 23.4.1830, ff. 44-44v. O ofício original de José Leonardo Pereira não foi localizado no Arquivo da Câmara Municipal. Livro de Atas: 1829-1834, sessão ordinária 20.2.1829, f. 6v.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1829-1834, sessão ordinária 24.4.1830, f. 45v.
Campinas, Câmara Municipal, Pareceres: 1830-1832, caixa 2, pasta 1830 I, 10.5.1830.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Ata: 1829-1834, sessão ordinária 24.5.1830, f. 48v.
Campinas, Câmara Municipal, Pareceres: 1830-1832, caixa 2, pasta 1830 I, 3.8.1830.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas 1829-1834, sessão ordinária 3.8.1830, f. 50.
Campinas, Câmara Municipal, Pareceres: 1830-1832, caixa 2, pasta 1830 I, 3.8.1830.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas 1829-1834, sessão ordinária 3.8.1830, f. 51.
Campinas, Câmara Municipal, Pareceres: 1830-1832, caixa 2, pasta 1830 I, 2.10.1830.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas 1829-1834, sessão ordinária 3.8.1830, f. 50.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas 1829-1834, sessão ordinária 4.10.1830, f.

54v.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas 1829-1834, sessão ordinária 5.10.1830, f. 54v. Pareceres: 1830-1832, caixa 2, pasta 1830 I, 5.10.1830.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas 1829-1834, sessão ordinária 6.10.1830, f. 55v.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1829-1834, sessão ordinária 8.1.1831, f. 60v.
Campinas, Câmara Municipal, Pareceres: 1830-1832, caixa 2, pasta 1831, 10.1.1831.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1829-1834, sessão ordinária 11.1.1831, ff. 61-61v.
Campinas, Câmara Municipal, Pareceres: 1830-1832, caixa 2, pasta 1831, 13.1.1831 / Livro de Atas: 1829-1834, sessão ordinária 13.1.1831, f. 62v.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1829-1834, sessão extraordinária 19.1.1831, f. 63.
Jaluná Brito, História da cidade de Campinas, 2º vol., Campinas, Saraiva, 1956, pp. 59-60. Este documento não foi localizado no Arquivo da Câmara Municipal.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1829-1834, sessão extraordinária 19.1.1831, f. 63.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1829-1834, sessão extraordinária 19.1.1831, f. 63v.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1829-1834, sessão extraordinária 1º.3.1831, f. 64v.
Campinas, Câmara Municipal, Pareceres: 1830-1832, caixa 2, pasta 1831, 9.4.1831.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1829-1834, sessão extraordinária 7.3.1831, f. 65.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1829-1834, sessão extraordinária 30.3.1831, f. 65v.
Campinas, Câmara Municipal, Pareceres: 1830-1832, caixa 2, pasta 1831, 30.3.1831.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1829-1834, sessão ordinária 12.4.1831, f. 68.

Cemitério Geral



Figura 10.
Vista da Vila de São Carlos

Aquarela do viajante inglês Edmundo Pink, em 9 de julho de 1823 (conforme seu diário), tomada do Largo de Santa Cruz (17x46cm). A igreja Matriz ainda apresenta torre única, anos mais tarde destruída em noite de chuvarada. Observar a vegetação exuberante dos terrenos devolutos e a descrição detalhada do parcelamento do solo urbano.

Fonte: Acervo Bovespa



cemiterio em ruínas

180

Cemitério em constante ruína

Nas discussões entre a Câmara e as autoridades eclesiásticas a respeito da conservação das obras do novo cemitério, podemos observar as dificuldades enfrentadas no “entendimento” necessário entre ambos no tocante às novas práticas de sepultamento.

Os consertos do cemitério deveriam ser feitos pelo vigário, à custa da Fábrica, esta constituída em parte pela tradicional arrecadação de imposto sobre as sepulturas. A Igreja continuou com a função administrativa-financeira sobre os sepultamentos, agora num território secular, sob a vigilância legal da municipalidade em prol da saúde pública.

Nem bem começou a funcionar, o Cemitério Geral já estava em ruínas, devido principalmente aos atropelos da construção e à urgência para a sua inauguração. Os muros de taipa continuavam cobertos de capim. Sobre o relatório do fiscal, apresentado em sessão de 12 de abril de 1831, a Câmara resolvia a improvisada cobertura: “querem, tendo ocasião, que o mande tirar”.

Dois anos mais tarde, a situação se agravou, tornando-se explícita ao público. Segundo o vereador João Dias Aranha de Quadros, em sessão de 20 de fevereiro de 1833, “o Cemitério se acha em parte caído e arruinado”, indicando para que nomeasse uma comissão para ver o conserto, e que esta informasse se deveria ser à custa da Câmara:

Achando-se ao rigor do tempo os muros do Cemitério, e parte já caída, e por isso devassado o lugar em que se enterram os corpos [grifo nosso]; indico que se nomeie uma Comissão que se encarregue de examinar o estado dos muros, o conserto, ou obra precisa, não só para reparo, como para conservação, informando-se igualmente se deve sair do Cofre da Municipalidade, ou do seu imposto.

Ao rigor do tempo correspondia à temporada das águas que a cidade acabara de atravessar. Os períodos de estiagem e de chuvas faziam parte do calendário da Câmara para intervenção e manutenção de obras urbanas, principalmente as medidas de prevenção. Em fevereiro de 1833, a indicação do vereador Aranha foi remetida ao fiscal Domingos Rozo, “para informar exatamente o que ela exige”:

Passando a examinar as taipas do Cemitério, acha 5 palmos [1,125m] no chão; e 30 meia pinça, que se deve mandar retificar, talvez, com espiques por dentro, a fim de evitar cair, e cobrir todos os muros com telha, com emboçamento de barro; isto à custa da Câmara, visto que não foi coberto na sua conclusão.

O parecer do fiscal foi discutido em sessão de 23 de abril, e a Comissão de Ofícios entendeu “que se oficie ao Vigário para que mande levantar o muro à custa da Fábrica, e quanto à cobertura dos muros do mesmo, a Câmara deve mandar cobrir de telha, visto que a anterior quando entregou o dito Cemitério não a mandou cobrir”.

Em pleno ano de 1833, a Câmara ainda não havia coberto de telhas os muros do cemitério, compromisso anterior à inauguração do campo santo. Os recursos da Câmara não eram suficientes para o beneficiamento dos muros, além da burocracia necessária, edital e concorrência para os serviços.

O presidente Antonio Benedito de Cerqueira Leite propôs, em sessão de 19 de abril de 1836, que a Câmara mandasse cobrir de telha os muros do Cemitério:

Contando-me que o Cemitério deste Município se acha com as taipas descobertas o que motiva ruína do mesmo, indico para que a Câmara autorize ao Fiscal para que dê providência a tal respeito, mandando avaliar para por em prazo, e depois seguir os termos

Mesmo com os problemas de conservação, o Cemitério Geral de Campinas estava concluído e em pleno funcionamento, fato raro em outras vilas e cidades daquela época. Provavelmente, a inexistência de organizações terceiras religiosas, que se dedicavam exclusivamente ao destino do corpo e da alma de seus membros, contribuiu para a construção de um cemitério de uso geral, sem qualquer entrave (se bem que o local fosse apenas para os sepultamentos de fiéis cristãos).

A Câmara da Vila de São Carlos, embora já possuísse seu Cemitério Geral em funcionamento, conforme a legislação vigente, recebeu a “padronizada” Circular do Governo Provincial, em 30 de agosto de 1834:

‘Não havendo até o presente a maior parte das Câmaras desta Província cumprido com o que lhes determina o art. 66, § 2º da Lei de 1º de Setembro de 1828, acerca do estabelecimento dos cemitérios fora do recinto dos Templos, o que o Governo recomenda a V. mercês hajam de dar a devida execução àquela disposição da lei, que todas elas interessam a conservação da saúde deve ser o primeiro e principal objeto do zelo e das providências dessa Câmara, que tanto tem se distinguido em promover o bem dos habitantes de seu Município, correspondendo à Confiança que os mesmos tem nela depositado.’

E a Câmara respondeu, em 14 de setembro do mesmo ano, que ela “logo edificou o cemitério de que trata o referido artigo, o qual se acha em exercício há anos, tendo proibido por artigo de postura que se enterrassem cadáveres no recinto dos Templos”.

No ano seguinte, em 4 de maio de 1835, uma nova Circular da Assembléia Legislativa Provincial insistia no mesmo assunto:

181

Cemitério em constante ruína

Reconhecendo 'a necessidade de se predisporer dos meios para se estabelecerem os cemitérios fora dos recintos dos Templos, como determina o § 2º do art. 66, da Lei de 1º de Setembro de 1828, com os que ganham o decore da Religião e os fiéis que vão aos Santuários procurar o benefício dela; O Presidente da Província ordena às Câmaras Municipais das Vilas da 2ª Estrada: 1º) para de acordo com as Autoridades eclesiásticas passem a marcar em prazo breve o lugar que deva ser destinado para o estabelecimento dos cemitérios; 2º) que declarem os fundos que poderão ser aplicados neste Município, para a futura de ditos cemitérios, e qual o montante de cada um deles, na falta de outros meios indiquem os que devem ser preferidos para obtê-los; 3º) que se tiver meios passem a dar andamento à lei a este respeito, conforme posturas para sua execução.'

Em 23 de julho de 1836, a Câmara, em resposta a uma portaria da Assembléia Legislativa Provincial, confirma a existência do cemitério em Campinas desde 1830, data de início de sua construção:

desde 1830 a Câmara tem Cemitério na forma da Lei de seu regimento, e desde então se não enterram mais cadáveres no recinto dos Templos, nos Arredores ou Adros; cujo Cemitério consta unicamente de uma quadra de muros fechados.

Após a leitura das atas e documentos da Câmara, podemos afirmar que os sepultamentos no Cemitério Geral começaram a partir da bênção do terreno pelo vigário, em meados do mês de março de 1831. Até então, a Igreja Matriz e seus arredores supriam essas necessidades.

Mas os muros do cemitério continuavam frágeis às temporadas de chuvas, pois a Câmara não conseguira providenciar sua cobertura, seis anos após sua inauguração. Em sessão de 11 de janeiro de 1837, o vereador José de Souza Campos indicou para que se mandassem cobrir de telha “o Cemitério feito por José Leonardo” (o temperamental benfeitor de outrora), dando as diretrizes para uma eficiente obra e sua manutenção periódica:

emboçoado a reboque de cal e que as paredes ou muros por fora fossem rebocados e caiados, sendo o Fiscal autorizado a mandar roçar por dentro aos muros três vezes por ano, e mandar abrir o caminho para ali desde a última rua dez palmos [2,25m] feitos à enxada, e cinco [1,125m] de lado a lado roçados.

Os muros inacabados, sem reboque e caiação, sem cobertura, davam ao cemitério a aparência rústica, da cor dos cupinzeiros do campo. O local era ligado à cidade por um estreito caminho, engolido pelo mato rasteiro, como as trilhas de gado.

As obras tardaram a ser feitas pela Câmara, obviamente pela falta de dinheiro. Em 28 de fevereiro de 1837, o fiscal Salvador Ribeiro de Mendes Pinto alertava a necessária “limpeza da rua que segue para o Cemitério, e a carpição de dentro do mesmo”. Enquanto nada se providenciava, no dia 18 de março, o fiscal enviou um ofício à Câmara “participando haver caído parte dos muros do Cemitério”.

Na tentativa de participar da arrecadação sobre os sepultamentos, para subsidiar as obras, a Câmara se dirigiu à Assembléia Legislativa em janeiro de 1837, pedindo autorização “para cobrar 400\$ de todos os que forem sepultados no Cemitério, ficando desonerados a pagar à Fábrica”. A resposta foi enviada no dia 17 de janeiro de 1838, resolvendo que a Câmara Municipal “proponha outros meios, além dos indicados em uma postura sua, com que possa fazer face às despesas do Cemitério”.

Não obtendo a autorização desejada, a Câmara se pôs a fiscalizar atentamente os relatórios do fabricante da Igreja Matriz (na época, Custódio Ferreira da Silva), cobrando a destino da receita sobre os defuntos, que deveria legalmente servir para a conservação do cemitério e não para outras necessidades da Igreja, sem prévia autorização. Em sessão de 11 de abril, a Câmara determinou que o fabricante continuasse a fazer “o lançamento dos defuntos, pondo a nota em quem dera esmola”.

Quando o Cemitério dos Cativos (antigo Cemitério Bento, desmazelado pelos próprios negros) e a Capela Jazigo do Cônego Melchior (ao lado deste) começaram a incomodar os novos vizinhos, pois a vila crescia além do Caminho das Campinas Velhas (atual Avenida Moraes Salles), o vereador Justiniano de Mello Franco fez indicações para solucionar o caso – vender o Cemitério dos Cativos, aplicando-se o produto no Cemitério Geral. Em sessão da Câmara de 11 de abril de 1837, o secretário interino José de Souza Campos representou Justiniano:

Tendo o Vereador Franco feito uma indicação na sessão do dia oito do corrente para que não se enterrassem os cadáveres nem no Jazigo do Cônego Melchior assim mais que fossem os cativos enterrados no Cemitério Geral e o respectivo Cemitério vendido para seu produto ser aplicado no Cemitério Geral [grifo nosso].

A indicação não foi adiante, mas transformou o Cemitério dos Cativos num objeto de constante observação até meados do século XIX.

Em sessão de 25 de novembro de 1837, os mesários da Irmandade do Santíssimo Sacramento (a primeira) requereram à Câmara autorização para edificar um jazigo no Cemitério Geral, com as seguintes características:

da parte de Este [Leste] um Jazigo para a Irmandade no ângulo do Norte no lado Oriental com setenta palmos [15,75m] de frente e cento e vinte [27m] de fundo; concedeu-se a dita permissão, quanto ao que esta da parte da Câmara [grifo nosso]; neste sentido foi despachado o requerimento”.

Cemitério em constante ruína

Da parte da Câmara, pois como dissemos, a administração do Cemitério Geral não estava submetida somente à Municipalidade, mas também à Igreja. O jazigo da Irmandade, que pelo dimensionamento tratava-se de um terreno cercado, seria então um “condômino” do cemitério a se responsabilizar pela sua conservação, ao menos pelos muros que lhe tocassem. Porém, acreditamos que este jazigo não tenha se mantido, talvez nem fora implantado.

Insistindo no domínio pleno do Cemitério Geral, a Câmara continuou aguardando a decisão da Assembléia Legislativa Provincial quanto aos enterrados dos cadáveres e se deveria “estabelecer regras a este fim”. Na sessão de 15 de janeiro de 1838, obteve informações de uma Comissão Externa, em inspeção realizada em 6 de outubro do ano passado, sobre o desleixo nos enterrados dos cadáveres, “que podem por isso exalar emanações pútridas”. A decisão foi “estabelecer regras e fiscalizar tais enterrados, porém que julga a propósito que tais regras se estabeleçam logo quantos e qualquer questão a este respeito pertença exclusivamente à Câmara”.

Quanto à arrecadação sobre os defuntos para a conservação do local, o primeiro secretário da Assembléia Provincial comunicou que a Câmara “proponha outros meios para fazer as despesas do Cemitério”. E na sessão de 5 de fevereiro de 1838, leu-se um outro ofício do secretário, acompanhado de Postura, “uma sobre os que enterrarem cadáveres dentro dos Templos serem multados de 2 réis a 6\$ rs., e de prisão simples de 2 a 6 dias” e outra sobre “todos pagarem 400\$ rs. de sepultura, menos os pobres e escravos”. O parecer foi justamente que a “Câmara proponha outros meios além dos indicados na representação feita à Assembléia”: “fazer extensiva a Postura aos 400 rs. por cadáver que se enterrar nos Cemitérios, também aos Escravos visto que pela forma indicada na Postura nada poderia vender a benefício do Cemitério” e “estender por mais tempo esta disposição sendo o prazo de 2 anos insuficientes”.

Na sessão do dia seguinte, 6 de fevereiro, o vereador Querubim Uriel Ribeiro de Camargo e Castro voltou a indicar o pedido de autorização à Assembléia Legislativa Provincial para venda do “Cemitério chamado dos Cativos, para com o seu produto fazer-se no atual, que é grande e espaçoso, exija para todos uma casinha para depósito dos cadáveres e recomendação dos mesmos [grifo nosso]”. Tudo indica que, no início de 1838, o Cemitério Geral ainda não possuía a tão necessária capela. Após o velório na casa do falecido, o portal e o interior da Igreja Matriz ainda serviam ao vigário para recomendar a alma, antes do cortejo partir para o “campo santo”.

O estado de abandono do Cemitério Geral tornou-se insustentável, levando o vereador Camargo e Castro a indicar, em sessão de 16 de julho, que não enterrasse “mais corpo ou cadáver algum, enquanto não se consertasse [o referido cemitério] e o tornasse decente e [fazendo com] que

se suspendesse a Postura a tal respeito, a fim de enterrar-se na Igreja os mortos [grifo nosso]; e que isto mesmo se participasse ao Exmo. Presidente e igualmente ao Vigário, para que admita enterrar-se na Igreja, enquanto se não compõem e apronta o Cemitério”.

Foi um inesperado retrocesso às conquistas sanitárias até então adotadas na vila, mas tudo leva a crer que fosse uma estratégia para conseguir verba do cofre provincial. Em 21 de julho de 1838, a Câmara remeteu ofícios ao presidente da Assembléia Legislativa Provincial sobre o estado do cemitério, “pedindo se substitui por hora a Postura que proíbe enterrar-se no Templo”.

Ao mesmo tempo, a Câmara estudava reformas substanciais em seu Código de Posturas. Em 1837, encarregou uma comissão para rever as posturas existentes. “Encontrando nelas muito boas disposições, também encontrou algumas que se acham em antinomia com outras, e principalmente encontram uma confusão pela falta de ordem e método”, “portanto a comissão lembrou redigir e apresentar um projeto de Postura”.

Em 6 de agosto de 1838, a comissão entregou as 91 posturas, reordenadas em sete títulos. Artigos referentes ao cemitério estão no Título IV, sobre “Salubridade e Abastança” (73 e 74), e no Título VI, sobre “Impostos Municipais” (89, 90 e 91), e essencialmente reafirmam a proibição do enterro nas igrejas, seus corredores ou adros, cabendo somente à Câmara designar o local adequado para o enterramento dos corpos. Estabelece o pagamento do serviço à Câmara e a prerrogativa da mesma em conceder terrenos no interior do cemitério para a construção de catacumbas ou jazigos de domínio exclusivo. Talvez esta última cobrança tenha sido a maneira que a Câmara encontrou para arrecadar fundos. E no final, estabelece a prerrogativa de usar parte destas verbas para a construção de uma capela no cemitério.

Artº 73 - Ninguém enterrará cadáver nas Igrejas, seus corredores, em adros, exceto fora dos templos no lugar designado pela Câmara, sob a multa de 20\$ rs, a mesma pena se imporá a aqueles que em razão de seu Ofício consentirem tais enterrados estando na Ordem de impedir.

Artº 89 - Por cada cadáver de pessoa livre que se enterrar no Cemitério se pagará pelos bens do defunto a quantia de 640 rs. e por pessoa escrava a de 400 rs. do escravo. Excetua-se de pessoas miseráveis que não puderem satisfazer o imposto.

Artº 90 - A Câmara poderá conceder datas de terreno dentro do Cemitério com a largura de 12 palmos [2,70 m] em paralelo a taipa do comprimento na razão de 800 rs. por palmo [9.600 rs.], a quem nele quiser fazer catacumbas ou Jazigo com Domínio exclusivo.

Cemitério em constante ruína

Artº 91 - O Produto dos artigos 89 e 90 fará uma escrituração, separada, e o seu rendimento será aplicado somente para o melhoramento, Manutenção, e asseio do Cemitério, e quando haja sobras poderá ser aplicado na fatura dum rancho decente em forma de Capela para se depositar os corpos antes de serem sepultados.

Ao encaminhar as Posturas, “novamente organizadas para serem aprovadas inteiramente em conformidade da Resolução de 25 de outubro de 1831”, a Câmara também enviou um ofício à Assembléia Provincial, em 4 de outubro de 1838, denunciando o “estado de ruína e de indecência em que se acha o Cemitério” e pedindo o retorno provisório de sepultamentos no templo:

A Câmara Municipal da Vila de São Carlos leva ao conhecimento de V. Exa. o mau estado e de ruína em que se acha o Cemitério, de maneira que se acham em aberto seus muros descobertos e caídos. Feito pasto de animais cujo abandono [...], e indecência é tanta que não parece o lugar destinado para enterrar-se os restos de uma pessoa. A Câmara, por conhecendo que se não devem continuar a enterrar mais ali os cadáveres, enquanto dito Cemitério não ficar fechado, e decente, vem representar V. Exa. a necessidade de suspender esta Postura que proíbe enterrar-se na Igreja, até dito Cemitério ficar pronto [grifo nosso].

A pretensão da Câmara foi categoricamente negada pela Assembléia:

“Em solução ao ofício da Câmara Municipal da Vila de São Carlos, datado de 21 de julho deste ano (1838), o Presidente declara-lhe, para sua inteligência, que à Câmara cumpre promover o conserto do Cemitério da mesma Vila, o qual é de admirar que se ache em estado de ruína segundo informa, tendo sido feito em 1830 [grifo nosso]. Outrossim, declara-lhe, quanto à suspensão que pede da execução da Postura sobre o enterramento dos corpos nas Igrejas, que havendo a Assembléia Provincial aprovado a dita Postura, só ela pode autorizar a medida indicada. / Palácio do Governo de São Paulo, 24 de outubro de 1838”.

Quanto à necessidade de verba para a reforma do Cemitério Geral, a Assembléia Provincial opinou que deveria exigir-se dos Párocos “esclarecimentos precisos e informações acerca das quantias com que as respectivas Fábricas, Irmandades, Confrarias ou Corporações, ou mesmo pessoas particulares” que quisessem ter catacumbas ou Cemitérios próprios, podendo assim auxiliar a mencionada obra.

A arrecadação da Fábrica da Igreja Matriz sobre as sepulturas era insuficiente para a reforma do Cemitério Geral, como se vê na prestação de contas do fabricante Joaquim Menna de Carvalho, rendendo seis mil réis no trimestre de 17 de julho a 4 de outubro de 1838.

Em 11 de dezembro do mesmo ano, o vereador Camargo e Castro

indicou à Câmara para que pedisse à Assembléia Provincial “a quantia de 2:000\$ rs. [dois contos de réis], porém sendo 500\$ rs. [quinhentos mil réis] para conserto e a conclusão do Cemitério, e 1:500\$ rs. [um conto e quinhentos mil réis] para a obra da Matriz nova”. Oficiou-se, apesar da comissão julgar “excessivo o pedido” e “tal peditório será em vão”. A comissão aprovava a indicação “por ver que dela nenhum mal se segue ao Município, antes benefício, e só espera que não balde seu pedido”, no entanto “é de parecer que o pedido seja para diversas aplicações, sendo 1:500\$ para a Matriz, e 500\$ para reparo do Cemitério, que sem outro algum recurso, está em mísero e lamentável estado”. Conseguiram a aprovação dos quinhentos mil réis e promoveram a reforma do arruinado Cemitério Novo.



Figura 11.

“São Carlos vista do caminho para Curitiba”,

aquarela de Jean-Baptiste Debret, datada de 1827 (10,6 x 21cm)

confundida pelo próprio artista a Vila de Itapeva.

O caçador e seu cão vasculham a região onde, mais tarde, seria construído o Cemitério Geral tendo ao fundo a vila centralizada pela Igreja Matriz.

Fonte: Coleção José Galvão Filho, São Paulo

Cemitério em constante ruína

Campinas, Câmara Municipal, *Livro de Atas: 1829-1834*, sessão ordinária 12.4.1831, f. 67v.
Campinas, Câmara Municipal, *Livro de Atas: 1829-1834*, sessão extraordinária 20.2.1833, f. 111.
Campinas, Câmara Municipal, *Pareceres: 1833-1835*, caixa 3, pasta 1833, 20.2.1833.
Campinas, Câmara Municipal, *Pareceres: 1833-1835*, caixa 3, pasta 1833, 20.2.1833.
Campinas, Câmara Municipal, *Pareceres: 1833-1835*, caixa 3, pasta 1833, 20.2.1833.
Campinas, Câmara Municipal, *Livro de Atas: 1829-1834*, sessão ordinária 23.4.1833, f. 115v.
Campinas, Câmara Municipal, *Pareceres: 1833-1835*, caixa 3, pasta 1833, 23.4.1833.
Campinas, Câmara Municipal, *Pareceres: 1833-1835*, caixa 3, pasta 1834 I, 21.7.1834.
Campinas, Câmara Municipal, *Livro de Atas: 1834 a 1842*, sessão ordinária 19.4.1836, f. 37v.
Campinas, Câmara Municipal, *Pareceres: 1836-1838*, caixa 4, pasta 1836 I, 19.4.1836.
Jolúá Brito, op. cit., 1956, p. 60. Este documento não foi localizado no Arquivo da Câmara Municipal.
Jolúá Brito, op. cit., 1956, p. 60. Este documento não foi localizado no Arquivo da Câmara Municipal.
Jolúá Brito, op. cit., 1956, p. 59. Este documento não foi localizado no Arquivo da Câmara Municipal.
Campinas, Câmara Municipal, *Livro de Atas: 1834-1842*, sessão extraordinária 28.5.1836, f. 39.
Campinas, Câmara Municipal, *Pareceres: 1836-1838*, caixa 4, pasta 1836 I, 22.7.1836 / *Livro de Atas: 1834-1842*, sessão ordinária 22.7.1836, f. 43 / sessão ordinária 23.7.1836, f. 43v.
Campinas, Câmara Municipal, *Livro de Atas: 1834-1842*, sessão ordinária 11.1.1837, f. 60v.
Campinas, Câmara Municipal, *Pareceres: 1836-1838*, caixa 4, pasta 1837 I, 28.2.1837.
Campinas, Câmara Municipal, *Livro de Atas: 1834-1842*, sessão ordinária 18.3.1837, f. 67.
Campinas, Câmara Municipal, *Livro de Atas: 1834-1842*, sessão ordinária 14.1.1837, f. 63.
Campinas, Câmara Municipal, *Pareceres: 1836-1838*, caixa 4, pasta 1838 I, 17.1.1837.
Campinas, Câmara Municipal, *Livro de Atas: 1834-1842*, sessão ordinária 11.4.1837, f. 73v.
O Cemitério dos Cativos e Capela Jarigo do Cônego Melchior serão tratados adiante.
Campinas, Câmara Municipal, *Livro de Atas: 1834-1842*, sessão ordinária 11.4.1837, f. 73 / *Pareceres: 1836-1838*, caixa 4, pasta 1838 II, 8.4.1837.
A Irmandade do Santíssimo Sacramento, reorganizada e oficializada em 1847, terá o seu próprio cemitério, inaugurado em 1864. Trataremos sobre o assunto mais adiante.
Campinas, Câmara Municipal, *Livro de Atas: 1834-1842*, sessão extraordinária 25.11.1837, f. 87v.
Campinas, Câmara Municipal, *Livro de Atas: 1834-1842*, sessão ordinária 15.1.1838, f. 89v.
Campinas, Câmara Municipal, *Pareceres: 1836-1838*, caixa 4, pasta 1836 I, 15.1.1838.
Campinas, Câmara Municipal, *Livro de Atas: 1834-1842*, sessão extraordinária 29.1.1838, f. 93.
Campinas, Câmara Municipal, *Livro de Atas: 1834-1842*, sessão extraordinária 5.2.1838, ff. 93v-94.
Campinas, Câmara Municipal, *Pareceres: 1836-1838*, caixa 4, pasta 1838 II, 5.2.1838.
Campinas, Câmara Municipal, *Livro de Atas: 1834-1842*, sessão extraordinária 6.2.1838, f. 94v.
Campinas, Câmara Municipal, *Livro de Atas: 1834-1842*, sessão ordinária 16.7.1838, f. 101.
Campinas, Câmara Municipal, *Livro de Atas: 1834-1842*, sessão ordinária 21.7.1838, f. 104.
Campinas, Câmara Municipal, *Pareceres: 1836-1838*, caixa 4, pasta 1837 III, 3.4.1837.
Em anexo ao documento, um artigo rascunhado: “Ninguém enterrará cadáver nas Igrejas, seus corredores, ou adros, e só no cemitério, sob a multa de 20\$ a mesma pena se imporrá a aqueles que em razão de Ofício podem impedir, e o não fizerem.”
Campinas, Câmara Municipal, *Pareceres: 1836-1838*, caixa 4, pasta 1837 III, 6.8.1838.
Campinas, Câmara Municipal, *Pareceres: 1836-1838*, caixa 4, pasta 1838 II, 4.10.1838.
Júlio Mariano, *Campinas de ontem e de anteontem*, Campinas, Editora Maranata, 1970, p. 135. Este documento não foi localizado no Arquivo da Câmara Municipal.
Júlio Mariano, op. cit., p. 136. Este documento não foi localizado no Arquivo da Câmara Municipal.
Campinas, Câmara Municipal, *Pareceres: 1836-1838*, caixa 4, pasta 1838 II, 4.10.1838.
Campinas, Câmara Municipal, *Livro de Atas: 1834-1842*, sessão extraordinária 11.12.1838, f. 11v.



ordenamento

186

Ordenamento na “cidade dos mortos”

A partir de 1839, a Câmara Municipal exigiu a aprovação de construção de jazigos sobre as sepulturas, um novo hábito da população que se firmava, adaptando-se aos sepultamentos no “campo santo” e visitando com mais frequência o local final de seus entes queridos. O túmulo, jazigo ou capela funcionariam como marco referencial num espaço de domínio público. Além da localização de um clã familiar, tornavam-se símbolos de afirmação social. Mas na época, poucos tinham condições financeiras para a construção de um mausoléu. A Câmara controlava esses impulsos, concedendo datas no cemitério aos requerentes, com dimensionamento previamente limitado, no intuito de não esgotar os terrenos intramuros disponíveis e arrecadar mais impostos sobre a ocupação. Para isso, contava com as determinações do artigo 90 das posturas aprovadas em 1838:

A Câmara poderá conceder datas de terreno dentro do Cemitério com a largura de 12 palmos [2,70 m] em paralelo a taipa do comprimento na razão de 800 rs. por palmo [9.600 rs.], a quem nele quiser fazer catacumbas ou Jazigo com Domínio exclusivo.

O rendimento destas concessões, junto ao das taxas de sepultamentos, destinava-se ao “melhoramento, manutenção e asseio do Cemitério”, e se houvesse sobras, poderia ser aplicado na “fatura dum rancho decente em forma de Capela, para se depositar os corpos antes de serem sepultados”, como determinava o artigo 91.

Localizamos dois casos interessantes, que extrapolavam as medidas da postura: o requerimento de Raymundo Álvares dos Santos, em 13 de maio de 1839, “pedindo em um canto dentro do Cemitério quatorze palmos [3,15m] em quadra para fazer um Jazigo para si e sua família”; e o de Joaquim José de Andrade, em 7 de janeiro de 1840, “pedindo um terreno dentro do Cemitério para Jazigo, sendo vinte palmos [4,50m] cumprido e dez [2,25] de largo”.

O primeiro foi aprovado, sem ressalvas, e o segundo, a Comissão de Requerimentos achou melhor a concessão de “dezesesse palmos [3,60m] em quadra, para que sejam uniformes todos os mais Jazigos, e que haja simetria, sendo cercado com balaústre tinto de preto, plantando na frente dois pés de Casuarina em linha, e conservando dez palmos [2,25m] de frente carpidos, devendo o Fiscal e Arruador assistir a esta demarcação”.

A concessão do terreno, a preocupação com a uniformidade e simetria dos jazigos, de seu acabamento, sua arborização particular com casuarina e manutenção dos passeios, fiscalizado e arruado pela Câmara, reproduzem em escala reduzida as mesmas posturas municipais referentes à construção do espaço urbano.

O parecer da Comissão de Requerimentos, de 8 de janeiro de 1840, detalha ainda mais as condições para a concessão a José Joaquim Andrade para construção do jazigo:

dando-se 16 palmos [3,60m] em quadra, e para que seja uniforme toda a obra que for feita nos jazigo, não só pela simetria, como pelo aformoseamento do lugar, é de parecer a Comissão que seja dada com o ônus de alinde ser coberto de telhas, ao redor será cercado de balaústres e na frente de grades abertas dos lados à espécie de portão, sendo tintos de preto, e com o ônus de terem efetivamente limpas as testadas dos jazigos na distância de 10 palmos [2,25m], e obrigados a plantar em frente dos jazigos nas extremidades dos mesmos 2 pés de Casuarina, os quais serão sempre em linha, sendo obrigado o Fiscal de assistir conjuntamente com o Arruador a demarcação das datas como nos demais terrenos.

O ordenamento destes jazigos não seria de forma ideal para lidar com o pequeno território do cemitério, claramente delimitado por quatro muros. Não poderiam reproduzir o mesmo procedimento do espaço urbano da Vila de São Carlos, cujas ruas cresciam pelo ajuntamento de testadas de edifícios, intercaladas por extensos muros, erguidos por particulares e regulados por arruadores, num seqüencial longe de extrapolar a limites do rossio.

Antes de tudo, o território do cemitério necessitaria de um “planejamento”. Tal foi a intenção do vereador Camargo e Castro, indicando à Câmara, em 13 de janeiro de 1840, para que não “concedessem mais licenças para se fazerem Jazigos dentro do Cemitério, mesmo os que se tem concedido fiquem substituídas, tem se apresentar um plano para fazer-se uma melhor obra ou regular”. A indicação foi aprovada em sessão de 17 de janeiro, e a comissão achou que “o plano da dita obra no Cemitério” deveria ser apresentado o quanto antes, pelo próprio vereador Camargo e Castro. O presidente da Câmara, Custódio Manoel Alves, votou contra a parte que suspendia as concessões já feitas. O plano, “ou a dimensão dos Jazigos, que deve fazer”, foi apresentado por Camargo e Castro em sessão da Câmara de 24 de abril de 1840. Infelizmente, não conseguimos localizar este documento no Arquivo da Câmara Municipal de Campinas, mas acreditamos que o “plano” utilizou-se das condições apresentadas no parecer sobre o pedido de José Joaquim Andrade. É possível que tal “plano” cumprira sua função, pois não houve outro caso semelhante registrado nas Atas da Câmara por mais de 10 anos.

Uma aquarela do artista ituano Miguel Arcanjo Benício de Assunção Dutra, conhecido como Miguelzinho Dutra, estando de passagem por Campinas em 1845, retrata a cidade a partir do Largo de Santa Cruz, incluindo uma vista bastante descritiva do Cemitério Geral. A rua da Ponte conduz ao centro urbano, onde se destaca o edifício da Igreja Matriz, equivocadamente invertido, talvez confundindo e somando-se à fachada do prédio da Câmara e Cadeia, lembrando-se que estas aquarelas eram apenas esboçadas no local e coloridas posteriormente. Na lateral esquerda, a Igreja de Nossa Senhora do Rosário, e projetando-se, ao fundo, o cemitério cercado por muros de taipa, com a entrada coberta de telhas e destaque para a alta árvore, provavelmente uma das casuarinas plantadas há mais de cinco anos.

187

Ordenamento na “cidade dos mortos”



Figura 12.

Cidade de Campinas vista do Largo de Santa Cruz,

aquarela de Miguel Dutra, em 1845 (15 x 32cm).

A Rua da Ponte conduz ao centro urbano, onde se destaca o edifício da Igreja Matriz, equivocadamente invertido.

À lateral esquerda, a Capela do Rosário e Cemitério Geral.

Fonte: BARDI, 1981, p.19



volta ao templo

190

Volta ao templo, provisório e irregular

Apenas dois anos foram suficientes para que os muros do Cemitério Geral novamente ruissem. Em sessão da Câmara de 23 de janeiro de 1842, leu-se um ofício do fabriqueiro da Igreja Matriz, “participando ter caído três braças [6,60m] das taipas do Cemitério dos brancos”, e que a dos negros se achava “com mato tão alto, que é necessário limpar”. A Câmara autorizou o mesmo fabriqueiro “mandar fazer os concertos necessários, guardadas as fórmulas legais”.

No mês seguinte, dia 5 de fevereiro de 1842, a Vila de São Carlos foi elevada à categoria de cidade, pela Assembléia Legislativa Provincial, retomando seu antigo nome Campinas.

A prosperidade econômica trazida pela produção do café transformava a nova cidade numa das mais promissoras da Província de São Paulo. A população aumentava rapidamente, com novos migrantes em busca do mercado de trabalho e grande contingente de escravos destinado à lavoura. E o número de óbitos também aumentou, proporcionalmente.

Pelas contas apresentadas pelo fabriqueiro da Igreja Matriz à Câmara Municipal, no trimestre compreendido entre 30 de junho a 30 de setembro de 1842, a receita da venda de sepulturas ficou em 18\$840 réis, mais que o dobro de períodos anteriores. Quanto às despesas com o cemitério, o fabriqueiro menciona apenas uma fechadura, por \$400 réis.

Um novo projeto de Código de Posturas foi oferecido à Câmara Municipal da Cidade de Campinas, em sessão de 28 de novembro de 1842, pelo vereador padre João Manuel de Almeida Barbosa. São 108 artigos, divididos em nove capítulos. Referente aos cemitérios e sepultamentos estava o artigo 41, no Capítulo IV, “Das Servidões”:

Todo o que enterrar ou fizer enterrar algum cadáver dentro das Igrejas, seus corredores ou adros, será multado em 30\$rs e na sua falta, pagará o Pároco, ou quem [...] fizer.

O artigo reafirma o que determina a Lei de 1º de outubro de 1828, Título II, artigo 66, § 2º, e as antigas posturas do tempo da Vila de São Carlos, apenas atualizando o valor da multa, de 20\$ (1831 / 1838) para 30\$ réis. Justamente esta postura parece não ter efetivado-se nos anos seguintes, levando-nos a crer que as ruínas dos muros do cemitério forçaram a retomada dos sepultamentos no interior da Igreja Matriz, provisoriamente.

Localizamos alguns documentos que confirmam o fato, como a cobrança feita pela própria Câmara Municipal dos recibos dos últimos sepultamentos realizados na Matriz, de 7 de fevereiro de 1844:

O Porteiro da Câmara Municipal ou Ajudante do Porteiro, em time, ao Senhor Manoel de Souza Bitencourt, que em virtude ao Art. 50 das Posturas da Câmara, *apresente-me os recibos dos últimos cadáveres que foram sepultados nessa Matriz [grifo nosso]*, dando-lhe eu o espaço de 24 horas para cumprir a respeito: ficando inteligenciado, que de ora em diante,

não poderá se demorar com as quantias recebidas pelas sepulturas que der aos corpos, mais do que uma semana, e isso mesmo será em idêntica circunstância quando mostre que há ocorrido.

A resposta veio no dia seguinte:

Certifico que intimei a ordem acima declarada em própria pessoa em que bem ciente ficou e respondeu que o dinheiro estava na mão do Reverendíssimo Vigário, o referido e verdade de que dou fé.

Tudo indica que o retorno dos sepultamentos no templo foi recebido de bom grado pela Fábrica da Matriz, facilitando os serviços e, possivelmente, garantindo à Igreja doações mais generosas dos particulares. Ao prestar as contas, em sessão da Câmara de 14 de abril de 1846, o fabriqueiro foi interrogado pela comissão sobre o rendimento das sepulturas, o único que não estava conforme.

A Igreja Matriz de Campinas novamente abrigou seus “fregueses”, aqueles falecidos entre 1843 e 1846. Vasculhando as obras dos historiadores locais, encontramos um desses sepultamentos: José Teixeira Nogueira de Camargo, em 16 de novembro de 1844, “com todos os sacramentos e amortilhado em hábito do Carmo, sepultado solenemente na matriz”.

Segundo o médico e historiador Ricardo Gumbleton Daunt, o costume das sepulturas no interior da Igreja Matriz prolongou-se até 1846. Esta data limite também foi adotada por outros historiadores cronistas do século XX, liderados por Leopoldo Amaral e Rafael Duarte, os quais, décadas mais tarde, foram equivocadamente questionados por Júlio Mariano.

Porém, a situação voltou a incomodar os edis, pela ilegalidade do fato e principalmente pela deterioração do templo, agora transformado em cemitério coberto. Em sessão de 9 de outubro de 1846, o vereador Quirino do Amaral Campo pediu “providências para não só não se sepultar mais cadáveres dentro da Igreja Matriz, como para que se mande compor o pavimento dela, que se acha danificado proveniente de sepulturas”.

Foi montada uma comissão, que apresentou o seguinte parecer:

Que se recomende ao Fabriqueiro que mande aplanar os lugares das sepulturas, a fim de não incomodar os devotos [grifo nosso], e que de ora em diante os que mandarem sepultar tornem a por o chão em seu antigo estado.

191

Volta ao templo, provisório e irregular

Deixando o assaolho em ordem, poderiam continuar a prática. Obviamente, o parecer não foi aprovado e o presidente da Câmara, Camargo e Castro, fez várias observações a respeito e ofereceu uma emenda, para que a Comissão de Posturas organizasse um artigo a respeito, “proibindo enterrar-se os cadáveres na Igreja” e o aprovando “no Cemitério público”.

Até 1846, a Igreja Matriz não sofreu grandes modificações. Por seu estado precário, a paróquia passou provisoriamente para a Igreja do Rosário, mandada “rebocar e branquear” pela Câmara em 7 de janeiro de 1846, especialmente para as solenidades religiosas de recepção do Imperador Dom Pedro II em Campinas.

De 1846 a 1852, a Igreja Matriz passou por vários reparos. Através de uma subscrição entre os fiéis, foi toda assaolhada, com supervisão do mestre carapina alferes Francisco Ferreira Pires, trabalho terminado em 1848. As ultrapassadas campas funerárias, que “incomodavam os devotos”, foram substituídas por um tabuado mais homogêneo. Na mesma ocasião, foi substituído o forro da nave, de pano para madeira, e construídas as alas laterais, estando a igreja em funcionamento em 1852.

Destituída da função de “abrigo dos mortos”, a Igreja Matriz voltaria a sediar as eleições políticas, conforme a legislação brasileira. Os vereadores, não conformados com tal uso, enviaram um pedido especial à Assembléia Legislativa da Província, em 11 de abril de 1850, alegando que os templos não deveriam servir como “arena de Gladiadores”, “espelunca de desacatos”, profanando as próprias imagens, “lançando mão delas para servir de armas contra seus contrários”.

Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1834-1842, sessão extraordinária 23.1.1842, f. 172.
Campinas, Câmara Municipal, Pareceres: 1843-1846, caixa 6, pasta 1842 III, 29.1.1842.
Campinas, Câmara Municipal, Pareceres: 1843-1846, caixa 6, pasta 1842 III, 8.10.1842. Contas prestadas pelo fabricante, em 8 de outubro de 1842.
Campinas, Câmara Municipal, Pareceres: 1843-1846, caixa 6, pasta 1842 III, 28.11.1842.
Campinas, Câmara Municipal, Pareceres: 1844, caixa 7, pasta 1844 III, 7.2.1844.
Campinas, Câmara Municipal, Pareceres: 1846-1847, caixa 9, pasta 1846, 8.4.1846.
Celso Maria de Mello Pupo, op. cit., 1969, pp. 257-8.
Ricardo Gumbelton Daum, op. cit., 1900 (1879), p. 8. “O último corpo sepultado na Matriz foi em 1846.”
Leopoldo Amaral, A cidade de Campinas em 1901. Campinas, Typografia Livro Acol. Castro Mendes & Irmão, 1900, p. 367 / Raphael Duarte, Campinas de outrora, São Paulo, Typografia Teixeira & Irmão, 1905, p. 181 / Leopoldo Amaral, Campinas: recordações, São Paulo, Seção de Obras d' "O Estado de S. Paulo", 1927, "Os Cemitérios", pp. 263-270 / Júlio Mariano, Campinas de ontem e de ante-ontem, Campinas, Editora Mavanata, 1970, pp. 133-4.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1843-1847, sessão ordinária 9-10-1846, f. 169.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1843-1847, sessão ordinária 10.10.1846, f. 169.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1843-1847, sessão ordinária 10.10.1846, f. 170v / sessão extraordinária 26.10.1846, f. 171.
Campinas, Câmara Municipal, Pareceres: 1846-1847, caixa 9, pasta 1850 I, 11.4.1850.

Figura 13.

Igreja Matriz Velha de Campinas, aquarela de Hercules Florence, em 1848 (20,5 x 30cm)

À frente, em estrutura de madeira independente, o grande sino chamado “Bahia”, que avisa o falecimento dos ricos irmãos do Santíssimo Sacramento.

No acervo do Museu Paulista/Museu Republicano, a autoria é confundida com Miguel Dutra.

Fonte: BARDI, 1981, p.51





Cemitério Público (dos “Branços”)

Iniciando o ano de 1847, o Cemitério Geral, agora chamado Cemitério Público, voltara a funcionar apesar das deficiências de sempre. O local era também conhecido como Cemitério dos “Branços”, para diferenciá-lo do Cemitério dos “Pretos”, devido à administração em comum pela Fábrica da Igreja Matriz e pela Câmara Municipal.

A tímida decisão da Câmara em reverter o quadro estava no velho problema de difícil solução: o cemitério abandonado, tomado pelo mato e com seus muros em ruínas, conseqüência da “provisória” falta de uso durante o período em que os sepultamentos foram transferidos para o interior da Igreja Matriz.

O fabriqueiro da Igreja Matriz, major Miguel Ribeiro de Camargo, em sessão de 8 de março de 1847, participou que “as taipas do Cemitério se acham caídas, alguma parte, e que é necessário mandar-se levantá-las, comprar-se telhas para cobri-las, capinar para reparar a ruína das taipas, e que também é necessário novo portão do dito Cemitério”.

Passando a estação das chuvas, em 8 de abril, a Câmara autorizou o fabriqueiro a “mandar fazer os necessários reparos no Cemitério, havendo a precisa economia”, após analisar suas contas e adverti-lo a apresentar as de dois trimestres passados, que estavam atrasadas.

O dinheiro arrecadado era de longe suficiente aos reparos. A Câmara teve que recorrer à Assembléia Legislativa Provincial, pedindo “autorização de gastar com o Cemitério desta Cidade a quantia de 400\$000 pelo Cofre Municipal, afim de se por em estado de servir”, a partir da indicação do próprio presidente, Camargo e Castro, em sessão de 11 de novembro de 1847.

E as mesmas providências prolongaram-se no ano seguinte. Em sessão da Câmara de 21 de fevereiro de 1848, o fabriqueiro Miguel Ribeiro de Camargo pedia autorização “para mandar pilar uma parte de muros do Cemitério que caiu, e mandar capinar em roda do dito Cemitério”:

Participo a V.Sas. que as taipas do Cemitério caíram em parte um grande pedaço e ou se acha muito torta e como preciso autorização de V.Sas. para mandar socar e mesmo mandar carpir em roda do Cemitério, por isso V.Sas. me deliberaram a fim de mandar compor, e mesmo mandar fazer uma sapata afim de maior segurança.

A Câmara autorizou, mas também aprovou a emenda proposta pelo vereador padre Bernardo José de Sampaio, autorizando “ao Fabriqueiro para mandar fazer o concerto pelos fundos da Fábrica, havendo a precisa economia”. O concerto dos muros do Cemitério Geral foi realizado durante o mês de março de 1848. Contudo, em 31 de dezembro do mesmo ano, o fabriqueiro Miguel Ribeiro de Camargo participava a queda de “uma porção de taipa do Cemitério dos brancos” e “como não andara em pouca porção”, era preciso a autorização da Câmara para o concerto.

Conforme o relatório de Querubim Uriel Ribeiro de Camargo e

Castro, de seus quatro anos como presidente da Câmara, apresentado em 7 de janeiro de 1849, “mandou-se retocar os muros dos dois Cemitérios, e pediu-se a Assembléia Provincial a autorização de gastar-se pelas rendas Municipais a quantia de 400\$000 rs. a fim de pô-los em estado de decência”.

Em 13 de abril de 1850, o fabriqueiro da Igreja Matriz continuava alertando a Câmara para os necessários concertos nos dois cemitérios, dos “brancos” e dos “pretos”. A decisão foi tomada em 16 de maio, podendo o fabriqueiro “mandar cobrir de capim as taipas do Cemitério dos pretos” e “quanto o cair o Cemitério dos brancos, ficará para o depois”.

Em 7 de janeiro de 1851, volta o fabriqueiro a comunicar “que se acham caídos vários pedaços das taipas do Cemitério, afim de que se delibere para mandar levantar ditas taipas”. Dois dias após, a Câmara autoriza para que “o Fiscal mande avaliar esses pedaços de muros caídos, para o Fabriqueiro mandar levantar, por quem por menos fizer, e cobrir de telhas”. Conforme do relatório do fiscal da Câmara, Manoel Carlos de Castro Camargo, os serviços de reforma dos muros do cemitério foram colocados em praça, “e não havendo quem arrematasse, fiz remeter o orçamento para o fabriqueiro”.

Raymundo Álvares dos Santos Prado Leme, fabriqueiro da Igreja Matriz, prestou contas à Câmara da receita e despesa da Fábrica para o trimestre 1º de julho a 30 de setembro de 1851. Na receita, consta que pagaram sepulturas para 80 falecidos, ao valor de 400 réis, totalizando 32 mil réis. Esta arrecadação não era revertida para a conservação do cemitério, destinando-se basicamente aos gastos da Igreja Matriz.

Em 10 de outubro de 1851, o vereador Joaquim Egídio de Sousa Aranha indicou à Câmara para que promovesse uma subscrição a benefício do cemitério, “afim de se por em estado decente e fazer-se uma Capelinha para a recomendação dos fiéis”. O estado do Cemitério Público continuava precário e nem a capela existia, condicional para a benção do território 20 anos atrás. Transcrevemos abaixo a indicação de Sousa Aranha, o primeiro a defender a idéia de que o cemitério é um importante monumento da povoação, visitado e observado pelos forasteiros como reflexo da cultura local:

Conforme o relatório de Querubim Uriel Ribeiro de Camargo e Castro, de seus quatro anos como presidente da Câmara, apresentado em 7 de janeiro de 1849, “mandou-se retocar os muros dos dois Cemitérios, e pediu-se a Assembléia Provincial a autorização de gastar-se pelas rendas Municipais a quantia de 400\$000 rs. a fim de pô-los em estado de decência”.

Em 13 de abril de 1850, o fabriqueiro da Igreja Matriz continuava alertando a Câmara para os necessários concertos nos dois cemitérios, dos “brancos” e dos “pretos”. A decisão foi tomada em 16 de maio, podendo o fabriqueiro “mandar cobrir de capim as taipas do Cemitério dos pretos” e “quanto o cair o Cemitério dos brancos, ficará para o depois”.

Cemitério Público (dos “Branços”)

Em 7 de janeiro de 1851, volta o fabricante a comunicar “que se acham caídos vários pedaços das taipas do Cemitério, afim de que se delibere para mandar levantar ditas taipas”. Dois dias após, a Câmara autoriza para que “o Fiscal mande avaliar esses pedaços de muros caídos, para o Fabricheiro mandar levantar, por quem por menos fizer, e cobrir de telhas”. Conforme do relatório do fiscal da Câmara, Manoel Carlos de Castro Camargo, os serviços de reforma dos muros do cemitério foram colocados em praça, “e não havendo quem arrematasse, fiz remeter o orçamento para o fabricante”.

Raymundo Álvares dos Santos Prado Leme, fabricante da Igreja Matriz, prestou contas à Câmara da receita e despesa da Fábrica para o trimestre 1º de julho a 30 de setembro de 1851. Na receita, consta que pagaram sepulturas para 80 falecidos, ao valor de 400 réis, totalizando 32 mil réis. Esta arrecadação não era revertida para a conservação do cemitério, destinando-se basicamente aos gastos da Igreja Matriz.

Em 10 de outubro de 1851, o vereador Joaquim Egídio de Sousa Aranha indicou à Câmara para que promovesse uma subscrição a benefício do cemitério, “afim de se por em estado decente e fazer-se uma Capelinha para a recomendação dos fiéis”. O estado do Cemitério Público continuava precário e nem a capela existia, condicional para a benção do território 20 anos atrás. Transcrevemos abaixo a indicação de Sousa Aranha, o primeiro a defende a idéia de que o cemitério é um importante monumento da povoação, visitado e observado pelos forasteiros como reflexo da cultura local:

Sendo os Cemitérios o lugar do repouso dos mortos; por isso em todos os Povos Civilizados se costuma conservar este lugar com alguma decência fúnebre; a vista disto, que idéia fará qualquer estrangeiro que porventura não ver e observar o nosso? É uma vergonha que entre uma povoação exista um curral propriamente dito com o nome de Cemitério, onde se vão enterrar os nossos parentes e amigos sem que cousa alguma indique que seja o lugar do repouso dos restos mortais de um povo Cristão. Por tanto, indico que se promova uma Subscrição a benefício do Cemitério, a fim de ser rebocado, caiado e coberto de telha os muros; fazendo se mesmo uma capelinha, inda que seja de esteios, para recomendação dos finados. Enquanto se não agencia a Subscrição, qualquer quantia que renda as sepulturas, isto é, os 400 réis que cobra a Fábrica pela sepultura dos falecidos se aplique a este destino etc. e quando seja aprovada a presente indicação então se fará o plano da Obra e o mais que for concernente a sua conservação.

A indicação foi aprovada: “que se promova a subscrição em benefício do Cemitério e a Câmara nomeie Comissões para tratar deste negócio”. Quanto aos 400 réis que se cobrava das sepulturas, deveria ser aplicado “ao mesmo fim”, ou seja, na manutenção física do cemitério.

Para tratar da subscrição a benefício do cemitério, foi realizada uma sessão extraordinária da Câmara Municipal em 8 de novembro de 1851, convocada pelo presidente Luís Antonio de Oliveira Góes. Quatro comissões foram nomeadas, compostas por dois vereadores cada uma, e

uma de três, incluindo o presidente, para “deliberarem quais os benefícios que porventura sejam possíveis fazer no dito Cemitério”.

Mas a estação das chuvas estava próxima e continuaria causando sérios danos aos cemitérios de Campinas. É o que trata parte do relatório do fiscal Manuel Carlos de Castro, apresentado à Câmara em 7 de janeiro de 1852:

Os Cemitérios, não só dos brancos como dos pretos, se acham em estado de V.Sas. darem alguma providência, estão no mais lastimável estado, não parecem Cemitérios de Cristãos, que grandes vexames nos têm causado.

O parecer da comissão é apresentado em sessão ordinária de 9 de janeiro, descrevendo o estado do cemitério e denunciando o desleixo na reabertura das sepulturas, “a causa de desenterramento de corpos frescos”:

E quanto aos corpos desenterrados no Cemitério na ocasião de se abrirem novas sepulturas, lembra a Comissão que só é remediável este objeto, fazendo uma Postura impondo multa ao Sacristão, que tendo de rigorosa obrigação ir marcar o lugar das sepulturas, que são necessárias abrirem-se (pelo que cobra certa quantia) deixa de lá ir, esta é a causa do desenterramento dos corpos que ainda não estão todos desfeitos; entrando em discussão e votação, foi aprovado.

Conforme as velhas Constituições do Arcebispo da Bahia, o vigário deveria fazer o sacristão cumprir com a obrigação do Bispo, “que vá riscar as sepulturas, visto que para isso lhe é arbitrado 160 réis por cada uma das ditas sepulturas”, alertava a Câmara em outubro de 1848.

A partir da indicação do vereador Joaquim Bonifácio do Amaral, em 26 de janeiro de 1852, a Câmara autorizou e recomendou ao Fiscal para que “quanto antes mande levantar uma parte dos muros do Cemitério que se acha caído”, pois o lugar estava “servindo de pasto aos animais”. O problema foi resolvido, pelo menos até o próximo período de chuvas. Os muros de taipa do cemitério continuavam sem a proteção de telhas.

Em 13 de outubro de 1852, a Câmara recebeu um requerimento de Sebastião José Xavier de Brito, pedindo uma área no cemitério de 10 palmos (2,25m) de comprimento com cinco (1,125m) de largura, “no lugar em que está sepultado o cadáver de sua mãe, para na dita área lançar uma lousa, a fim de que em tempo algum ali seja tocado nos restos mortais de sua mãe”. A Câmara concedeu-lhe o privilégio no prazo de 10 anos, autorizando a construção da lápide.

Após a estação das chuvas, em 14 de abril de 1853, a Câmara autorizou o fabricante a “mandar carpir o Cemitério por dentro, e o caminho para a chegada ao mesmo”. Também, que o fabricante em combinação ao fiscal “mandem orçar a despesa que será necessária fazer-se para cobrir de telhas as taipas do mesmo Cemitério, bem como encascar, rebocar e caiar as ditas taipas por dentro e por fora, apresentando o orçamento à Câmara para deliberar definitivamente sobre a arrematação”.

Cemitério Público (dos “Branços”)

Em 23 de maio, o fabricante enviou à Câmara o orçamento para a cobertura de telha dos muros, apresentado por Serafim Gomes Moreira, e declarou “que não remeteu orçamento para reboque, encasque e caiação dos muros do dito Cemitério por julgar não merecer; e por isso tornar-se despesa perdida, visto que todo o muro está penso parte para dentro e parte para fora, e tendo de cair logo, perde-se esse encasque”. Este orçamento passou pelas sessões ordinárias de 9 de julho e de 20 de outubro de 1853. Na última, foi dado o parecer mandando “cobrir singelamente os ditos muros”. Aprovado pela Câmara em 20 de outubro, aceitou-se o orçamento de Serafim Gomes Moreira e autorizou o fabricante a “comprar as telhas necessárias para cobrir os ditos muros singelamente e cuja despesa haverá recibos das despesas em livro respectivo, mandando fazer o jornal”. Apesar de pensos, como havia alertado o fabricante, os muros foram finalmente cobertos de telhas.

Conforme a prestação de contas do ano 1853, pelo fabricante, o dinheiro para o conserto do cemitério e a limpeza, pagos em 14 de abril, totalizando 32 mil e 720 réis, foi debitado da receita da Fábrica da Matriz, juntamente com duas fechaduras para o portão, em 12 de janeiro, no valor de três mil e 200 réis. Somando-se os gastos no cemitério, 35 mil e 920 réis, não chegam a ¼ da receita sobre os sepultamentos, que ampliou sensivelmente nos quatro semestres apresentados (34\$700, 38\$400, 44\$000 e 51\$040), totalizando 168 mil e 140 réis. Fica claro que o arrecadado foi revertido às obras da Matriz Velha, consumindo 700 mil réis até 20 de outubro.

No ano seguinte, em 16 de janeiro de 1854, a Irmandade de São Miguel e Almas requeria à Câmara um terreno próximo ao Cemitério Público, para edificar o seu próprio cemitério. Para fazer a vistoria no terreno, a Câmara teve que ordenar ao arruador para que se destroçasse e arruasse “a rua que vai do Nascente ao Poente”, chegando-se ao “Cemitério dos Brancos, para se poder deliberar sobre o pedido da irmandade das Almas, devendo haver estacas pelo arruamento para poder a Câmara ir depois examinar, devendo cumprir isto com urgência”. Na mesma indicação do vereador Diogo Benedito dos Santos Prado, sugeria:

que de ora em diante não se conceda mais Carta de Data alguma fora do alinhamento da última Data concedida, devendo só conceder-se no alinhamento reto e transversal, de tal maneira que se venha a formar um largo ou praça em frente ao Cemitério e ao Rancho de José de Campos Souza, e que esta deliberação da Câmara seja comunicada ao Fiscal e Arruador para sua inteligência e execução.

Para a formação do Largo do Cemitério foi necessário que a Câmara propusesse troca de terrenos com Lázaro Nunes de Moraes, o qual possuía uma data de terra justamente no local projetado.

fabricheiro a providenciar o conserto, o qual apresentou a estratégia para as obras definitivas, em 12 de abril, visando a reconstrução dos velhos muros:

ainda não mandou pilar os muros do Cemitério porque não achou

ainda quem queira, o que fica sobre seu cuidado, diz que é de necessidade derrubar-se um pedaço de taipa de cerca de dois taipares no Cemitério dos brancos, visto que se acha pensa dito pedaço de muro, julga que seria melhor mandar socar muro de 2½ palmos [0,5625m], com alicerces convenientes que é muito mais durável, e com poucos anos pode ficar tudo assim fechado.

Em na sessão seguinte, a Câmara determinou:

quanto às contas do Fabricheiro mostrando o saldo a favor da quantia de 47\$376 é de parecer que sejam aprovadas, ficando dito saldo em seu poder para mandar pilar os muros caídos no Cemitério dos brancos, como já se lhe determinou, e bem assim se lhe autorize para mandar derrubar os muros que diz estarem a cair, e levantá-los novamente.



Figura 14.
Cemitério Geral, em 1845

detalhe da aquarela de Miguel Dutra a partir da vista de Campinas tomada do Largo de Santa Cruz.

Um quadrilátero de taipa, com pórtico coberto de telha e uma casuarina ao centro.

Fonte: BARDI, 1981, p.51



Cemitério dos Cativos (dos “Pretos”)

O antigo Cemitério Bento, do tempo do povoado (1753), continuou funcionando na primeira metade do século XIX, conhecido como Cemitério dos Cativos ou dos Pretos. Destinado aos escravos e forros, foi coordenado pela Irmandade de Nossa Senhora do Rosário, da Igreja do Rosário, e posteriormente pela Irmandade de São Benedito.

No início do século XIX, o Cemitério dos Cativos já estava às margens do perímetro urbano da vila, localizado onde hoje é a Creche Bento Quirino, ao lado da atual Igreja São Benedito. O largo que se formou a sua volta era conhecido como Campo da Alegria (atual Praça Dom Pedro II), referenciando o imaginário dos escravos africanos: a morte como libertação da alma, uma festa ao retorno à terra de origem.

Na época, os negros correspondiam a mais da metade da população de Campinas. No Campo da Alegria, foi montada uma forca em 1849, ameaçando os frequentes levantes de escravos. Nesta forca morreu o mulato Cândido, “acusado de crime de morte na pessoa do cirurgião Patrício Manso, assassinado em janeiro do ano anterior”.

Ao lado do cemitério foi construída a capela funerária do Cônego Melchior, em 1837, marcando o local com certa monumentalidade e resistindo aos ataques dos primeiros higienistas de Campinas.

Em 8 de abril de 1837, o vereador e médico Justianiano de Mello Franco, morador das proximidades do Cemitério dos Cativos, fez uma indicação à Câmara quanto a este cemitério e à capela-jazigo do Cônego Melchior, recém-construída:

1ª - Que se não possam enterrar os cadáveres nem no Jazigo do Reverendo Cônego Melchior, nem no Cemitério chamado dos cativos a que está anexo; por que se acham tanto um como outro dentro da Vila, como reconhece a Câmara transata na sua licença, recomendando a observância do arruamento.

2ª - Que os cativos sejam enterrados no cemitério geral, pois que pagam tanto quanto os outros, e cujo rendimento deverá ser empregado na manutenção de um bom e decente cemitério.

3ª - Que o Cemitério dos cativos, como propriedade da Câmara, já com benefícios, seja vendido a quem mais der, segundo o costume, e aplicado às despesas que se devem fazer com o cemitério geral.

A Câmara deveria proibir o enterro no jazigo do Cônego Melchior e no Cemitério dos Cativos, “por se acharem um tanto dentro da Vila”, determinando que os cativos devessem ser sepultados no Cemitério Geral, “pois que paga também como os outros, cujo rendimento será empregado na manutenção de um bom e decente cemitério”, e que o terreno fosse vendido em hasta pública e a renda aplicada na manutenção do Cemitério Geral. Evidentemente, a construção da capela-jazigo do Cônego Melchior ameaçava garantir a permanência do indesejável Cemitério dos Cativos, que realmente estava sendo incorporado pela malha urbana da vila.

Para avaliar se o Cemitério dos Cativos e o jazigo do Cônego

Melchior poderiam lesar a salubridade pública, em julho de 1837, foi montada uma comissão especial composta pelos cirurgiões-mor Cândido Gonçalves Gomide e José de Barros Leitão, e pelo ajudante Francisco Gomes Pereira da Silva. O parecer da “Comissão de Saúde” foi lido em sessão da Câmara no dia 7 de outubro. Para eles, o jazigo não podia ser considerado nocivo à saúde pública, mas quanto ao cemitério chamado dos Pretos, constataram que os cadáveres eram mal sepultados, uma ou outra vez cães faziam exumações e devoravam cadáveres:

como nesse cemitério sepulta-se grande número de corpos, conservam-se descobertos materiais animais em decomposição, e estando a atmosfera em contato com um maior foco de miasmas deletérios, e em consequência, afetar-se a saúde aos menos dos habitantes das suas imediações: seria conveniente portanto não confiar o trabalho das inumações dos cadáveres somente aos Pretos, sem inspeção de pessoa que soubesse dirigir esse trabalho.

A comissão concluiu que não constava a “existência de enfermidade que poderiam ser exclusivamente atribuídas a miasmas e emanações pútridas provindas desse Cemitério; pois é certo que esta Vila não é sujeita a Epidemias, e mesmo a enfermidades ordinariamente originadas dessa causa, e mesmo o muito maior número de doentes que aqui existem, vêm já doentes dos sítios retirados da Vila, em distância do cemitério em questão”.

No ano seguinte, em 6 de fevereiro de 1838, o presidente da Câmara, Querubim Uriel Ribeiro de Camargo e Castro, indicou para que pedisse à Assembléia Legislativa Provincial autorização para vender o terreno do Cemitério dos Cativos, “para com o seu produto fazer-se no Cemitério Geral, que é grande e espaçoso, exija para todos uma casinha para depósito dos cadáveres e recomendação dos mesmos”. Não conseguindo o intento, a Câmara procurou outras formas para solucionar as deficiências do Cemitério Geral.

O Cemitério dos Cativos sempre esteve contido pelo rossio. Em 1841, o arruamento da vila apenas ladeava seu território, ficando a parte posterior voltada para o campo, como foi descrito pelo fiscal da Câmara, José Ferraz da Silva Campos, quanto à extinção de formigueiros nas proximidades, um dos grandes incômodos da época e de responsabilidade pública:

o formigueiro que o Suplicante quer que se tire e junto ao Cemitério chamado dos pretos já é no Campo, onde tem mais outros formigueiros grandiosos, e se a câmara tem de tirar os formigueiros que se acham no Campo ou rossio da Vila, tem de gastar muitos contos de réis com isto: esta é a razão de não ter mandado tirar o formigueiro de que se queixa o Suplicante por já estar no Campo, e onde não chegou o arruamento embora tenha de passar pelo lugar onde está o formigueiro. O Suplicante queixa se por eu ter-lhe obrigado a tirar os formigueiros que tinha em seu quintal e quer agora que a Câmara tire os formigueiros do Campo da Vila, esta é a questão.

Cemitério dos Cativos (dos “Pretos”)

Tal como o Cemitério dos Brancos, os muros de taipa do Cemitério dos Pretos ficavam arruinados e seu interior tomado pelo mato, logo após a estação de chuvas. Sempre neste período, o fabriheiro da Igreja Matriz fazia o relato e medição dos problemas, pedindo a autorização à Câmara Municipal para poder mandar consertar os dois cemitérios. Em janeiro de 1842, participou que o Cemitério dos Pretos se achava “com mato tão alto, que é necessário limpar”. Foi autorizado a “mandar fazer, guardadas as formas legais”.

Em janeiro de 1843, a Câmara também autorizou o fabriheiro da Matriz, sargento mor Miguel Ribeiro de Camargo, a “mandar comprar o portão do Cemitério dos Pretos”, confirmando o serviço em abril do mesmo ano, além dos consertos que precisassem as taipas do mesmo cemitério.

O mesmo fabriheiro, em 30 de setembro de 1848, alertava a Câmara para a forma indevida de sepultamentos no Cemitério dos Cativos e questionava a quem responsabilizar:

acho justo e participo a V.Sas. para darem algum jeito a fim de reprovar tal desacato os Corpos de escravos que se vem enterrar no Cemitério, os condutores são negros, não fossem sepulturas fundas, fossem sepulturas de um palmo de fundo [0,225m]. E cobrem com savapieva [?], entram os cachorros por riba do topo e cavoucam. E vão se embora. Há poucos dias, mandei enterrar um Corpo que largaram sem enterrar. E por isso, Rogo a V.Sas. darem alguma providência a fim de serem enterrados com a Caridade que a Lei permite, o sacristão me respondeu que não tinha obrigação de lá ir.

O Cemitério dos Pretos se encontrava em péssimo estado, facilmente invadido por cães, que arrancavam os cadáveres mal sepultados, devorando-os. O presidente da Câmara, Camargo e Castro, pediu providência urgente a respeito, propondo que se ordenasse ao fabriheiro “que desde já mande sepultar os Cadáveres dos pretos no cemitério dos brancos”, e que informasse “com toda a brevidade os desmanchos do Cemitério para a Câmara resolver o que achar conveniente”. Enquanto consertasse o Cemitério dos Pretos, com toda brevidade, os cadáveres deveriam ser sepultados no Cemitério dos Brancos, assim foi deliberado pela Câmara.

Sobre a necessidade de os escravos serem “enterrados com a Caridade que a Lei permite”, como analisou o fabriheiro, e o sacristão lhe ter respondido “que não tinha obrigação de lá ir”, a Câmara oficializou ao vigário para que fizesse o sacristão cumprir “com a obrigação no que lhe imposta pela Constituição do Bispado, obrigando-o a que vá riscar as sepulturas, visto que para isso lhe é arbitrado 160 réis por cada uma das ditas sepulturas”. Esta obrigação vinha do século XVIII, ainda correspondente aos sepultamentos no interior e nas imediações do templo. Com a transferência dos sepultamentos para o campo, tal sacristão não via a necessidade de seu deslocamento para apontar o local e fiscalizar a profundidade das covas, apenas assentando os dados no livro de óbito,

cobrando a taxa de sepultamentos e entregando a chave do cemitério aos familiares do cadáver para últimas providências. Ainda pior no caso do Cemitério dos Pretos, segundo o fabriheiro da Matriz, pois os sepultamentos eram feitos pelos próprios “negros escravos”, sem qualquer inspeção.

O fabriheiro tomou as providências quanto ao conserto do Cemitério dos Pretos, prestando contas à Câmara em 19 de outubro de 1848. No relatório de quatro anos da administração do presidente da Câmara, Querubim Uriel Ribeiro de Camargo e Castro, no início do ano 1849, “mandou-se retocar os muros dos dois Cemitérios, e pediu-se a Assembléia Provincial a autorização de gastar-se pelas rendas Municipais a quantia de 400\$000 réis a fim de pô-los em estado de decência”.

No ano seguinte, em abril de 1850, o fabriheiro voltou a pedir “o conserto nos dois Cemitérios”. Em 16 de maio, a Câmara autorizou “mandar cobrir de capim as taipas do Cemitério dos pretos”.

Voltamos a encontrar notícias sobre este cemitério em 7 de janeiro de 1852, no relatório do fiscal da Câmara, Manuel Carlos de Castro:

Os Cemitérios, não só dos brancos como dos pretos, se acham em estado de V.Sas. darem alguma providência, estão no mais lastimável estado, não parecem Cemitérios de Cristãos, que grandes vexames nos têm causado.

Parece-nos que nenhuma providência foi tomada, como constatamos no ofício do vigário da Vara, Padre Januário Máximo de Castro Camargo Prado, enviado à Câmara Municipal em 3 de novembro de 1853, escandalizado com a situação precária do Cemitério dos Pretos:

Tendo me constado que existia nesta Cidade o Cemitério chamado dos Pretos em aberto servindo de pastos aos animais, bem como tornando assim os Cadáveres ali sepultados expostos a serem exumados, e devorados pelos cães: procurei informe da veracidade de um tal fato, que se não revela a irreligião de um Povo, onde – ele se dá – ao menos explica a má indiferença religiosa para tudo, e quais providências tomadas: fiquei convencido da verdade desse fato pelo exame que dele fiz, e que nenhumas providências se tem dado: pois isso contanto que V.Sas. como encarregados de zelar desse Município, e além disso, Cristãos não de sentir em seus corações o ver nossos irmãos que apenas se diferem de nós nos acidentes da – Cor – e de sua triste condição pisado aos pés dos animais, faltando assim, quando não fosse um princípio mesmo do Cristianismo à piedade, e ao respeito à cinza dos mortos, que ali descansam, recôndito, e praticado até pelos povos mais bárbaros não de tomar as mais energias providências: de peço por isso a V.Sas que ordenem o total fecho daquele Cemitério [grifo nosso], pois que estando assim violado, não podem mais ali ser sepultados Cristãos, enquanto assim permanecer, e que V.Sas. dêem as Autoridades competentes as ordens precisas, para que exumando-se Cadáveres, que se tem sepultado fora desse mesmo Cemitério entre a Capela chamada do Cônego, os dêem a

200

Cemitério dos Cativos (dos “Pretos”)

sepultura Eclesiástica, quando se provem serem de Católicos Romanos: visto mesmas ser nestes tempos prejudicial à saúde pública além de oporem às Leis constantes, e salutaras, e piedosas da Igreja Nossa [...]; e espero que não será em vão que tal acontecimentos recaído ao zelo e patriotismo, e sobretudo a religião, piedade e caridade dos corações bem formados de V.Sas.

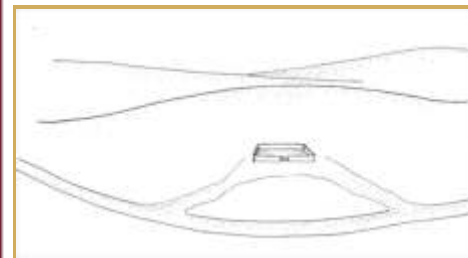


Figura 15.
Provável situação do Cemitério Bento da Vila de São Carlos,
no final do século XVIII,
às margens da estrada das Campinas Velhas.
Fonte: Levantamento e representação elaborados pelo autor

José de Castro Mendes, Efemérides Campineiras: 1739-1960, 1963, p. 31.
Campinas, Câmara Municipal, Pareceres: 1836-1838, caixa 4, pasta 1838 II, 8.4.1837.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1834-1842, sessão ordinária 11.4.1837, f. 73.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1834-1842, sessão ordinária 3.7.1837, f. 76.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1834-1842, sessão ordinária 7.10.1837, f. 84v.
Campinas, Câmara Municipal, Pareceres: 1836-1838, caixa 4, pasta 1838 II, 6.10.1837, fora da pasta original.
Ibidem.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1834-1842, sessão extraordinária 6.2.1838, 94-94v.
Campinas, Câmara Municipal, Pareceres: 1839-1842, caixa 5, pasta 1842 I, 8.10.1841.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas 1834-1842, sessão extraordinária 23.1.1842, f. 172 / sessão extraordinária 29.1.1842, f. 172.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1842-1847, sessão ordinária 13.1.1843, f. 8v / sessão ordinária 4.4.1843, f. 11 / Pareceres: 1843-1846, caixa 6, pasta 1842 III, 4.4.1843.
Campinas, Câmara Municipal, Pareceres: 1846-1847, caixa 9, pasta 1848 I, 30.9.1848.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1847-1850, sessão ordinária 3.10.1848, f. 83 / Pareceres: 1846-1847, caixa 9, pasta 1848 I, 3.10.1848 / Livro de Atas: 1847 a 1850, sessão ordinária 4.10.1848, f. 84 / Pareceres: 1846-1847, caixa 9, pasta 1848 I, 4.10.1848.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1847-1850, sessão ordinária 6.10.1848, ff. 85v-86.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1847-1850, sessão extraordinária 19.10.1848, f. 89.
Campinas, Câmara Municipal, Pareceres: 1857-1861, pasta 1858 II, 7.1.1849 / documento deslocado de pasta.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1850-1854, sessão ordinária 13.4.1850, f. 4.

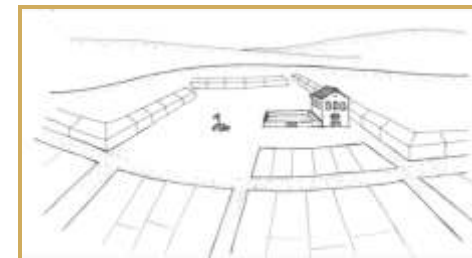


Figura 16.
A ocupação da área envoltória do Cemitério Bento,
a partir de 1837.
Junto ao muro do cemitério, a capela-jazigo do Cônego Melchior,
e na lateral esquerda, o Campo da Alegria, usado para
exercícios militares e onde foi instalada uma das forcas de Campinas.
Fonte: Levantamento e representação elaborados pelo autor

Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1850-1854, sessão extraordinária 16.5.1850, f. 6.
Campinas, Câmara Municipal, Pareceres: 1845, caixa 8, pasta 1845 I, 7.1.1852 / documento deslocado de caixas.
Campinas, Câmara Municipal, Pareceres: 1855-1856, pasta 1855 I, 3.11.1853.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1854-1857, sessão extraordinária 26.2.1855, f. 13v.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1854-1857, sessão extraordinária 29.3.1855, f. 15.

201



Capela do Cônego Melchior

Em janeiro de 1837, Cônego Melchior Fernandes Nunes conseguiu autorização do Bispo Diocesano e da Câmara Municipal para edificar e benzer para si e sua família um jazigo em forma de capela, no “bairro de Campinas Velhas, junto ao primeiro Cemitério da Vila de São Carlos que hoje serve para sepulturas dos cativos”. Este termo, redigido pelo Bispo, aclara questões fundamentais quanto à localização do Cemitério Bento e sua transformação em Cemitério dos Cativos.

Existe certa quantidade de documentos no Arquivo da Câmara Municipal sobre a capela funerária do Cônego Melchior, atraindo a atenção de dois autores campineiros, Jolumá Brito (1960) e Júlio Mariano (1970), os quais dedicaram-lhe mais de uma página em seus livros.

A capela foi construída ao lado do Cemitério dos Cativos, colocando em debate as novas formas de sepultamento adotadas na época. Cônego Melchior dava sepulturas não só a seus familiares, mas também as oferecia a quem pagasse uma taxa de 12\$800 réis, 32 vezes a taxa de sepultamento que a fábrica da Matriz cobrava no Cemitério dos Brancos. Outra questão levantada era se a capela seria um templo ou apenas um jazigo. Destes e outros embates na Câmara, o fato é que a Capela do Cônego saiu ileisa durante a vistoria dos insalubres sepultamentos no seu vizinho Cemitério dos Cativos.

Melchior Fernandes Nunes Camargo nasceu em São Paulo em 1766. Foi cônego da Sé de São Paulo e escolheu a Vila São Carlos para residência até o fim de seus dias. Segundo Jolumá Brito, o sobrenome “Camargo” foi acrescentado pelo historiador Ricardo Gumbleton Daunt. Cônego Melchior era natural da Imperial Cidade de São João e vivia “de suas ordens e dos jornais de alguns escravos que possuía, já bastante idoso”. Também mantinha “uma oficina com alforje, para preparo de lâminas, azagaias e principalmente para ferrar animais, conforme conhecemos na descrição da revolução aqui processada em 1830, da qual foram chefes Mestres João Barbeiro e Inácio”. Faleceu na cidade de Campinas, em 1846, deixando como testamenteira sua sobrinha Luiza Francisca de Moraes, que vivia em companhia de uma irmã de Melchior chamada Gertrudes Fernandes de Camargo. O seu testamento foi lavrado em 30 de abril de 1839, “quando se encontrava ameaçado por grave enfermidade à que resistiu”, e o mesmo não foi reformado até sua morte. Este inventário foi requerido por sua sobrinha em 27 de maio de 1847.

Bem antes de falecer, Cônego Melchior pediu à Câmara Municipal “licença para edificar um Jazigo no Cemitério dos pretos”, “para o que já obtivera licença do Bispo Diocesano na Capital da Província”. Seu requerimento foi lido e aprovado em sessão de 28 de fevereiro de 1835, “contanto que não saísse do alinhamento da rua”.

O termo da bênção do jazigo foi registrado no Livro do Tombo da Igreja Matriz, folha 44, em 28 de janeiro de 1837. O Bispo Diocesano concedia ao mesmo “edificar e benzer para si e sua família um jazigo nesta

Vila e bem assim outro despacho da Câmara Municipal pelo qual se lhe concedia edificar o mesmo jazigo no bairro de Campinas velhas junto ao primeiro Cemitério desta Vila que hoje serve para sepulturas dos cativos”. Também consta neste termo que o Cônego Melchior legou a celebração de dez missas pelas almas “dos cativos sepultados no cemitério contíguo”.

O jazigo foi concluído e bento na época em que foi renovado o quadro de vereadores da Vila de São Carlos. Logo em seguida, em 28 de fevereiro de 1837, o vereador médico Justiniano de Melo Franco pediu para que a Câmara conferisse a destinação de tal jazigo em forma de capela:

‘Indico que a Câmara tome em consideração a fundação de uma capela, segundo indica seu exterior, onde se oferece sepultura a quem pagar 12\$800 (doze mil e oitocentos réis). Parecendo que nisto seu fundador, o Reverendo Cônego Melchior, tem de algum modo infringido a Lei a tal respeito.’

A Comissão de Requerimentos oficiou ao Cônego Melchior, pedindo-lhe para que remetesse à Câmara “as licenças que têm, civil e eclesiástica, para edificar a Capela, ou Cemitério”. Em vista dos documentos apresentados, a Comissão de Indicações deu seu parecer em sessão de 5 de abril de 1837:

o Jazigo em questão está feito com as licenças necessárias, e por isso conforme; pois não há Lei alguma que o proíba [...]; em consequência do que o Secretário faça reverter a Cônego Melchior as licenças para erigir o seu Jazigo.

A Comissão do Mérito fora constituída pelos vereadores Antônio Joaquim de Sampaio Peixoto, Joaquim Quirino dos Santos e José de Souza Campos, a qual empreende uma discussão da lei se apegando ao aspecto exterior do edifício, se este é um templo ou não. Mas a questão mais importante e não levantada era se a edificação exalaria “miasmas” no interior da cidade. Percebe-se que, neste momento, a discussão entre os vereadores se torna inócua aos objetivos da lei e tudo indica que os membros dessa comissão são desconhecedores dos fundamentos da legislação sobre sepultamentos. O parecer completo é citado pelo historiador Júlio Mariano:

‘1º - Que bem fundamentado está o jazigo, à vista dos documentos que apresenton, onde apresenta licença do Prelado e da Câmara transata; e que quanto à espórtula exigida já foi mencionada na licença, e portanto que nesta parte não ofende a Lei, visto que a Lei de 1º de outubro de 1828, Art. 66 § 2º, manda prover sobre Cemitério fora do recinto dos templos, e não se pode considerar o jazigo em questão como templo, visto que não pertence à irmandade alguma, não tem vocação de algum santo e nem nele se pratica ou se celebra officio divino [grifo nosso].

Capela do Cônego Melchior

2º - Quanto à forma exterior também não reputa criminosa, visto que a Lei (Cod. Criminal Art. 276) só proíbe celebrar atos de religião estranha à Católica em edifício que tenha forma exterior de templo, o que não se verifica no presente caso [grifo nosso].

No Período Imperial, o protestantismo entrou definitivamente no Brasil. A Constituição Imperial de 1824 concedia liberdade de culto aos não-católicos, sob a condição de que fosse praticado em local privado, sem aparência externa de templo. Seguindo a legislação, tais prédios aqui construídos no século XIX não apresentavam torres sineiras como os templos protestantes da Europa e dos Estados Unidos. Realmente, o artigo 276 do Código Criminal não se aplicava no caso da capela funerária do Cônego Melchior, pois o local não era destinado à celebração de atos religiosos, muito menos de religião estranha à Católica.

Concluiu-se, equivocadamente, que Cônego Melchior em nada burlava a Lei com o seu jazigo, podendo cobrar por sepultura os 12\$800 réis e até mais, se lhe conviesse. De acordo com a Constituição Eclesiástica, no Cemitério Público, o fabricante da Igreja Matriz recebia 400 réis por sepultura comum, dos que pudessem pagar, a título de esmola. O alto valor cobrado por Cônego Melchior comprova o fato de que em seu interior eram sepultadas pessoas “brancas” de maior importância social na Vila de São Carlos, os abastados desejosos em garantir seu último repouso sob o teto de um templo – mesmo em forma de modesta capela –, uma vez que a vigilância contra tais enterros na Igreja Matriz Velha estava mais severa.

Em 8 de abril de 1837, o médico Justiniano voltou a insistir no caso, indicando à Câmara a proibição de sepultamentos na Capela Jazigo do Cônego Melchior e no Cemitério dos Cativos. Os argumentos retornam à questão, de maneira mais apropriada:

1º Que se não possam enterrar os cadáveres nem no Jazigo do Reverendo Cônego Melchior, nem no Cemitério chamado dos cativos a que está anexo; por que se acham tanto um como outro dentro da Vila [grifo nosso], como reconhece a Câmara transata na sua licença, recomendando a observância do arruamento.

A comissão encarregada em dar o parecer foi composta pelos vereadores Antonio Joaquim de Sampaio Peixoto, Padre João Albertino de Seixas e Joaquim Quirino dos Santos, apresentando-o na sessão ordinária da Câmara de 3 de julho de 1837. No documento, observa-se a preocupação com a salubridade pública:

concebeu que o 1º quesito [da indicação] tem por base e fundamento a cautelar os males que podem aparecer contra a salubridade pública, a qual pode sofrer mingna pelos miasmas exalados tanto do cemitério, como do Jazigo do Rev. Melchior Fernandes Nunes, e olhando por este lado, a comissão tem a declarar que faltando-lhe os conhecimentos próprios para decidir a questão pela parte da saúde e visto que os membros da comissão nenhum conhecimento têm da questão sujeita, e por isso assenta que se deve nomear uma

comissão externa de pessoas entendedoras para darem seu parecer sobre a questão sujeita; e quando ela declare que a situação do Cemitério e Jazigo nos lugares sites prejudicam a Salubridade, então que se siga a respeito do Cemitério os dois últimos quesitos da indicação com as formalidades prescritas para tais coisas; e quanto ao Jazigo a que está prescrito na Lei Provincial de 18 de Março de 1836, nº 38, por ser o Jazigo uma propriedade particular, e não se pode lançar mão dele sem indenizar, e muito menos proibir nele os enterros com o que se lhe tira a utilidade e destino; este é o parecer da comissão, visto que a questão não pode ser conhecida pelos argumentos de paridade a respeito dos enterros nas Igrejas, advertindo que a última parte do parecer sobre o Jazigo só poderá ter efeito quando o cofre Municipal estiver em melhores circunstâncias do que atualmente se acha.

O parecer dos vereadores deixa claro que os desconhecimentos iniciais sobre os fundamentos da lei quanto à salubridade da cidade passam a ser superados, levando a comissão a solicitar especialistas para dirimir a questão.

A Câmara decidiu pela constituição de uma comissão externa de doutores, para dar o parecer sobre a mudança do Jazigo do Cônego Melchior e do Cemitério dos Cativos, “sobre os males que podem causar à saúde pública” e “o necessário para satisfazer a importância do dito Jazigo por ser propriedade particular”. Nomeou os cirurgiões Cândido Gonçalves Gomide e José de Barros Leite e o ajudante Francisco Gomes Pereira da Silva. Passou alguns meses, até que em sessão de 7 de outubro de 1837 foi o lido o parecer da chamada “Comissão de Saúde”:

fomos incumbidos de examinarmos o Jazigo feito pelo Cônego Melchior Fernandes Nunes, e o Cemitério chamado dos Pretos, e darmos o nosso parecer se ambos, ou algum deles, podiam levar a salubridade pública. / Temos a responder que o Jazigo feito pelo Cônego Melchior não pode ser nocivo à saúde publica, porque os cadáveres ali sepultados são sempre em pequeno número, e as inumações são muito benfeitas, isto é, as sepulturas são profundas suficiente, e os corpos exatamente bem socados, de sorte que não há all matérias gasificadas em comunicação com o ar atmosférico, que o tornem veiculo de miasmas nocivas, além de que este Jazigo está arredado dos moradores da Vila [grifo nosso].

Quando ao Cemitério dos Cativos, não houve boas impressões, levando a comissão a relatar e dramatizar o fato insalubre: cadáveres mal sepultados, cães exumando e devorando-os, como pôde ser visto no texto anterior sobre este cemitério. Quanto ao jazigo, novamente saiu ileso dos debates sobre a “salubridade pública”, agora se transformando em referência na paisagem da Vila de São Carlos. Um bom exemplo é a citação do fiscal da Câmara Francisco Carlos da Silva, em 7 de janeiro de 1839, encarregado dos trabalhos para a retirada de um formigueiro “no centro da rua travessa que vai para a Capelinha do Cônego”.

Capela do Cônego Melchior

Porém, a “capelinha” também já ultrapassara o limite de sua capacidade para os sepultamentos. Em 1º de julho de 1839, Cônego Melchior pediu à Câmara a concessão de 40 palmos (9 metros) de terreno atrás, “que tem edificado nos fundos do mesmo para nele depositar os ossos dos cadáveres que se enterram no mencionado Jazigo”. A Câmara entendeu ser “justo o requerimento”, concedendo-lhe. O historiador Jolumá Brito cita o parecer completo apresentado à Câmara: “entendendo ser justo o pedido feito pelo representante da Igreja Católica, a comissão deu seu parecer favorável ao mesmo, visto a tendência geral dos povos em se querer servir do mesmo, deve-se lhe dar’.”

A malha urbana edificada estendeu para os lados do jazigo, envolvendo-o antes de 1843, como atestam os pedidos de terrenos nas proximidades. Um destes foi o de Joaquim Manoel Alves de Carvalho, com a intenção de fazer seu edifício num terreno devoluto de 40 palmos (9 metros) “atrás da Capela do Cônego, nos fundos de Fernando Gonçalves da Silva e terreno de Joaquim Roberto Alves, até contestar com os muros da chácara do Capitão Francisco Alves de Souza”. O arruador Francisco Ferreira Pires confirmou a situação devoluta. Contudo, o fiscal informou que o local se tratava de uma rua atrás da Capela do Cônego, “e que não está em circunstâncias de se dar”. Segundo informou à Câmara, “acha dita rua atravessar os fundos de dito Fernando até unir à Chácara do Tenente Coronel Francisco Alves, que terá uma quadra, e sem de aí por diante ter mais seguimento”. Foi montada uma comissão para examinar o lugar, confirmando a data de terreno devoluto por detrás da Capela do Cônego, pois só havia “o caminho que entra na chácara do Reverendo João Albertino” e poderia deixar “o caminho livre com a competente largura da rua”.

Pessoas importantes para a formação da Vila de São Carlos e Cidade de Campinas foram sepultados no jazigo-capela, como a própria irmã do cônego, Gertrudes Fernandes de Camargo; Manoela Joaquina de Oliveira, primeira esposa do Major Joaquim Quirino dos Santos, mãe de Bento Quirino dos Santos; e o Capitão Antonio Manoel Teixeira, primeiro prefeito de Campinas nos anos 1835, proprietário das fazendas Saltinho e Morro Alto, comandante do Batalhão que combatera na Venda Grande.

Após o falecimento de Cônego Melchior, devidamente sepultado em seu jazigo em 1846, nenhum documento da Câmara menciona o funcionamento da capela funeral por mais de uma década, parecendo-nos que a concessão particular de sepulturas em seu interior foi cessando aos poucos. Jolumá Brito cita o sepultamento de um irmão do cônego, Padre Antônio Fernandes Nunes Veloso, falecido em Campinas em 15 de julho de 1847 (nascido em São Paulo em 1806), e Mello Pupo cita o de Antônio Manuel Teixeira, falecido também em Campinas em 13 de julho de 1850 (nascido em Pitangui, Minas, em 1795), “sepultado no dia seguinte, no jazigo do padre Melchior”.

O artigo 44 do Código de Posturas de Campinas, aprovado pela

Assembléia Provincial de 1864, proibia justamente qualquer sepultamento no Jazigo do Cônego Melchior. Através do procurador dr. Ricardo Gumbleton Daunt, a sobrinha herdeira Luiza Francisca de Moraes, preocupada em garantir o seu próprio lugar na capela-jazigo da família, requereu à Câmara um atestado sobre os seguintes fatos:

1º - Se é verdade que o Revmo. Melchior Fernandes Nunes obteve dos poderes competentes faculdade de erigir em um dos subúrbios da cidade um jazigo para o repouso dos restos mortais de si mesmo e das pessoas de sua família, irmãos e sobrinha;

2º - Se o mesmo gozou desta concessão achando-se sepultado no jazigo, que fez construir, assim como seus irmãos;

3º - Se a suplicante morava constantemente em companhia do reverendo Cônego seu tio e de seus irmãos e tias dela suplicante, e se ficou sendo herdeira dos mesmos;

4º - Se a Câmara entende poder resultar qualquer dano de higiene pública pela sepultura da suplicante no jazigo de que se trata;

5º - Se a Câmara entende ser de justiça, a vista destas razões, isentar a Suplicante das disposições do artigo de postura que proíbe o enterramento em dito jazigo, cujo artigo é de presumir só teve em vista afastar o enterramento de pessoas estranhas.

A Câmara atestou os fatos em sessão extraordinária de 20 de janeiro de 1864, sem qualquer objeção. No ano seguinte, em 3 de abril de 1865, o procurador volta à Câmara para pedir a “remessa à Assembléia Provincial de um aditivo ao artigo 44 das Posturas, isentando da proibição de dar-se sepultura no Jazigo chamado do Cônego Melchior ao corpo da suplicante quando falecer; expondo as razões de justiça que assistem a suplicante neste seu pedido”. Foi aprovado e feito o aditivo, “declarando que a proibição de enterramentos no jazigo da Capelinha não estenderá em prejuízo do direito preexistente da suplicante”.

Mas o estado de conservação da capela já causava incômodos à vizinhança. Calisto Ribas d’Avila e José Florêncio Alves de Sousa, moradores na proximidade do jazigo, alertava a Câmara, em 20 de março de 1865, dizendo que o edifício estava “caindo em ruínas” e se propondo a “aceitar o cargo de zeladores e promover a aquisição de fundo para sua conservação e conveniente decora, a fim de celebrar-se aí o Santo Sacrifício da Missa, que será muito cômodo aos moradores desse bairro, que moram muito distante das Igrejas, esperando os mesmos conseguir meios para o acréscimo do edifício”. E no caso de aceitação da proposta, diziam que esta deliberação deveria ser comunicada ao Juiz Provedor de Capelas.

Capela do Cônego Melchior

Celso Maria de Mello Pupo, op. cit., 1969, p. 23.
BRITO, Jolamã. *História da cidade de Campinas, Campinas, Saraiva, 1956-1969, 26 vols. (11º vol., 1960, 180 p.) / MARIANO, Júlio. Campinas de ontem e de ante-ontem; quadros históricos menos conhecidos da Cidade-Princesa, que se traçaram tendo por base documentos inéditos do Arquivo da Câmara Municipal de Campinas. Campinas, Editora Maramata, 1970, 199 p.*
Júlio Mariano, *Campinas de ontem e de ante-ontem*, Campinas, Editora Maramata, 1970, p. 137.
Jolamã Brito, *História da cidade de Campinas, Campinas, Saraiva, vol. 11, 1960, p. 87.*
Jolamã Brito, op. cit., 1960, p. 88 / *Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1834-1842, sessão extraordinária 28.2.1835, f. 8v.*
Celso Maria de Mello Pupo, *Campinas, seu berço e juventude*, 1969, p. 23.
Júlio Mariano, op. cit., 1970, p. 137. *O documento não foi encontrado no Arquivo da Câmara Municipal de Campinas.*
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1834-1842, sessão extraordinária 1.3.1837, f. 66v.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1834-1842, sessão ordinária 5.4.1837, f. 69v.
Júlio Mariano, op. cit., 1970, pp. 137-8. *O documento não foi encontrado no Arquivo da Câmara Municipal de Campinas.*
Júlio Mariano, op. cit., 1970, p. 138.
Jolamã Brito, op. cit., 1960, p. 89.
Campinas, Câmara Municipal, Pareceres: 1836-1838, caixa 4, pasta 1838 II, 8.4.1837 / Livro de Atas: 1834-1842, sessão ordinária 11.4.1837, f. 73.
Campinas, Câmara Municipal, Pareceres: 1836-1838, caixa 4, pasta 1838 II, 3.7.1837 / fora da pasta original.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1834-1842, sessão ordinária 3.7.1837, f. 75v.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1834-1842, sessão ordinária 3.7.1837, f. 76.
Campinas, Câmara Municipal, Pareceres: 1836-1838, caixa 4, pasta 1838 II, 6.10.1837, fora da pasta original / Livro de Atas: 1834-1842, sessão ordinária 7.10.1837, f. 84v.
Campinas, Câmara Municipal, Pareceres: 1836-1838, caixa 4, pasta 1839 IV, 7.1.1839, contém 1839.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1834-1842, sessão ordinária 1.7.1839, f. 121.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1834-1842, sessão ordinária 16.7.1839, f. 122.
Jolamã Brito, op. cit., 1960, p. 92. *O documento não foi encontrado no Arquivo da Câmara Municipal de Campinas.*
Campinas, Câmara Municipal, Pareceres: 1843-1846, caixa 6, pasta 1842 III, 5.1843.
Campinas, Câmara Municipal, Pareceres: 1843-1846, caixa 6, pasta 1842 III, 13.5.1843.
Jolamã Brito, op. cit., 1960, p. 96.
Celso Maria de Mello Pupo, *Campinas, seu berço e juventude*, 1969, p. 239.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1861-1864, sessão extraordinária 20.2.1864, f. 156.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1864-1867, sessão ordinária 3.4.1865, f. 33.



da capela à igreja

208

Da capela-jazigo à Igreja São Benedito

Queriam transformar a capela-jazigo do falecido Cônego Melchior numa “descendente” igreja de bairro. E o fato coincidia com a busca constante de um terreno adequado e os meios necessários para a construção de um templo pela Irmandade de São Benedito.

O primeiro pedido feito à Câmara pelo procurador da Irmandade data de 12 de maio de 1835: “terreno para edificar uma Capela ao dito Santo”. Conseguiu apenas em 18 de julho de 1836, uma carta de data de terreno devoluto acima da chácara do Dr. Melo Franco, além de uma área suficiente para o adro, mas com a condição expressa em Posturas de que a construção fosse realizada no prazo de um ano. O arruador demarcou duas quadras entre a rua do Picador (atual Marechal Deodoro) e a detrás da Matriz (atual Barreto Leme), terrenos que estariam hoje ao lado esquerdo da Santa Casa da Misericórdia. Não conseguindo construir no prazo determinado, os Mesários de São Benedito voltaram a pedir um novo terreno em 17 de julho de 1839, obviamente mais um prazo, na tentativa de ganhar tempo suficiente para a arrecadação financeira. A Câmara permitiu a troca, apesar dos próprios mesários “ignorar a concessão” e não pedirem as “braças determinadas”. Um mês depois, declararam a necessidade de três datas de terra, sendo concedidas e “revolvendo o outro para o Público”. Agora, o terreno demarcado pelo arruador seguia o alinhamento da casa de Manoel Morato de Carvalho, “ficando a Capela do alinhamento para cima e a frente para a mesma rua alinhada e o quadro que fica para baixo ficasse para pátio da mesma Capela”. A partir de 1839, nada encontramos nos livros atas da Câmara Municipal que pudesse esclarecer o destino deste terreno, provavelmente concessão também expirada pelo prazo de construção.

Segundo o historiador Jolumá Brito, a Irmandade de São Benedito voltou a insistir junto à Câmara em 15 de abril de 1853, “solicitando terreno para a mesma a fim de que, naturalmente, se procedessem aos trabalhos daquela igreja, durante tantos anos quase que paralisada, embora não de toda desamparada pela sua fé cristã”. A Câmara despachou naquela data, tratando sobre a inconveniência do terreno escolhido quanto às preocupações sanitaristas sobre a direção dos ventos. Provavelmente, a Irmandade estaria pedindo a concessão de um terreno em anexo ao Cemitério dos Cativos, o qual já era administrado e utilizado pela Irmandade de São Benedito em conjunto à Fábrica da Igreja Matriz:

“quanto ao terreno da Irmandade, para que se despache que sendo o terreno pedido quase dentro da cidade, junto à forca, para o lado Sul, cujos ventos sopram constantemente sobre esta cidade, por consequência tem de acarretar miasmas pestíferos sobre seus habitantes, por isso os mesários devem indicar outro local retrado da cidade.”

Conclui, Jolumá, que a concessão não aconteceu e a Irmandade de São Benedito “continuou pleiteando a consecução do que estava mesmo, ali, junto à forca, próximo ao Campo da Alegria”, ao lado do Cemitério dos

Cativos. “E não mais, durante algum tempo, se voltou a focalizar o assunto, conseguida, naturalmente, a licença e conseqüente carta de data”.

Enfim, a Irmandade ficou sem a posse do terreno até a oportunidade de ocupação da arruinada capela-jazigo do Cônego Melchior, em 1865. Calixto Ribas d’Avila e José Florêncio Alves de Sousa, os moradores do bairro que pediram à Câmara a permissão em administrar a capela do finado cônego, transferiram o empenho para o negro alforriado Mestre Tito de Camargo Andrade, que na época liderava a campanha da Irmandade para a construção da Capela de São Benedito, residindo com sua família em uma pequena casa à rua Lusitana, vizinha a capela-jazigo do Cônego.

Para o núcleo da capela projetada, a pedido de Ricardo Gumbleton Daunt, Luiza Francisca de Moraes doou o jazigo levantado por seu tio no Campo da Alegria. Em sessão de 1º de outubro de 1866, Mestre Tito pediu à Câmara para que lhe informasse “sobre o assunto de um requerimento incluso dirigido ao Exmo Bispo desta Diocese, no qual o mesmo pede faculdade de proceder a concertos e aumento da Capelinha chamada ‘do Cônego Melchior’, e dedicá-la a São Benedito, procedendo-se nela a Celebração de Missas, o que será de grande vantagem e comodidade aos moradores desse remoto bairro da cidade”. A proposta foi aprovada como “justa e razoável”, apesar do voto contra do vereador João Martins de Azevedo. A provisão do Bispo de São Paulo, Dom Sebastião Pinto do Rego, atendendo o pedido de Mestre Tito, foi dada em 27 de novembro do mesmo ano:

“Havemos por bem, pela presente, conceder-lhe faculdade para que possa erigir ou reedificar a Capela, do finado Cônego Melchior, dedicada a S. Benedito, e na mesma não se poderá celebrar o santo sacrifício da missa e os demais ofícios divinos sem nova provisão nossa e para aquisição da qual precederá informação do muito reverendo Vigário colado sobre a capacidade e decência da referida Capela, sobre os respectivos paramentos e necessário patrimônio.”

Mestre Tito voltou à Câmara em sessão de 4 de dezembro de 1866, comunicando ter obtido a provisão do bispo “para transformar a Capelinha do Cônego Melchior em Capela de São Benedito” e precisando “obter da Câmara 200 palmos [45 metros] de terreno para cômodo do mesmo edifício e que pode ser dado por ser de conveniência pública, ou vendido por módico preço ou aforado perpetuamente”. Foi montada uma comissão especial para examinar o terreno pedido, “a fim de resolver o que julga conveniente e de conformidade com o bem público”. A transação se efetuou em 12 de janeiro de 1867:

“tendo a Câmara ido ao lugar do terreno pedido por Tito de Camargo Andrade, constante da petição presente, achou-se que se pode dar a porção de terreno pedido para anexar a Capelinha, sendo duzentos palmos [45 metros] no fundo da mesma e cinquenta e cinco palmos [12,37 metros] na frente, para o lado de cima, isto como indenização ou troca com o antigo cemitério dos pretos que por ali existiu antigamente, cujo terreno pertence à Irmandade de São Benedito.”

209

Da capela-jazigo à Igreja São Benedito

É a Capela de São Benedito foi sendo construída vagorosamente, conforme as esmolas que o próprio Mestre Tito arrecadava de porta em porta pelas ruas de Campinas, vestido de opa, com as cores branca e preta da Irmandade, e ao peito a “caixinha” com a imagem do santo. Em pouco tempo, Mestre Tito foi eleito procurador da Irmandade, e num artigo publicado pela *Gazeta de Campinas*, de 4 de junho de 1871, rogava “a todos os Irmãos” que se achavam atrasados em suas anuidades e jóias, para que pagassem no prazo de 90 dias, “a fim de com o produto, das mesmas, se continuarem as mesmas obras; do contrário serão eliminadas da Irmandade”. No final da chamada, indicava que “na igreja do Rosário e na Capela do santo acham-se listas com os nomes dos devedores e quantias”.

Recorreu-se a muitos leilões de prendas em benefício da Capela, mobilizando a sociedade campineira da época, destacando-se o empenho de Francisco Alves de Almeida Salles. Com idade avançada, um pouco adoentado e cansado pelas duras campanhas empreendidas, Mestre Tito se afastou por alguns meses de 1874. Mas no ano seguinte, triplicou seus esforços, sendo seu cargo elevado para diretor principal e zelador dos trabalhos de construção da igreja. O arremate da Igreja de São Benedito deveu-se aos auxílios de Ana de Campos Gonzaga, filha do Comendador Manuel Venâncio Campos da Paz e esposa de um respeitado médico em Campinas, Cassiano Bernardo de Noronha Gonzaga. Ao ver Mestre Tito com dificuldades em concluir a igreja, Ana Gonzaga publicou pela imprensa um apelo à sociedade local para ajudá-la na arrecadação necessária. Organizou lista de contribuição mensal entre as senhoras católicas e leilões memoráveis durante o ano de 1878.

Ricardo Gumbleton Daunt relata a situação da construção, no Almanaque da Província de São Paulo para 1881:

‘A intervenção de d. Ana de Campos Gonzaga foi verdadeiramente providencial. Deu-se em ocasião em que a interrupção da obra era longa, tudo a respeito estava esmorecido e parecia que era uma ruína que se preparava. [...] Segurou-se para esta Capela uma conveniência que os fundadores de igrejas e outros edifícios públicos devem sempre ter em vista, e é um pequeno terreno a um lado e no fundo do edifício, tanto que só a frente e um lado estão em contato com as ruas. A igreja promete apresentar um aspecto bonito e perfeitamente eclesiástico, quando for acabada. O tamanho satisfará muito todas as necessidades ordinárias, pois em comprimento mede 130 palmos [29,25 metros] inclusive a sacristia e em largura 45 [10,12 metros] entre os muros, tendo uma altura proporcional. A construção é de alvenaria de pedra com superestrutura de tijolos. Tem uma nave com corredores, ou tribunas, em linha supostados por detrás da Capela-mor. Antes de estar assentado o assento do corpo da igreja, falecendo a sobrinha do fundador já mencionado, com 95 anos de idade, foi ela sepultada ali em virtude do direito que lhe assistia./Muito ainda falta [isto em 1880], para a conclusão do grande empreendimento de Mestre Tito, mas, visto o pé em que está agora colocado, e que a Assembléa Provincial votou na última sessão duas loterias em seu benefício, podemos contar que a conclusão da obra e entrega da igreja ao serviço do culto divino é mera questão de tempo.’

Sentindo preste a morrer, Mestre Tito dedicou-se a seu último desejo, já não tão possível legalmente: ser sepultado na Igreja de São Benedito. Mesmo assim, enviou à Câmara o seu pedido, em 25 de agosto de 1881:

‘Diz Tito de Camargo Andrade que achando-se, segundo todas as probabilidades, chegado quase ao termo de sua existência neste Mundo e não lhe sendo indiferente o Destino que seus restos mortais poderão ter, Ele vem pedir a VV. SS. a Mercê de consentir que seu corpo seja depositado na Sacristia da Capela que se eleva agora nesta Cidade para o culto de Deus, em louvor e comemoração ao glorioso São Benedito, ou, no terreno anexo à dita Capela, fazendo-se, para este fim, um artigo de postura para ser enviado a S. Excia. o Sr. Presidente da Província./ Não pode ser desconhecido de VV. SS. a dedicação com que o suplicante tem se aplicado no serviço da construção da referida Capela, tarefa que, por provisão do Governo Espiritual da Diocese lhe foi incumbida e que a construção da Capela ocupa a sede de um antigo jazigo onde repousam os corpos de pessoas cuja memória é nesta Casa dedicada a família principais de Campinas, cujos ossos ficaram, assim, garantidos contra a profanação; e, por isto, ele acreditando ter sido útil ao País se julga merecedor do favor que solicita [grifo nosso], ainda mais que a concessão deste favor não prejudica quem quer que seja, sendo mais uma importante consolação a ele, de primeira magnitude. l...!’

O pedido assinado por Mestre Tito, provavelmente redigido por Dr. Ricardo, lista argumentos interessantes, justificativas e precedências. Modestamente, tentando contornar a legislação, pede o sepultamento na “sacristia” ou no “terreno anexo” da capela – tanto um como outro também proibido. Para isso, pede que faça através de um artigo de postura aprovado pela Assembléia Provincial, tal como foi o caso da sobrinha do Cônego Melchior. E lembra, também, a notoriedade de Mestre Tito, a serviço do país, ao dedicar-se à construção de uma igreja para garantir a memória das principais famílias de Campinas, através dos restos mortais ali sepultados.

O despacho da Câmara, por sua comissão respectiva, veio logo em seguida:

‘Não tem lugar o que requer o suplicante, por ir de encontro ao art. 6, § 2º da Lei de 1º de outubro de 1828./ (aa) Francisco Glicério, Andrade Couto, F. Quirino, C. Proost.’

Mestre Tito de Camargo Andrade faleceu em sua residência, em 29 de janeiro de 1882, com cerca de 80 anos de idade. Sepultado no Cemitério do Fundão, o cortejo fúnebre foi acompanhado por grande número de pessoas de diversas classes sociais, inclusive a Comissão da Artística Beneficente, responsável pela campanha de construção da igreja. Mestre Tito deixou a viúva dona Joana Camargo e alguns herdeiros, e tornou-se reconhecido por suas habilidades de fazer curativos e por sua contribuição para a alforria legal de muitos escravos em Campinas, libertando todos seus descendentes e genros, transformando-se em benemérito da Abolição.

Da capela-jazigo à Igreja São Benedito

Porém, o último desejo do Mestre Tito só foi efetivado depois de quase 80 anos de seu falecimento. Foi quando o historiador Edmo Goulart confirmou a localização de seus restos mortais na quadra nº 21, sepultura perpétua nº 259, no Cemitério da Saudade. Junto ao Padre Machadinho e à Irmandade de São Benedito, Goulart conseguiu a autorização do Arcebispo de Campinas, D. Paulo de Tarso Campos, para o traslado dos ossos. A cerimônia foi realizada no dia 29 de maio de 1960, transformado-se numa verdadeira festa cívica. A urna foi depositada junto ao altar-mor da Igreja de São Benedito.

Com o falecimento do Mestre Tito, Ana Gonzaga continuou na campanha para construção da igreja, auxiliada pela Irmandade de São Benedito, pelo padre Cipriano de Oliveira, o vigário Joaquim José de Souza e Oliveira, o dr. Ricardo Gumbleton Daunt, Francisco Alves de Almeida Salles e Francisco Bueno de Miranda, este último, morador nas proximidades, em prédio situado na esquina das ruas Moraes Salles e Bica Grande (atual Irmã Serafina). Também foi convidado o engenheiro Francisco de Paula Ramos de Azevedo, recém-chegado da Bélgica, onde se formou, para riscar a planta da fachada da igreja. Arrematando o corpo da antiga capela, a fachada foi construída em alvenaria de tijolos, no estilo neorromânico, com uma discreta torre sineira sobre o grande vitral do coro.

Antes do término da igreja, em 5 de janeiro de 1883, dr. Ricardo Daunt propôs à Câmara Municipal a mudança do nome da rua Lusitana para Cônego Melchior, no trecho “a partir da rua Ferreira Penteado até o ponto terminal adiante do Largo do São Benedito” (até o antigo Colégio Internacional), porém não houve aprovação por parte dos vereadores.

A Igreja de São Benedito foi inaugurada solenemente em 11 de outubro de 1885, sagrada pelo Bispo do Ceará, D. Joaquim José Vieira, fundador da Santa Casa de Campinas. Para homenagear os beneméritos da obra, na sacristia foram colocados os retratos a óleo de Mestre Tito, de Ana de Campos Gonzaga e de Francisco Bueno de Miranda. Uma notícia da inauguração, publicada no mesmo dia pela imprensa local, descreve a aparência do templo:

‘[...] A Capela não pertence a nenhuma ordem de arquitetura. Não é uma obra artística, ao contrário, apresenta muitos defeitos de construção. Como, porém, não ser assim, tratando-se de um edifício construído sem um plano de antemão traçado? Exteriormente o aspecto da Capela é incaracterístico e, apenas o frontispício oferece um conjunto agradável à vista. Pelo lado interno a Capela é muito elegante. Tem uma só nave. O corpo prolonga-se em ambos os lados por todo o comprimento do edifício, oferecendo uma larga varanda apoiada em pilares octogonos que são ligados uns aos outros por arcos pontiagudos, como os arcos góticos. O altar-mor é feito de tijolos e argamassa e pintado à imitação do mármore; o teto desta parte da igreja é uma abóbada e o restante em meia abóbada. A pintura é toda em branco e azul, oferecendo muito boa impressão. Foi inaugurada às 3:30 da tarde e às 5:30 horas feita a transladação da imagem do mesmo santo da Igreja do Rosário para a nova Capela.’

Analisando as poucas imagens da Igreja de São Benedito no início do século passado, está claro que as paredes laterais foram construídas em taipa-de-pilão, reformando e ampliando o núcleo original da capela-jazigo do Cônego Melchior. A técnica ainda estava em uso em grandes construções campineiras no final dos anos 1870 e provavelmente seria a forma mais econômica de viabilizar a rápida construção de uma igreja pertencente a uma irmandade religiosa de poucos recursos. O largo beiral forrado, para proteger as paredes da chuva, e a relação de cheios e vazios, com grandes espaços entre as janelas, são os principais indícios da técnica.

Mas o elemento que denota o máximo aproveitamento da antiga capela-jazigo é o batente de madeira das janelas, com sua verga em arco abatido, ao gosto pomballino, freqüente nas construções campineiras até final dos anos 1830. A fachada da igreja – esta, sim, em grossa alvenaria de tijolos –, a colunata com arcos góticos de seu interior e a tímida cúpula iluminada pelo zimbório foram as novidades necessárias que Ramos de Azevedo conseguira introduzir para a sua inauguração.

Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1864-1867, sessão ordinária 4.4.1865, f. 33v; Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1864-1867, sessão extraordinária 20.3.1865, f. 31v; Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1834-1842, sessão ordinária 12.5.1835, f. 12; Campinas, Câmara Municipal, Pareceres: 1836-1838, caixa 4, pasta 1836 L, 18.7.1836, f. 11.8.1836; Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1834-1842, sessão ordinária 17.7.1839, f. 122v; Campinas, Câmara Municipal, Pareceres: 1836-1838, caixa 4, pasta 1837 IV, 17.7.1839, contém 1839 / Livro de Atas: 1834-1842, sessão ordinária 18.7.1839, f. 123; Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1834-1842, sessão extraordinária 29.7.1839, f. 123v / sessão extraordinária 20.8.1839, f. 124 / Pareceres: 1836-1838, caixa 4, pasta 1837 IV, 20.8.1839, contém 1839 / Livro de Atas: 1834-1842, sessão extraordinária 23.8.1839, f. 125; Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1834-1842, sessão extraordinária 13.9.1839, f. 126v; Joluná Brito, op. cit., 1960, p. 94. O documento não foi encontrado na Câmara Municipal de Campinas; Joluná Brito, op. cit., 1960, pp. 93-4; Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1864-1867, sessão ordinária 1º.10.1866, f. 131v; A provisão foi registrada no livro do Tombo da Matriz e transcrita pelo historiador Joluná Brito, op. cit., 1960, p. 97; Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1864-1867, sessão extraordinária 4.12.1866, f. 144v; Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1864-1867, sessão ordinária 7.1.1867, f. 149; Joluná Brito, op. cit., 1960, p. 98. Informação encontrada no Livro de Atas: 1868-1869, atualmente desaparecido do Arquivo da Câmara Municipal de Campinas; Gazeta de Campinas, 4.6.1871, nº 161 (citação de Joluná Brito, op. cit., 1960, p. 99); Joluná Brito, op. cit., 1960, p. 109; Joluná Brito, op. cit., 1960, pp. 104-5. O documento não foi encontrado no Arquivo da Câmara Municipal de Campinas; Joluná Brito, op. cit., 1960, p. 105. O documento não foi encontrado no Arquivo da Câmara Municipal de Campinas; Diário de Campinas, 31.1.1882, necrológio de Mestre Tito (8º Livro de Óbitos da Igreja Catedral de Campinas, f. 9; fontes citadas por Joluná Brito, op. cit., 1960, pp. 105-6; Joluná Brito, op. cit., 1960, p. 107; Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1881-1883, sessão ordinária 5.1.1883, f. 126v; Joluná Brito, op. cit., 1960, p. 111.

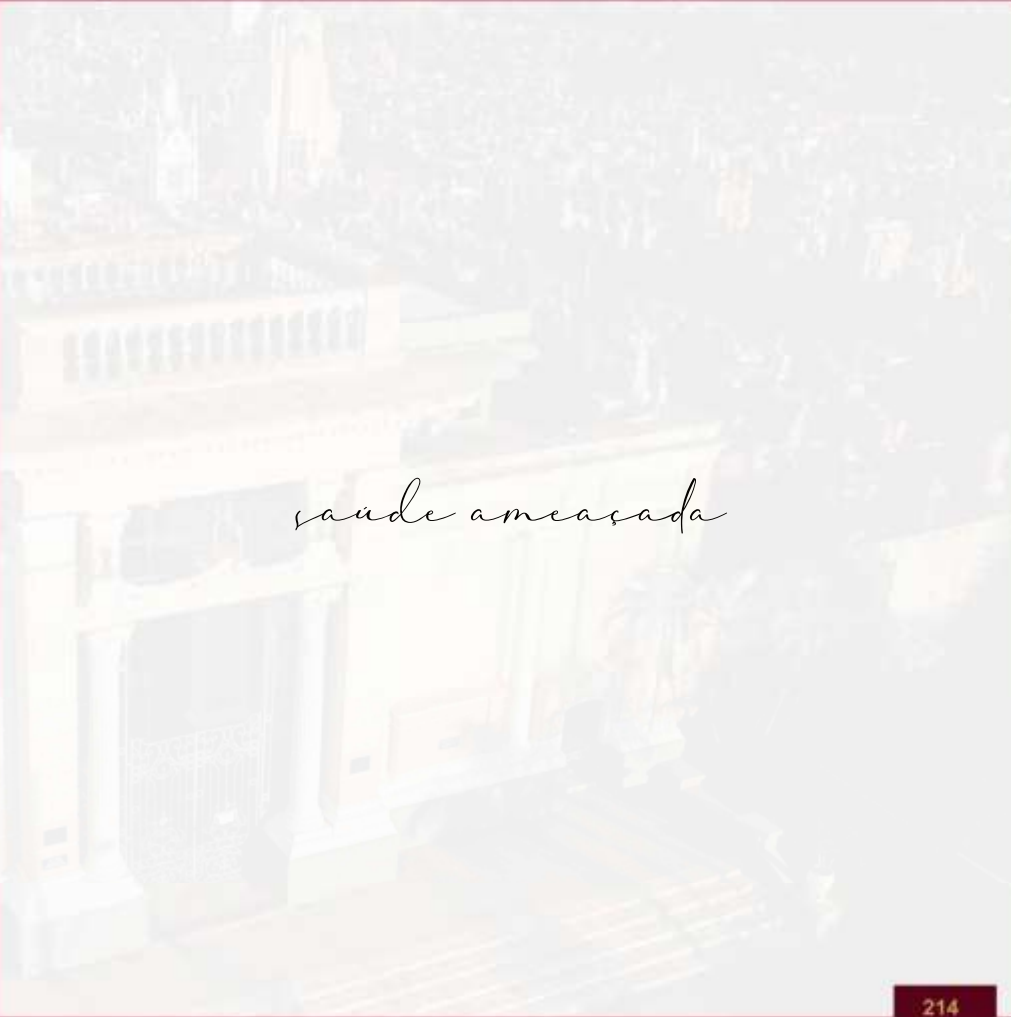
Da capela-jazigo à Igreja São Benedito



Figura 17.

Capela de São Benedito, em postal do início do século XX.

Inaugurada em 1885, com fachada projetada pelo engenheiro-arquiteto Ramos de Azevedo, a capela ocupa a área do antigo jazigo do Cônego Melchior, ao lado do desativado Cemitério dos Cativos.
Fonte: Casa Genoud Editora, coleção do autor



saúde ameaçada

214

Saúde ameaçada: Cólera Morbo

Em sessão extraordinária de 20 de agosto de 1855, leu-se uma Circular Reservada do Presidente da Província, datada de 6 de agosto, dizendo que a Câmara de Campinas deveria com urgência promover o asseio e limpeza de seu município, providenciando o dessecação de pântanos e eliminando outros focos de imundices, e se aconselhar com os facultativos sobre as medidas higiênicas e preventivas a serem observadas, usando todo o critério e circunspeção, “a fim de prevenir qualquer terror ou alarme, o qual seria visivelmente nocivo ao público”. O Governo estava comunicando o aparecimento de febres perniciosas em Belém, capital do Pará, conhecidas como *chólera-mórbus*, e ordenando as Câmaras que tomassem medidas preventivas.

A primeira providência da Câmara Municipal de Campinas foi pedir a Thomaz Luiz Alves sua antiga chácara, que ficava para os lados do Bairro Santa Cruz, a fim de instalar um lazareto temporário. O proprietário cedeu o lugar, caso houvesse uma epidemia, todavia, a concessão se restringia à data de chegada de colonos europeus, que estava aguardando para trabalhar em sua propriedade:

Thomaz Luis Alves, dizendo que com quanto espere colonos que mandou vir da Europa para trabalharem na chácara, e morarem na casa que esta Câmara lhe pediu para Lazareto, os quais espera por todo este ano, com tudo se surgir por cá semelhante flagelo em tempo que os mesmos Colonos inda não tenham chegado, nem uma dívida terá em emprestar a referida chácara para um fim de tão transcendente utilidade pública, devendo ele ser avisado com alguma antecipação.

A Câmara proibiu jogar lixo e mais imundices nas ruas e no largo do chafariz (atual Praça Carlos Gomes), onde costumavam fazer até então, ficando “designado o fim da Rua do Sacramento para fazer-se d’ora em diante tais despejos e limpezas”; pediu para colocar maior severidade nos artigos 2º e 67 das Posturas, devendo tudo ser publicado por Editais, que comandasse ao Fiscal “toda a vigilância e zelo no cumprimento destas ordens” e que oficiasse ao Delegado, comunicando-lhe as medidas preventivas. Pediu, também, para que nomeasse uma comissão de facultativos, composta pelos médicos Theodoro Langgaard, André Brás Chalreo e Betoldi, para aconselhar, “com a possível brevidade”, quais as medidas higiênicas e preventivas que a Câmara deveria tomar.

No mês seguinte, dia 15 de setembro, foi apresentado o relatório da comissão em sessão extraordinária. Um ofício dos médicos André e Betoldi acompanhava as “medidas higiênicas e preventivas a tomar-se no caso da suposta invasão do Cólera”, divididas em duas partes: a primeira, sobre os conselhos à Câmara; a segunda, sobre os conselhos ao povo, que deveria ser impressa e distribuída em ocasião oportuna. Em anexo, estava uma parte completa das mesmas medidas aconselhadas por Langgaard, o qual recomendava a breve deliberação a respeito.

A comissão de médicos pedia que a Câmara cumprisse rigorosamente os artigos de Posturas; que ordenasse ao fiscal maior

vigilância, zelo e atividade no cumprimento de suas obrigações; que dividisse a cidade em dois círculos, para os serviços; que os fazendeiros emprestassem seus escravos para entupir os buracos das ruas, dessecar dois brejos existentes na cidade, fazer mudança do trajeto das águas que corriam pela Rua Direita; que publicasse os conselhos dados ao povo, até o artigo 23; e que pedisse ao Governo da Província o envio de alguma quantia para as despesas imprevistas. Transcrevemos alguns trechos do ofício registrado no livro ata da Câmara Municipal:

[...] É a Comissão de parecer que se peça aos lavradores deste Município seus escravos, afim de com eles fazer-se os entupimentos dos buracos das ruas, como indicam os Doutores Betoldi e André, e fazer-se o dessecação e limpeza dos dois brejos, que existem na Cidade, nomeando-se aos cidadãos Comendadores José Franco de Andrade e Joaquim Egídio de Souza Aranha, o 1º para tomar conta e dirigir os serviços na seção ao poente, e o 2º para a seção ao nascente, autorizando-lhe para se julgar necessário fazer a mudança da água, que vem da Rua Direita. [...] que fica a Cidade dividida em dois Círculos, sendo a divisa pela rua Direita, Pátio da Matriz, rua do Sacramento e daí pela Rua da Ponte etc. [...].

E a comissão propunha mais: que fosse suprimido o cemitério intitulado dos Pretos, devendo ser tapado o portão com muro e fazer os enterros dos escravos no Cemitério dos Brancos; a Câmara deveria se entender com a autoridade eclesiástica, fazendo o sacristão “cumprir com o seu dever, indo riscar as sepulturas, as quais deverão ser abertas metodicamente”. Finalizando o documento, reservava à comissão novas medidas, “quando / o que não espera / preciso sejam”.


Em sessão ordinária de 8 de outubro de 1855, leu-se outra Circular do Governo da Província, datada de 29 de setembro, “aconselhando as medidas higiênicas e principais a tomar-se para prevenir o flagelo do Cólera”, juntamente com quatro exemplares dos Conselhos ao Povo, “sobre os preceitos higiênicos que deve guardar no curso da epidemia do Cólera morbus, e os meios de remediar aos primeiros sofrimentos, pela Comissão Central de saúde pública do Rio de Janeiro”.

O cólera morbo não atingiu o município de Campinas, mas a sua ameaça provocou uma revolução sanitária, fazendo com que a Câmara ouvisse com mais freqüência os conselhos dos médicos em qualquer intervenção na cidade, principalmente assuntos relacionados aos sepultamentos. Não que este procedimento fosse raro, pois Campinas sempre se preocupou com a epidemia de bexiga e com os ambulantes morféticos, desde quando a Vila de São Carlos já dava sinais de promissor crescimento urbano.

215

Saúde ameaçada: Cólera Morbo

Campinas, Câmara Municipal, *Livro de Atas: 1854-1857*, sessão extraordinária 20.8.1855, f. 32v.
Campinas, Câmara Municipal, *Livro de Atas: 1854-1857*, sessão extraordinária 20.8.1855, f. 34v.
Campinas, Câmara Municipal, *Livro de Atas: 1854 a 1857*, sessão extraordinária 20.8.1855, ff. 33-33v / *Pareceres: 1855-1856*, pasta 1855 I, 8.1855.
Campinas, Câmara Municipal, *Livro de Atas: 1854-1857*, sessão extraordinária 15.9.1855, f. 34v.
Campinas, Câmara Municipal, *Livro de Atas: 1854-1857*, sessão extraordinária 15.9.1855, ff. 35-35v / *Pareceres: 1855-1856*, pasta 1855 I, 15.9.1855.
Campinas, Câmara Municipal, *Livro de Atas: 1854 a 1857*, sessão extraordinária 15.9.1855, f. 35v / *Pareceres: 1855-1856*, pasta 1855 I, 15.9.1855.
Campinas, Câmara Municipal, *Livro de Atas: 1854-1857*, sessão ordinária 8.10.1855, f. 36.



bexiguentos e morféticos

218

Cemitérios para Bexiguentos e Morféticos

A partir da documentação conservada no Arquivo da Câmara Municipal de Campinas, conseguimos retroceder até princípio do século XIX quanto às primeiras medidas preventivas tomadas pelo poder público para evitar ou conter epidemias na região. Nesta época, a preocupação estava direcionada aos bexiguentos, denominação popular para os indivíduos acometidos da doença de varíola.

Em 1808, os vereadores passaram Edital para que retirassem todos os bexiguentos (variolosos) que se achavam na Vila de São Carlos. Providenciaram, nas décadas seguintes, ranchos provisórios longe da periferia, para o isolamento e abrigo destes doentes. Em 1813, mandaram fazer uma casa “no Caminho que vai para Mogi-Mirim, ao pé do ramo das terras de Manuel Fernandes, para servir aos Lázarus que se acham nesta Vila, em consideração ao bem comum”. Em 1824, concordando os vereadores com a situação crítica das “enfermidades atuais desta Vila e devendo proceder, ou dos víveres ou das águas e ouvirem providências sem perda de tempo este mal”, decidiram nomear um “Almotacé, capaz de vigiar a Saúde pública”. Nomearam, portanto, o sargento-mor Thomas Gonçalves Gomide.

Mesmo assim, houve frequência de bexiguentos no primeiro semestre de 1829, fato atribuído aos negros do comércio de escravos concentrados no centro da vila. Os vereadores pediram providências quanto “às águas, charcos em caminhos e saídas da Vila”, além da “expulsão dos negros com bexiga”. Nesta ocasião, foi anunciada a chegada das seringas para a vacinação. O “rancho dos bexiguentos” demorou a ser concluído, isto em agosto de 1829, e a prevenção tomou forma de projeto de artigo de postura, para o primeiro Código da Vila de São Carlos, o que não chegou a ser aprovado:

Artº 47 Todo aquele que se apresentar com um ou mais bexiguentos dentro da Vila, o Fiscal ordenará logo que saia do meio da povoação, afim de não contaminar a Vila inteira, e caso seja forasteiro, então o Fiscal mandará fazer a custa da Câmara um ou mais ranchos de beira chão no Caminho antigo de Itu, sopé dos altos de Francisco Egidio, onde antigamente já serviu para o mesmo fim: depois de avisados pelo Fiscal, e dentro de 24 horas não cumprindo serão condenados em 30\$ rs. na reincidência a duplo.

Com a chegada de um grande lote de escravos em 1837, para a lavoura e para os serviços domésticos na vila, o vereador Justiniano de Melo Franco indicou à Câmara para que pedisse ao governo a presença de um “juiz vacínico”, a fim de prevenir “o odiando mal das bexigas verdadeiras, a que estamos sujeitos mormente agora, que ultimamente se tem introduzido pretos novos”.

A Câmara de 1854 investiu nas vacinações e artigos de Posturas, regulando os pontos de permanência e pouso destes.

Em 1862, o número de afetados de bexiga aumentou e a Sociedade Beneficente pediu à Câmara uma casa para Lazareto, no Bairro de Santa

Cruz, para nela serem tratados os bexiguentos indigentes, fornecendo víveres, botica e médico, evitando assim a propagação no centro da cidade. O diretório da Sociedade autorizou alugar a casa, contratar o médico e a enfermeira. A Câmara pediu a chácara de Thomaz Luis Alves, nas imediações de Santa Cruz, servindo de lazareto periodicamente.

Em meio a epidemia de 1870, a Polícia requereu à Câmara a criação de um Lazareto dos Bexiguentos. No ano seguinte, o vereador e médico Dr. Ricardo Gumbleton Daunt pediu para que fosse bento um pequeno terreno unido atrás da Capela de Santa Cruz, onde tinham sido sepultadas pessoas falecidas de bexiga, “devendo servir como lugar de sepultura a cadáveres existentes no bairro, cujo transporte pela cidade poderá, a juízo do médico, resultar dano à salubridade pública”. O pedido foi aprovado, mas logo que começaram as obras de adaptação, os habitantes do bairro embargarão judicialmente a construção. A Câmara Municipal preferiu não dar continuidade.

Preocupado com a exalação de miasmas durante o cortejo fúnebre, o delegado de polícia ordenou, em janeiro de 1875, que os “encarregados de enterramentos de bexiguentos” o fizessem das oito horas da noite em diante, “levando uma Campa que avisará aos transeuntes”, e que a Câmara advertisse os Fiscais a fazerem cumprir esta medida, “não consentindo na parada destes carros na rua, como tem acontecido”. O procedimento continuou por muitos anos, tanto que em agosto de 1882, o zelador do Cemitério Público denunciava à Câmara o empresário Antonio Exel, por ter conduzido um falecido de epidemia “no carro de aluguel sem sinal que avisasse o público do perigo”.

Os morféticos (leprosos) ambulantes também sempre foram riscos eminentes à população campineira, principalmente a partir de 1836. No começo, a polícia tentou afugentá-los de maneira radical, incendiando os ranchos que houvesse concentração.

Em 1862, sobre a necessidade urgente da construção de um lazareto para os morféticos em Campinas, a Câmara nomeou uma comissão para examinar o local mais apropriado, conforme as condições econômicas do prédio e comodidade de acesso às águas, evitando, assim, “o escândalo dos doentes andarem pela cidade”. O local escolhido foi próximo ao matadouro, com muita e boa água, e “por ser o local menos freqüentado da cidade”. Apresentou o plano com orçamento, que foi arrematado por Joaquim Teixeira Nogueira de Almeida. As obras encerraram-se em 1863.

Um ano depois, 1864, o vereador e médico Dr. Ricardo Gumbleton Daunt pediu à Câmara para que cercasse o chão ocupado pelo Cemitério dos Morféticos, e que depois o vigário fizesse a bênção. O fecho e a benção só foram conseguidos em julho de 1866.

219

Cemitérios para Bexiguentos e Morféticos

Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1798-1811, sessão ordinária 1.º, 3.º, 1808, f. 98v.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1811-1815, sessão ordinária 3.º, 10, 1813, f. 38.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1820-1824, sessão ordinária 11, 2, 1824, f. 87.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1829-1834, sessão ordinária 20, 2, 1829, f. 13.
Campinas, Câmara Municipal, Pareceres: 1822-1825, caixa 1, pasta 1829, 5.º, 1829, Relatório do Fiscal Suplente.
Campinas, Câmara Municipal, Pareceres: 1822-1825, caixa 1, pasta 1829, 5.º, 1829.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1834-1842, sessão ordinária 13.º, 1, 1837, f. 62.
Campinas, Câmara Municipal, Pareceres: 1852-1854, pasta 1853/1854, 27, 3, 1854.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1861-1864, sessão extraordinária 14.º, 2, 1862, f. 36v-37 / sessão extraordinária 28.º, 2, 1862, f. 39v.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1870-1871, sessão extraordinária 12.º, 9, 1870, f. 12v.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1870-1871, sessão extraordinária 26.º, 6, 1871, f. 60.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1870-1871, sessão ordinária 27.º, 11, 1871, f. 87v.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1870-1871, sessão extraordinária 4.º, 12, 1871, f. 94.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1873-1876, sessão ordinária 4.º, 1, 1875, f. 83v.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1881-1883, sessão ordinária 7.º, 8, 1882, f. 81v.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1834-1842, sessão ordinária 19.º, 4, 1836, f. 37v.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1861-1864, sessão extraordinária 4.º, 6, 1862, f. 51.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1861 a 1864, sessão ordinária 8.º, 7, 1862, f. 60 / sessão extraordinária 17.º, 11, 1862, ff. 74-75v / sessão ordinária 8.º, 1, 1863 / sessão extraordinária 24.º, 2, 1863, ff. 95v-96 / sessão extraordinária 17.º, 7, 1863, f. 122v.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1864-1867, sessão ordinária 13.º, 10, 1864, ff. 2v-3.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1864-1867, sessão extraordinária 21.º, 4, 1866, f. 99v / sessão extraordinária 12.º, 7, 1866, f. 119v.



Figura 18.

Largo de Santa Cruz, em meados do século XIX,

por José de Castro Mendes, c. 1963, óleo sobre papel tela, (20 x 30cm).

Atrás da Capela de Santa Cruz, foi instalado um cemitério provisório para os falecidos de bexiga, durante surto epidêmico nos anos 1860, evitando que o transporte de cadáveres daquele bairro atravessasse a cidade

Fonte: Coleção do autor



destino

222

Destino do Cemitério dos Cativos

Após constatarem que não possuía as mínimas condições higiênicas para continuar funcionando, incomodando a vizinhança que crescia a cada ano, o Cemitério dos Cativos foi desativado em outubro de 1855. O fato se agravou durante a inspeção feita pela comissão de médicos, a fim de prevenir a cidade da ameaça de epidemia de cólera morbo:

Que seja suprimido o Cemitério intitulado dos pretos, devendo ser tapado o portão com um muro e fazendo-se os enterramentos dos Escravos no Cemitério dos brancos, entendendo-se a Câmara com a autoridade Eclesiástica, pedindo-lhe para que d'ora avante faça o Sacristão cumprir com seu dever, indo riscar as sepulturas, as quais deverão ser abertas metodicamente.

O cemitério foi lacrado alguns meses depois e os novos sepultamentos foram transferidos para o Cemitério Geral. Em 3 de novembro, o vigário da paróquia pediu providências a Câmara Municipal, para que fosse murada a entrada do Cemitério dos Pretos, o qual “estava aberto e exposto aos animais”, e também “a respeito de enterramentos que estão fazendo por fora do mesmo, como ele por acaso passando por ali viu sepulturas frescas, ao pé da Capelinha [do Cônego Melchior], na rua, entende que as providências devem abranger a exumação desses corpos para o recinto sagrado”. O “fecho do dito Cemitério da Paróquia grande e mudança do enterro para o Cemitério grande” só foram decididos pela Câmara em sessão ordinária de 12 de janeiro de 1856.

Para corresponder aos vários pedidos de jazigo próprio pelas irmandades religiosas existentes em Campinas, em 1859 a Câmara cedeu um quarto do terreno do Cemitério dos Cativos para a Irmandade dos Passos.

Em sessão extraordinária de 28 de julho de 1858, a Irmandade do Senhor dos Passos pediu permissão à Câmara Municipal para construir um jazigo, “debaixo dos preceitos higiênicos”, num terreno de Felisberto Rodrigues de Souza a ser adquirido, ao pé e atrás da Igreja do Rosário.

A Câmara, achando que não estava habilitada a conhecer a conveniência de ter um jazigo dentro da cidade, nomeou uma comissão de três médicos: Betoldi, Bernardino de Sena Motta e o vereador Theodoro Langgaard. Os dois primeiros foram de acordo com o pedido, justificando que “pelo sistema de catacumbas hermeticamente fechadas, como se diz, não pode prejudicar a saúde pública”. Mas Langgaard não admitiu tal parecer, dizendo que “se deve procurar lugares altos e arejados, e mais retirados do centro da povoação” para a construção de cemitérios.

A Comissão, enfim, foi de opinião que se dividisse o extinto Cemitério dos Pretos em quatro partes, para quatro irmandades que as requeressem, dando prioridade na escolha à do Senhor dos Passos, pois foi a primeira a pedir. Em março de 1859, foi marcada a área do jazigo desta irmandade, esquina do Cemitério dos Cativos, em frente à Capela

do Cônego Melchior, com 80 palmos (18 metros) “até o portão com os fundos correspondentes até o fim”. Em 2 de julho de 1860, voltou à Câmara a diretoria da Irmandade do Senhor dos Passos, “pedindo alguns esclarecimentos sobre a fatura da Capela”. Seria esta uma construção para o jazigo?

Abrindo precedência, logo outra irmandade religiosa reivindicou seu quinhão no extinto cemitério. Em 9 de julho de 1859, o secretário interino da Irmandade de São Miguel e Almas pediu à Câmara, “por ordem e deliberação da mesa”, para que marcasse e empossasse a mesma “de um terreno no Cemitério chamado dos pretos para Jazigo da mesma Irmandade”. Foi nomeada uma comissão “para tomar conhecimento do lugar indicado”, dando seu parecer em 5 de novembro de 1859 e concedendo à Irmandade das Almas 84 palmos (18,90 metros) de terreno, tal como “dado à Irmandade dos Passos, com os respectivos fundos que é o terreno que esta Câmara cede para formarem seu Jazigo”. Porém, a irmandade não chegou a empossar do terreno, preferindo estar seu jazigo mais próximo do Cemitério Geral.

A efetiva ocupação do terreno do extinto Cemitério dos Cativos parece não ter se concretizada. Os restos mortais sepultados em valas comuns, não tão profundas, permaneceram no solo até o final do século XIX, como os esqueletos encontrados em 1888, que afloravam nas correntezas pluviais. Leopoldo Amaral relatou sobre esses “achados”:

Há uns trinta anos passados as enxurradas se encarregaram de descobrir, na superfície do solo, muitos ossos pulverizados, delineando perfeitamente a forma dos esqueletos, o que despertava a atenção dos transeuntes.

O terreno remanescente do Cemitério dos Cativos, bem ao lado da Igreja São Benedito, foi desocupado e transformado em praça pública, com canteiros de arbustos, em continuidade ao Largo São Benedito e à Praça Dom Pedro II, antigo Campo da Alegria.

Anos mais tarde, a Câmara Municipal doou o terreno à Sociedade Feminina de Assistência à Infância, para a construção de uma creche, instituição que já funcionava em condições precárias num pequeno prédio à Rua Lusitana, anexo à Igreja de São Benedito. Com os recursos provindos do legado de Bento Quirino dos Santos e donativos do Major Antonio Correia de Lemos, no local foi erguido o prédio da Creche “Bento Quirino”, inaugurado em 2 de fevereiro de 1916, sob o endereço Rua Cônego Cipião, nº 802

223

Destino do Cemitério dos Cativos



Figura 19.

Praça D. Pedro II e lateral da Igreja de São Benedito,
antigo Cemitério dos Cativos,
numa foto do início do século XX.

Fonte: Coleção Maria Luiza Pinto de Moura, Campinas

Campinas, Câmara Municipal, *Livro de Atas: 1854-1857*, sessão extraordinária 15.9.1855, f. 35v / relatório completo sobre as medidas de prevenção a Cólera Morbo, às ff. 34v-35v // *Parceres: 1855-1856*, pasta 1855 I, 15.9.1853.

Campinas, Câmara Municipal, *Livro de Atas: 1854-1857*, sessão extraordinária 15.11.1855, f. 41-41v.

Campinas, Câmara Municipal, *Livro de Atas: 1854-1857*, sessão ordinária 12.1.1856, f. 48.

Campinas, Câmara Municipal, *Livro de Atas: 1857-1861*, sessão extraordinária 28.7.1858, f. 62v.

Campinas, Câmara Municipal, *Livro de Atas: 1857-1861*, sessão ordinária 6.10.1858, f. 68v // *Parceres: 1857-1861*, pasta 1858 II, 6.10.1858.

Campinas, Câmara Municipal, *Livro de Atas: 1857-1861*, sessão ordinária 9.10.1858, ff. 72-72v.

Campinas, Câmara Municipal, *Livro de Atas: 1857-1861*, sessão extraordinária 20.1.1859, ff. 91-91v.

Campinas, Câmara Municipal, *Livro de Atas: 1857-1861*, sessão extraordinária 14.3.1859, ff. 98v-99.

Campinas, Câmara Municipal, *Livro de Atas: 1857-1861*, sessão ordinária 2.6.1860, f. 184.

Campinas, Câmara Municipal, *Livro de Atas: 1857-1861*, sessão ordinária de 9.7.1859, f. 122v.

Campinas, Câmara Municipal, *Livro de Atas: 1857-1861*, sessão extraordinária 23.8.1859, ff. 133v-134 // *Livro de Atas: 1857-1861*, sessão ordinária 8.10.1859, ff. 144v-145.

Campinas, Câmara Municipal, *Livro de Atas: 1857-1861*, sessão extraordinária 5.11.1859, f. 147v.

Sobre a construção do Cemitério de São Miguel e Almas, dedicamos uma parte especial.

Leopoldo Amaral, *Campinas: recordações*, São Paulo: Secção de Obras d' "O Estado de S. Paulo", 1927, p. 266 / "Os Cemitérios", pp. 263-270.



cemitério municipal

226

Cemitério Público Municipal

O Cemitério Geral, também conhecido como Cemitério dos Brancos, em contraponto ao anti-higiênico Cemitério dos Negros (dos Cativos, antigo Cemitério Bento), foi inaugurado em 1831 e localizava-se na extremidade do rossio, no final da Rua das Campinas Velhas (depois Rua Moraes Salles), num lugar alto ao sul da vila, para os lados da estrada de Itu. Este espaço compreende a atual Praça Correia de Lemos, na Vila Industrial, atrás do complexo ferroviário.

Como vimos anteriormente, o Cemitério Geral era composto por um quadrilátero de muros em taipa de pilão, coberto de capim e depois de telha, com uma cruz ao meio e uma pretensa capela, iniciada, mas não concluída. Com o aumento de pedidos de concessão de terrenos para sepulturas de longo prazo e de construção de monumentos funerários, a municipalidade teve que providenciar um plano de arruamento e parcelamento do cemitério. Mesmo assim, os muros continuaram em ruínas por décadas, devido às precárias obras de reparo e falta de fundos.

No Cemitério Geral, não era permitido o sepultamento dos não-católicos, estes corpos eram conduzidos ao velho Cemitério dos Cativos e suas adjacências. Ainda em meados do século XIX, o cemitério estava sendo administrado pela Fábrica da Igreja Matriz, a qual continuou detendo as rendas sobre os sepultamentos em Campinas, com contas fiscalizadas pela Câmara Municipal. Sua manutenção sempre foi insatisfatória, talvez pela distância do centro urbano e da sacristia da Igreja Matriz: além das taipas arruinadas, mato na estrada de acesso e muitos formigueiros, dentro e fora do campo santo.

Mas o quadro mudou a partir de 1855, quando foram tomadas as providências sanitárias por ocasião da ameaça da epidemia de cólera-morbo. Na proposta da comissão de médicos, deveria suprimir o Cemitério dos Cativos, transferindo todo o sepultamento para o Cemitério dos Brancos. A transferência dos sepultamentos só foi efetivada a partir de janeiro de 1856, conforme podemos observar pelo pedido do vigário da paróquia à Câmara Municipal.

A comissão de médicos também pedia para que a autoridade eclesiástica fizesse o sacristão cumprir o seu dever, riscando as sepulturas, as quais deveriam ser abertas metodicamente em prazos determinados. Para seguir tal medida, o fabriqueiro da Igreja Matriz, o próprio pároco, pediu autorização à Câmara para compra de duas pás, justificando que os particulares reivindicavam instrumentos mais adequados para a profundidade exigida das covas, mais de sete palmos (1,57 metro). Ainda era costume vigente em Campinas a própria família cavar ou mandar cavar a sepultura e assinalar o lugar com uma cruz, como podemos observar no ofício do reverendo fabriqueiro, o qual pedia autorização à Câmara

para a compra de duas pás, a fim de com elas poderem as sepulturas ter 8 ou 9

palmos de profundidade, e que no caso que depois a Câmara em sua sabedoria julgue dispensável esta despesa, ele não duvidara carregar com a mesma, visto que é objeto de necessidade inclinável por quanto às pessoas que vão enterrar os corpos sem as referidas pás não querem se sujeitar a abrir com a profundidade recomendada.

A Câmara não autorizou a compra das pás, respondendo ao reverendo fabriqueiro que não poderia fazer tal despesa sem a decisão de um “Conflito de Jurisdição” existente. Porém, não havia impedimento do pároco para a compra das ditas pás “de baixo de sua responsabilidade”. O custo ficou em 3\$200 réis e acabou sendo debitado na conta da Fábrica. O conflito de jurisdição versava sobre quem deveria tomar as contas do fabriqueiro.

No final de 1856, a Fábrica da Matriz contratou o primeiro zelador do Cemitério Geral, ou melhor, o “Zelador da Chave do Cemitério”, pois antes não havia quem ficasse diariamente no local e cuidasse de seu funcionamento e manutenção. Justificando esta despesa, de 20 mil réis, o fabriqueiro Januário Máximo de Castro Camargo Prado esclareceu que havia solicitado à Câmara anterior (1853-1856) e que até então ela não havia respondido se concederia a autorização: “em vista da necessidade urgente que havia, determinei em vista também da Autorização do Exmo. Sr. Bispo Diocesano a contratá-lo, o que espero que V.Sas. o aprovarão”. Em seu relatório apresentado à Câmara em 10 de janeiro de 1857, do trimestre de 1º de outubro a 31 de dezembro de 1856, o fabriqueiro também pedia a liberação de “60 e tantos mil réis” para pagar o conserto do muro do cemitério que havia caído: “tornado urgente fechar-se, o mandei socar”. O rendimento da arrecadação das sepulturas para aquele trimestre ficou em 56\$800 réis. Quanto ao assunto do ajuste com o “Zelador da Chave do Cemitério”, a Câmara não pôde “omitir juízo, sem que lhe seja presente a cópia do Contrato, feito pelo Fabriqueiro com o zelador”.

Os muros do Cemitério Geral estavam bastante remendados pelos vários consertos de última hora. Em 13 de janeiro de 1857, o fabriqueiro pediu autorização à Câmara para mandar “carpir o mato do cemitério, cobrir os muros de telhas e mandar pilar sapatas nos mesmos, para assim evitar maiores despesas”. A Câmara aprovou, justificando que o cemitério era “um lugar que deve ser conservado com toda a decência”.

O médico e vereador Theodoro Langgaard, em sessão de 8 de abril de 1857, propôs à Câmara para que nomeasse uma comissão para “por o Cemitério Público não só num estado descente, e digno de um Povo religioso como é o deste Município, como também de quem continue a zelar de sua conservação”. Também deu a sugestão que convidasse alguém “para fazer carros para condução de defuntos”.

227

Cemitério Público Municipal

A primeira proposta foi aprovada, “para promover o melhoramento e decência necessária no Cemitério Público”, nomeando os cidadãos Theodoro Langgaard, Sebastião José Xavier de Brito e Victorino Pinto Nunes. Para a concretização do intento, a comissão deveria promover uma subscrição pública, cujo produto destinaria aos melhoramentos que os integrantes julgassem necessários.

Quanto à feitura de carros para a condução de defuntos, o serviço foi firmado com o agente funerário Antonio Exel, o qual fez o pedido em 5 de outubro de 1858, “que fosse concedido privilégio de 10 anos”, e voltando em janeiro de 1859, para requerer um atestado sobre a conveniência de carros fúnebres, “visto ser esta Empresa necessária e há muito tempo reclamada pelos habitantes deste Município, atento à distância em que está colocado o Cemitério”. O serviço de Exel era apenas o de conduzir os cadáveres, pois havia em Campinas os armadores de caixões que tratavam deste serviço.

A demora na captação de recursos para a reforma não adia a contínuo arruinamento das estruturas do Cemitério Público. O vereador Manuel da Rocha Ribeiro alertava a Câmara, em 16 de abril de 1859, sobre “o mau estado do cemitério desta cidade, e até com muros caídos”, indicando:

Que se recomende ao Fabriqueiro da Matriz que mande com a possível brevidade fazer os consertos e limpeza do mesmo pela verba especial de seu rendimento, nos termos do artigo 19 das imposições publicadas em 6 de maio de 1858, dando afinal parte do resultado a esta Câmara; e apresentando um balanço da receita e despesa para se deliberar a respeito o que melhor convier sobre este ramo do serviço público.

No ano seguinte, em 10 de janeiro de 1860, o vigário da paróquia e também vereador, Padre Antônio Cândido de Mello, remeteu uma planta para o melhoramento do Cemitério Público, conforme havia pedido a Câmara, e caso fosse aprovada, ele e o doutor engenheiro Francisco Antônio Pinto se ofereciam para “se encarregarem em Comissão da execução da mesma, dando esta Câmara ordens ao fabriqueiro para ir pagando as férias dos trabalhadores”. O ofício do vigário acompanhava duas plantas para a reconstrução do cemitério. A Câmara aceitou o projeto e encarregou Francisco Antonio Pinto para dirigir as obras. Foram acertadas algumas modificações, “não só nas plantas como no mesmo cemitério”, assim como:

1º - de aumentar o território do Cemitério para um dos lados, onde isto for praticável, ao menos uma terça parte, por julgar ser o tamanho que atualmente tem insuficiente;

2º - que os muros novos que se têm de levantar sigam o alinhamento das ruas da Cidade;

3º - que sempre tenha em vista a planta em todas as obras, a fim de serem feitas com uniformidade, com a modificação, porém, que a Capela tenha menores proporções, que

seja colocada no fundo do Cemitério em frente ao Portão e com um altar no fundo.

Expelindo-se os necessários officios aos membros da Comissão e ao Fabriqueiro para este suprir o dinheiro do rendimento do dito Cemitério quando foi sacado pela dita Comissão.

Nomeados o vereador vigário Antônio Cândido de Mello e o doutor Francisco Antônio Pinto como membros da comissão encarregada de reconstruir o cemitério, a mesma pediu, em 12 de março de 1860, “um exame da Câmara no local destinado para esse fim, a ver se há mudança de modo que fique no alinhamento das ruas da Cidade, que para o futuro pode chegar a esse lugar”. A Câmara marcou uma reunião para o assunto às quatro horas da tarde do mesmo dia.

Com as obras em andamento, outras dúvidas surgiram, como em 9 de outubro de 1861, quando Francisco Antonio Pinto pediu esclarecimentos sobre a falta de recursos que vinha ocorrendo. Para isso, a Câmara ordenou que o fabriqueiro não fizesse “aplicação alguma aos dinheiros do Cemitério Público, de imposto criado só a beneficio do mesmo, visto que tem parado essa obra por falta de fundos”. Também nomeou uma pessoa para que junto a ele promovesse “uma subscrição a beneficio do mesmo Cemitério”, lembrando para esse fim o próprio vigário. Ficou assim definido:

1º - que se officiasse ao Fabriqueiro, para que este comunicasse a esta Câmara qual a quantia existente em seu poder e que pelas Posturas é destinada exclusivamente para as obras do Cemitério;

2º - que se declarasse que essa quantia não pode ser empregada em coisas que não sejam consertos do mesmo cemitério;

3º - que se nomeasse o Revmo. Vigário para membro da Comissão, conforme o requerimento do mesmo Dr. Pinto, oferecendo-se.

As obras só foram retomadas a partir de janeiro de 1862. Neste período, houve um controle mais rígido nas contas apresentadas pelo fabriqueiro, o qual tinha que submeter o livro da Fábrica “à aprovação do Juizo Municipal, por que assim lhe foi determinado pelo Exmo. Bispo desta Diocese”. O próprio vereador e vigário Padre Mello se empenhou no caso, indicando à Câmara que oficiasse ao fabriqueiro para que fosse entregue ao Procurador da Câmara “não só o dinheiro que recebeu da viúva de José Mendes, como dessa data em diante até a presente data relativamente o número que tem produzido a renda do Cemitério que pertence a esta Câmara, segundo o artigo 18 do Código de Posturas, e por isso o Fabriqueiro preste contas quanto antes dos reditos do Cemitério depois da entrega do dinheiro que tiver em seu poder ao Procurador da Câmara”.

Cemitério Público Municipal

“Esse antigo ‘campo santo’ em ruínas, segundo vagas e esparsas referências de algumas atas, estaria situado algures da Rua da Campinas Velha (a futura Moraes Sales), e possuía um largo fronteiro, pelo qual se interessou o cidadão Luiz Manoel Freire, oferecendo em troca do mesmo o terreno de que dispunha próximo ao primeiro Mercado. A permuta não se concretizou.” (Jilício Mariano, op. cit., 1970, p. 138)

Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1854-1857, sessão extraordinária 15.9.1855, f. 35v / relatório completo sobre as medidas de prevenção à Cólera Morbo, ds ff. 34v-35v // Pareceres: 1855-1856, pasta 1855 I, 15.9.1853.

Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1854-1857, sessão ordinária 12.1.1856, f. 48.

Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1854-1857, sessão ordinária 10.10.1856, f. 74.

Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1854-1857, sessão ordinária 11.10.1856, ff. 75-75v.

Campinas, Câmara Municipal, Pareceres: 1857-1861, pasta 1857 II, 10.1.1857.

Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1854-1857, sessão ordinária 12.1.1857, ff. 83v-84 / Pareceres: 1857-1861, pasta 1858 II, 12.1.1857.

Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1854-1857, sessão ordinária 13.1.1857, ff. 84v e 86.

Campinas, Câmara Municipal, Pareceres: 1857-1861, pasta 1858 II, 13.1.1857.

Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1854-1857, sessão ordinária 8.4.1857, f. 94.

Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1857-1861, sessão extraordinária 16.5.1857, f. 2 / Pareceres: 1857-1861, pasta 1857 II, 16.5.1857.

Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1857-1861, sessão ordinária 12.1.1859, f. 85.

Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1857-1861, sessão ordinária 16.4.1859, f. 107v.

Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1857-1861, sessão ordinária 10.1.1860, f. 154.

Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1857-1861, sessão ordinária 16.1.1860, f. 160.

Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1857-1861, sessão extraordinária 12.3.1860, ff. 172v-173.



Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1861-1864, sessão ordinária 9.10.1861, ff. 18v-19.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1861 a 1864, sessão extraordinária 15.2.1861, ff. 37v-38.

Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1861-1864, sessão ordinária 15.10.1861, f. 24.

Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1861-1864, sessão ordinária 16.1.1861, f. 25.

Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1861-1864, sessão ordinária 17.1.1862, f. 34.

Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1861-1864, sessão extraordinária 28.2.1862, f. 38v.

Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1861-1864, sessão ordinária 9.10.1862, ff. 70v-71.

Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1861-1864, sessão extraordinária 9.12.1862, f. 76v.

Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1861-1864, sessão ordinária 8.1.1863, ff. 82-82v.

Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1861-1864, sessão ordinária 9.1.1863, f. 83v.

Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1861-1864, sessão ordinária 7.10.1863, ff. 134-134v.

Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1857-1861, sessão ordinária 12-1-1860, f. 156 / sessão ordinária 13.1.1860, f. 157 / Pareceres: 1857-1861, pasta 1860, 13.1.1860.

Campinas, Câmara Municipal, Pareceres: 1857-1861, sessão ordinária 14.1.1860, ff. 157v-158.

Campinas, Câmara Municipal, Pareceres: 1857-1861, pasta 1859, 16.1.1860 / Livro de Atas: 1857 a 1861, sessão ordinária 16.1.1860, f. 160v.

Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1861-1864, sessão ordinária 16.1.1861, f. 24v.

Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1861-1864, sessão ordinária 8.10.1861, f. 18v.

Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1861-1864, sessão extraordinária 9.12.1862, f. 77v.

Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1861-1864, sessão extraordinária 10.3.1863, f. 97v.

Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1864-1867, sessão extraordinária 28.11.1864, ff. 11v-12.

Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1864-1867, sessão ordinária 5.10.1866, ff. 136v-138.

Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1869-1870, sessão extraordinária 15.2.1869, ff. 9-9v.

Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1869-1870, sessão extraordinária 12.8.1869, ff. 41-42.

Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1869-1870, sessão ordinária 13.1.1870, ff. 66v-67v.

Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1869-1870, sessão extraordinária 26.4.1869, f. 25v.

Os cemitérios de Campinas – Municipal (azul escuro)

das Almas (azul claro), do Santíssimo (amarelo) e dos Protestantes (vermelho)

em detalhe da planta do novo Matadouro projetado por Ramos de Azevedo, anos 1880.

Fonte: Arquivo do Escritório Técnico Ramos de Azevedo e Severo & Villares, acervo Biblioteca da FAU-USP, com alterações pelo autor

Cemitério Público Municipal

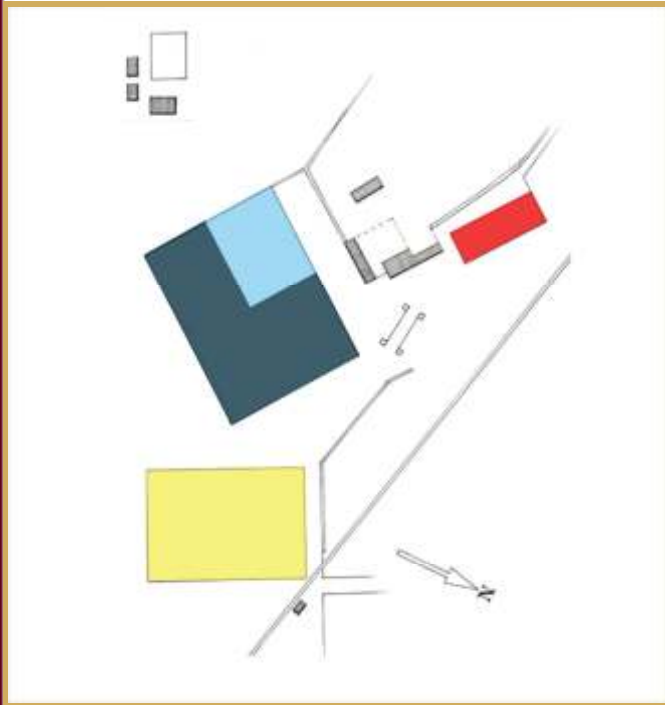



Figura 21.

Os cemitérios de Campinas (circundados)

Municipal do Santíssimo e dos Protestantes, em planta de 1878, executada por Júlio Mariano Junior (Geraldo Sesso Junior, Retalhos da velha Campinas, Campinas: Editora Palmeiras, 1970, encarte), baseada em litografia original de Jules Martin. Fonte: Acervo Museu da Cidade, Campinas



secularização

232

Secularização do Cemitério Municipal

Segundo o vigário Cypriano de Souza e Oliveira, em 1870, Campinas tinha uma população de 31.800 habitantes, mil habitantes a mais que a Capital de São Paulo na época recenseada. Com o rápido crescimento populacional e com uma estrutura administrativa ultrapassada e deficiente, o Cemitério Público logo se transformou em alvo predileto dos jornais campineiros, como estas notas publicadas na *Gazeta de Campinas*:

Pessoa de todo o critério nos diz: que os enterramentos no cemitério público são feitos ultimamente de um modo inconvenientíssimo ao respeito que se deve aos mortos e não menos ao cuidado necessário à saúde dos vivos. Afirmam que fazem as sepulturas umas sobre outras, acumulando-se os cadáveres à flor da terra e removendo-os, freqüentes vezes, quando se vai abrir o chão por não terem as covas a profundidade precisa, quando são feitos, sem maior atenção, por escravos ou pessoas de pouco zelo. Pedimos para o caso as vistas dos poderes competentes a fim de serem cortados tais abusos e evitar-se uma fonte de pestilências que ali se pode gerar, se não for prevenida a tempo.

Há três cemitérios católicos nesta cidade. Dois são cuidadosamente zelados pelas irmandades que os dirigem: do S. Sacramento e das Almas. Mas é preciso ir-se do cemitério público propriamente para se presenciar um espetáculo triste e comovente. Logo à porta surpreende uma vista horrível de se descrever: mantas, cobertores, esteiras, tabuleiros e mais despojos fúnebres atulham quase à entrada. Depois, dentro, são os cadáveres dos miseráveis e desvalidos (uma infinidade!), que não deixaram no mundo quem lhes tributasse o último dever, soto-postos uns aos outros à superfície da terra; muitos de escravos, especialmente de crianças, mal cobertos, com terrões soltos; as sepulturas sem número ou sinal distintivo, de sorte que às vezes, são escavados lugares em que se descobrem corpos em estado perfeito etc. etc. Ainda mais: as tílias, os crânios, toda a casta de ossos vêem-se por toda parte exumados!

Em 15 de janeiro de 1870, o presidente da Câmara, Antonio Egídio de Sousa Aranha, designou uma comissão, composta pelos vereadores Luis Henrique Pupo de Moraes e Ricardo Gumbleton Daunt, para que meditasse e apresentasse “as medidas a tomar-se sobre o Cemitério [Público] desta Cidade”. A comissão especial ficou encarregada de confeccionar um projeto de Regulamento para o Cemitério Público, apresentando seus estudos em 16 artigos, em sessão extraordinária de 8 de fevereiro, “para serem lidos, aprovados e remetidos à sanção da Assembléia Provincial”.

No projeto de orçamento municipal, apresentado pela comissão de contas em 28 de fevereiro, foram adotadas as emendas do vereador médico Ricardo Gumbleton Daunt, “fixando o vencimento de 400\$000 ao Zelador do Cemitério público, por conta do rendimento do mesmo”.

Como os artigos de posturas do município foram aprovados pela Assembléia Legislativa no primeiro semestre de 1870, constando da Lei Provincial nº 76 e já impressos, a Câmara reformou o artigo 28 do Código de Posturas, das taxas sobre as sepulturas, “reclamando os interesses públicos”

para proceder “a nomeação de um cidadão que seja o recebedor do imposto consignado em dito artigo e a quem a Câmara encarregará a administração do Cemitério geral desta Cidade, no exercício de cujo cargo observará provisionamente aqueles artigos do Projeto do Regulamento do Cemitério, que foi apresentado a esta Câmara pela Comissão especial para este fim nomeada, sendo os artigos aqueles que tiverem relação ao mesmo Cemitério”. Firmou-se uma gratificação anual, “que com a porcentagem do artigo citado perfaça a quantia de 400\$000 réis”, também nomeou para o dito cargo de “Zelador ou Administrador do Cemitério” o cidadão Epifânio Gomes de Abreu.

Em sessão de 9 de julho, o vereador doutor Ricardo indicou que, “provisoriamente e até nova deliberação da Câmara”, ordenasse ao administrador do Cemitério Geral a observância do Regulamento que apresentou, composto de cinco artigos, “além daquilo que for de seu dever cumprir como recebedor da taxa das sepulturas em conformidade com o disposto no artº 4º das novas posturas”, publicadas em 12 de abril de 1870.

Não convindo esperar a época da prestação de contas “para tratar dos melhoramentos de que o Cemitério necessita” e “não podendo oferecer um orçamento regular por falta de tempo”, em 11 de julho, o zelador nomeado comunicou que julgava suficiente a quantia de 200 mil réis, “para ser aplicada à medida que o serviço se fizer, a qual no caso de aprovação será posta a sua disposição”. A Câmara reconheceu a urgência e autorizou a liberação dos 200 mil réis, ficando o procurador “autorizado a cumprir os saques do mesmo Zelador até a referida quantia, que será considerada empréstimo da receita municipal geral à receita especial do Cemitério, devendo ser reembolsado ao Procurador pelo mesmo Zelador por parcelas que constarão do Saldo de cada trimestre até perferir dita quantia”.

Na mesma sessão de 11 de julho de 1870, doutor Ricardo indicou que fosse publicada a nomeação do zelador Epifânio no jornal *Gazeta de Campinas*, “morador na rua Barreto Leme nº 21, administrador do Cemitério geral e que nesta qualidade a ele será paga a taxa municipal dos enterramentos dos defuntos de ambas as Paróquias”; também pedia a publicação das regras estabelecidas provisoriamente quanto à profundidade das covas.

Com a aprovação do regulamento provisório, tornou-se praticamente nula a participação da Fábrica na administração do Cemitério Geral, transferindo-se todas as competências do fabricante e do sacristão para o zelador ou administrador, um funcionário subordinado à Câmara Municipal. O fato foi oficiado pela Câmara ao vigário da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição, num documento redigido pelo Doutor Ricardo em 8 de agosto de 1870, o qual alertava também a indiscriminada distribuição de bilhetes para sepultamentos de indigentes:

233

Secularização do Cemitério Municipal

Em virtude do artigo das posturas municipais, reformando a legislação quanto ao Cemitério público, e que foi publicado na Gazeta de Campinas, é ao administrador do dito Cemitério, e não mais ao Fabricheiro que devem ser dirigidos os bilhetes certificando que por parte do ordinário da Paróquia nada há que oponha a sepultura ai dos respectivos corpos, sem cujo bilhete o Regulamento provisório proíbe a sepultura; considerando-se aos Párocos de ambas as Paróquias de exercer muito escrúpulo na concessão de bilhetes indigência.

Começando o ano de 1871, o zelador do Cemitério Público pediu à Câmara a construção de uma pequena casa dentro do campo santo, “para guarda de ferramentas de trabalho, os utensílios dos cozeiros, e para servir de abrigo aos trabalhadores, o mesmo zelador e mais pessoas que lá se acharem, em ocasião de chuvas”. Aproveitando o ofício, pediu aumento de seu vencimento, “visto que o trabalho que tem com o Cemitério lhe absorve todo tempo, que poderia empregar com outros trabalhos”.

A Câmara autorizou a edificação da pequena casa, colocando o procurador a fazer o empréstimo “por conta do Cofre da Câmara e da verba ‘obras públicas’, da quantia precisa para esse fim, cujo empréstimo será reembolsado pela venda especial do Cemitério, logo que houver saldos disponíveis”. Também autorizou a aquisição de uma “pequena mesa com gaveta e uma cadeira para dita casa, visto que o Zelador precisa dela mesmo fazer alguma escrituração”, lembrando que era responsável pela contabilidade do cemitério, apresentando sua “conta corrente” trimestralmente à Comissão de Contas. Quanto ao aumento de vencimento do zelador, a Câmara garantiu que seria atendido “em tempo oportuno”.

Epifânio voltou a pedir aumento de seu vencimento em outubro de 1871, “visto que o cargo consome todo seu tempo, e ser o vencimento de 400\$000 réis insuficiente para subsistir”. A Câmara decidiu, então, elevar para 500 mil réis.

Devido aos inúmeros trabalhos na linha férrea da Companhia Paulista, forçando os cortejos fúnebres a uma grande volta para entrar no Cemitério Público, o zelador propôs, em 27 de novembro de 1871, a abertura de mais um portão ao lado leste, “remetendo um desenho e orçamento de uma entrada decente e de pouco dispêndio”. Além da mudança do portão, sugeriu a substituição deste por um outro de ferro, “de convenientes dimensões”, feito pelo ferreiro José Francisco Alves por 400 mil réis, “ou um pouco menos”. A Câmara autorizou a construção do novo portão em 4 de dezembro, “conforme o risco que combinou com o referido Alves e autorizando-lhe igualmente para mandar fazer pilares de tijolos e colocar soleira de pedra, tudo em harmonia com o melhoramento principal”. Tendo em vista a urgência do serviço e a caixa do cemitério estar exaurida, a Câmara autorizou o zelador “sacar contra a receita Municipal geral até a quantia de réis 500\$000, cujos saques o Procurador cumprirá pela verba de obras públicas, cujo suprimento será reembolsado quando o estado da Caixa do cemitério a permitir”.

Outros pequenos reparos foram feitos no Cemitério Público, melhorando sua aparência e funcionamento. Em 18 de agosto de 1873, a Câmara recebeu as obras realizadas pelo empreiteiro Manoel Soares Pompeu, pagando o valor do contrato 1:475\$160 réis. Em 15 de setembro do mesmo ano, o zelador indicou “a conveniência para o embelezamento do mesmo Cemitério da fatura de duas colunas ladeando o portão, conforme o esboço junto que importarão em 60\$000 réis, para cuja construção pede autorização”. Desta vez, a Câmara não concedeu a autorização, “visto como não convém fazer-se ali, por oras, embelezamento algum, sem que primeiro se faça uma planta e um plano geral de obras, e ao contrário gastar-se-á dinheiro inutilmente, sem método e ordem”.

Em 23 de Fevereiro de 1874, o zelador voltou a pedir aumento de seu vencimento, “pelo muito trabalho que tem a seu cargo, sem ajudante que o auxilie”. Epifânio acumulava o cargo de empregado do matadouro desde 1873, onde também pedia aumento de seu vencimento. Porém, requereu demissão do cargo de “Agente Cobrador de imposto sobre cabeças de rezes” em 20 de abril de 1874, “visto não poder acumular com duas obrigações”. No matadouro, foi substituído por João Brás da Silva.

O flagelo dos formigueiros continuava na periferia campineira. Em junho de 1874, o cidadão Fidêncio Xavier Pinheiro, residente na cidade de São Paulo, propôs um contrato com a Câmara para a extinção de formigueiros dentro da cidade até 50 braças (110 metros) de seu rocio, também no Cemitério Público, pelo preço anual de 1:200\$ réis, durante cinco anos. Ofereceu “fiador idôneo da cidade para cumprimento do contrato e pelo avanço de um semestre, que requer adiantadamente”. Propunha “trabalhar para particulares nos bairros e nas ocasiões onde tiver extintos os formigueiros da Câmara”, “fazendo considerações no sentido de demonstrar que, assim se procedendo, serão melhor satisfeitos interesses da Câmara, dos particulares e do suplicante”. Foi aprovado, mas em abril de 1875, Fidêncio voltava à Câmara para requerer a rescisão de seu contrato, “alegando não ter havido fiel cumprimento do artigo 2º do mesmo que manda obrigar os particulares a extrai-los ao mesmo tempo nos lugares em que o suplicante trabalha, vindo assim o seu serviço a ficar desconhecido”. A rescisão do contrato foi rejeitada pela Câmara.

Em dezembro de 1874, houve um surto de varíola na cidade, aterrorizando a população pelo risco de contaminação no trajeto do corpo do falecido de sua casa ao cemitério, obrigando o Delegado de Polícia a ordenar “aos encarregados de enterramentos de bexiguentos de o fazerem das oito horas da noite em diante, levando uma Campa que avisará aos transeuntes, convém que os Fiscais sejam advertidos para fazerem cumprir esta medida, não consentindo na parada destes carros na rua, como tem acontecido”.

Secularização do Cemitério Municipal

Até 1876, anotamos poucos pedidos para assentamento de túmulos: do doutor Francisco Gonçalves da Silva (outubro, 1873), “licença para colocar um túmulo sobre a sepultura de um seu filho no Cemitério público”; do Tenente Coronel Francisco da Cunha Bueno (março, 1874), “permissão de construir um túmulo sobre a sepultura de sua esposa Dona Eudocia Henriqueta da Cunha Bueno”; de Joaquim Leite da Cunha Canto (dezembro, 1875), “permissão para erigir um túmulo no Cemitério público”, deferindo-se na condição de pagar o imposto respectivo.

Com o Regulamento do Registro Civil, obrigando a todos o registro de óbito, até indigentes e escravos, cujos proprietários também teriam que pagar a devida taxa de sepultamento e responder pela *causa mortis*, muitos cadáveres foram abandonados junto ao muro do cemitério. Em sessão de 3 de janeiro de 1876, o zelador do Cemitério Público pedia à Câmara que ordenasse o cumprimento do Regulamento do Registro Civil naquele local, recebendo a resposta de que “havia cumprido regularmente seu dever, fazendo observar o referido regulamento, e que esta Câmara nem uma reserva lhe pode fazer pelo fato de cumprir os regulamentos provinciais ou gerais”. Mas o Delegado de Polícia fez longas considerações sobre a necessidade de uma “providência em postura, prevenindo e punindo o abusivo e imoral fato de abandono de cadáveres junto ao Cemitério para evitar-se o registro Civil”. A Câmara respondeu que “não tendo os poderes superiores do Estado julgado conveniente por ora a aplicação de outros meios para evitar a infração da lei, tanto assim que deixou suspensa sua execução na parte penal, não pode esta Câmara, sem sair de sua atribuições, dar as providências que pede o Sr. Delegado de Polícia. Quanto ao fato de abandono de Cadáveres já existe providência”. O livro de registro de óbito era de responsabilidade dos Juizes de Paz das Paróquias de Santa Cruz e da Conceição, preparado e fiscalizado pela Câmara.

Na prestação de contas do período de janeiro de 1873 a setembro de 1877, o zelador apresentou os livros e pediu elevação de seu vencimento para 1:100\$000 réis, “a vista dos pesados encargos que tem sobre si”. Também advertiu erros de soma que cometeria, alcançando a quantia de 3:003\$022 réis, pedindo desculpa e que a diferença fosse descontada de seus futuros vencimentos. A comissão de contas confirmou o saldo a favor do cemitério, ordenando ao zelador:

1º - Que faça entrada da referida quantia no Cofre Municipal.

2º - Que cumpra rigorosamente o que determina o artº 219 do Código de Posturas.

3º - Que seja feita de hoje em diante a escrituração nos livros daquele Cemitério conforme instruções prestadas por esta Comissão.

4º - Deverão finalmente constar todos os recebimentos por meio de talões impressos, cujos modelos serão também fornecidos pela mesma Comissão.

Em novembro de 1877, Manoel da Silva Friandes e Rafael de Carvalho Andrade pediram à Câmara que fosse posto em concurso o serviço

de enterramento de cadáveres, “como estabelece a lei provincial nº 61 de 2 de abril de 1876, sendo as tabelas sujeitas à aprovação do Governo Provincial”. A Câmara indeferiu, “porque não há por hora motivo que determine privilegiar um serviço desta matéria, e que ao contrário essa restrição poderá ser prejudicial ao público”.

Epifânio Gomes de Abreu, o primeiro zelador do Cemitério Municipal, faleceu em novembro de 1877. No mês seguinte, Manoel José Ferreira de Carvalho, Elieser Pereira Maia, Luis José de Almeida e Benedicto Maria do Espírito Santo Leal requereram a nomeação para o cargo vago, oferecendo a fiança idônea necessária. Submetidos a votos dos vereadores, foi eleito por maioria o cidadão Benedicto Maria do Espírito Santo Leal.

O primeiro pedido do novo zelador foi a “autorização para comprar uma mesa, cadeira e objetos para escrever, visto como não os há no Cemitério, por terem sido arrecadados pela viúva do finado Zelador”. Benedicto entregou “o livro de contas do tempo em que serviu o ex-Zelador interino” e o saldo 112\$920 réis ao Procurador da Câmara. Em 7 de janeiro de 1878, remeteu o livro de contas de 13 a 31 de dezembro, com o saldo de 36 mil réis.

Quanto à concessão para construção de túmulos, localizamos dois casos: de Floriano Ferreira de Camargo Andrade (fevereiro, 1878), pedindo “espaçamento por mais dez anos para conservar o túmulo sobre a sepultura de sua esposa de sua esposa D. Delfina Novaes de Camargo Andrade e sua filha menor Ana, pagando o respectivo imposto”; de Francisco de Paula Castro (fevereiro, 1878), pois tendo falecido o zelador do cemitério, “foi cobrado demais, por engano, 30\$ réis pelo túmulo sobre a sepultura de um seu filho menor, como aconteceu com outros que já obtiveram restituição, pede que seja ordenada a restituição do que de excesso pagou”. A Câmara indeferiu sobre o requerimento de Francisco, “visto que a concessão feita ao suplicante não é regida pelo atual Código quanto aos impostos e prazo”; porém, mais tarde, o parecer foi revisto.

Na apresentação das contas do zelador do cemitério para o primeiro trimestre de 1878, o saldo ficou em 257 mil réis e mais 70 mil réis “de imposto recebido sobre mausoléus”.

No início do ano 1878, o extrator de formigueiros, Fidêncio Xavier Pinheiro, alertou a Câmara “a necessidade de ser intimada a Companhia Paulista para mandar extrair os formigueiros existentes na linha férrea em frente do Cemitério Municipal, onde distam olhos cuja perseguição será inútil sem que os mesmos formigueiros sejam extraídos”. Foi ordenado ao Fiscal “para fazer efetivo o Código de posturas sobre o assunto”. No mês de março, o zelador do Cemitério Público pediu providências “contra as formigas do pasto do Cidadão Francisco Theodoro de Siqueira e Silva, que danificam as plantações do mesmo Cemitério, e que o mesmo se nega obstinadamente a extingui-las”.

Secularização do Cemitério Municipal

O ofício foi remetido ao fiscal, para as devidas providências, multando o infrator. Francisco Theodoro enviou um requerimento à Câmara, “como inventariante de sua avó D. Rosa Maria de Jesus”, reclamando contra a multa que sofreu “por não ter extinto um formigueiro da chácara desta herança, para o que não foi intimado previamente, e só na ocasião da multa; tendo mandado extinguir o aludido formigueiro logo que recebeu a intimação”. O requerimento foi enviado ao fiscal e porteiro da Câmara, para informar sobre a alegação do suplicante, “apresentando aquele cidadão prova do fato da situação de sua chácara e da impraticidade da extração dos formigueiros existentes nela, sem que igual e prévia operação seja feita nos terrenos adjacentes”.

O caso prolongou-se até outubro de 1878, quando Francisco Theodoro pediu novamente isenção da multa pela não retirada dos formigueiros, “afirmando que não foi intimado para esse dever por empregado algum, como falsamente declarou o Zelador do Cemitério, e fazendo considerações diversas, pede reparação dessa injusta multa”. A Câmara pediu informações ao fiscal, “a cerca de todos os fatos e alegações aduzidas no requerimento de Francisco Theodoro de Siqueira e Silva”. Na ocasião, o vereador Rafael de Abreu Sampaio comunicou à Câmara que o zelador Benedicto Maria do Espírito Santo Leal havia abandonado o seu emprego, além disso, “estando o mesmo atrasado em dois trimestres de suas prestações de Contas”. Em 28 de outubro de 1878, a Câmara suspendeu o mesmo do emprego, “devido prestar suas Contas na primeira sessão”, e indicou o cidadão Francisco Theodoro Filho para que servisse provisoriamente de zelador, prestando fiança respectiva.

O zelador interino remeteu à Câmara “um arrolamento dos objetos que recebeu do cemitério, no dia 31 de outubro, às seis horas da tarde”, e comunicou que “prestou a competente fiança no dia 8 do corrente”, assinando como fiador o seu pai Francisco Theodoro de Siqueira e Silva. Quanto ao ex-zelador Benedicto, este pediu um pequeno prazo para apresentar suas contas, “até realizar a aquisição de um documento que lhe falta”. Em 25 de novembro de 1878, o vereador Rafael de Abreu Sampaio propôs que a Câmara oficiasse ao fiador do ex-zelador que, “estando suspenso aquele empregado em virtude de falta de cumprimento de deveres e não tendo o mesmo prestado suas Contas, como lhe foi exigido, entre aquele fiador para o Cofre Municipal com a quantia que se obrigou na dita fiança”. A proposta foi discutida e aprovada, contra o voto de José Bonifácio da Silva Pontes.

Em 30 de dezembro de 1878, a Câmara procedeu a nomeação de zelador efetivo do Cemitério Municipal: José Ferreira de Carvalho. Logo após a posse, o novo zelador retornou o alerta à Câmara sobre o problema dos formigueiros: “os arvoredos do Cemitério estão sendo devastados pelas formigas”. Comunicou, também, “que o terreno para sepulturas em pouco tempo estará acabado” e pediu “autorização para a compra de certos objetos necessários ao serviço do mesmo Cemitério”. O esgotamento do cemitério seria mais uma vez reforçado, quando, em março de 1879, o zelador firmava

a necessidade de cobrir os muros, fazer sapatas nos muros e, sobretudo, aumentar a área do Cemitério ou construir um novo, “visto que pouco resta do atual por ocupar”. Desde novembro de 1878, uma comissão da Câmara vinha procurando um terreno na periferia de Campinas para a construção de um novo cemitério, com maiores dimensões.

O empresário funerário Antonio Exel pediu providências à Câmara, em 10 de fevereiro de 1879, “a respeito das exigências que faz o atual Zelador do Cemitério para que os Cadáveres sejam todos amortalhados, sendo que os escravos e indigentes nunca vão com esta formalidade, e cujos enterros feitos muitas vezes gratuitamente, não pode o peticionário cumprir mais esta formalidade”.

A desapropriação dos antigos cemitérios de Campinas já estava sendo tratada pelo Juiz de Direito no início de dezembro de 1879, quando o vereador José Bento dos Santos alertava a Câmara que “podendo qualquer dia sair a sentença que não pode deixar de ser favorável”, deveria adiantar o processo de contrato para “pilamento dos muros do novo cemitério” e tratar o serviço de remoção.

Sabendo da intenção de José Ferreira de Carvalho se demitir do cargo de zelador, Antonio Dias de Oliveira Raposo pediu à Câmara, em 21 de junho de 1880, para ser o novo contratado, justificando que residia nas proximidades do cemitério, “trazendo por isso economia de casa e facilidade para o Serviço”. O pedido foi indeferido, pois Carvalho não pretendia deixar o cargo. O zelador vinha cumprindo com as determinações da Comissão de Obras Públicas sobre os sepultamentos e estava pronto para as providências urgentes ao funcionamento do novo cemitério, pois no antigo “não havia mais lugar para enterramentos”. Carvalho contava com a ajuda de um escravo, de extrema confiança e capacidade, e que também passava os recibos sob sua fiscalização.

Sobre as construções de túmulos neste período, destaca-se a do Barão de Atibaia, apresentado à Câmara em 9 de dezembro de 1879. Pediu licença para levantar no Cemitério Municipal “túmulos bem construídos e decentes, com que quer perpetuar a memória de seus parentes mais caros, pensando não dever obstar o fato da construção de novo Cemitério, mesmo porque estes estão consumidos, e por isso nenhum mal causam”. A Câmara autorizou a construção, concedendo o terreno no novo Cemitério Municipal, que estava sendo construído para os lados da Santa Cruz do Fundão, “por prazo de 30 anos e pagando os impostos do artº 13 da tabela de impostos de 10 em 10 anos, visto que no Cemitério atual não se permitirá mais enterramento algum, depois de construído o novo”. Em março de 1880, o Barão de Atibaia voltou a pedir concessão “para construir mausoléus nos cemitérios existentes, sobre as sepulturas de seus parentes já falecidos”, justificando que não prejudicava “as vistas da Câmara quanto à higiene da Cidade”.

Secularização do Cemitério Municipal

O requerimento foi indeferido, “visto que, depois da construção do novo que se edifica, necessariamente hão de ser trasladados para este todos os restos encontrados naquele, e é fora de dúvida que para tal fim qualquer construção custosa há de constituir empecilho para aquela remoção, o que cumpre evitar”. A mesma resposta foi dada ao requerimento de Pedro Marcelino de Campos, em abril de 1880, “pedindo licença para construir um túmulo no Cemitério Municipal sobre a sepultura de um seu filho”.

Sobre o caso “do imposto do túmulo da mulher do Doutor Cincinato, que o cidadão Luis Henrique Pupo de Moraes, que ficou responsável por este pagamento se nega a pagar, consultando se deve acionar o mesmo Pupo”, o zelador do cemitério foi imprudente em declarar tal possibilidade expressamente proibida. Em 16 de agosto de 1880, a Câmara respondeu:

Já está deliberada a não concessão para construção de túmulos, visto estar próxima a mudança para o novo Cemitério. [...] Indico o vereador Gustavo Adolfo e Castro que a licença concedida ao Doutor Cincinato para o levantamento do túmulo sobre a sepultura da Senhora do mesmo no velho Cemitério fosse equiparada às licenças cassadas, por portaria de hoje do Presidente da Câmara, para os mesmos efeitos, visto não ter sido pago o respectivo imposto pelo encarregado daquele trabalho. [...] Mandou-se lavar uma portaria ao Zelador do Cemitério ordenando que não consinta na execução dos túmulos no velho Cemitério, embora com licenças concedidas, que ficam cassadas para serem executadas no velho cemitério, devendo ser cumpridas no novo, para onde deverá haver trasladação.

Logo após a inauguração do Cemitério do Fundão (da Saudade), o vereador Francisco Glicério, em sessão ordinária da Câmara de 7 de fevereiro de 1881, indicou que se fizesse público por editais o fechamento dos seguintes cemitérios: “o Municipal antigo, o das almas, o dos protestantes, e o da Irmandade do Santíssimo”. Daquela hora em diante, “os enterramentos em geral serão feitos no novo Cemitério Municipal, ficando o Zelador deste autorizado a receber e guardar as chaves daqueles Cemitérios encerrados”.

Segundo o secretário da Câmara, Thomaz Gonçalves Gomide, “as razões que levaram a fechar o velho Cemitério Público e não estender no mesmo local foram que o seu espaço já estava quase todo ocupado com sepulturas, e muito principalmente precauções higiênicas, a vista de sua situação tão próxima da cidade e sobranceira a esta que está sujeita à ação do vento Sul, e cujos poços ou cisternas a população faz uso, também sujeitos à ação de infiltrações subterrâneas daqueles cemitérios”. Gomide também registrou que o antigo Cemitério Municipal, em 1884, estava situado dentro do rossio, lado Sul da cidade, um pouco além da linha de ferro, na saída da estrada de Itu. Nele não existiam benfeitorias além de alguns túmulos, abrangia o Cemitério da Irmandade das Almas e sua área murada era de 18.165 m².

Seis anos após, em 1887, o fiscal da Câmara, Juvêncio Fernandes de Oliveira, comunicava que parte dos muros nos fundos do antigo Cemitério

Municipal estava em ruínas, “tendo já uma parte caída por onde podem os animais passar, reclamando, portanto, pronta reconstrução”. No ano seguinte, 1888, tornava o mesmo fiscal a chamar a atenção da Câmara:

‘O antigo Cemitério Municipal está em um estado de completa e tristíssima desolação. Os túmulos têm sido despedaçados e roubadas as pedras e figuras de suas ornamentações. As próprias grades de ferro [do antigo Cemitério das Almas] têm sido arrancadas e roubadas; o portão de entrada foi completamente arrombado.’

Estava tudo pronto para a eliminação na paisagem do velho Cemitério Público. Antes, porém, havia que se proceder à trasladação dos ossos dos defuntos ainda lá sepultados para o Cemitério do Fundão, o que dependia de autorização eclesial. A provisão foi concedida pelo bispo de São Paulo, em 6 de dezembro de 1888:

‘Hei por bem pela presente autorizar a examinação dos restos mortais que se acham nos antigos Cemitérios, a fim de serem inumados no Cemitério que atualmente serve, contanto que tudo se faça sem solenidade, guardando-se o respeito devido aos mortos e observando-se o mais que é prescrito em direito, o que muito recomendo ao respectivo Pároco a quem será esta apresentada. [...] Em tempo: Deverá preceder, como é de estilo, edital marcando prazo (pela imprensa) para conhecimento dos Interessados que pretendam a colocação e depósito de tais restos em jazigos especiais.’

As cerimônias de exumação e trasladação dos ossos do Cemitério antigo para o Cemitério do Fundão procederam-se a partir de janeiro de 1889, sob as vistas do Vigário da Conceição, Cônego Cipião Ferreira Goulart Junqueira. Na ocasião, o vereador médico Ricardo Gumbleton Daunt votou contra o traslado, mas seu voto foi vencido. Proclamada a República e não exercendo mais a vereança, doutor Ricardo tomou conhecimento de que se processava novas exumações e transferências, requerendo ao governador do Estado de São Paulo, Prudente de Moraes, em 18 de julho de 1890, que mandasse sustar a remoção dos restos mortais nestes cemitérios, pois lhe parecia que “o revolver e expor à ação do sol e da chuva esse solo tão saturado com restos orgânicos de origem animal, importa gravíssima ofensa à salubridade da cidade de Campinas”. Doutor Ricardo acreditava “que o germe inicial da Peste que em dois anos sucessivos [1889 e 1890] ceifou em Campinas tantas vidas preciosas, foi importado da cidade do Rio de Janeiro, mas a ele, suplicante, parece igualmente certo que se não fora achar-se então a atmosfera campineira envenenada com elementos favoráveis à reprodução dos germes oriundos da primeira vítima, nenhuma reprodução teria se efetivado, como nenhum houve após o falecimento repetido em Campinas, durante anos, de vítimas da febre amarela contraída no litoral [Rio de Janeiro e Santos].”

Secularização do Cemitério Municipal

Ainda não se sabia que o mosquito era o agente transmissor da Febre Amarela. Prudente de Moraes enviou o requerimento do doutor Ricardo à consideração da Intendência de Campinas, em 21 de julho, mas já estava prejudicado em sessão do dia 28 do mesmo mês, pois “a remoção já fora feita, não havia mais o que remover”.

Até o final do século XIX, os velhos cemitérios estavam desativados e totalmente desocupados, com os túmulos e ossos trasladados para o novo “campo santo” do Fundão. Os terrenos foram colocados em hasta pública, arremados e loteados, dando origem à Vila Industrial. A área correspondente ao Cemitério Público Municipal foi transformada na atual Praça Correia de Lemos.

Joluzá Brito, *op. cit.*, vol. 2, 1956, p. 150. *Gazeta de Campinas, Campinas*, 13.1.1870, p. 1.
Na categoria de cemitérios católicos, contava também o “campo santo” do Cemitério Público, somado aos dois cemitérios particulares das Irmandades do Santíssimo e de São Miguel e Almas.

Gazeta de Campinas, Campinas, 31.3.1870, p. 2.

Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1869-1870, sessão ordinária 15.1.1870, f. 71.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1869-1870, sessão extraordinária 8.2.1870, f. 74.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1869-1870, sessão extraordinária 28.2.1870, f. 75v.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1869-1870, sessão ordinária 6.7.1870, ff. 101-101v.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1870-1871, sessão ordinária 9.7.1870, ff. 3-3v.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1870-1871, sessão ordinária 11.7.1870, f. 4v.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1870-1871, sessão ordinária 12.7.1870, f. 6v.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1870-1871, sessão ordinária 11.7.1870, f. 5v.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1870-1871, sessão extraordinária 8.8.1870, f. 9v.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1870-1871, sessão ordinária 10.1.1871, f. 29.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1870-1871, sessão ordinária 11.1.1871, ff. 31-32v.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1870-1871, sessão ordinária 13.1.1871, f. 35.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1870-1871, sessão ordinária 2.10.1871, ff. 77v-79.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1870-1871, sessão ordinária 27.11.1871, f. 87v.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1870-1871, sessão extraordinária 4.12.1871, f. 93.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1873-1876, sessão ordinária 18.8.1873, f. 2.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1873-1876, sessão ordinária 15.9.1873, f. 4.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1873-1876, sessão ordinária 29.9.1873, f. 7.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1873-1876, sessão ordinária 23.2.1874, f. 31.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1873-1876, sessão ordinária 23.2.1874, f. 23.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1873-1876, sessão ordinária 20.4.1874, f. 40v.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1873-1876, sessão ordinária 30.6.1874, f. 55.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1873-1876, sessão ordinária 30.10.1874, f. 71v.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1873-1876, sessão ordinária 5.4.1875, f. 97v.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1873-1876, sessão ordinária 19.4.1875, f. 99v.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1873-1876, sessão ordinária 4.1.1875, f. 83v.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1873-1876, sessão extraordinária 29.10.1873, f. 12v.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1873-1876, sessão ordinária 23.2.1874, f. 35v.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1873-1876, sessão ordinária 20.12.1875, f. 129v.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1873-1876, sessão ordinária 3.1.1876, f. 131v-132.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1873-1876, sessão ordinária 17.1.1876, f. 133.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1873-1876, sessão ordinária 7.2.1876, f. 135.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1876-1878, sessão ordinária 1.10.1877, f. 86v.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1876-1878, sessão extraordinária 4.10.1877, f. 91.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1876-1878, sessão ordinária 29.10.1877, f. 94 / sessão ordinária 12.11.1877, f. 97.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1876-1878, sessão ordinária 12.11.1877, f. 96.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1876-1878, sessão ordinária 27.12.1877, ff. 104v-105.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1876-1878, sessão ordinária 10.12.1877, ff. 101-102.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1876-1878, sessão ordinária 27.12.1877, f. 103.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1876-1878, sessão ordinária 27.12.1877, f. 106.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1876-1878, sessão ordinária 7.1.1878, f. 106v.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1876-1878, sessão ordinária 4.2.1878, f. 109v.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1876-1878, sessão ordinária 18.2.1878, ff. 112-112v.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1876-1878, sessão ordinária 7.1.1878, f. 113v / sessão ordinária 18.3.1878, f. 117 / sessão ordinária 1.4.1878, f. 119v.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1876-1878, sessão ordinária 1.4.1878, f. 121.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1876-1878, sessão ordinária 7.1.1878, ff. 106v-108.



Figura 22.

Vista dos cemitérios de Campinas

a partir da torre do relógio da estação da

Companhia Paulista de Estradas de Ferro, fotografia de 1885.

Fonte: Acervo Museu da Ferrovia, Jundiaí

Secularização do Cemitério Municipal



Figura 23.

Cemitério Público Municipal em detalhe da foto de 1885.

Desativado e lacrado, com os muros de grossa taipa-de-pilão e cobertos de telha, a ala do antigo Cemitério Geral, já estava tomada pela arborização, sombreando os vários mausoléus em forma de pináculo.

Fonte: Acervo Museu da Ferrovia, Jundiaí



Figura 24.

Suposta planta do Cemitério Público Municipal e o Cemitério das Almas em anexo

a partir da foto de 1885.

Fonte: Levantamento e representação elaborados pelo autor



cemitério das almas

240

Cemitério das Almas - da Irmandade de São Miguel e Almas

Em abril de 1853, os irmãos e mesários da Irmandade de São Miguel e Almas pediram à Câmara a concessão de 30 braças (66 metros) de terreno em quadra, atrás da forca (no Campo da Alegria), para erigir seu cemitério. Porém, na época, o terreno era considerado “quase” urbano, e se encontrava do lado sul, “cujos ventos sopram constantemente sobre esta cidade”, levando o perigo “dos miasmas pestíferos sobre seus habitantes”. A Câmara pediu-lhes para que escolhessem outro terreno mais retirado da cidade, “na forma da Lei”, mas eles voltaram a pedir no Campo da Alegria e a Câmara, após conferir o local, indeferiu o pedido.

No ano seguinte, 1854, a Irmandade pediu 30 braças perto do Cemitério Geral, por carta de data. A Câmara foi analisar o terreno, como de praxe, mas antes ordenou ao arruador que destroçasse e arruasse “a Rua que vai do Nascente ao Poente, dar ao Cemitério dos Brancos, para se poder delibera sobre o pedido da Irmandade das Almas, devendo haver estacas pelo arruamento para poder a Câmara ir depois examinar”. Parece-nos que o pedido foi aprovado, mas a construção foi adiada por falta de recursos.

Anos depois, em julho de 1859, o secretário interino da Irmandade pediu que se mandasse marcar e empossar um pedaço de terreno no extinto Cemitério dos Cativos para jazigo da Irmandade das Almas. A Câmara já havia dado o mesmo direito à Irmandade do Senhor dos Passos, concedendo-lhes “84 palmos (18,90 metros) com os respectivos fundos”.

Mas em fevereiro de 1861, o zelador da Irmandade das Almas, Antonio Carlos Sampaio Peixoto, e o tesoureiro Luis Henrique Pupo de Moraes disseram que houve um engano na medição do terreno que lhes coube na partilha do Cemitério dos Cativos: “a Câmara transata concedeu um lugar para o jazigo, porém a comissão nomeada e o arruador enganaram-se, medindo um outro terreno, ficando por isso sem solução até agora”. Pediram, então, outra marcação junto ao Cemitério Público.

O empreiteiro Antonio Carlos Sampaio Peixoto começou a construção do Cemitério das Almas em maio de 1861, localizando-o na ala esquerda e aos fundos do Cemitério Público ampliado. Em julho do mesmo ano, o tesoureiro e zelador da Irmandade requereram à Câmara a isenção do imposto de dois mil réis de cada cadáver que se sepultasse no Cemitério Geral, e “caso não possa conceder este favor, que esse imposto pago pelos irmãos que falecerem, seja aplicado em benefício do Cemitério que estão construindo”. A Câmara aceitou a segunda proposta, ficando a Irmandade “sujeita ao imposto atual, que será reservado pelo Fabriqueiro para os consertos do Cemitério da mesma Irmandade”.

Em setembro de 1862, o Cemitério das Almas estava pronto e com seu compromisso e estatutos próprios, enviados ao Governo Provincial para aprovação. Necessitava apenas juntar o informe da Câmara Municipal, requerido pelo próprio governo:

A Câmara em cumprimento do despacho de V. Excia. de 25 de setembro do corrente informa que a Irmandade das Almas desta Cidade fez construir um cemitério, observando todas as regras da boa construção e com todo asseio, o qual preenche perfeitamente os fins para que foi construído. Pelo conhecimento que esta Câmara tem de regulamento desse Cemitério lhe parece que está em condições de merecer a aprovação de V. Excia., visto que achando-se em harmonia com as leis gerais e municipais suas disposições são convenientes à boa ordem, regularidade do Serviço do mesmo Cemitério.

A partir de uma rara foto, tirada em 1885 da torre da estação da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, podemos descrever a aparência do Cemitério das Almas: um terreno retangular, cercado por muros de taipa encimados por alto gradil de ferro, estruturado por seqüencial de pilares, que sustentavam vasos com chama no formado neoclássico. Segundo informações de Leopoldo Amaral, junto ao muro divisório, em a toda extensão, “havia uma linha de carneiros em forma de ‘gavetões’, como se dizia, destinados aos restos mortais dos abastados ou de pessoas representativas”. Ao centro do Cemitério, ficava a capela dedicada a São Miguel e Almas, pequena e com as empenas tratadas em frontões clássicos. Possuía portão independente do Cemitério Público, decorado por pilares com grandes vasos, abrindo-se para o Caminho de Itu em direção ao pátio de manobras da Companhia Paulista.

O Cemitério das Almas funcionou por mais de uma década, apenas. Em maio de 1878, o vereador Antonio Quirino dos Santos Simões propunha à Câmara para que oficiasse ao Juiz de Capelas, pedindo informações “se existe ou não organizada a Irmandade das Almas desta Cidade, afim de que possa a Câmara tomar alguma providência com relação ao respectivo Cemitério das Almas que se acha em tristíssimo estado de abandono”. Em julho de 1879, voltou a pedir informações ao Juízo de Capelas e Resíduos sobre o estado da Irmandade, “que consta trazer-se dissolvido”, afim de que a Câmara pudesse tratar da posse daquele cemitério, pois “com ele poderia acudir as necessidades que a incapacidade do atual Cemitério exige, enquanto não se faz o novo projetado”.

Segundo o Almanaque de Campinas para o ano de 1879, a Irmandade das Almas não funcionava há muitos anos, acreditando-se que estava completamente extinta. “Esta irmandade possui um cemitério que esteve em abandono durante muito tempo, porém que atualmente, devido ao auxílio de particulares, acha-se em estado mais digno.”

O abandono transformou o Cemitério das Almas no paraíso das formigas, ameaçando e dificultando a extinção dos formigueiros em todo território do Cemitério Público. Em fevereiro de 1880, o zelador do Cemitério Público reclamava a entrega da chave do Cemitério das Almas pelo “seu intitulado Zelador”, mandando “abrir uma entrada para acudir as necessidades de enterramentos;

241

Cemitério das Almas - da Irmandade de São Miguel e Almas

estando já o terreno roçado e descabeçado, serviço que se torna mais dispendioso por necessitar atirar a carpição por cima do muro". O espaço para sepultamentos no Cemitério das Almas foi suficiente por mais de três meses.

Fechados os antigos cemitérios, a partir de 7 de fevereiro de 1881, e devido à extinção da Irmandade de São Miguel e Almas, não foi destinado novo terreno no Cemitério Público do Fundão específico para o seu traslado. Com a desativação, houve várias invasões no Cemitério das Almas e os ladrões arrombaram todos os carneiros, revolvendo os despojos mortais, para encontrar jóias e outros objetos de valor.

Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1850-1854, sessão ordinária 13.4.1853, f. 94.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1850-1854, sessão ordinária 15.4.1853, f. 97.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1850-1854, sessão ordinária 19.10.1853, f. 115/sessão ordinária 20.10.1853, f. 116v/sessão extraordinária 2.11.1853, ff. 118v-119.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1850-1854, sessão ordinária 12.1.1854, f. 120v.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1850-1854, sessão ordinária 16.1.1854, f. 122 / Pareceres: 1852-1854, pasta 1853/1854, 16.1.1854 / Livro de Atas: 1850-1854, sessão ordinária 5.4.1854, f. 128v.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1850-1854, sessão ordinária 6.4.1854, f. 129 / Pareceres: 1852-1854, pasta 1853/1854, 6.4.1854.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1857-1861, sessão ordinária de 9.7.1859, f. 122v / sessão extraordinária 23.8.1859, ff. 133v-134 / sessão ordinária 8.10.1859, ff. 144v-145 / Livro de Atas: 1857-1861, sessão extraordinária 5.11.1859, f. 147v.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1857-1861, sessão extraordinária 23.2.1861, f. 206v / Livro de Atas: 1861-1864, sessão ordinária 3.3.1861.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1861-1864, sessão ordinária 8.7.1861, ff. 15-15v.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1861-1864, sessão ordinária de 8.10.1862, f. 67-68v.
Leopoldo Amaral, Campinas: recordações, São Paulo: Seção de Obras d' O Estado de S. Paulo, 1927, p. 267.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1876-1878, sessão ordinária 6.5.1878, f. 125v.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1878-1881, sessão ordinária 28.7.1879, f. 40v.
Carlos Ferreira & Hypólito da Silva, Almanach popular de Campinas para o anno de 1879.
Campinas, Typ. da Gazeta de Campinas, 1878, p. 32.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1878-1881, sessão ordinária 26.3.1879, f. 23.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1878-1881, sessão ordinária 3.2.1880, f. 62.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1878-1881, sessão ordinária 29.3.1880, f. 68v.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1878-1881, sessão ordinária 7.2.1881, f. 117.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1878-1881, sessão ordinária 14.2.1881, ff. 120v-121.
Leopoldo Amaral, op. cit., 1927, p. 267.

Cemitério das Almas - da Irmandade de São Miguel e Almas

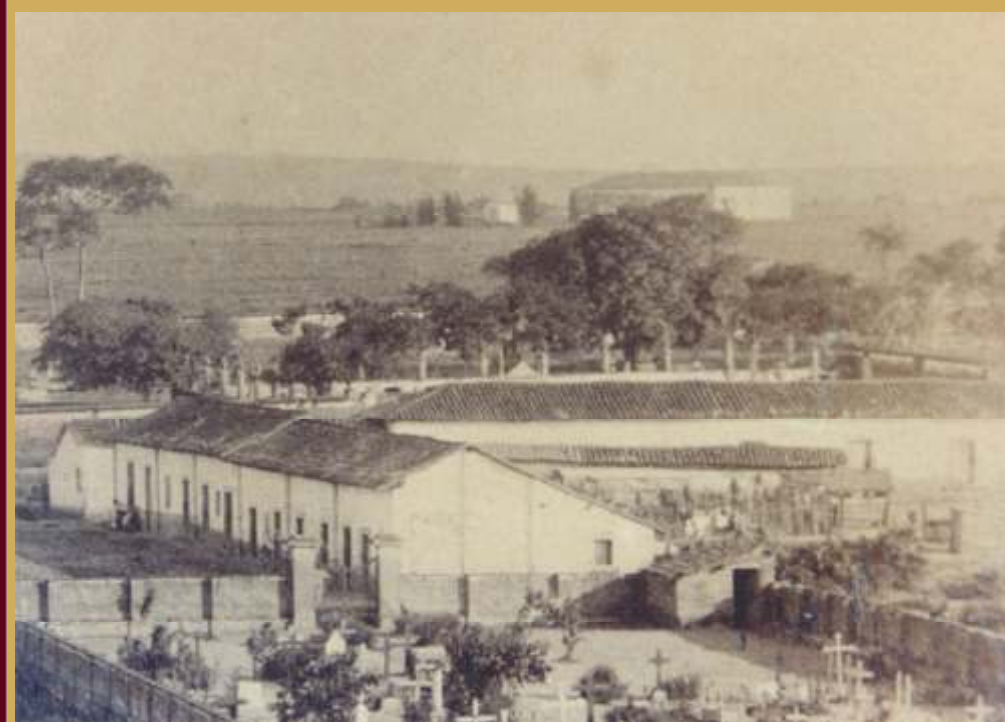


Figura 25.

Cemitério de São Miguel e Almas, em detalhe da foto de 1885.

Cercado por muros com pilares e grades, tendo ao centro, capela com empenas em frontão clássico. No campo, ao fundo, o Hospital dos Variolosos.
Fonte: Acervo Museu da Ferrovia, Jundiá



cemitério do santíssimo

244

Cemitério do Santíssimo - da Irmandade do Santíssimo Sacramento

A Irmandade do Santíssimo Sacramento foi reorganizada e oficializada em 1847, na Igreja do Rosário, por Antonio Francisco Guimarães, conhecido como “Bahia”, o qual doou ricas alfaias e outros objetos de valor, além de um grande sino, também chamado “Bahia”. Segundo Rafael Duarte, “quando alguém se propunha a membro da Irmandade do Santíssimo, com a franqueza que o caracterizava respondia-lhe o Bahia: que sim, se era o indivíduo branco; se pardavasco, despachava para a de Nossa Senhora do Rosário, e se retinto, indigitava-lhe a de São Benedito”.

Até 1847, não encontramos informações sobre o destino da primeira Irmandade do Santíssimo, nem sobre seu jazigo no Cemitério Geral, concedido pela Câmara em 25 de novembro de 1837.

O famoso sino “Bahia”, antes de sua transferência para a torre da Igreja Matriz Nova, foi erguido numa estrutura de madeira à direita da fachada da Matriz Velha, conforme licença expedida pela Câmara ao mordomo da Irmandade Antonio Francisco Guimarães, em 20 de dezembro de 1847. O dobre deste grande sino se transformaria no principal privilégio que a Irmandade poderia garantir aos seus integrantes, comunicando, através do som, o falecimento de alguém importante ou abastado.

Em junho de 1863, um ofício à Câmara do procurador da Irmandade do Santíssimo Sacramento dizia que a mesa havia deliberado a construção de um cemitério, a sua custa, que deveria ser igual ao das Almas, que concedesse um terreno dentro do Cemitério Público, do mesmo tamanho, no canto de baixo, em frente ao Cemitério das Almas. Depois, retificou o pedido, dizendo que o terreno deveria ser contíguo ao das Almas. Mesmo não estando a planta em simetria com o Cemitério das Almas, a Câmara concedeu a autorização “segundo a planta que apresentam, ficando o portão de entrada na mesma linha do Cemitério das almas e o Cemitério público”. Em outubro do mesmo ano, a Irmandade do Santíssimo pediu permissão para construir em terreno aberto, contíguo ao Cemitério Público, com 150 palmos para evitar escavações, 24 braças e 48 braças (33,75 x 52,80 x 105,60 metros), pois sentia “razões de inconveniência para não ser adotado o risco e plano que foi apresentado a Câmara”. Uma comissão formada pelos vereadores Berlamino Rodrigues Pires e Olegário Leite de Cerqueira César foi analisar o terreno proposto, e condicionou um espaço entre os dois cemitérios, prevendo futuras ampliações, com uma rua ao meio.

Porém, em novembro de 1863, a Câmara ofereceu outro terreno, em frente à rua São João (atual Visconde do Rio Branco), com o fundo para o Largo do Campo no alinhamento da rua do antigo Matadouro (atual Saldanha Marinho), medindo 25 braças (55 metros) em quadra, “visto que aquele concedido ultimamente não oferece condições de salubridade e comodidade”. A demarcação da quadra foi feita em setembro de 1864, designando os seguintes pontos limitantes: entre as ruas São João, do Matadouro, do Beco sem saída e do Tanque (atual Duque de Caxias). Em abril de 1865, o presidente da mesa da Irmandade, Floriano de Camargo

Campos, mostrou à Câmara a necessidade de conservar um largo em frente ao Cemitério do Santíssimo, “não só para aformoseamento da cidade, como para comodidade pública”, evitando a distribuição de terrenos devolutos no local.

Embora afastado do centro urbano, o Cemitério do Sacramento foi precisamente arruado, com seus muros em prolongamento às ruas 24 de Maio (antiga das Formigas e atual Cônego Cipião) e São João (atual Visconde do Rio Branco), de forma que se integrasse à natural expansão da malha urbana – fato que não ocorreu, principalmente pela barreira que se constituiu mais tarde a linha férrea da Companhia Paulista.

Sobre a construção e manutenção do Cemitério do Santíssimo, João Lourenço Rodrigues pesquisou os arquivos da Irmandade, encontrando vários documentos que relatavam detalhes da obra.

Era intenção da Diretoria de 1863-64 mandar construir uma necrópole digna da principal Irmandade religiosa de Campinas, tanto que ela encarregou o artista fluminense Bernardino de Sena Reis e Almeida para desenhar o futuro jazigo. Bernardino se achava em Campinas chefiando uma turma de trabalhadores, os quais executaram na Matriz Nova as talhas da grande nave, dois altares de canto, os quatro laterais e as capelas, terminando as obras em 1865. Segundo informaram a João Lourenço, a planta do cemitério encontrava-se no Arquivo da Prefeitura e custou aos cofres da Irmandade a quantia de 100 mil réis.

A área do Cemitério do Santíssimo era de 11.412 m². Para marcar as quatro frentes do terreno doado pela Câmara, foi contratado o Arruador Municipal. Feito o alinhamento, levantaram-se grossas taipas revestidas de telhas, sendo antes aberto um poço. As taipas foram rebocadas e caiadas e em redor delas construíram-se calçadas de pedra e abriram-se esgotos, também revestidos de pedras, com o fim de evitar a erosão do terreno subjacente.

Internamente, o cemitério foi arruado, sendo também as ruas revestidas de ladrilhos atijolados. No centro, foi levantado um grande cruzeiro de orindiúva, com 39 palmos, sendo a madeira ao custo de 24\$180 réis. Em 2 de julho de 1865, foi pago ao pintor Carlos Huffenbarde a quantia de 90 mil réis, pelo serviço de pintura e douração de um portão de ferro. Custou, este, 500 mil réis, e a soleira e mais pedras de revestimento, 116 mil réis. Sobre os pilares do portão foram colocados dois globos de louça portuguesa, da fábrica de Santo Antonio, do Porto, anotados em data de 4 de fevereiro de 1866, pelo custo de 72\$900 réis.

Nos cálculos de João Lourenço, a Irmandade despendeu mais de 8:500\$000 réis. Em meados de abril de 1866, procedeu-se solene e festivamente ao benzimento do cemitério, com foguetório que custou 23\$500 réis.

245

Cemitério do Santíssimo - da Irmandade do Santíssimo Sacramento

Ao ato compareceram vários sacerdotes, que cobraram espórtulas de 10 a 20 mil réis; o vigário da paróquia padre José Joaquim de Souza e Oliveira, o coadjutor padre Antonio Casaletto; os padres Joaquim José Vieira, Francisco de Abreu Sampaio, Januário Máximo de Castro Camargo e Antonio Manoel de Camargo Lacerda, vulgo Padre Abel. Em 1867, foram impressos 200 exemplares dos Estatutos relativos à sepultura dos Irmãos. Para o cargo de zelador do cemitério foi nomeado o irmão José Pinto Nunes, com vencimentos anuais de 250 mil réis.

Do livro de óbitos da época, recolhido ao Arquivo das Paróquias da Diocese, João Lourenço citou os três primeiros sepultamentos no Cemitério da Irmandade do Santíssimo: o primeiro foi o corpo do menor Joaquim, de 3 anos, filho de Joaquim Gabriel de Castro e Ana Maria Cordeiro de Castro, a 3 de junho de 1866; o segundo, o de Maria Barbosa de Camargo, primeira esposa de José de Campos Sales, tios e sogros de Manoel Ferraz de Campos Sales, a 1º de agosto de 1866; o terceiro foi o do alferes Custódio Manoel Alves, a 19 de setembro do mesmo ano.

O luxo na construção do Cemitério do Santíssimo em Campinas não chegava aos pés do exibicionismo de outras necrópoles de capitais do litoral brasileiro. Portão folheado a ouro, louça do Porto, e lá dentro túmulos tipo pináculo, executados em mármore branco, salpicados por cedrinhos, tudo estava cercado pela provinciana muralha de taipa, coberta de telhas capa e canal: toque de elementos importados à presença marcante da caipira técnica do barro. É esta a aparência vista na foto de 1885, tirada da torre da estação da Companhia Paulista de Estrada de Ferro.

Faltou uma custosa capela central para enriquecer o jazigo, foi o que observou um ilustre visitante. Na terceira visita à Campinas pela Família Imperial, em 25 de agosto de 1875, Dom Pedro II anotou em seu diário: “Cemitério geral e do Sacramento. Nada de notável e não tem capela”.

O Cemitério do Santíssimo funcionou por pouco tempo, apenas 15 anos. O ato municipal fechando os antigos cemitérios do outro lado do complexo ferroviário da Paulista data de 7 de fevereiro de 1881. Daquele dia em diante, todos os sepultamentos seriam feitos no novo Cemitério Geral, para os lados da Santa Cruz do Fundão. Em 14 de fevereiro do mesmo ano, o vereador Francisco Glicério indicava à Câmara para que a Comissão de Obras Públicas fosse autorizada a demarcar os lugares necessários para o estabelecimento dos cemitérios particulares, o do Santíssimo e o dos Protestantes, na área interna do novo Cemitério Municipal, “ficando eles em tudo sujeitos às disposições do Decreto nº 2812 de 3 de agosto de 1861, tomando extensivo a esta província pelo aviso de 5 de julho de 1871, no artº 13 e outros da tabela de impostos municipais”.

Para a Irmandade do Santíssimo foram destinadas quatro quadras aos fundos do Cemitério do Fundão, à esquerda de quem entra. Em abril de 1881, o tesoureiro da Irmandade pediu à Câmara um prazo para as obras que precisaria realizar no novo cemitério, e conseqüentemente o adiamento da proibição de uso de seu antigo cemitério. O projeto de posturas regulando o

serviço dos cemitérios e proibindo enterramentos nos Cemitérios do Santíssimo, das Almas e dos Protestantes, foi submetido às Comissões de Obras Públicas e de Higiene Pública, em maio de 1881. A Câmara também ouviu o parecer de médicos que a Irmandade do Santíssimo obteve, no qual questionavam a inconveniência de cemitérios nas proximidades da cidade.

O secretário da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Paróquia de Santa Cruz, Manoel Alves de Barros Cruz, em 26 de junho de 1881, também pediu um terreno no Cemitério do Fundão, “podendo ser em comum com o da Irmandade da Conceição”. Caso a Câmara concedesse, esta Irmandade propunha a construção “do fecho e portão” e manutenção a custa de ambas. Senão fosse possível, pedia o terreno necessário no bairro do Taquaral, “fazendo a Irmandade o cemitério e o custeio dele a sua custa”. A Câmara indeferiu o pedido, “visto como não se pode impor que o respectivo Cemitério da Irmandade da Conceição receba enterramentos de pessoas estranhas a essa Irmandade”, não poder “consentir em dar um cemitério especial no Fundão, por ser isso em prejuízo do Cemitério público” e nem “conceder Cemitério no Taquaral ou em outro qualquer ponto, por ser isso inconveniente”.

João Lourenço encontrou referências à construção do novo Cemitério do Santíssimo em 16 de julho de 1882, no território do Cemitério do Fundão (o da Saudade). O último corpo sepultado no antigo cemitério foi o do doutor José Bonifácio da Silva Pontes, falecido a 19 de março de 1881, o qual foi presidente da Câmara Municipal entre 1877-1880 e, curiosamente, o maior incentivador da construção do Cemitério do Fundão.

Em 23 de abril de 1896, o velho Cemitério do Santíssimo foi vistoriado por uma Comissão da Irmandade e o terreno cedido à Câmara Municipal. Desocupado o terreno, a transversal do cemitério foi transformada no trecho de entrada da atual avenida João Jorge, adequando-se ao plano de arruamento da Vila Industrial, tal como vemos no mapa da Cidade de Campinas, em 1900.

Cemitério do Santíssimo - da Irmandade do Santíssimo Sacramento

Na época, a Igreja de Nossa Senhora do Rosário servia de Matriz Provisória da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição. Décadas mais tarde, a Irmandade do Santíssimo Sacramento transferiu-se para ala esquerda da Matriz. Nova, sede da mesma paróquia.

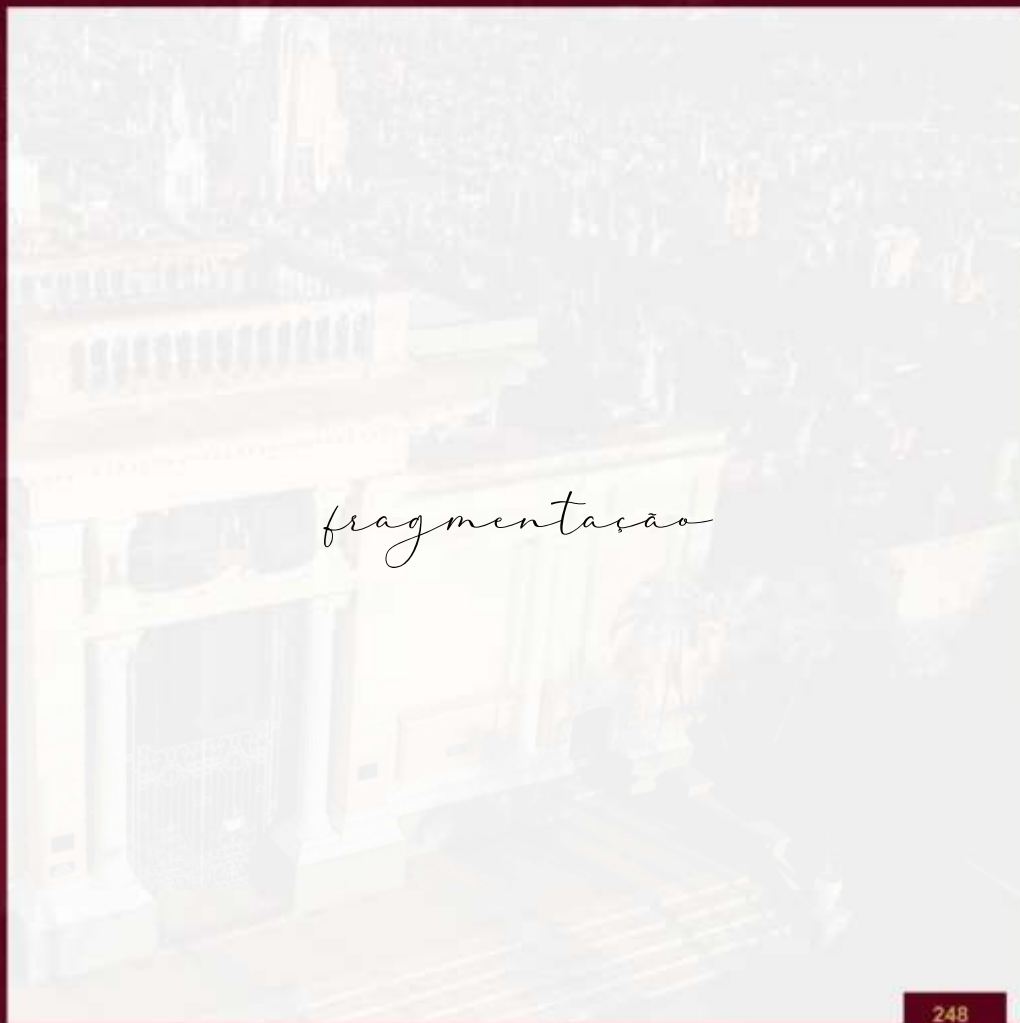
Raphael Duarte, Campinas de out'ora, São Paulo: Typ. Teixeira & Irmão, 1905, p. 139.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1834-1842, sessão extraordinária 25.11.1837, f. 87v.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1847-1850, sessão extraordinária 20.12.1847, f. 28v.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1861-1864, sessão extraordinária 9.6.1863, f. 111.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1861-1864, sessão extraordinária 19.8.1863, f. 125.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1861-1864, sessão extraordinária de 24.8.1863, f. 126v.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1861-1864, sessão ordinária 8.10.1863, ff. 135v-136.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1861-1864, sessão extraordinária 9.11.1863, ff. 141-143v.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1861-1864, sessão extraordinária 20.9.1864, f. 191.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1864-1867, sessão ordinária 3.4.1865, f. 33 / sessão ordinária 4.4.1865, f. 34v.

João Lourenço Rodrigues, A vida religiosa de Campinas através do histórico da Irmandade do SS. Sacramento da Catedral: 1847-1947, Campinas: Typ. A Tribuna, 1947, pp. 52-55.
João Lourenço Rodrigues, Pró aris et focis: da Matriz Velha da Conceição à Nova Matriz do Carmo: Monografia histórica, elaborada por um terceiro carmelitano, para comemorar o segundo centenário da cidade / 1739—Campinas— 1939. São Paulo: Estabelecimento Gráfico Cruzeiro do Sul, 1939, p. 33.

Esta planta não foi localizada no Arquivo da Câmara Municipal.

João Lourenço Rodrigues, op. cit., 1947, p. 54.
Celso Maria de Mello Pupo, Campinas, seu berço e juventude. Campinas: Empresa Gráfica dos Tribunais, 1969, p. 171. O diário do Imperador se encontra no Arquivo do Museu Imperial de Petrópolis.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1878-1881, sessão ordinária 7.2.1881, f. 117.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1878-1881, sessão ordinária 14.2.1881, ff. 120v-121.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1878-1881, sessão ordinária 4.4.1881, ff. 133v-134.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1878-1881, sessão ordinária 23.5.1881, f. 144.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1878-1881, sessão extraordinária 30.5.1881, f. 144v.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1878-1881, sessão ordinária 4.7.1881, f. 150v.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1881-1883, sessão ordinária 18.7.1881, f. 2.

L.º 7, fs. 74—Óbitos da Paróquia da Conceição. O cemitério da Saudade começou a ser utilizado em 1881, depois de 19 de março. João Lourenço Rodrigues, op. cit., 1947, p. 55.
Mapa topográfico “Cidade de Campinas em 1900”, escala 1:10.000, Estabelecimento Graphico Y. Seidel & C.—S. Paulo, Leopoldo Amaral (org.), A cidade de Campinas em 1901. Campinas: Typ. a vapor Livro Azul—Castro Mendes & Irmão, 1900, 375 p.



Fragmentação do Largo do Santíssimo

O Largo do Cemitério do Santíssimo, destinado a estacionamento de “carros de linha, madeiras e de negócios semelhantes” desde 1877, também foi alvo de constantes pedidos para ser colocado em hasta pública.

João Baptista Peclat pediu, em junho de 1878, para que colocasse à praça um terreno de 30 palmos (6,86 metros) no largo do Cemitério do Santíssimo, mas a Câmara indeferiu, “por não convir a venda de terrenos em dito largo e já ter negado a outros”.

Em outubro de 1879, Walter Hammond pediu à praça “o terreno que servia de largo em frente ao Cemitério do Santíssimo, dentro dos limites traçados na planta que juntou a sua petição”, para edificar 12 casas “do maior gosto possível, afastadas do alinhamento da rua para serem ajardinadas na frente, ficando entre a linha férrea e o terreno assim edificado uma rua espaçosa que ficará com o nome de ‘rua nova’”. A Câmara até se interessou pelo projeto de Hammond, “visto que atualmente há em perspectivas e projetos obras importantes, cuja realização em próximo futuro poderá ficar prejudicada com qualquer resolução precipitada agora”. Mas não pôde ser atendido, “porque a providência reclamada é contrária ao Regulamento da Estrada de ferro”.

Após o fechamento dos cemitérios e a expansão da cidade para os lados do complexo ferroviário, os capitalistas procuravam tais terrenos para a construção de conjuntos habitacionais à classe operária. O descuido público com esta periferia da cidade tornou-se latente, ao mesmo tempo em que aumentava o interesse especulativo pela região.

Em maio de 1882, a Câmara recebeu um abaixo-assinado de 64 cidadãos residentes nas imediações do Largo do Cemitério do Santíssimo, encabeçado por Francisco Krug, “pedindo providências contra o grave abuso admitido pelo ex-Fiscal da Câmara de fazerem depósito de lixo, animais mortos e todos as imundícies no referido Largo, com manifesto perigo da salubridade pública, pela colocação deste Largo sob a ação do vento Sul”. Na mesma ocasião, outro abaixo-assinado de 41 Cidadãos residentes no local pedia “providências contra os formigueiros que danificam em grande escala aquele bairro”. A solução encontra pela Comissão de Obras Públicas, para “o abuso de despejos de materiais fecais, lixo etc. no campo em frente ao Cemitério do Santíssimo”, foi justamente “que se mandasse medir e demarcar em lotes o referido terreno, sendo depois avaliados esses lotes para serem postos em hasta pública”. Porém, o próprio grupo de moradores que pedira providências não aceitou a simples solução da comissão, pedindo à Câmara “a supressão da venda dos lotes de terrenos neste Largo, como está resolvido, comprometendo-se os signatários desta petição a arborizar o Largo e zelarem de modo que fique o mesmo transformado em um aprazível passeio, e cercado de medidas higiênicas”. A Câmara indeferiu o pedido de arborização e colocou em praça a arrematação do terreno. No ano seguinte, em janeiro de 1883, Francisco

Krug, Balthazar da Silva Casemiro e mais 40 signatários pediram a reconsideração do ato da Câmara, expondo “os inconvenientes contra a higiene pública que resultaram da alienação daquele terreno”. Novamente, o pedido foi indeferido, “reconhecendo os embaraços que ocorre cujos compradores, em sua maior parte, já os tinham pago e estarão em posse de seus títulos, além do sacrifício de pesadas despesas para o Cofre Municipal”, mas concordaram com a idéia de se deixar uma praça pública com os terrenos que não foram vendidos, entre os prolongamentos das ruas Senador Saraiva, Aquidaban, Duque de Caxias e Álvares Machado.

Mesmo com a decisão da Câmara de reserva da praça pública, outros requerimentos voltaram a insistir pela venda dos terrenos, como o de Gustavo Tomanik, em fevereiro de 1883, demonstrando “a conveniência da Câmara vender as nesgas de terrenos em frente do cemitério do Santíssimo”. O pedido de Tomanik foi indeferido.

Em fevereiro de 1883, a Companhia Paulista mandou “alargar a margem da linha com cerca de três metros de invasão nos terrenos em frente ao Cemitério velho do Santíssimo”, prejudicando os arrematantes Antonio José da Cunha, Romano Lippi & Cia., Joaquim Domingues de Oliveira, Theodorico Hussman, Joaquim Jorge e David Henrique de Barros, os quais reclamaram o sustento de seus direitos pela Câmara, “indenizando os prejuízos que sofrerem”. Em março do mesmo ano, o inspetor-geral da Companhia Paulista, Walter Hammond, reclamou à Câmara contra os fechos e construções que os particulares arrematantes fizeram em “prejuízo da margem de terreno junto à linha de ferro, a que a Companhia tem direito por lei, e pedindo uma providência em ordem a harmonizar os interesses da Companhia e dos particulares, ratificar o engano que teve o arrador na demarcação dos lotes vendidos, evitando assim os recursos judiciais que lhe cabem no caso em questão”. A Câmara resolveu as pendências através de um plano de indenização aos arrematantes dos terrenos, elaborado pelo engenheiro residente na cidade, José Ferreira Rebouças.

Fragmentação do Largo do Santíssimo

Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1876-1878, sessão ordinária 19.2.1877, f. 38.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1876-1878, sessão ordinária 17.6.1878, f. 129 / sessão ordinária 15.7.1878, f. 134.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1878-1881, sessão ordinária 13.10.1879, f. 47v.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1878-1881, sessão ordinária 27.10.1879, f. 48v.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1878-1881, sessão ordinária 3.2.1880, f. 62.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1881-1883, sessão ordinária 15.5.1882, f. 59.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1881-1883, sessão ordinária 23.12.1882, f. 119.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1881-1883, sessão ordinária 30.12.1882, f. 123v.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1881-1883, sessão ordinária 22.1.1883, f. 130.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1881-1883, sessão extraordinária 29.1.1883, f. 132v.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1881-1883, sessão ordinária 19.2.1883, f. 140v.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1881-1883, sessão extraordinária 26.2.1883, f. 142v.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1881-1883, sessão ordinária 26.2.1883, f. 141.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1881-1883, sessão ordinária 26.2.1883, f. 144v.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1881-1883, sessão ordinária 12.3.1883, f. 141 / Livro de Atas: 1883 a 1885, sessão ordinária 1.6.1883, f. 20.

Fragmentação do Largo do Santíssimo



Figura 26.

Cemitério do Santíssimo Sacramento,

em detalhe da foto de 1885.
Altos pinheiros entre mausoléus tipo pináculo,
em mármore branco Carrara,
cercados por muros da tradicional taipa-de-pilão.
Ao fundo, o casario pressionando o Largo do Santíssimo.
Fonte: Acervo Museu da Ferrovia, Jundiá

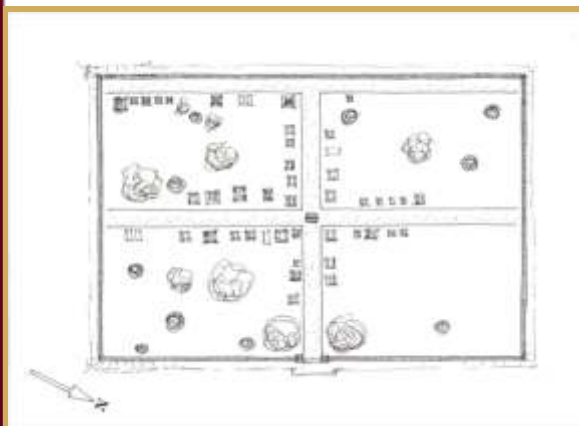


Figura 27.

Suposta planta do Cemitério do Santíssimo Sacramento

a partir da foto de 1885.
Fonte: Levantamento e representação
elaborados pelo autor



ferrovia e expansão

252

Ferrovia e Expansão Urbana

A grande produção de café na região transformou a economia local, provocando um vertiginoso crescimento urbano de Campinas. Os viajantes estrangeiros eram unânimes em prever que a cidade poderia equivaler em importância com a capital da Província, tão logo chegassem ao município os trilhos de trem.

Realmente, a cidade de Campinas duplicou na segunda metade do século XIX. A Câmara Municipal começou a se preocupar com a expansão territorial a partir de 1866, quando alguns vereadores alertaram para o fato de não mais alargar o quadro da cidade, enquanto existissem terrenos sem edificar, “esse alongamento de ruas sem casas só serve para ocasionar despesas ao cofre público”.

Em abril de 1869, os vereadores já reclamavam não encontrar casas de aluguel na cidade, “tendendo a piorar muito com o aumento da população que traria o Caminho de Ferro”, dizia João Bierrenbach. Queriam, então, que a Câmara obrigasse a construir nos quintais do centro da cidade, através da criação de imposto sobre terrenos não edificados. A indicação não foi aceita, pois o município já estava sobrecarregado de impostos.

Durante a construção dos trilhos da Paulista, em julho de 1870, a Câmara convidou o Diretório da Companhia para que comunicassem oficialmente o lugar destinado à estação na cidade, para que a Câmara tomasse as providências necessárias para calçar as duas ruas que transitariam veículos de condução de gêneros e de passageiros, entre aquele posto e o centro. Pedia, também, o conhecimento oficial do traçado da linha férrea, da área que necessitavam para a estrada, suas marginais e valetas de esgoto, quanto à parte da linha que passasse pelos subúrbios da cidade, a fim de evitar inconvenientes de edificações de prédios na linha dos arruamentos e para providenciar uma boa disposição dos terrenos disponíveis nas proximidades.

O engenheiro da Companhia Paulista só fez a demarcação do terreno da estação em julho de 1871. A partir desta data, a Câmara providenciou o prolongamento de várias ruas da cidade, loteou os terrenos pertencentes ao rocio e os colocou em hasta pública, reservando um generoso largo em frente à estação. Em outubro de 1871, foram vários os pedidos de venda de terrenos nas proximidades, destinados a armazéns e casas de aluguel.

Os trilhos trouxeram de tudo para Campinas, aportando muitos forasteiros e aumentando a insegurança na cidade. A Câmara começou a reivindicar do Governo Provincial um policiamento mais ostensivo, investiu na iluminação pública, construiu uma hospedaria para abrigar imigrantes europeus, além de fiscalizar o grande número de cortiços que proliferavam nas quadras marginais do complexo ferroviário. A cidade se transformou radicalmente, sem estrutura suficiente para manter a qualidade urbana e sanitária, contribuindo para as trágicas epidemias de febre amarela, entre 1889 e 1897.

Campinas, Câmara Municipal, *Livro de Atas: 1864-1867*, sessão ordinária 4.4.1866, f. 90v.
Campinas, Câmara Municipal, *Livro de Atas: 1869-1870*, sessão ordinária 9.4.1869, f. 20.
Campinas, Câmara Municipal, *Livro de Atas: 1869-1870*, sessão extraordinária 17.4.1869, f. 25.
Campinas, Câmara Municipal, *Livro de Atas: 1869-1870*, sessão ordinária 5.2.1870, ff. 100v-100r / sessão ordinária 6.7.1870, f. 101 / *Livro de Atas: 1870-1871*, sessão ordinária 7-7-1870, f. 2v / sessão extraordinária 8.8.1870, f. 7v.
Campinas, Câmara Municipal, *Livro de Atas: 1870-1871*, sessão ordinária 3.7.1871, f. 60v.

253

Ferrovia e Expansão Urbana



Figura 28.

Inauguração da Companhia Paulista de Estradas de Ferro

em 11 de agosto de 1872, com festividade no pátio interno da ferrovia.

Óleo sobre tela a partir da litografia de Jules Martin.

Fonte: Acervo Museu da Ferrovia, Jundiaí

254

Ferrovia e Expansão Urbana



Figura 29.

Vista parcial da cidade de Campinas a partir da torre da Igreja Matriz Nova, em 1900


com as ruas de acesso à estação ferroviária da Companhia Paulista,

Costa Aguiar e 13 de Maio.

À esquerda, uma marmoraria de fundo de quintal,
com produção de túmulos.

Fonte: Coleção Maria Luiza Pinto de Moura, Campinas

255



protestantes e acatólicos

256

Cemitério dos Protestantes ou dos Acatólicos

Em 11 de outubro de 1855, dez alemães, encabeçados por Francisco Krug, encaminharam à Câmara um pedido de terreno medindo 16 braças em quadra (35,20 metros) para murarem um cemitério a sua custa, “visto que por eles não serem Católicos Romanos, tinha-se recusado a dar sepulturas a seus patrícos no Cemitério Geral, sendo penoso verem seus amigos e patrícos serem enterrados no campo”.

A Câmara concordou com a necessidade de criação de um cemitério para os estrangeiros de outras religiões, porém, não poderia mais conceder cartas de data, pois recebera um ofício do Presidente da Província, no dia 24 de novembro de 1854, ordenando para que suspendesse a concessão de lotes de terrenos urbanos até segunda ordem, em conformidade aos avisos do Ministro do Império de 12 de outubro e 13 de novembro daquele ano. O requerimento dos alemães foi submetido ao Governo da Província e o presidente disse que não era possível modificar a determinação, “por ser expedida em virtude da ordem do Governo Imperial que ainda vigora”. A Câmara devolveu o ofício, indeferindo o pedido, apesar de concordar “ser justa a pretensão dos alemães à cerca do cemitério que pedem”.

Em junho de 1856, “vários estrangeiros protestantes” pediram novamente o terreno. A Câmara disse que achava muito justo o pedido e que teria “terrenos muito apropriados para o dito fim”, porém negou mais uma vez, em razão da Circular do Governo.

No ano seguinte, em 8 de abril de 1857, o vereador médico Theodoro Langgaard indicou à Câmara que marcasse com urgência “um lugar para cemitério às pessoas que não professavam a religião Católica Apostólica Romana, devendo os interessados fazer os benefícios necessários a suas custas”. Os vereadores propuseram pedir o lugar para o Governo Geral, pois a Câmara não tinha terreno próprio disponível. Mas já era tarde – alguns estrangeiros protestantes residentes na cidade compraram, ou obtiveram, um terreno de particular.

O Cemitério dos Acatólicos foi inaugurado em 1858 e servia não só aos teutos protestantes, mas também a todos que tivessem sepultura negada nos cemitérios católicos, sem diferença de religião, como os americanos presbiterianos e judeus.

Com a fundação da Sociedade Alemã de Instrução e Leitura, o Cemitério dos Acatólicos ficou sob sua administração. Sociedade aconfessional, segundo consta de seus estatutos, esta congregava alemães dos mais variados princípios religiosos. Além da escola, a Associação cuidava de um clube de leitura, de uma biblioteca com 600 volumes e da manutenção do cemitério dos acatólicos.

Sua origem está na da Sociedade dos Alemães Voluntários de Campinas, liderada por Antonio Exel em 23 de fevereiro de 1863, tendo como objetivo principal auxiliar a polícia na manutenção da ordem em Campinas: “Devido o receio dos tempos difíceis por causa das revoltas no município de Campinas, o senhor Anton Exel incita a maioria dos alemães

aqui residentes a reunirem-se para deliberar sobre a fundação de uma Sociedade de Alemães Voluntários, cujo objetivo é apoiar a ordem da polícia na segurança pública para a manutenção da legítima ordem”. Porém, o governo provincial indeferiu o oferecimento. Em reunião de 12 de abril de 1863, o presidente médico Otto Kupfer concluiu que não havia razão em continuar a existência da Associação. Logo após o anúncio do encerramento das atividades da Corporação, o mesmo propôs que fosse fundada uma outra Associação para a demanda dos interesses gerais dos alemães, obtendo o respaldo de Francisco Krug. Os sócios presentes declararam estar de acordo com a regulamentação de uma Escola Alemã-Portuguesa para crianças estrangeiras, com a criação de um Círculo de Leitura para adultos e a fundação de um Clube de Tiro.

Nesta mesma época, em 6 de julho de 1863, uma Circular do Presidente da Província remetia à Câmara Municipal de Campinas o Decreto nº 3069 de 17 de abril, “regulando o registro dos casamentos, nascimentos e óbitos das pessoas que professarem religião diferente do Estado”.

Em 8 de abril de 1864, Antonio Exel mencionou que o Cemitério dos Protestantes necessitava de grandes reformas. Para isso fez-se uma subscrição entre os sócios, arrecadando cerca de 190 mil réis. Foi nomeada uma comissão, composta por Exel, Hutter, Richter, Schatzmann e Schneider, para deliberar sobre o feito da reforma e apresentar o orçamento. Em 11 de maio, a comissão encarregada entregou seu parecer, esclarecendo que os custos elevariam em cerca de 300 mil réis, principalmente devido à dificuldade de transporte da água necessária para os reparos. As obras foram realizadas e entregue antes de 20 de julho de 1864, data da reunião da Sociedade em que Francisco Krug aproveitou para relatar a situação do cemitério e propor o melhor aproveitamento do terreno:

Franz Krug chama a atenção da Sociedade para o fato de que até então não é seguida nenhuma ordem na abertura das sepulturas, o que prejudica muito a utilização do pouco terreno existente. Ele propõe que as sepulturas sejam marcadas antes e se faça uma separação das sepulturas de crianças e de adultos. Este trabalho precedente de marcação será feito por uma Comissão que, ao mesmo tempo, cuidará da limpeza do Cemitério. / Depois de uma certa discussão, a Sociedade decidiu autorizar a Comissão constituída para tratar destas marcações com uma pessoa específica para cavar um certo número de sepulturas e, também, para cuidar da manutenção do cemitério e relatar todos esses assuntos na próxima sessão da Associação.

Antes do Cemitério Não-Confessional Alemão, provavelmente os acatólicos urbanos fossem enterrados próximo ao Cemitério dos Cativos, na parte externa, por ser bento tal território desde meados do século XVIII. Um membro da Sociedade Alemã, Hutter, comunicou em 8 de setembro em 1869, que havia ossadas de três alemães enterrados na lateral da nova capela de São Benedito, ao lado de brasileiros, e se poderia removê-las para o Cemitério Alemão.

257

Cemitério dos Protestantes ou dos Acatólicos

Ele questionou a possibilidade de remoção destes para o Cemitério Alemão e a Sociedade decidiu encarregar Krug de dirigir-se ao vigário. Na reunião seguinte, em 6 de outubro, Krug explicou haver conversado com o pároco, o qual respondeu-lhe que todos os ossos deveriam permanecer do lado de fora do cemitério, por ser impossível recuperar as ossadas inteiras.

Outro caso interessante foi registrado na ata de reunião da Sociedade Alemã de 6 de dezembro de 1871, quando o presidente comunicou a morte de um português que, acreditava-se, fosse protestante. A sua sepultura foi negada no Cemitério Público, tendo sido requerida a inumação no Cemitério Alemão. Porém, exigiu-se a recusa oficial por escrito do vigário, na qual constava a licença para que o enterro fosse no Cemitério Acatólico. Em ata de 3 de janeiro de 1872, Krug disse ter conversado novamente com o vigário sobre a possibilidade de que, toda vez que se negasse sepultamento no *cemitério nacional*, mas desejando o Cemitério Alemão fazer tal inumação, fosse lavrada a recusa por escrito. O vigário alegou nunca ter feito tal coisa, aludindo ao fato de que tal pedido não fosse corriqueiro. O presidente da Associação, cônsul do Império Alemão em Campinas, F. Kufa, replicou que estava se familiarizando com as leis brasileiras sobre esse assunto, pois supunha que, em breve, nenhum sepultamento no cemitério local poderia ser recusado.

Todos os povos não católicos podiam ser sepultados no Cemitério dos Alemães. Em ata de 4 de dezembro de 1867, Antonio Exel propôs convidar os americanos presbiterianos que residiam em Campinas, para contribuir com o caixa do cemitério. Como ainda não havia número expressivo de americanos, chegou-se à conclusão que a proposta seria feita em outra oportunidade. Em ata de 6 de janeiro de 1869, tratou-se da subscrição efetuada com os judeus aqui residentes a respeito do cemitério, arrecadando-se 235 mil réis, total considerado pouco. Em ata de 3 de março do mesmo ano, a subscrição dos judeus alcançara 300 mil réis, contra 1:047\$320 dos alemães.

Em 1868, a Sociedade Alemã pediu à Câmara um terreno para o alargamento de seu cemitério. Registrado em ata da Associação de 9 de setembro daquele ano, “a comissão do cemitério foi encarregada de solicitar ao serviço público municipal um pedaço de terra aproximadamente duas vezes maior que o presente cemitério e situado ao lado deste”, pois, no velho cemitério, devido inclusive à má utilização do espaço, não haveria, em pouco tempo, lugar para novos sepultamentos. O requerimento já se encontrava na Câmara em 7 de outubro de 1868, quando a comissão elaborou um novo, considerando o terreno pequeno demais no primeiro pedido, e no segundo, anexava uma planta do velho cemitério e as projeções de aumento.

Conseguiram a concessão e iniciaram a reforma. Mas as obras foram suspensas logo no começo, pois em reunião de 7 de julho de 1869, foi apontada a questão da construção da via férrea da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, que passaria pelo terreno do cemitério. Após várias

conversas com o engenheiro da referida Companhia, ficou acordado que aquela se encarregaria de ressarcir o prejuízo, cedendo outro terreno contíguo àquele para a Associação. As obras de restauração e beneficiamento do terreno cedido puderam ter continuidade.

Em 30 de maio de 1870, a Câmara recebeu uma Circular do Governo Provincial, passando a cumprir o que foi determinado pelo Governo Imperial em Aviso de 27 de abril, recomendando que fossem dadas “as providências necessárias para que nos Cemitérios que d’ora em diante se estabelecerem no Município se reserve espaço para o enterramento daqueles a quem a Igreja não concede sepultura em Sagrado”. A Câmara ficou interada, sabendo-se que na época Campinas já possuía um Cemitério de Acatólicos e que o Cemitério Público estava praticamente em processo de secularização. Porém, a Circular causou indignação por parte do vereador Ricardo Gumbleton Daunt, médico intelectual irlandês, ao mesmo tempo um conservador católico e escrivocrata, que provocava grandes polémicas em sessões da Câmara. Em 11 de julho, ele requereu a inserção em ata de sua declaração *verbo adverbium*:

“Declaro que como vereador desta Câmara ouvi ler com pasmo e indignação o officio do Presidente desta Província em o qual comunica a ordem do Ministro do Império para que em alguma futura fatura de Cemitério geral neste Município se demarque um quadro onde sejam sepultados os corpos dos desgraçados que morrerem fora da comunhão da Santa Madre Igreja Católica Apostólica Romana única verdadeira, porque vejo nesta ordem um fato ilegal e a pretensão de poderes que ao dito Ministro não pertence; vejo o ódio a Igreja ou indiferentismo religioso, ou plano de afrontar os sentimentos religiosos da População ou vontade de corromper a esta, disfarçando assim oficialmente a diferença entre a verdadeira religião e a heresia! Vejo também uma disposição de vil e covardemente humilhar-nos perante os Estrangeiros, sacrificando nossos bríos no ensejo de atrair a vinda da imigração Europeia à qual se quer entregar as terras reclamadas do Gentilíssimo pelos antigos Heróis Paulistas. Declaro que em qualquer ocasião em que possa vir a ser questionado o cumprimento dessa ordem, eu resistirei com todas as forças que Deus me facultar; e tenho por remate digno desse procedimento do Ministro a escolha da ocasião quando o Episcopado brasileiro quase inteiro se acha ausente do Império.”

A partir de 1873, o Cemitério dos Protestantes passou a pertencer definitivamente à Sociedade Alemã de Instrução e Leitura. Desde os primeiros anos de existência da Associação, houve diversas propostas a favor de tal idéia e o cemitério era colocado em pauta nas reuniões, principalmente quando precisava de reparos no terreno e nos túmulos, questões de normas ou de problemas de caixa, pois seu fundo financeiro era administrado separadamente. Assumindo a administração do cemitério, a Sociedade providenciou o seu Regulamento, estipulando o preço dos sepultamentos para membros e não sócios, tamanho e tipo de monumento funerário, e salário do guarda-administrador.

258

Cemitério dos Protestantes ou dos Acatólicos

No Regulamento aprovado em 5 de fevereiro de 1873, o primeiro artigo garantia o sepultamento no Cemitério Alemão de todo cadáver que apresentasse “uma sentença atestando que o enterro no Cemitério Católico foi recusado”. Também regulava a situação daqueles que nunca pagaram taxa ao caixa do cemitério, contribuindo-se “o que parecer justo à respectiva administração”; e os membros da Sociedade e aqueles que já haviam contribuído pagariam dois mil réis por sepultura, além do “dinheiro das chaves”.

O segundo artigo era a respeito dos túmulos: “para cada monumento deve ser antecipadamente elaborado, por escrito, um pedido da administração à respectiva direção da Sociedade”. E na seqüência, uma tabela para os tipos de monumentos: uma simples cruz de madeira era grátis e não poderia ultrapassar quatro palmos (90 centímetros); uma cruz de ferro, com base de pedra, cuja altura não ultrapassasse dois palmos (45 cm), deveria pagar uma taxa de cinco mil réis; uma cruz de ferro, com pedestal de pedra, de três a quatro palmos de largura (60 a 90 cm) pagaria 10 mil réis; monumento maior, “da qualidade que se deseja”, cuja base não ultrapassasse 36 palmos (8,10 metros), pagaria 100 mil réis.

O terceiro artigo determinava a função do guarda do Cemitério, o qual receberia um salário anual de 72 mil réis. Sob sua responsabilidade estavam as chaves, manter o cemitério limpo e marcar os túmulos. Em nenhum caso era permitido entregar as chaves do cemitério sem a apresentação de um recibo do contador, somente para visitas aos túmulos de parentes, devolvendo-as no máximo três horas após a entrega – cada visitante ficaria responsável pelas chaves, “assim como pelo seu mau uso”. O guarda do cemitério também tinha o direito de fazer acordo “sobre o preço para cavar a sepultura, sem, contudo, ser obrigado a fazê-lo”. Por muitos anos, a Sociedade manteve um mesmo zelador para seu cemitério, chamado Luiz Kammla.

O Cemitério dos Protestantes foi fechado a partir do ato municipal de 7 de fevereiro de 1881, conforme indicação do vereador Francisco Glicério, junto aos outros cemitérios que acotovelavam o pátio de manobras da Companhia Paulista de Estradas de Ferro. Daquele dia em diante, os sepultamentos só seriam feitos no novo Cemitério Municipal, para os lados da Santa Cruz do Fundão. Em 14 de fevereiro, também sob a indicação de Francisco Glicério, a Câmara autorizou a Comissão de Obras Públicas a “demarcar os lugares necessários para o estabelecimento dos Cemitérios particulares, o do Santíssimo, e o dos protestantes, assim como o dos acatólicos em geral, dentro da área interna do Cemitério Municipal”, ficando eles sob “as disposições do Decreto nº 2812 de 3 de agosto de 1861, tornando extensivo a esta província pelo aviso de 5 de julho de 1871, no artº 13 e outros da tabela de impostos municipais”. O vereador doutor Francisco Augusto Pereira Lima requereu que a Comissão de Obras Públicas fosse examinar “primeiro o local e fazer um plano de divisão que submeteria a aprovação da Câmara”. O mesmo vereador alertou urgência na deliberação,

“por quanto havia um cadáver de protestante insepulto”, porém, a comissão já tinha examinado o terreno e planejado a divisão.

Em 21 de fevereiro de 1881, foi lido na Câmara um requerimento assinado por Francisco Krug, Alberto Müller, Jacob Bolliger e outros membros da “Sociedade Protestante Alemã”, “pedindo a designação de local para a construção de seu Cemitério, visto como no atual, que é propriedade particular desta sociedade, não são mais permitidos os enterramentos”. Também pediam que a Sociedade ficasse na posse da chave do seu cemitério, “por lhes pertencer a propriedade do mesmo, e por isso fora da intervenção desta Câmara”. A Câmara deferiu o requerimento, reconhecendo o direito particular sobre o cemitério e mantendo-lhes a “posse da chave e mais obras que pelos mesmos foram levantadas no mesmo Cemitério”.

Em 18 de fevereiro de 1884, realizou-se uma reunião dos acatólicos em Campinas, liderada pelo cônsul alemão Francisco Krug, para enviar à Câmara um protesto coletivo contra a pretendida alienação do cemitério dos Protestantes. Para convocar todo tipo de acatólicos, Krug publicou um anúncio nos jornais de Campinas:

Convido a todos os membros das colônias alemã, israelita, suíça, inglesa, dinamarquesa, sueca e norte-americana para reunirem-se em assembléia geral no domingo próximo futuro, 17 do corrente às 17 horas, no salão do senhor Augusto Enax, rua Regente Feijó para tratarem sobre assunto importante a respeito da pretendida alienação do cemitério acatólico por parte da Câmara Municipal.

Além dos convocados, estiveram presentes à reunião católicos interessados em defender a questão do fechamento, entre eles, o então vereador Barão Geraldo de Rezende e Francisco Glicério.

Krug convidou Francisco Glicério para tomar parte na discussão. Ele justificou sua moção, quando vereador na legislatura passada (1881-1882), sobre o fechamento dos cemitérios particulares e, também, do velho Cemitério Público, “por motivos sanitários, sem significar exumação, pois esta medida exigiria um estudo mais preciso e sério, além que a existência de cemitérios fechados não causaria nenhuma consequência danosa para a higiene da cidade”. E disse mais, que a troca sugerida pela Companhia Paulista não deveria incluir o cemitério dos Protestantes, “pois não é certo que exija o lugar de repouso dos mortos dos terrenos ocupados irregularmente por ela. Se o Cemitério desperta sua atenção, então seria melhor exigir um discreto monumento em memória do engenheiro Riethmann, ao qual ela deve a construção de sua ferrovia até Campinas”.

259

Cemitério dos Protestantes ou dos Acatólicos

A reunião funcionou, pois em dezembro de 1888, a Câmara Municipal requereu ao bispo diocesano de São Paulo, D. Lino Deodato Rodrigues de Carvalho, permissão para exumar os restos mortais dos enterrados nos velhos cemitérios e levá-los para o novo, sem tocar na necrópole dos Protestantes.

O Cemitério dos Acatólicos manteve suas atividades até 1897, quando, segundo a ata da Associação de 16 de julho, foi vendido por sete contos de réis para a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, e os corpos, trasladados para o Cemitério do Fundão.

Localizamos alguns túmulos do extinto cemitério, concentrados no miolo das quadras 18 e 20 do Cemitério da Saudade (antigo Fundão), espalhando-se posteriormente nas quadras 14 e 16. São cruzes de ferro fundido e alguns túmulos em forma de pináculo, revestidos em chapa metálica com detalhes em relevo, produção local pela fundição de Luiz Faber. Estas quadras, em frente ao cemitério particular da Irmandade do Santíssimo, foram destinadas não só à transferência do antigo Cemitério dos Protestantes, mas também a todos acatólicos que no período imperial teriam espaço reservado no campo santo público. Conseqüentemente, não havia mais razão para o cerco das quadras dos acatólicos, como o fez a Irmandade do Santíssimo com luxuosa grade fundida, retirada nos anos 1920.

Nas quadras destinadas aos acatólicos, no Cemitério do Fundão, mantiveram a posição de assentamento dos túmulos praticada no antigo Cemitério dos Protestantes, isto é, a cabeceira para o oeste e os pés para o leste. Para os evangélicos luteranos e judeus, os pés do falecido deveriam estar voltados para o poente, o Extremo Oriente, de onde a tradição prevê a ressurreição de Cristo para o julgamento final. Esta forma de sepultamento repete-se em outros cemitérios germânicos da região, como o de Friburgo, na zona rural de Campinas (inaugurado em 1886); no Cemitério de Cosmópolis, antigo Núcleo Colonial Campos Salles; no Cemitério do Bairro dos Pires e na quadra dos acatólicos do Cemitério Público de Limeira.

Analisando a foto tirada da torre do relógio da Estação da Companhia Paulista de Estrada de Ferro, em 1885, o antigo Cemitério dos Protestantes está em destaque, pois encostava uma de suas quinas aos trilhos de trem, estrangulando-os em feixe. O terreno foi cortado para o nivelamento dos trilhos e o barranco resultante serviu de apoio para uma passarela cercada de tábuas, na quina do muro frontal do cemitério, para a descarga dos vagões de gado, destinado ao Matadouro Público existente atrás do Cemitério Público. Ladeando a estrada de acesso ao Cemitério dos Protestantes, um conjunto de casas de aluguel do tempo da instalação do complexo ferroviário, ainda utilizando a tradicional técnica da taipa de pilão.

Na época da foto, o Cemitério dos Protestantes ainda estava em funcionamento. Era cercado por muros em alvenaria de tijolos, que substituíram o de taipa em 1869, ampliando o território na sua parte frontal. No canto, logo à entrada, foi construído um pequeno cômodo para o

escritório do zelador e guarda de ferramentas. Os monumentos funerários não chegam a preencher a área ampliada e são caracterizados por grande número de cruzes, em madeira ou ferro fundido, permeados por arbustos floridos.

Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1854-1857, sessão ordinária 11.10.1855, f. 39
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1854-1857, sessão extraordinária 13.12.1854, ff. 3-3v.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1854-1857, sessão ordinária 12.10.1855, f. 39v / sessão ordinária 13.10.1855, f. 40v / sessão extraordinária 15.11.1855, ff. 41 e 42.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1854-1857, sessão extraordinária 26.6.1856, ff. 63v-64 / sessão ordinária 16.7.1856, ff. 65v-66.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1854-1857, sessão ordinária 8.4.1857, f. 93v-94 / Pareceres: 1857-1861, pasta 1857 II, 8.4.1857.
Campinas, Câmara Municipal, Pareceres: 1857-1861, pasta 1857 II, 16.5.1857.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1857-1861, sessão extraordinária 16.5.1857, ff. 2-2v.
Andrea Mara Souto Karastojanov, Vir, viver e talvez morrer em Campinas: um estudo sobre a comunidade alemã residente na zona urbana durante o Segundo Império, Campinas: Editora da Unicamp, Centro de Memória - Unicamp, 1999, pp. 51-2.
José Maria Lisboa, Almanak de Campinas para 1872, Campinas: Typ. da Gazeta de Campinas, 1871, p. 421.
Andrea M. S. Karastojanov, op. cit., 1999, pp. 118 e 325.
Andrea M. S. Karastojanov, op. cit., 1999, p. 121.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1861-1864, sessão extraordinária 3.8.1863, f. 124 / sessão extraordinária 20.9.1864, f. 190 / Livro de Atas: 1864-1867, sessão extraordinária 4-8-1866, f. 120v.
Andrea M. S. Karastojanov, op. cit., 1999, pp. 333-4, a partir da tradução da ata da Sociedade Alemã de Instrução e Cultura.
Andrea M. S. Karastojanov, op. cit., 1999, p. 137.
Andrea M. S. Karastojanov, op. cit., 1999, p. 137.
Ibidem.
Ibidem.
Lycurgo de Castro Santos Filho e José Nogueira Novaes, A Febre Amarela em Campinas 1889-1900, Campinas: CMU/Unicamp, 1996, (p. 13)
Andrea M. S. Karastojanov, op. cit., 1999, p. 138.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1869-1870, sessão ordinária 6.7.1870, ff. 100v-101.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1870-1871, sessão ordinária 11.7.1870, ff. 5-5v.
Andrea M. S. Karastojanov, op. cit., p. 138.
Andrea M. S. Karastojanov, op. cit., 1999, pp. 334-5.
Andrea M. S. Karastojanov, op. cit., 1999, p. 138.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1878-1881, sessão ordinária 7.2.1881, f. 117.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1878-1881, sessão ordinária 14.2.1881, ff. 120v-121.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1878-1881, sessão ordinária 21.2.1881, f. 121v.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1878-1881, sessão ordinária 4.4.1881, f. 133v.
Gazeta de Campinas, Campinas, 10.2.1884 / Diário de Campinas, Campinas, 17.02.1884.
Jornal Germânia, 20/02/1884, Ano VII, n. 14, pág. 2, exemplar existente no Instituto Marius-Staden, São Paulo-SP.
Lycurgo de Castro Santos Filho, op. cit., 1996, p. 171.
Andrea M. S. Karastojanov, op. cit., 1999, p. 139.

Cemitério dos Protestantes ou dos Acatólicos



Figura 30.

Cemitério dos Protestantes, em detalhe da foto de 1885.

Ainda em funcionamento, ampliado na parte frontal em 1869, este cemitério caracterizava-se pelas várias cruzes de madeira e ferro fundido, entre arbustos floridos.

Fonte: Acervo Museu da Ferrovia, Jundiaí

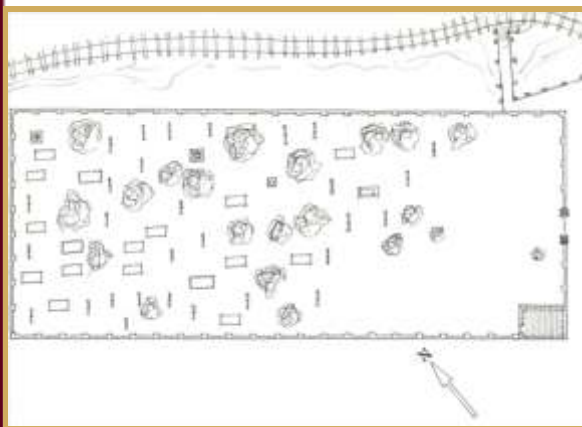


Figura 31.

Planta do Cemitério dos Protestantes,

a partir da foto de 1885.

Fonte: Levantamento e representação elaborados pelo autor



cemitério do fundão

262

Cemitério do Fundão

Em menos de uma década, o crescimento populacional de Campinas levou ao esgotamento das sepulturas disponíveis no Cemitério Público. A malha urbana estendera em direção ao complexo ferroviário, próximo aos cemitérios, causando preocupações higienistas quanto “à ação do vento Sul” e à “contaminação por infiltração das águas de consumo pela população”.

A Companhia Paulista de Estradas de Ferro aumentava e desenvolvia as suas construções na vizinhança e o bairro crescia a olhos vistos. Nesse tempo, a cidade não passava além da rua de São João (atual Visconde do Rio Branco). Os préstitos fúnebres subiam pela rua da Constituição (atual Costa Aguiar) até a São João, depois entrando em plano descampado, por um trilho, à esquerda, que ia ter ao portão do cemitério municipal.

A idéia de transferir o cemitério da cidade para local mais distante e apropriado foi aventada pelas autoridades campineiras desde quando a Companhia Paulista fincou as primeiras estacas do seu parque ferroviário pela vizinhança. A Câmara, que a princípio tudo facilitou à Paulista, algum tempo depois pretendeu reaver certa porção de terra que doara, turrando a Companhia em nada ceder do que recebera.

O deslocamento também coincide com o período de surtos epidêmicos em Campinas. O médico João Francisco dos Reis, em 28 de setembro de 1878, recomendava o distanciamento dos cemitérios de Campinas “do centro da urbe” pelos perigos que apresentavam às “águas do subsolo” da cidade:

‘A respeito das águas do subsolo de uma cidade onde existem poços em larga escala, ainda que novição é imperfeito o estabelecimento de galerias de esgotos confeccionados de tijolos e de alvenaria e encanamentos de tubos vidrados, internacionalmente impermeáveis. O próprio dr. Ricardo [Ricardo Gumbleton Daunt], o decano da medicina nesta cidade, afirma solenemente que aqui se bebe “sopa de cadáveres”! Si é verdade? o cemitério de Campinas aberto quase no centro da urbe está colocado no planalto ou em ligeira colina cujas mais consideráveis vertentes se fazem para o perímetro urbano. Cercado por um muro de taipas ou coisa que o valha torna em declive para a rua onde tem seu portão de entrada, não tem circunvizinhança alguma, nem plantio de árvores altas que defendam a população dos efúvios e infiltrações. Falta-lhes a drenagem protetora das casas, que demoram à cavaleiro da cidade. As infiltrações conseqüentes das lavagens pluviais da matéria orgânica dos cadáveres além de viciarem o jato d’água subterrânea, por força natural das aspirações, que é propriedade física inerente a todos os poros, se vai acumulando nesses dutos verticais para provocar intoxicações cada vez mais deletérias. Desde a mais remota antiguidade, mesmo no tempo dos hebreus, quando Jesus Cristo ressuscitou o filho da viúva de Naim, o enterramento de cadáveres ao recinto das cidades era vedado, por leis expressamente cominadas. E, no entretanto, em Campinas, no ano da graça de 1878, quando os ingleses dizem que “nós usamos passear no jardim da civilização”, existem sepulturas e cadáveres quase no âmago da cidade, onde é permitido enterramentos o que provoca não só as infiltrações da

decomposição dos cadáveres para o nappé subterrâneo, cuja água alimenta a totalidade da população e infiltra pelo intestino gastrointestinal o veneno que determina a evolução das febres.’

Para resolver o grave problema dos futuros sepultamentos, em novembro de 1878, a Câmara nomeou uma comissão especial, apoiada por corpo médico, para escolher um lugar apropriado nos arredores da cidade. A primeira indicação da comissão, apresentada em 5 de maio de 1879, dirigiu-se para os lados do Bairro Santa Cruz, no alto da colina onde hoje se encontra o Liceu Nossa Senhora Auxiliadora:

Entende esta Comissão que dos terrenos existentes quer da Câmara, quer de particulares, o que encontrou mais apropriado para esse fim, foi no bairro de Santa Cruz: de um lado da Capela do mesmo nome, além da estrada, e que é de propriedade de Maximiano José da Cunha. Este terreno mede 740 palmos de frente [166,50 metros] por 900 de fundo [202,50 metros], é todo plano e com as particularidades necessárias e indispensáveis, visto descambar para o lado oposto da Cidade e sem vizinhos próximos, não havendo probabilidade de aumento da população para aquele lado; sendo por isso a Comissão de parecer que a Câmara autorizasse seu Procurador a efetuar a desapropriação do dito terreno, precedendo os meios amigáveis, e por preço razoável.”

A notícia se espalhou pela cidade: o cemitério iria para os lados da Santa Cruz e para tanto se cogitava na desapropriação da chácara de Antonio Rozo, na rua da Ponte, e do terreno de Maximiano José da Cunha, na rua da Santa Cruz, antiga da Pinga. Mas os moradores e proprietários daquela região levantaram protestos contra o projeto, num longo e bem fundamentado memorial, cujas assinaturas se abriam com os nomes de João Antonio Bierrenbach, Joaquim Antonio Rodrigues, Maximiano José da Cunha, seguindo-lhes outros 57 cidadãos. Eles pediam a revogação do ato, temendo as infiltrações das águas, vindo a contaminar os poços e as fontes de água potável da cidade, além da “exalação dos miasmas” durante o transporte dos cadáveres. A Câmara procedeu vistoria no terreno contestado e continuou na busca de um novo local para o assentamento do cemitério.

Em sessão de 28 de julho de 1879, os vereadores Jorge Miranda e Joaquim Teixeira Nogueira e Almeida propuseram à Câmara que procedesse a desapropriação, amigável ou judicial, do terreno que havia escolhido e que pertencia a Francisco Abílio de Andrade, irmã e outros, situado nas imediações da capelinha de Santa Cruz do Fundão, às margens da antiga estrada de Valinhos, distando da cidade cerca de três quilômetros, e com uma área de dois alqueires, aproximadamente. Lá, deveriam ficar reunidos todos os cemitérios existentes e os que futuramente se fundassem.

263

Cemitério do Fundão

Os muros deste novo cemitério foram construídos na tradicional técnica da taipa de pilão, cobertos com telhas embossadas. Manoel Soares Pompeu foi contratado para o serviço, executando-o entre 4 de março e 22 de maio de 1880. A comissão de obras públicas providenciou o serviço de carpição e aplanamento do terreno, “bem como o reboco das cobertas dos muros e a construção do portão de ferro da entrada”.

Ao oficial o bispo diocesano para as providências necessárias ao “benzimento” do novo cemitério de Campinas, o vereador Antonio Firmino de Carvalho e Silva indicou à Câmara a necessidade de construção de uma capela no Cemitério Público, chamando os concorrentes. Em 20 de dezembro de 1880, o mesmo vereador, membro da comissão de obras públicas, apresentou o “prospecto, planta e orçamento de uma capela”, sendo aprovados contra o voto de José Bento dos Santos, “que entendeu se devia fazer essa obra de custo menor, por haverem outras obras a atender e de maior necessidade”. Em sessão de 10 de janeiro de 1881, foram abertas duas propostas para a construção da capela: “uma de que são proponentes Júlio Macchi e Manoel Mazzuchelli, pelo preço, conforme as condições que estabelecem, de dezessete contos de réis; outra de que é proponente Gustavo Ostrom, sob a direção do engenheiro arquiteto Doutor Azevedo [Francisco Ramos de Azevedo], conforme as condições apresentadas, pela quantia de nove contos, quatrocentos e vinte e cinco mil réis”. O vereador Francisco Glicério pediu adiamento do contrato, “por não haver presentemente dinheiro em Caixa”.

Após várias tentativas do Barão de Atibaia em construir um monumento em memória de seus parentes no então desativado Cemitério Municipal, a Câmara concedeu (vendeu “perpetuamente”) uma esquina na avenida principal do novo cemitério, em 20 de dezembro de 1880. No ano seguinte, o barão construiu a primeira capela do cemitério, em estilo neogótico, revestida de mármore Carrara. Ela foi localizada na diagonal, voltada estrategicamente para a entrada do cemitério.

O Cemitério do Fundão começou a funcionar oficialmente em 7 de fevereiro de 1881. A Câmara não mais cogitava a construção de sua capela principal, quando, em abril de 1882, aproveitando a lacuna e querendo destacar um monumento funerário à sua família, Joaquim Ferreira de Camargo Andrade (Barão de Itatiba) pediu licença para levantar um jazigo em seu próprio terreno, unido ao Cemitério Público e com direito de entrada pelo mesmo, colocando-o “à disposição do público para missas e outras solenidades religiosas”. Os vereadores debateram sobre a possível ilegalidade da concessão, porém consideraram tratar-se de um “prolongamento do muro do Cemitério Municipal e não como um Cemitério em separado, o que é proibido pelo respectivo Regulamento”. O vereador Francisco Quirino dos Santos fez detidas considerações, entendendo que a decisão para esse tipo de caso era de competência da Assembléia Provincial. Francisco Glicério também pediu reconsideração da deliberação da Câmara, mas a Câmara aprovou a concessão, “contando que o uso da Capela a que se refere fique, como diz, nos fundos do Cemitério

e no fim da rua principal, de modo que a sua colocação condiga com a simetria indispensável, não só em relação à obra propriamente, como em relação ao Cemitério”. Também exigiu que “a inspeção da Capela será feita pelo administrador do Cemitério no tocante ao que é do competente policiamento, ficando sujeito às leis municipais, e salvos os direitos devidos”.

E a capela, agora jazigo familiar do Barão de Itatiba, foi construída logo após a concessão, em julho de 1882, conforme o projeto do engenheiro Ramos de Azevedo, talvez o mesmo apresentado no concurso promovido pela Câmara.

Por “intuito”, os vereadores Antonio Francisco de Andrade Couto e Francisco Glicério concluem que, tirando “os quarteirões para os Cemitérios da Irmandade do Santíssimo e dos Acatólicos”, a área restante do Cemitério do Fundão não tinha a capacidade necessária para as inumações, “em ordem a permitir o prazo de cinco anos do Regulamento para a exumação dos ossos ou reabertura das primeiras sepulturas para novos enterramentos”. Sendo assim, o cemitério só poderia “ser ampliado pelos terrenos do cidadão Alberto Ferreira Penteado, que o circundam, e constando ainda que este senhor tem de contrair empréstimo com o banco, o que trará por consequência necessária a hipoteca destes terrenos de sua chácara, vindo assim a dificultar-se à Câmara, num futuro muito próximo, a desapropriação para o alargamento do Cemitério”. Os vereadores propuseram à Câmara declarar de utilidade pública a desapropriação do terreno, que media 111,10 metros de profundidade com a mesma largura do cemitério, desta forma, incorporando (intramuros) definitivamente a capela do Barão Itatiba. No início do século XX, a mesma capela foi refeita e ampliada, ligada ao pórtico de entrada por uma alameda de palmeiras imperiais, o que a transformou no principal monumento do Cemitério da Saudade.

Em consequência da avultada mortalidade decorrente das epidemias de febre amarela, de 1889 a 1897, a Câmara adquiriu outros terrenos marginais ao cemitério, aumentando consideravelmente a área para os enterramentos.

Atualmente, o Cemitério da Saudade é o maior e mais antigo de Campinas, um dos espaços mais representativos da memória histórica da cidade, onde se destaca um admirável conjunto de arte tumular. Neste grande território está inserido um conjunto de fragmentos dos primeiros cemitérios campineiros.

Durante quase um século, o Cemitério da Saudade foi o único disponível para sepultamentos na cidade de Campinas. É constituído por seis cemitérios aglutinados, cinco pertencentes a irmandades religiosas: Santíssimo, São José, Cura d'Arms, Carmo e São Miguel. Juntando-se ao Municipal, soma-se uma área de sete alqueires (165.194 m²), com cerca de 36 mil sepulturas, em 64 quadras..

Cemitério do Fundão

Leopoldo Amaral, Campinas: recordações, São Paulo: Secção de Obras d' O Estado de S. Paulo, 1927, p. 268.
Júlio Mariano, Campinas de ontem e anteontem, 1970, p. 140.
José Roberto do Amaral Lapa, A cidade: os cantos e os aytros: Campinas 1850-1900, São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1996, pp. 330-1. Apud Joluná Brito, História da cidade de Campinas, vol. 21, pp. 162-3.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1878 a 1881, sessão ordinária 4.11.1878, f. 2v.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1878-1881, sessão ordinária 5.5.1879, f. 30v.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1878-1881, sessão ordinária 26.5.1879, ff. 31v-32.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1878-1881, sessão ordinária 2.6.1879, f. 34.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1878-1881, sessão ordinária 24.5.1880, ff. 79-79v.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1878-1881, sessão ordinária 17.5.1880, ff. 77-77v.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1878-1881, sessão ordinária 20.12.1880, f. 101v.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1878-1881, sessão ordinária 10.1.1881, f. 105v.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1878-1881, sessão ordinária 10.1.1881, f. 106v.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1878-1881, sessão ordinária 9.12.1879, f. 54v / 22.12.1879, f. 56v / 12.4.1880, f. 73 / 29.11.1880, f. 98v / 20.12.1880, f. 101v.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1881-1883, sessão ordinária 3.4.1882, f. 48.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1881-1883, sessão ordinária 1.5.1882, f. 59.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1881-1883, sessão ordinária 1.5.1882, f. 58.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1881-1883, sessão ordinária 12.6.1882, f. 66v.
Campinas, Câmara Municipal, Livro de Atas: 1881-1883, sessão ordinária 2.10.1882, f. 97.

Figura 32.

Planta da Cidade de Campinas em 1889

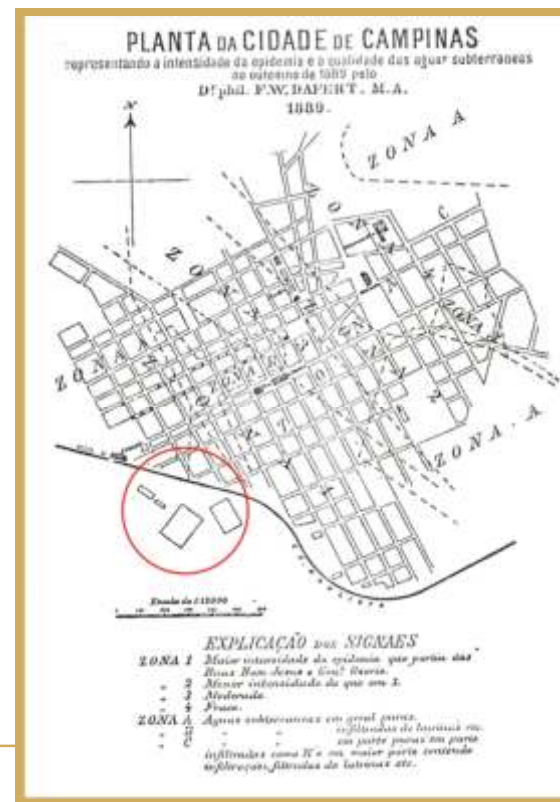
mapeando a ocorrência da epidemia de Febre Amarela.

Os antigos cemitérios (circundados) estão separados da malha urbana pela linha férrea da Paulista.

Fonte: Relatório do Dr. Dafert

Arquivo do Instituto Agrônomo de Campinas

Lycurgo de Castro Santos Filho, 1996, p. 194



Cemitério do Fundão



Figura 33.

Projeção dos antigos cemitérios de Campinas sobre o complexo ferroviário e a Vila Industrial

em cartão postal do início dos anos 1980:

o Cemitério do Santíssimo sobre a Avenida João Jorge;

o Cemitério Público Municipal sobre a Praça Correia de Lemos;

e o Cemitério dos Protestantes sobre uma das oficinas da antiga Companhia Paulista.

Fonte: Elaborado pelo autor

Cemitério do Fundão

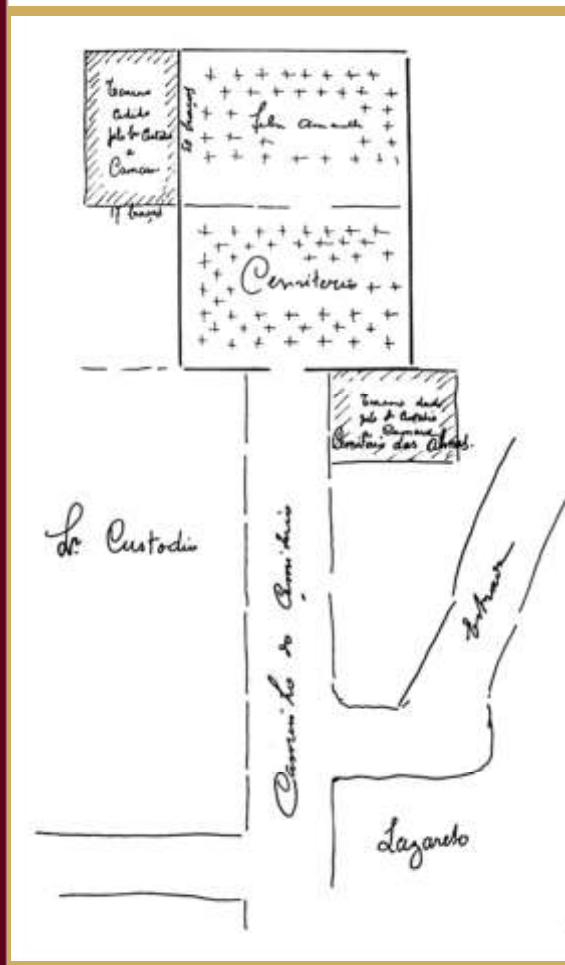


Figura 34.

Situação do Cemitério do Fundão no final do século XIX

com os acréscimos propostos em esboço do engenheiro da Câmara Émile Daufresne.

Fonte: Arquivo da Prefeitura Municipal de Campinas

Impressionante como o Cemitério da Saudade de Campinas pode representar todo um legado histórico e cultural de uma pungente metrópole que acaba de completar 250 anos de fundação. Seu sítio patrimonial é como um grande oásis a resistir às transformações provocadas pelo mercado imobiliário, um dos agentes que lentamente foi apagando e sobrepondo as marcas do passado na cidade dos vivos.

O Cemitério da Saudade vai além de suas estruturas construtivas, como os túmulos, capelas funerárias, pórtico e prédios administrativos. É um privilegiado logradouro público, paisagístico, reflexivo, com muita arte e mensagens decifráveis.

A monumentalidade espacial foi uma busca constante, desde 1881, espelhando-se, principalmente, nas famosas necrópoles italianas, como Staglieno de Gênova, Verano de Roma e o Cemitério Monumental de Milão. Isto se deve à presença marcante da imigração italiana em Campinas, de arquitetos, mestres de obras, marmoristas e escultores, muitas vezes em retoma-viagens ou envio de seus herdeiros à Itália, para o devido aprimoramento profissional.

A localização do Cemitério da Saudade foi de uma das ousadas da época, a cerca de três quilômetros de distância da malha urbana, extrapolando em um quilômetro das recomendações sanitárias. Não foi fácil o acesso da população desprovida de transporte público, porém, soluções chegaram, como a implantação de trilho férreo e bonde nas primeiras décadas do século XX.

Sua simples configuração original, no formato retangular e linear, já alertava a necessidade de expansão, caso houvesse uma epidemia, fatalidade que brevemente ocorrera em Campinas: a Febre Amarela. Os tradicionais muros de taipa, coberto por telhas, o portão de entrada em ferro fundido, a partir dos poucos recursos da municipalidade, contrastavam com a elaborada capela na extremidade, neorrenascentista, projetada por Francisco Ramos de Azevedo e construída para o Barão de Itatiba, aliás, proprietário vizinho que oferecera o benefício público, desde que fosse o mausoléu de sua família.

As quadras gerais para as vítimas da Febre Amarela, em desapropriação amigável, vão incorporar esta capela particular, que recebeu provisoriamente o corpo do maestro Carlos Gomes, a partir de 1903 até a finalização de seu monumento no centro da cidade, em 1905. Após reforma e acréscimo nos anos 1910, a capela se revestiu em *stile floreale*, o estilo *art nouveau* italiano, provavelmente pelo mesmo autor do novo pórtico do cemitério, Henrique Fortini.

Os restos mortais e monumentos funerários dos extintos cemitérios lindeiros à Companhia Férrea Paulista, foram trasladados ao Cemitério do Fundão, distribuídos harmonicamente nas quadras ortogonais, dando destaque ao magnífico conjunto do Cemitério da Irmandade do Santíssimo Sacramento, que constitui até hoje numa sequência espetacular de túmulos.

Cemitério da Saudade

verticais, em pináculo, muitos com estatuária importada em mármore branco Carrara. De gestão independente, o Cemitério do Santíssimo foi cercado por grade de ferro fundido, retirada nos anos 1920. Também tinha sua própria via-eixo central, terminando na capela funerária neogótica de Bento Viráeino.

Os túmulos do antigo Cemitério dos Protestantes foram distribuídos nas quadras em frente ao Cemitério do Santíssimo, voltados para Oriente, seguindo suas tradições de sepultamentos. Também destacam nestas quadras os túmulos e grades fundidas no século XIX, produzidos pela indústria campineira de imigrantes teutos e norte-americanos, destacando-se as grades datadas das sepulturas especiais das vítimas da Febre Amarela.

Seguindo um roteiro básico para a admiração deste conjunto patrimonial, temos o tradicional e grande Cruzeiro, em placas de ferro, confeccionado pelas oficinas da Companhia Marc Hardy em 1910, deslocado pela municipalidade em 1964, pois antes se encontrava nas proximidades da Igreja Matriz de Santo Antonio, início da Avenida da Saudade. Logo em seguida, temos a Praça “Voluntários de 32”, pátio em frente ao monumento aos soldados constitucionistas de Campinas, mortos em combate, obra-prima do escultor Marcelino Véléz, inaugurado em 9 de julho de 1935.

Substituindo o velho portão de ferro fundido, foi construído o pórtico monumental no *stile floreale*, projeto do engenheiro municipal Acrísio Paes Cruz, executado por Henrique Fortini em 1913, apresentando relevos em seu roda-teto com alegorias da morte.

Na recepção, encontra-se o prédio da administração do cemitério, com fachadas em empenas neogóticas, projetado por Ramos de Azevedo, construído pelo engenheiro Emile Daufresne e inaugurado em 1899. Da mesma época e autoria é o antigo necrotério, nos fundos do cemitério, no estilo neorrenascentista. Outra edificação pública em destaque, com via-eixo própria, é o suntuoso Ossuário, construído no *stile floreale* por Henrique Fortini em 1914, em substituição à “vala comum”.

A alameda de palmeiras imperiais da Avenida Principal, plantadas no início do século XX, tornou-se símbolo visual da monumentalidade do Cemitério da Saudade. Atualmente, com muitas falhas em sua sequência, transformou-se em sério risco para a preservação dos monumentos funerários, não só pela queda de suas folhas, como, também, da própria condição de árvore centenária.

A Avenida Principal é ladeada por monumentos funerários das principais personalidades campineiras dos períodos imperial e republicano, da nobiliarquia e dos heróis positivistas, de empresários e industriais pioneiros, de imigrantes bem-sucedidos, além de túmulos de devoção popular, como dos ex-escravos Sebastião e Antonio.

Obras de escultores de Campinas se espalham por todo cemitério, em diversas técnicas e materiais, em destaque para Marcelino Véléz, Aldo Puccetti, Rosada e Lélío Coluccini. Também, as diversas capelas em

alvenaria de tijolos, com revestimentos em relevos *floreali*, especialmente construídos pelos capomastri italianos Carlo Macchi e E. Bonetti.

A partir dos anos 1920, uma nova Avenida foi formada, cercadas por jazigos monumentais feitos em granito polido com estatuária em mármore Carrara ou fundida em bronze, patrocinadas famílias ricas da primeira metade do século XX. Esta Avenida Secundária tornou-se famosa pela concentração da produção do escultor Lelio Coluccini, em toda sua evolução e modernidade.

A Avenida Secundária nos reconduz à frente do cemitério, antigo anexo formado pelas quadras reservadas aos cemitérios da Irmandade de São Miguel e Almas, da Ordem Terceira do Carmo, Cura d’Ars e São José. Entre as capelas das entidades religiosas, distribuem as mais fluidas e poéticas obras de Coluccini, onde o artista conquista a pureza e lisura das formas em mármore e bronze.

Já é o momento em que a Lua desponta no céu...



Figura 35.

Jazigo da Família Ferreira Penteadó

projetado por Ramos de Azevedo e construído em 1882.

Com fachada neoclássica decorada com estátuas em mármore, funcionou como capela principal do Cemitério do Fundão, acolhendo provisoriamente os restos mortais de Carlos Gomes no final do século XIX.

Fonte: Acervo Centro de Ciências, Letras e Artes, Campinas



Figura 36.

Pórtico do Cemitério da Saudade

construído por Henrique Fortini em 1913, em foto de Haraldo na época da inauguração.

Fonte: Acervo Museu da Imagem e do Som, Campinas



Figura 37.

Alameda de palmeiras imperiais do Cemitério da Saudade, em 1920.

À direita, o prédio da administração e necrotério, projetado por Ramos de Azevedo e inaugurado em 1899.

Fonte: Coleção Maria Luiza Pinto de Moura, Campinas



Figura 38.

Postal Campanha para construção do Mausoléu dos Voluntários Campineiros Mortos na Revolução Constitucionalista, em 1932.

Projeto do escultor Marcelino Velez.

Coleção do autor

Fontes Citadas

Primárias

CAMPINAS. Câmara Municipal. Arquivo. *Livros Atas: 1797 a 1903*.

CAMPINAS. Câmara Municipal. Arquivo. *Livro de Tombo: 1884 a 1927*.

Gazeta de Campinas. Campinas, 1869-1883.
(43 volumes / Acervo da Biblioteca do Centro de Ciências, Letras e Artes)

Diário de Campinas. Campinas, 1875-1900.
(30 volumes / Acervo da Biblioteca do Centro de Ciências, Letras e Artes)

Secundárias

ALINCOURT, Luiz d'. *Memória sobre a viagem do Porto de Santos à Cidade de Curitiba* (1818). São Paulo: Livraria Martins Editora, 1953.
(Biblioteca Histórica Paulista— direção de Afonso de E. Taunay, vol. VIII)

AMARAL, Leopoldo (org.). *A cidade de Campinas em 1901*. Campinas: Typ. a vapor Livro Azul – Castro Mendes & Irmão, 1900. 375 p. + propagandas [s/p] + planta da cidade feita pelo Engenheiro da Câmara dr. Emilio Daufresne de la Chevallier, esc. 1:10.000.

_____. *Campinas: recordações*. (2º milheiro) S. Paulo: Secção de Obras d'“O Estado de S. Paulo”, 1927. 529 + III p.
(“Os Cemitérios”, pp.263-270)

A SÃO PAULO de Edmund Pink. Texto de apresentação José Mindlin e Nicolau Sevcenko; transcrição paleográfica e tradução Cristina Antunes. São Paulo: DBA, 2000. 120 p.
(Acervo da Bovespa— Bolsa de Valores de São Paulo)

BASTOS, Aurélio Albino. “Presença judaica em Campinas no século XIX (1870/1890): uma primeira abordagem”. *Boletim do Centro de Memória – Unicamp*, Campinas, v.6, n.12, pp.35-50, jul./dez. 1994.

BARDI, Pietro Maria (apresentação). *Miguel Dutra: o poliédrico artista paulista* (Itu, 1810-Piracicaba, 1875). São Paulo: Museu de Arte de São Paulo Assis Chateaubriand, 1981. 112 p.

BRITO, Joluná. *História da cidade de Campinas*. Campinas: Saraiva, 1956-1969. 26 vols. (2º vol., 1956, 180 p. / 3º vol., 1957, 180 p. / 4º vol., 1957, 174 p. / 11º

vol., 1960, 180 p.)

CASTRO MENDES, José de. *Efemérides Campineiras: 1739–1960*. Campinas: Editora Gráfica Palmeiras, 1963. 200 p.

_____. *Retratos da Velha Campinas*. São Paulo: Departamento de Cultura, 1951. 283 p.

DAUNT, Ricardo Gumbleton. “Reminiscências...” In: *Catálogo da Primeira Exposição Regional de Campinas de 1885*. Campinas, 1885. (O mesmo texto foi publicado pela imprensa local em 1879 e reeditado no início do século 20, pela Tipografia Paulista, São Paulo, com o título: *Os primeiros tempos de Campinas*)

DUARTE, Raphael. *Campinas de outr'ora*. São Paulo: Typ. Teixeira & Irmão, 1905. 287 p.

FERREIRA, Carlos & SILVA, Hypolito da. *Almanach popular de Campinas para o ano de 1879*. Campinas: Typ. da Gazeta de Campinas, [1878].

KARASTOJANOV, Andrea Mara Souto. *Vir; viver e talvez morrer em Campinas*: um estudo sobre a comunidade alemã residente na zona urbana durante o Segundo Império. Campinas: Editora da Unicamp, Centro de Memória - Unicamp, 1999. 375p. (Coleção Campiniana, 19)

KRÄHENBÜHL, Walter. *Cemitério secular do Bairro Friburgo*. Campinas, 28.4.2001.
(Trabalho datilografado)

LAPA, José Roberto do Amaral. *A cidade: os cantos e os antros: Campinas 1850-1900*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo—EDUSP, 1996. 361 p.
(Cap. 15: “A mudança dos mortos”, pp.309-336)

LISBOA, José Maria. *Almanak de Campinas para 1872*. Campinas: Typ. da Gazeta de Campinas, 1871.

Fontes Citadas

LORETTE, Antonio Carlos Rodrigues. *Cemitérios em Campinas: a transformação do espaço para sepultamentos (1753-1881)*. Dissertação de Mestrado apresentada ao Centro de Ciências Exatas, Ambientais e de Tecnologias da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, 2003. 222 p.

MARIANO, Júlio. *Campinas de ontem e de ante-ontem*; quadros históricos menos conhecidos da Cidade-Princesa, que se traçaram tendo por base documentos inéditos do Arquivo da Câmara Municipal de Campinas. Campinas: Editora Maranata, 1970. 199 p.

MELLO PUPO, Celso Maria de. *Campinas, município no Império*: fundação e constituição; usos familiares; a morada; sesmarias, engenhos e fazendas. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1983. 231 p.

_____. *Campinas, seu bêrço e juventude*. Campinas: Emp. Graf. Ver. dos Tribunais, 1969. 335 p.
(Publicações da Academia Campinense de Letras, nº 20)

RODRIGUES, João Lourenço. *A vida religiosa de Campinas através do histórico da Irmandade do SS. Sacramento da Catedral; 1847-1947*. Campinas: Tip. A Tribuna, 1947. 99 p.

_____. *Pró aris et focus; da Matriz Velha da Conceição à Nova Matriz do Carmo*. Monographia histórica, elaborada por um terceiro carmelitano, para comemorar o segundo centenário da cidade / 1739 – Campinas – 1939. São Paulo: Estabelecimento Gráfico Cruzeiro do Sul, 1939. 72 p.

SANTOS, Antonio da Costa. *Campinas, das origens ao futuro*: compra e venda de terra e água e um tombamento na primeira sesmaria da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição das Campinas do Mato Grosso de Jundiá (1732-1992). Campinas: Editora da Unicamp, 2002. 400 p.

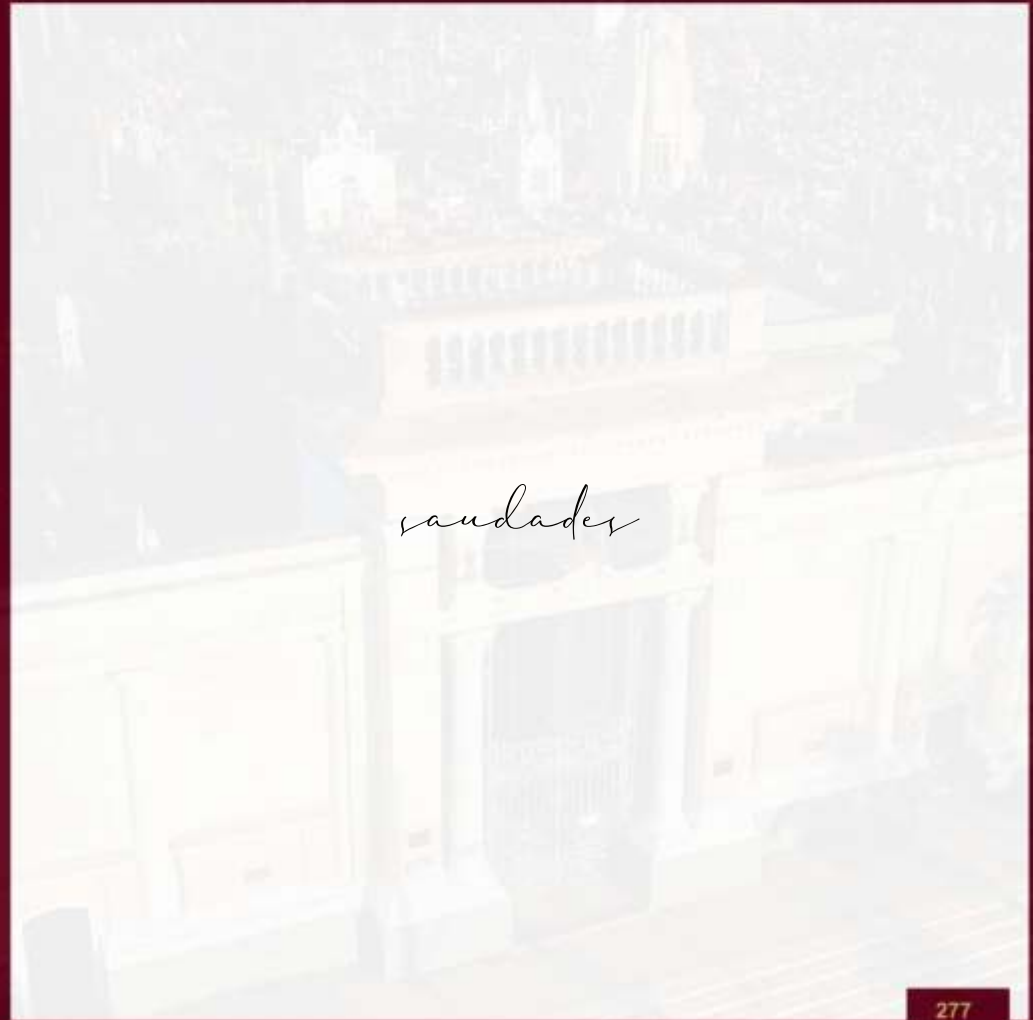
SANTOS FILHO, Lycurgo de Castro e NOVAES, José Nogueira. *A Febre Amarela em Campinas 1889-1900*. Campinas: Área de Publicações CMU/Unicamp, 1996. 302 p. (Coleção Campiniana, nº 2)

TSCHUDI, J.J. von. *Viagem às Províncias do Rio de Janeiro e São Paulo*. (1860, publ.

orig. 1866, trad. Eduardo de Lima Castro). São Paulo, Livraria Martins Editora, 1952. (Biblioteca Histórica Paulista – direção de Afonso de E. Taunay; vol. V).

ZALUAR, Augusto-Emílio Zaluar. *Peregrinação pela Província de São Paulo: 1860-*

1861. São Paulo: Livraria Martins Editora, 1953.
(Biblioteca Histórica Paulista— direção de Afonso de E. Taunay, vol. II)







THOMAZ ALVES



*Partida e chegada
a saúde cabe na saudade
ansiedade não cabe em túmulos
somos muitos
vai chegando a idade e
criança e arte sempre cabem no mundo*

Os tons do luto

*o luto pela morte de meu pai é de um tom suave
uma cor desconhecida tomou conta da paisagem
lembra a harmonia ímpar de seus quadros
flores e rostos são suas melhores imagens*

*esse tom é também da canção que está no ar
são delicadas as notas como penas de asas
como as pétalas regadas de tinta a óleo
que a mão de meu pai regou como luz de aurora*

*voltamos às tonalidades naturais da vida
seus momentos mais felizes e sua hora
o luto pela morte de papai é de vitória
um tom suave
seu rosto toma conta da paisagem
glória!*



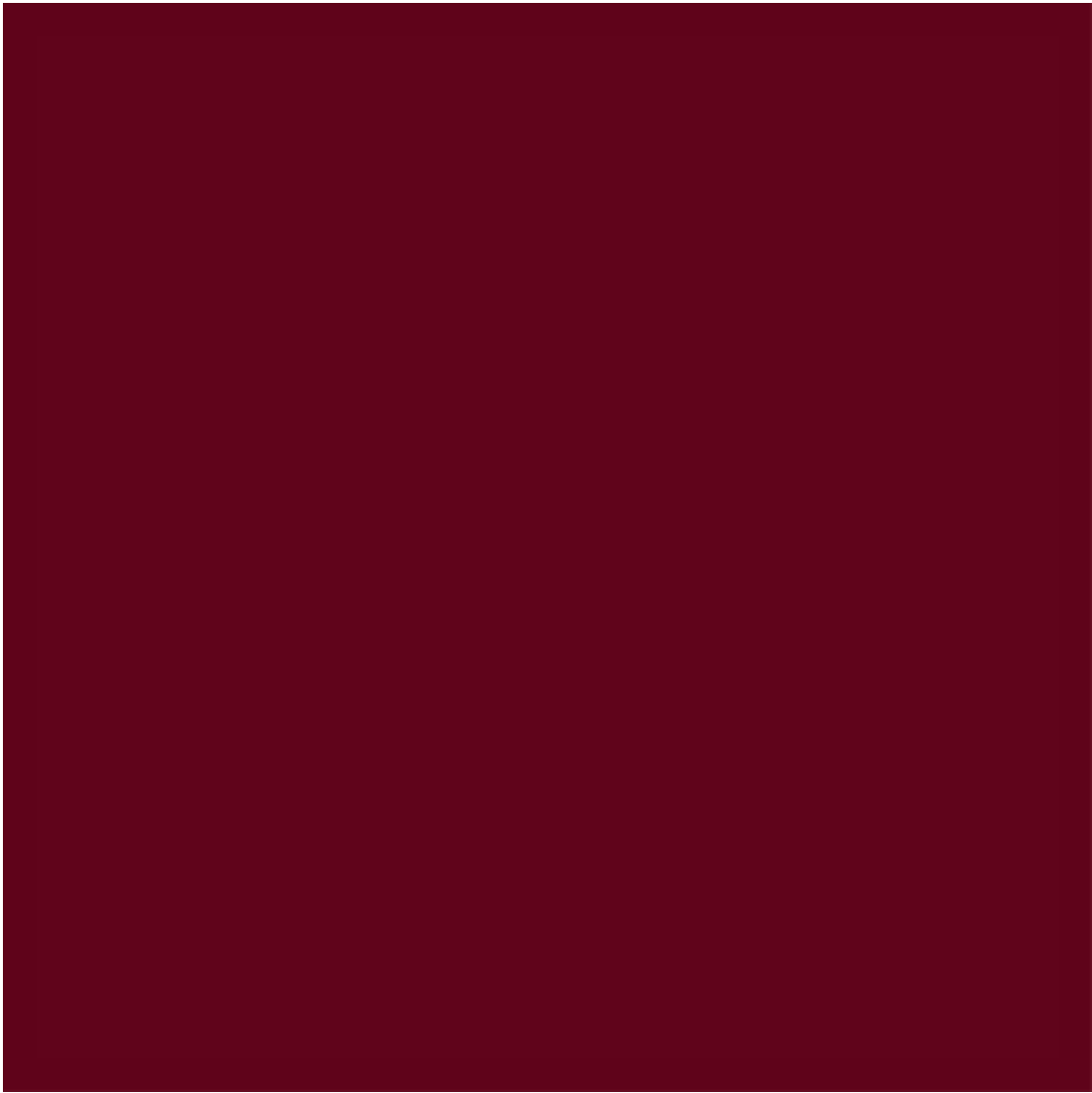


Paixão e Perda (para Hilda Hilst)

*há anos fui fiel à minha condição solitária
sempre à janela do passeio
fechada
enquanto o mundo envelhecia à toa*

(..)

*e agora, só de brincadeira
sou cachorro morto
carregando a pena nas asas
de um voo cada vez mais longo*



Canção para a Saudade

saudade veio e sussurrou-**MI**
e eu **LÁ** assim esquivo
tão fraco quase não se ouvia
embora novidade havia – **SI**m, como sal e saliva
eram asas do tamanho do arrepio ouvido
e arrepiado de sentido como o escultor
o anjo e os anjos escultores
em um coro de cores pelos quatro cantos
comunhão final entre humanos e mais-que-humanos
um deus mármore a arte alada
um boi santo em Barão Geraldo
salvo aquilo que não pude ouvir de claro
é certo que um segre**DO** foi dito
sussurrado, arrastado, ar**RE**,
mas sem pressa, limpo e brando
sim, quase não se ouvia de tão fraco
como quando o **SOL** namora a terra úmida
sussurrando ainda nítido aquilo que só o **FA** sabe de fato
soube enfim que sua passagem veio
a estátua é quem sussurra a saudade
ou a paisagem?



RODRIGO VILLALBA

Fotojornalista

Um retrato de minha vida. Dentre vários trabalhos que realizei ao longo da minha carreira como fotojornalista, o que me trouxe o verdadeiro júbilo e o equilíbrio de minha consciência foi a realização deste projeto no Cemitério da Saudade, em Campinas, interior de São Paulo.

Projeto este, iniciado em janeiro de 2023, do qual tive a honra de fazer parte a convite de minha grande amiga, Maria Rita, que contribuiu para concretizá-lo.

De lá para cá, todo o meu conhecimento técnico fotográfico fora testado, porque mesmo sabendo fotografar, eu desconhecia o peso que todo esse material fotográfico teria, e ali, dentre uma fotografia e outra, me deparei com pessoas e personalidades já esquecidas.

Percebendo que eu teria a oportunidade de dar lhes vida novamente através dos registros da última morada de cada um deles, e que viria acompanhado de toda sua trajetória, iniciei minha árdua missão com o compromisso de trazer toda a magnificência artística contida em cada registro, e escolhendo a noite, a lua, as estrelas e o crepúsculo, fiz uma imersão de consciência sobre a singularidade de cada figura, vivenciando sua dor, amor, saudade e abandono.

Escolhi a dualidade da vida, trazendo este portfólio de fotos noturnas que contrastam com a vivacidade das fotos diurnas e criam diferenças imensas às obras as quais eu fotografei, extraindo assim a essência mais pura de cada escultura, de cada arquitetura e sua riqueza de detalhes, criando uma obra original de luz, sombra, cor e vida que transcendem o próprio tempo.

A satisfação que eu senti na realização deste livro, vão muito além das imagens, ela atravessa a consciência, a dor, o amor, a vida, e a morte. Ela renasce assim como todos nós temos a chance de renascer a cada dia que vivemos.

Dentre as incontáveis noites de trabalho, intercalando noites quentes com outras muito frias,

em todas elas eu me deparei com o sentimento da imortalidade advindo do profundo respeito que tive e tenho à cada um que ali descansa, como a mesma deferência dada à alguém que caminha ao nosso lado, gerando uma sensação de renascimento a cada noite e a cada tumulto que eu registrava.

Hoje com este projeto pronto, a palavra gratidão e a única que vem a minha cabeça, a gratidão aos amigos que estiveram comigo fisicamente, aos que me ampararam a distância, e principalmente àqueles que lá permanecem.



LIVRO DA SAUDADE AGRADECIMENTOS

Rodrigo Villalba:

- Sheryllyn Lucci
- Vanderlei Benedito Momesso (Deco)
- Cridinei Gabriel
- Leonardo Gajaca
- Fernanda Milvia
- Rogeria Rossi
- Danielle Camara
- Thiago Santos
- Fernanda Vaccari
- José Lino de Souza

Seguranças - Marquinhos / Amaury / Luis / Cido / Raoni

MARIA RITA S. DE P. AMOROSO

Arquiteta

Arquiteta urbanista e pesquisadora, doutora em Arquitetura, Tecnologia e Cidade pela Universidade de Campinas UNICAMP-SP, Sócia Diretora – DPA Projetos e Construções Ltda, Membro Titular do Conselho de Patrimônio - CONDEPACC Prefeitura de Campinas DE 2009 até o momento, pesquisadora de Pós Doutorado na vertente do Patrimônio do Brasil e Portugal na Universidade de Aveiro (UA) entre 2016 a 2020, pesquisadora Pós Doutorado FAU/USP 2022/2027 - Projeto – Laboratório Campinas – prospecção em Arqueologia da Paisagem . Coordenadora Geral no Brasil - FIPA - Fórum Internacional de Patrimônio Arquitetônico Brasil/Portugal 2014 ate o momento. Presidente do CICOP.NET / BRASIL CICOP.NET Conferereration "International Centre (Florença ,Itália) ,Presidente - Υπία (Hypatia International Award) 2023 , conselheira e Coordenadora da Comissão Especial de Patrimônio Cultural CPC- CAU/SP (Conselho de Arquitetura e Urbanismo)2015 a 2020 ,Co-Coordenadora PLATAFORMA – ARQUITETURA ITALIANA - no ESTADO DE SÃO PAULO - 2022 Projeto realizado - edital CAU SP .

ANTÔNIO CARLOS LORETTE

Arquiteto

Antônio Carlos Rodrigues Lorette é arquiteto e urbanista, mestre e doutor pela PUC Campinas SP, pós-graduado em Filosofia Contemporânea, especialista em Museologia, Patrimônio e Restauro. Professor universitário da PUC Minas Poços de Caldas, arquiteto responsável pelo escritório Lorette Arquitetos Associados, curador do Museu de Arte Sacra da Diocese de São João da Boa Vista, membro da Academia de Letras de São João da Boa Vista e do Conselho Municipal de Poços de Caldas MG (Condephact).

BESO

Beso (pseudônimo de Marcelo Antonio Milaré Veronese, São Paulo, 1974), poeta. Doutor em literatura brasileira e italiana pela UNICAMP/La Sapienza Universidade de Roma. Publicou Juventude Supersônica (2008, Do Autor), Almas Elétricas (2010, Editacuja) e Nojo (Urutau, 2016). Participação nas antologias Palavras Andantes - Brasil (Editacuja, Azougue, 2018) e Pelas Periferias do Brasil Vol. 2 (Org. Alessandro Buzo, 2009). Em São Paulo fez parte dos coletivos Sarau do Binho e Cooperifa. Reside na Itália desde 2019.

